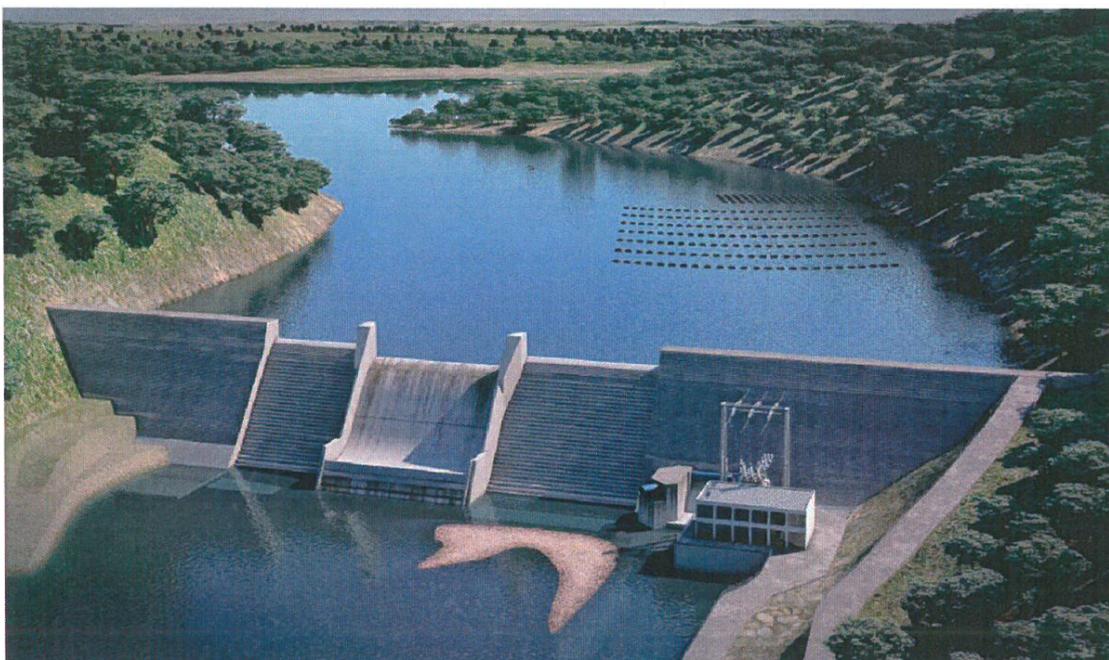




MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf
Secretaria de Licitações Contrato – PR/SL

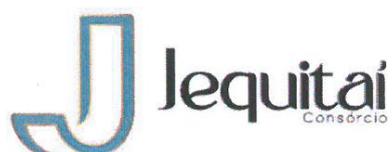
LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso – CDRU de áreas públicas, com o objetivo de viabilizar a realização das obras e serviços necessários à construção das Barragens de Uso Múltiplo, à implantação, operação e manutenção da Infraestrutura de Irrigação, ao aproveitamento do Potencial Hidrelétrico, bem como à ocupação e exploração de terras em uma área total de 23.798,67 hectares, sendo 1.827,42 hectares em Área de Preservação Permanente (APP) e 4.568,52 hectares em Área de Reserva Legal, totalizando 17.402,73 hectares de área útil, sendo 10.228,18 hectares irrigáveis, localizada no perímetro de irrigação denominado Projeto Hidroagrícola de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais



**INVÓLUCRO Nº 03 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(1ª VIA)**

PROPONENTE: CONSÓRCIO JEQUITAÍ



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



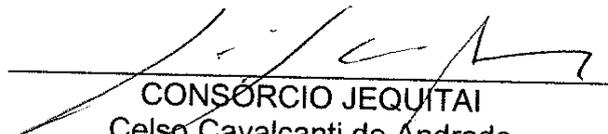
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Termo de abertura

Termo de abertura

O presente volume constitui os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, INVÓLUCRO Nº 03, com páginas numeradas sequencialmente de 001 a 312, inclusive esta, apresentados pelo CONSÓRCIO JEQUITAI, em atendimento ao Edital nº 14/2023, cuja licitação é promovida pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.



CONSÓRCIO JEQUITAI
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Índice



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ÍNDICE

Termo de abertura	001
Índice	003
Carta de Apresentação da Documentação de Caráter Geral – Anexo 6.....	005
Estatuto Social.....	009
Prova de eleição dos administradores.....	066
Certidão atualizada expedida pelo registro empresarial.....	089
Certidão Negativa de Falência	094
Balanço Patrimonial e respectivo demonstrativo de resultados.....	097
Declaração de capacidade financeira – Anexo 10.....	134
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).....	138
Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).....	142
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.....	145
Prova de regularidade fiscal perante as fazendas estadual e municipal	148
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	155
Declaração de Conhecimento do Local - Anexo 17.....	159
Declaração de não ser irrigante impedido – Anexo 15	163
Capacidade Técnico Operacional da Licitante.....	167
Outros documentos – Declarações – Anexos 7, 8, 9 e 10	258
Outros documentos – Minutas do estatuto social da SPE e de eventuais acordos entre futuros acionistas da SPE	278
Instrumento de Constituição de Consórcio	284
Procurações.....	292
Termo de encerramento.....	311

LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Carta de Apresentação – Anexo 6



Anexo 6

Carta de Apresentação da Documentação de Caráter Geral

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Apresentação da Documentação de Caráter Geral

Prezados Senhores,

1. CONSÓRCIO JEQUITAI, por seu representante legal abaixo assinado apresenta anexos os documentos para habilitação no certame licitatório em referência, nos termos do subitem 14.1 do Edital em referência, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no anexo índice.
2. A Licitante declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do Edital em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à Comissão Técnica de Julgamento de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. A Licitante declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os Documentos de Habilitação, conforme definido no Edital nº 14/2023, de forma correta.
4. A Licitante declara, ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.


CONSÓRCIO JEQUITAI
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal

Anexo 6

Carta de Apresentação da Documentação de Caráter Geral

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Apresentação da Documentação de Caráter Geral

Prezados Senhores,

1. FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A., por seu representante legal abaixo assinado apresenta anexos os documentos para habilitação no certame licitatório em referência, nos termos do subitem 14.1 do Edital em referência, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no anexo índice.
2. A Licitante declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do Edital em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à Comissão Técnica de Julgamento de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. A Licitante declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os Documentos de Habilitação, conforme definido no Edital nº 14/2023, de forma correta.
4. A Licitante declara, ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.


FORTALEZA DE SANTA TERESINHA
AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 6**Carta de Apresentação da Documentação de Caráter Geral**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Apresentação da Documentação de Caráter Geral

Prezados Senhores,

1. A.R.G. S/A., por seu representante legal abaixo assinado apresenta anexos os documentos para habilitação no certame licitatório em referência, nos termos do subitem 14.1 do Edital em referência, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no anexo índice.
2. A Licitante declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do Edital em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à Comissão Técnica de Julgamento de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. A Licitante declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os Documentos de Habilitação, conforme definido no Edital nº 14/2023, de forma correta.
4. A Licitante declara, ainda, que os Documentos de Habilitação ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.



A.R.G. S/A.
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Estatuto Social



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
31300115704	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP.



MGE2400003203

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

JEQUITAI
Local

2 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / / Responsável NÃO / / / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____ / / /
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / / /
Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ / / /
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

011

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/003.650-6	MGE2400003203	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11394421 em 08/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240036506 - 03/01/2024. Autenticação: C44CECEDC217B7D8E4D1E2F8372B894197FA6FA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.650-6 e o código de segurança X6Xg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/20



FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF 11.606.543/0001-73
NIRE 3130011570-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: 02 de Janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sede da FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A., localizada na Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha, s/n, BR 365, KM 116, Zona Rural, no Município de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais, CEP 39370-000.

PRESEÇA: Presente a totalidade dos acionistas com direito a voto das ações da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas com direito a voto das ações, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Presidente: José de Lima Géio Neto;

Secretário: Adolfo Géio Filho

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) venda de ações (ii) entrada de acionista e (ii) consolidação no Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes com direito de voto:

Os acionistas, **ADOLFO GÉIO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.073.523, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.935.026-34, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, apto. 900, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-083; **RODOLFO GIANNETTI GÉIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.612, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.961.256-91, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090; **JOSÉ DE LIMA GÉIO NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº M-3.331.911, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.575.006-63, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.315-090;

Resolvem, de mútuo e comum acordo, promover a modificação do estatuto social, mantendo o valor do capital (i) **VENDA E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES**, (ii) **ENTRADA DE ACIONISTA** e (iii) **CONSOLIDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL** da companhia:

1 – Em razão da Venda e Transferência de Ações celebrada nesta data, os acionistas **ADOLFO GÉIO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.073.523, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.935.026-34, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, apto. 900, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-083 e **JOSÉ DE LIMA GÉIO NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº M-3.331.911, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.575.006-63, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.315-090, acima qualificados, vendem e transferem o total de **15.927.994** (Quinze Milhões, Novecentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e quatro) ações da sociedade para **RODOLFO GIANNETTI GÉIO**, conforme descrito no “contrato de compra e venda e outras avenças”, datado de 19 de Dezembro de 2023 e assinado pelas partes.

2 – O Acionista **RODOLFO GIANNETTI GÉIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.612, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.961.256-91, residente e





013

domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090, cede e transfere o total de **10 (Dez) ações ordinárias**, para **LUIS ASSUMPÇÃO GÉO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 06.01.2001, estudante, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.859.396, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.463.756-95, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090.

Desta forma, o capital social **R\$ 477.839.840,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**, fica assim integralizado pelos sócios neste ato em moeda corrente nacional, sendo 23.891.992 (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Noventa e Duas) de ações do capital, no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada, pertencentes aos sócios, como segue:

SÓCIO	AÇÕES	VALOR EM R\$
RODOLFO GIANNETTI GÉO	23.891.982	477.839.640,00
LUIS ASSUMPÇÃO GÉO	10	200,00
TOTAL	23.891.992	477.839.840,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que, face às alterações introduzidas, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

Diante da deliberação ora havida, os acionistas aprovam à presente ata.

ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES: Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes: Adolfo Géio Filho, José de Lima Géio Neto, Rodolfo Giannetti Géio e Luis Assumpção Géio.

Certifico que a presente é cópia fiel a original que se encontra na sociedade, lavrada em livro próprio.

Mesa:

José de Lima Géio Neto
Presidente
Assinatura via certificado digital

Adolfo Géio Filho
Secretário
Assinatura via certificado digital

Acionistas:

José de Lima Géio Neto
Acionista
Assinatura via certificado digital

Adolfo Géio Filho
Acionista
Assinatura via certificado digital

Rodolfo Giannetti Géio
Acionista
Assinatura via certificado digital

Luis Assumpção Géio
Acionista
Assinatura via certificado digital

Página 2 de 15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11394421 em 08/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240036506 - 03/01/2024. Autenticação: C44CECEDC217B7D8E4D1E2F8372B894197FA6FA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.650-6 e o código de segurança X6Xg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/20

**FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.**

CNPJ/MF 11.606.543/0001-73

NIRE 3130011570-4

ESTATUTO SOCIAL**CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO**

Artigo 1º. A Companhia tem a denominação social de **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.** e rege-se pelo seguinte Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede social na Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha, s/n, BR 365, KM 116, Zona Rural, no Município de Jequietaí, Estado de Minas Gerais, CEP 39370-000.

Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá abrir e encerrar filiais, escritórios e agências, nomear e destituir representantes e agentes, a qualquer tempo, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. OBJETO SOCIAL

Artigo 4º. A Companhia tem como objeto social a exploração dos ramos de:

- (i) Agricultura e pecuária, compreendendo o cultivo de cereais, hortaliças e frutas, cria e recria de gado bovino, equino, caprino, suínos, ovinos e aves;
- (ii) Plantio, replantio e manutenção de matas (reflorestamento), inclusive administração e execução de projetos de reflorestamentos;
- (iii) Piscicultura, compreendendo produção de peixes e crustáceos de água doce em cativeiro;
- (iv) Fabricação de rações balanceadas para animais, destinadas a consumo próprio;
- (v) Frigorífico – abate de bovinos;
- (vi) Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
- (vii) Frigorífico – abate de bovinos próprios;
- (viii) Frigorífico – abate de bovinos em frigorífico de terceiros;
- (ix) Armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas de produtos alimentícios, por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants;
- (x) Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- (xi) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- (xii) Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- (xiii) Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;





- (xiv) Restaurante e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas;
- (xv) Comércio varejista de produtos alimentícios;
- (xvi) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
- (xvii) Comércio varejista de bolsas, mochilas, malas, valises de qualquer material;
- (xviii) Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes;
- (xix) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;
- (xx) Comércio varejista de carvão e lenha; e
- (xxi) Comércio varejista de carnes – açougue.

Parágrafo Único. A Companhia se obriga ao cumprimento das normas legais para o exercício de suas atividades, inclusive mantendo responsáveis técnicos quando exigido.

CAPÍTULO III. CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é de **R\$ 477.839.840,00** (Quatrocentos e Setenta e Sete Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 23.891.992 (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Uma, Novecentos e Noventa e duas) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 23.891.992 (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Uma, Novecentos e Noventa e duas) ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: O acionista têm preferência para subscrição de novas ações na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

CAPÍTULO IV. ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral, convocada na forma da Lei das Sociedades por Ações e do presente Estatuto Social, é competente para deliberar pelo voto dos acionistas que representem a maioria do capital social.

Artigo 7º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, previstos no respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos relacionados com a ordem do dia, que deverão ser analisados ou discutidos em Assembleia Geral, serão disponibilizados ao acionista na sede social com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência de sua realização.

Artigo 8º: As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência de sua realização. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Artigo 9º: Ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei, as Assembleias Gerais deverão se instalar, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto)





do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer Diretor, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo: Será considerada regular a Assembleia à qual comparecerem todos os acionistas, dispensando-se neste caso a convocação prévia.

Artigo 10º: As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer Diretor e ao presidente caberá designar o secretário.

Artigo 11º: Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, Diretor da Companhia ou advogado, mediante apresentação de mandato por escrito.

Parágrafo Único: A prova da representação deverá ser depositada na sede da Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia.

Artigo 12º: Das Assembleias Gerais serão lavradas atas, a serem transcritas em livro próprio, que serão assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

CAPÍTULO V. ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13º: A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) membros ou mais, todos sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição.

Artigo 14º: A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de quaisquer de seus membros.

Artigo 15º: A Diretoria se reúne validamente com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Primeiro: As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue "em mão", via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Parágrafo Segundo: Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos Diretores, quando aplicável, deverão também ser disponibilizadas com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo Terceiro: As Reuniões da Diretoria serão presididas por quaisquer dos Diretores e todas as deliberações constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes, sendo os votos por escrito convalidados e anexados.

Parágrafo Quarto: São considerados presentes os Diretores que manifestarem seu voto por voto escrito antecipado; e/ou por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.





Parágrafo Quinto: O secretário da Reunião deverá encaminhar a via original da ata para os membros da Diretoria, que tenham manifestado o seu voto nas formas previstas no Parágrafo Quarto acima, via correspondência com aviso de recebimento, para o endereço a ser designado por estes no documento em que houver manifestado o seu voto.

Parágrafo Sexto: Os membros da Diretoria que se fizeram comparecer na forma do Parágrafo Quarto acima terão prazo de 3 (três) dias úteis, cada um, para encaminhar ao secretário da Reunião a via original da ata devidamente assinada.

Artigo 16º: Em caso de vacância definitiva de um dos Diretores da Companhia, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição do substituto, que ocupará o cargo até o encerramento do mandato do Diretor substituído.

Parágrafo Único: Para fins do caput deste Artigo, considerar-se-á vacância definitiva a ausência de Diretor, por período superior a 30 (trinta) dias, sem que tal ausência tenha sido aprovada pela Assembleia Geral.

Artigo 17º: São atribuições da Diretoria:

- (i) Praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes, além deste Estatuto Social;
- (ii) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- (iii) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Companhia, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros;
- (iv) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;
- (v) Submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e
- (vi) Propor a política da Companhia para a participação nos lucros e/ou resultados para os empregados da Companhia.

Artigo 18º: Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo, ativa ou passivamente, ou a realização de quaisquer negócios, exceto os atos dispostos no Parágrafo Primeiro abaixo, dar-se-á pela assinatura, em conjunto, de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura, isolada, de 01 (um) Procurador, nomeado conforme Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Primeiro: As concorrências públicas, bem como os documentos a elas concernentes, inclusive inscrições, poderão ser assinados por apenas 1 (um) Diretor.

Parágrafo Segundo: As procurações ad negotia e ad judicia outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores e poderão ter prazo de duração indeterminado, sendo permitido o substabelecimento.

CAPÍTULO VI. ONERAÇÃO, ALIENAÇÃO DE AÇÕES - DIREITO DE PREFERÊNCIA

Artigo 19º: O acionista terá direito de preferência no que diz respeito à transferência de ações, sob qualquer natureza, seja direta ou indiretamente, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.





Artigo 20º: Nenhum acionista poderá onerar ou de qualquer outra forma comprometer ou permitir a oneração de suas ações na Companhia, observadas as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

CAPÍTULO VII. ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 21º: A Companhia, seus Diretores e o presidente da Assembleia Geral devem observar e fazer cumprir os termos dos Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o disposto em tal acordo.

Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes dos Acordos de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados no Livro de Registro de Ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VIII. CONSELHO FISCAL

Artigo 22º: O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, terá competência, constituição, remuneração, responsabilidade e deveres definidos na Lei das Sociedades por Ações e, quando instalado, o será na forma do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três), e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, legalmente habilitados, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato vigente até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após a eleição.

CAPÍTULO IX

DO EXERCÍCIO SOCIAL - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - RESERVAS – DIVIDENDOS

Artigo 23º: O exercício social coincide com o calendário civil, começando no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 24º: No fim de cada exercício será elaborado um balanço geral, com observância das prescrições legais. Do resultado do exercício serão efetuadas as deduções permitidas por lei. Do saldo remanescente, uma parcela poderá ser destinada para gratificação aos Diretores, obedecidas as limitações do Parágrafo Primeiro do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido terá a seguinte destinação:

- 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, a título de dividendo obrigatório aos acionistas em geral;
- O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia;
- a Geral, podendo ser distribuído entre os acionistas ou destinado à reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimento, Expansão e Capital de Giro", que terá por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, que será formada com até 100% (cem por cento) do montante que remanescer após o pagamento dos dividendos e as deduções legais e estatutárias, cujo saldo somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar, a reserva de incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social.

Parágrafo Primeiro: O valor de juros pagos ou creditados, a título de remuneração de capital próprio, será imputado como dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.





019

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

CAPÍTULO X. JURISDIÇÃO E FORO

Artigo 25º: Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XI. LIQUIDAÇÃO

Artigo 26º: A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, e a sua liquidação será processada de acordo com o estabelecido nos artigos 208 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução da Companhia, a Assembleia Geral deverá designar um ou mais liquidantes, determinará suas atribuições e estabelecerá a forma de liquidação, observadas as disposições legais.

CAPÍTULO XII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27º: Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes: Adolfo Géio Filho; Rodolfo Giannetti Géio e José de Lima Géio Neto.

Jequitai, MG, 02 de Janeiro de 2024.

Certifico que a presente é cópia fiel a original que se encontra na sociedade, lavrada em livro próprio.

Mesa:

José de Lima Géio Neto
Presidente
Assinatura via certificado digital

Adolfo Géio Filho
Secretário
Assinatura via certificado digital

Acionista:

Rodolfo Giannetti Géio
Acionista
Assinatura via certificado digital

Luis Assumpção Géio
Acionista
Assinatura via certificado digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11394421 em 08/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240036506 - 03/01/2024. Autenticação: C44CECEDC217B7D8E4D1E2F8372B894197FA6FA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.650-6 e o código de segurança X6Xg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Página 8 de 15

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/20



CONTRATO DE COMPRA E VENDA E OUTRAS AVENÇAS

ADOLFO GÉO FILHO, brasileiro, casado regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade M-1.073.523, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 408.935.026-34, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, aptº 900, bairro Vila da Serra, Nova Lima, Minas Gerais cep.: 34.006-083, e

JOSÉ DE LIMA GÉO NETO, brasileiro, casado no regime de separação de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade M- 3.331.911, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 633.575.006-63, residente e domiciliado na rua Alcides Pereira Lima, nº 205, bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep.: 30.315-090.

denominados conjuntamente “Vendedores”,

RODOLFO GIANNETTI GÉO, brasileiro, casado no regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.612, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 500.961.256-91, residente e domiciliado na rua Alcides Pereira Lima, nº 540, bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, Minas Gerais, cep.: 30.315-090;

denominado de “Comprador”, e

FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.543/0001-73, localizada na Fazenda Santa Teresinha, s/n, BR 365, km 116, Zona Rural, Município de Jequietaí, Minas Gerais, cep.: 39.370-000,

denominada de “Sociedade”.

Os Vendedores, o Comprador e a Sociedade são referidos individualmente como “Parte” e coletivamente como “Partes”.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Os Vendedores, cada um e detentor e legítimo titular de 7.963.997 ações, totalizando, em conjunto, dois 2/3 (dois terços) das ações representativas do capital social da Sociedade;
- (ii) O Comprador é detentor e legítimo titular de 7.963.998 ações, totalizando 1/3 (um terço) das ações representativas do capital social da Sociedade;
- (iii) A Sociedade é detentora da marca “Carapreta”, acervo técnico, equipamentos, contratos e outros ativos que interessam ao Comprador; e
- (iii) Os Vendedores desejam vender para o Comprador, de forma irrevogável e irretroatável, as ações que são titulares de emissão da Sociedade.





As Partes resolvem celebrar este **Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças**, que será regido pelos seguintes termos e condições, que as Partes mutuamente acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA COMPRA E VENDA.

1.1. Pelo presente Contrato, os Vendedores vendem para o Comprador, de forma irrevogável e irretroatável, cada um, 7.963.997 (sete milhões, novecentos sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete) ações de emissão da Sociedade que são titulares, integralizadas, totalmente livres e desembaraçadas, que representam 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Sociedade, com todos os direitos, privilégios e obrigações a elas inerentes, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato.

1.2. Neste ato as Partes firmam o termo de transferência de ações, por meio desta compra e venda na forma deste contrato e da Lei n. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA. ANÁLISE TÉCNICA, LEGAL E ECONÔMICA-FINANCEIRA DA SOCIEDADE.

2.1. O Comprador declara que realizou a verificação da regularidade, acervo, avaliação técnica, legal, contábil e econômico-financeira da Sociedade a fim de possibilitar a definição da real situação da Sociedade.

2.2. A composição acionária da Sociedade passará a ser a seguinte:

Sócio	Número de Ações	Porcentagem
Comprador	23.891.992	100%
TOTAL	23.891.992	100%

2.3. As Partes se comprometem a assinar todos os documentos necessários bem como a requerer quaisquer registros em quaisquer órgãos ou autarquias competentes a fim de que todas as obrigações estabelecidas nesta cláusula se tornem completamente válidas, vigentes e eficazes. Caso uma Parte solicite à outra(s) Parte(s) a assinatura de qualquer documento em cumprimento ao ora disposto, a(s) Parte(s) solicitada tem o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação por escrito, para assinar ou apresentar o documento solicitado.

CLÁUSULA TRECEIRA. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

3.1. O preço por ação será de R\$ 0,01 (zero, zero um centavo de real), por ação, que é pago pelo Comprador aos Vendedores neste ato, em moeda corrente, com ampla quitação dada pelos Vendedores.





CLÁUSULA QUARTA. ATIVOS E PASSIVOS DA SOCIEDADE.

- 4.1. As Partes concordam expressamente que todos os ativos e passivos registrados na contabilidade são de titularidade da Sociedade;
- 4.2. As Partes concordam expressamente que ativos e passivos eventualmente não registrados na contabilidade da Sociedade, cujo fatos geradores tenham ocorrido antes desta data, também serão de titularidade da Sociedade;
- 4.3. O Comprador assume a obrigação de liberar, no prazo máximo de seis meses, todas as garantias dadas e constituídas em passivos da Sociedade, garantias que não são de titularidade da Sociedade, conforme relação anexa.

CLÁUSULA CINCO. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DAS PARTES.

5.1. As partes declaram e garantem, conjunta e solidariamente, que:

- i) os Vendedores são os legítimos proprietários das Ações, indicadas na cláusula primeira, representativas do capital social da Sociedade;
- ii) a Sociedade possui todas as licenças e autorizações exigidas para o seu regular funcionamento;
- iii) a Sociedade é detentora de todos os Ativos registrados na contabilidade;
- iv) os Vendedores estão devidamente capacitados a firmar o presente Contrato e seguir com a operação e prosseguirão durante sua execução com a mesma boa-fé do momento em que o firmam;
- v) as Partes são titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Sociedade, declaram que detêm todo o poder para promover e aprovar alterações societárias e patrimoniais da Sociedade para formalizar e tornar acabado e perfeito o presente contrato de compra e venda.

CLÁUSULA SEIS – OUTRAS AVENÇAS.

- 6.1. Cada uma das Partes arcará com as suas próprias despesas, incluindo, sem limitação, os honorários e despesas de seus consultores incorridas em conexão com este Contrato e todas as operações nele contempladas.
- 6.2. Qualquer divulgação, inclusive nos meios de comunicação, com relação à operação objeto deste Contrato (inclusive sobre o preço de aquisição), somente poderá ser realizada com a prévia aprovação, por escrito, de todas as Partes, exceto se exigido pela legislação aplicável ou pelas autoridades governamentais.
- 6.3. O conteúdo do presente Contrato, todos e quaisquer documentos e informações das Partes a que a outra Parte tiver acesso em virtude do presente instrumento e as negociações relativas à operação objeto do Contrato ("Informações Confidenciais") deverão ser mantidos





estritamente confidenciais, sendo utilizados exclusivamente para fins de consecução do objeto deste Contrato, e não deverão ser divulgados, em momento algum, a qualquer terceiro, sem a prévia e expressa autorização da Parte titular desse documento ou informação.

6.4. O Comprador concorda que a totalidade das Ações de emissão da Sociedade deverão ser mantidas livres e desimpedidas de qualquer ônus como garantia em favor dos Vendedores até a liberação das garantias constituídas previstas na cláusula 4.3.

CLÁUSULA SÉTIMA. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as notificações, consentimentos, solicitações e outras comunicações previstas neste instrumento serão por escrito e serão entregues em mãos, contrarrecibo, enviadas por meio de carta registrada (com aviso de recebimento), serviço de *courier* reconhecido, no endereço das Partes conforme preâmbulo.

7.2. Nenhuma renúncia, rescisão ou quitação deste Contrato, ou de qualquer dos termos ou disposições deste, obrigará qualquer das Partes a menos que seja confirmada por escrito. Nenhuma renúncia por qualquer das Partes a qualquer termo ou disposição deste Contrato ou a qualquer inadimplemento sob este instrumento afetará os direitos de tal Parte, a partir de então, de executar tal termo ou disposição ou de exercer qualquer direito ou remédio jurídico na eventualidade de qualquer outro inadimplemento, quer similar ou não. Este Contrato não poderá ser modificado ou alterado, exceto se por escrito e assinado por todas as Partes contratantes.

7.3. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste Contrato será afetada como consequência disso e, portanto, as disposições restantes deste Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito como se tal disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não estivesse contida neste instrumento.

7.4. Nenhuma das Partes contratantes poderá ceder este Contrato, no todo ou em parte, sem o consentimento escrito prévio da outra Parte, consentimento este que não será negado de forma não razoável.

7.5. Este Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, constituindo obrigações legais, válidas e vinculantes, obrigando e vigorando em benefício das Partes contratantes e de seus respectivos sucessores e cessionários permitidos.

7.6. Este Contrato e seus Anexos contêm o acordo e entendimento integral a respeito do objeto deste instrumento entre as Partes contratantes e substituem especificamente qualquer entendimento prévio das Partes sobre o objeto deste instrumento.

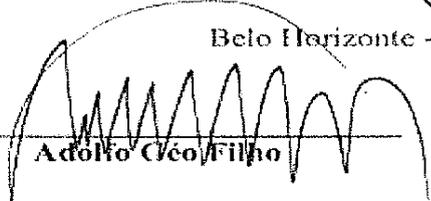


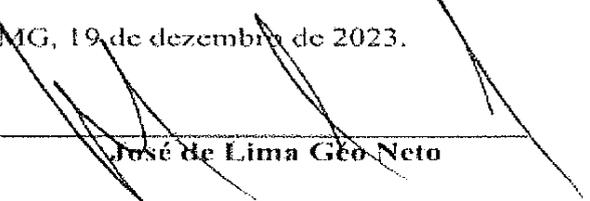
**CLÁUSULA OITAVA. FORO.**

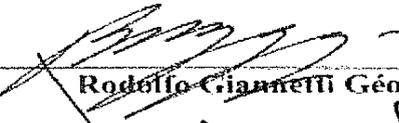
8.1. As Partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte - MG, 19 de dezembro de 2023.


Adolfo Céio Filho

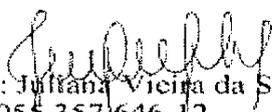

José de Lima Géo Neto


Rodolfo Giannetti Géo


Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A.

Testemunhas:

Nome: Euler Miranda da Costa
CPF: 232.974.766-72


Nome: Julliana Vieira da Silva
CPF: 055.357.646-12





025

RECIBO DE PAGAMENTO

1. DAS PARTES

1.1. CREDORES

RODOLFO GIANNETTI GÉO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.612, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.961.256-91, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090

1.2. DEVEDORES

(i) **ADOLFO GÉO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.073.523, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.935.026-34, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, apto. 900, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-083; (ii) **JOSÉ DE LIMA GÉO NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº M-3.331.911, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.575.006-63, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.315-090.

2. DO OBJETO DA QUITAÇÃO

O presente recibo de pagamento tem como objetivo quitar o débito, abaixo especificado, e conforme descrito no "contrato de compra e venda e outras avenças", datado de 19 de Dezembro de 2023 e assinado pelas partes, o qual feito por meio do saldo dos correntistas, nesta ocasião, à conta do CREDOR, na importância de R\$ 238.919,92 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Para os devidos fins e efeitos, esclarecem as partes que o débito representa o saldo devedor atualizado, originário de operações de venda das 15.927.994 (Quinze Milhões, Novecentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e quatro) das ações ordinárias, dos DEVEDORES para o CREDOR.

3. DÍVIDA QUITADA

A parcela quitada, por meio deste, segue abaixo transcrita:

CORRENTISTAS	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
JOSÉ DE LIMA GÉO NETO	1	19/12/2023	119.459,96
ADOLFO GÉO FILHO	1	19/12/2023	119.459,96
TOTAL.....			238.919,92

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

O CREDOR, em face deste recibo de pagamento, concede quitação aos DEVEDORES, para nada mais reclamar, uns dos outros, em juízo ou fora dele.



Página 14 de 15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11394421 em 08/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240036506 - 03/01/2024. Autenticação: C44CECEDC217B7D8E4D1E2F8372B894197FA6FA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.650-6 e o código de segurança X6Xg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/20



026

A fim de dirimir possíveis dúvidas ou contradições em face deste instrumento de quitação de dívida, as partes elegem como competente o foro da Cidade Belo Horizonte - MG.

Estando, assim, justos e contratados, assinam o instrumento (recibo), em três (03) vias de igual teor e forma, para produzir os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

COMPRADOR:

INSTRUMENTO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA
RODOLFO GIANNETTI GÊO
CPF: 500.961.256-91



RODOLFO GIANNETTI GÊO
CPF: 500.961.256-91

VENDEDORES:

INSTRUMENTO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA
ADOLFO GÊO FILHO
CPF: 408.935.026-34



ADOLFO GÊO FILHO
CPF: 408.935.026-34

INSTRUMENTO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA
JOSÉ DE LIMA GÊO NETO
CPF: 633.575.006-63



JOSÉ DE LIMA GÊO NETO
CPF: 633.575.006-63

ANUENTE:

INSTRUMENTO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA
JOSÉ DE LIMA GÊO NETO
CPF: 633.575.006-63



FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.
CNPJ – 11.606.543/0001-73
ADMINISTRADOR - JOSÉ DE LIMA GÊO NETO
CPF 633.575.006-63

TESTEMUNHAS:

INSTRUMENTO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA
EULER MIRANDA DA COSTA
CPF: 232.974.766-72



EULER MIRANDA DA COSTA
CI. M-878.130 – SSP/MG
CPF Nº. 232.974.766-72

INSTRUMENTO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA
DANIEL FERNANDES FONTES
CPF: 270.109.616-20



DANIEL FERNANDES FONTES
CRC/MG – 39.943
CPF Nº 270.109.616-20



Página 15 de 15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11394421 em 08/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240036506 - 03/01/2024. Autenticação: C44CECEDC217B7D8E4D1E2F8372B894197FA6FA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.650-6 e o código de segurança X6Xg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

027

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/003.650-6	MGE2400003203	03/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11394421 em 08/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240036506 - 03/01/2024. Autenticação: C44CECEDC217B7D8E4D1E2F8372B894197FA6FA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.650-6 e o código de segurança X6Xg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



pág. 18/20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., de NIRE 3130011570-4 e protocolado sob o número 24/003.650-6 em 03/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11394421, em 08/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 08/01/2024, às 07:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/003.650-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11394421 em 08/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240036506 - 03/01/2024. Autenticação: C44CECEDC217B7D8E4D1E2F8372B894197FA6FA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.650-6 e o código de segurança X6Xg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 08 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11394421 em 08/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240036506 - 03/01/2024. Autenticação: C44CECEDC217B7D8E4D1E2F8372B894197FA6FA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.650-6 e o código de segurança X6Xg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **030**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300113698

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **A.R.G. S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2300873809

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 SETEMBRO 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645-14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/540.064-5	MGE2300873809	14/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



A.R.G. S.A.
 CNPJ/MF 20.520.862/0001-52
 NIRE 3130011369-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INCORPORAÇÃO
 REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Aos 13 dias do mês de Setembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social, na Av. Raja Gabaglia - nº 1.255 - 14º Andar - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-435, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da companhia, devidamente qualificados.
3. **MESA:** Presidente: José de Lima Geo Neto Secretário: Adolfo Geo Filho

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. O espólio de **Sr. Adolfo Géó** é representado, neste ato, pelo inventariante **Sr. José de Lima Géó Neto**, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada em 11 de fevereiro de 2019, pelo Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte – MG (“**Inventariante**”).

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Cessão e transferência de ações, por escritura pública de inventário e partilha por comoriência, do espólio de Adolfo Géó. Nire: 31300113698 - Cnpj: 20.520.862/0001-52
5. **DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria constante da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto presentes:
 Os Diretores apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram:
 Assim, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes:

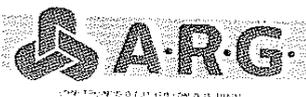
- (i) O espólio de **ADOLFO GÉO**, representado, neste ato, pelo inventariante **JOSÉ DE LIMA GÉO NETO**, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada em 11 de fevereiro de 2019 pelo Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte – MG (“**Inventariante**”);

Página 1 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM pág. 3/36



- (i) **ADOLFO GÉO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.073.523, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.935.026-34 residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, apto. 900, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-083;
- (ii) **RODOLFO GIANNETTI GÉO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.612, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.961.256-91, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090;
- (iii) **JOSÉ DE LIMA GÉO NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº M-3.331.911, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.575.006-63, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090 e,
- (iv) **ELOALIANÇA – SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA**, sociedade constituída de acordo com as leis de Portugal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.079.462/0001-62, com sede na Rua Dr. Brito Câmara, nº 20, 1º andar, Freguesia da Sé, Conselho do Funchal, Zona Franca da Madeira, Portugal, neste ato representada por seu administrador, o Sr. José de Lima Géó Neto, acima qualificado.

Resolvem de mútuo e comum acordo, promover a **CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES:**

Os acionistas resolvem, de mútuo e comum acordo, fazer a cessão e transferência de ações, conforme escritura pública de inventário e partilha por comoriência, do espólio de Adolfo Géó, registrado no Cartório de serviço notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte - Livro 2557 N - Folha 147 no dia 03 de junho de 2022.

O Boletim de Subscrição do Capital Social da Companhia e as ações Preferenciais e Ordinárias se mantem com o mesmo valor do Capital Social. Sendo a última alteração registrada conforme protocolo nº 10619764 em 10/07/2023.

O acionista **Adolfo Géó Filho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da C.I. M-1.073.523-SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº nº 408.935.026-34, residente e domiciliado na Rua Alameda do Morro, nº 85, apto 900, Vila da Serra, Nova Lima/MG, nomeado como Presidente e Diretor da Companhia, sem designação específica acima identificado recebe neste ato, 400.000(Quatrocentos Mil) ações de capital que passa a possuir na sociedade, pelo valor de R\$ 124.686.140,00 (Cento e Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Quarenta reais), conforme escritura pública de inventário e partilha por comoriência, dos espólios de Adolfo Géó e Margarida Giannetti Géó, registrado no Cartório de serviço notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte - Livro 2557 N - Folha 147- itens 3.1.9 e 3.1.10 no dia 03 de junho de 2022.

José de Lima Géó Neto, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, industrial, inscrito no CPF sob o nº 633.575.006-63, Carteira de identidade nº. M-3.331.911 - SSPMG, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205 - Bairro Mangabeiras - Belo Horizonte/ MG, nomeado como Diretor da Companhia, sem designação específica

Página 2 de 19

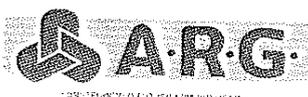


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



acima identificado recebe neste ato 400.000(Quatrocentos Mil) ações de capital que passa a possuir na sociedade, pelo valor de R\$ 124.686.140,00 (Cento e Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Quarenta reais), conforme escritura pública de inventário e partilha por comoriência, dos espólios de Adolfo Géó, registrado no Cartório de serviço notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte - Livro 2557 N – Folha 147- itens 3.1.9 e 3.1.10 no dia 03 de junho de 2022.

Rodolfo Giannetti Géó, casado em regime de separação de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 500.961.256-91, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº. 540 - Bairro Mangabeiras - CEP 30.315-090, em Belo Horizonte/MG, nomeado como Diretor da Companhia, sem designação específica acima identificado recebe neste ato, 400.000(Quatrocentos Mil) ações de capital que passa a possuir na sociedade, pelo valor de R\$ 124.686.140,00 (Cento e Vinte e Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Quarenta reais), conforme escritura pública de inventário e partilha por comoriência, dos espólios de Adolfo Géó, registrado no Cartório de serviço notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte - Livro 2557 N – Folha 147- itens 3.1.9 e 3.1.10 no dia 03 de junho de 2022.

Nº de Ações Sócios	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais "Classe A"	Total
ADOLFO GÉO FILHO	12.068.614	400.000	R\$ 124.686.140,00
JOSÉ DE LIMA GÉO NETO	12.068.614	400.000	R\$ 124.686.140,00
RODOLFO GIANNETTI GÉO	12.068.614	400.000	R\$ 124.686.140,00
	Ações Preferenciais "Classe B"		
ELOALIANÇA – SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA	33.593.698,00		R\$ 335.936.980,00
TOTAL	70.999.540		R\$ 709.995.394,92

Em consequência, o capital social de R\$ 709.995.394,92 (Setecentos e Nove Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos), fica dividido em 70.999.540 (Setenta Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta) ações de R\$ 10,00 (Vinte Reais) cada.

Diante da deliberação ora havida, os diretores aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia e seus Anexos à presente ata.

6. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES: Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresa e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada





e assinada por todos os presentes: espólio de Adolfo Géio representado, neste ato, pelo inventariante José de Lima Geo Neto, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada em 11 de fevereiro de 2019 pelo Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte – MG, Adolfo Géio Filho, Rodolfo Giannetti Géio, José de Lima Géio Neto e Eloalíança – Serviços Internacionais Lda, neste ato representada pelo Sr. José de Lima Géio Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.

Mesa:

José de Lima Geo Neto
Presidente
Assinatura via certificado digital

Rodolfo Giannetti Geo
Secretário
Assinatura via certificado digital

Diretores:

José de Lima Géio Neto
Diretor
Assinatura via certificado digital

Adolfo Géio Filho
Diretor
Assinatura via certificado digital

Rodolfo Giannetti Géio
Diretor
Assinatura via certificado digital

Eloalíança – Serviços Internacionais LDA
Diretor – José de Lima Geo Neto
Assinatura via certificado digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM



036

A.R.G. S.A.

CNPJ/MF 20.520.862/0001-52

NIRE 3130011369-8

**ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
INCORPORAÇÃO DA A.R.G. S.A., REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ESTATUTO SOCIAL
CAPÍTULO I****Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo**

Artigo 1º - Sob a denominação de **A.R.G. S.A.**, ("Companhia"), constituída uma sociedade por ações, de capital fechado, que reger-se-á pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A companhia tem sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, na Av. Raja Gabaglia, nº 1.255, 14º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-435, Estado de Minas Gerais, podendo manter filiais em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante resolução da Diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral.

Artigo 3º - A companhia tem por objeto social a exploração dos ramos de:

- (i) Indústria da construção civil nas especialidades de edificações, terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais, drenagem, obras complementares por empreitada, sub-empreitada e administração;
- (ii) Serviços de engenharia consultiva, compreendendo elaboração de estudos e projetos, assistência e consultoria, supervisão e controle de obras, sondagens e levantamento topográficos;
- (iii) Serviços técnicos auxiliares de engenharia e correlatos;
- (iv) Incorporação, lançamentos imobiliários e comercialização de imóveis;
- (v) Locação de mão de obra, locação e manutenção de máquinas para construção civil;

Página 5 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/36



- (vi) Extração e comércio de areia para uso em construção civil;
- (vii) Silvicultura, plantio, replantio e manutenção de matas (reflorestamento), inclusive administração e execução de projetos de reflorestamentos;
- (viii) Limpeza pública compreendendo coleta de lixo, varrição de ruas e atividades afins;
- (ix) Extração e transporte de pedra bruta destinada a produção de brita para aplicação em obras a seu cargo;
- (x) Administração e exploração de terminais e passageiros aeroportuário, rodoviário e ferroviário;
- (xi) Construção de usinas hidrelétricas, termoelétricas e correlatas; construção de linhas de transmissão de energia elétrica em alta e baixa tensão, subestações, redes de distribuição e iluminação pública;
- (xii) Exportação de bens e serviços;
- (xiii) Comércio internacional de produtos primários, manufaturados e semi-manufaturado – importação e exportação;
- (xiv) Prestação de serviços de comércio internacional na promoção, divulgação e colocação de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros por conta própria ou de terceiros;
- (xv) Constituição de consórcios com outras empresas para execução de obras de engenharia.
- (xvi) Prestação de serviços de manutenção e reparos de aeronaves próprias e de terceiros;
- (xvii) Compra e venda de peças nacionais e importadas;
- (xviii) Serviços de hangaragem, assessoria técnica na área de aviação e participação no capital de outras empresas.

Artigo 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



038

CAPÍTULO II Do Capital Social e das Ações

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 709.995.394,92 (setecentos e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), dividido em R\$ 70.276.452,00 (setenta milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer dos acionistas, a companhia deverá emitir certificados de ações. Os certificados de ações deverão ser assinados por 02 (dois) diretores.

Parágrafo Segundo - A companhia poderá contratar o serviço de ações escriturais junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, situação em que as ações serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, sem a emissão de certificados, podendo, nesse caso, ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do art. 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Terceiro - Os aumentos de capital poderão ser deliberados com a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela companhia, nas hipóteses previstas no art. 172 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que tais aumentos poderão ser realizados mediante subscrição pública ou privada de ações, por conversão de debêntures ou incorporação de reservas, capitalizando-se os recursos através das modalidades admitidas em lei.

Parágrafo quarto - O pagamento dos dividendos e a distribuição de ações provenientes de aumento de capital, quando for o caso, realizar-se-ão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o primeiro, contado da sua declaração, a segunda, contada da publicação da ata respectiva na forma da lei, salvo se a Assembleia Geral, quanto ao dividendo, determinar que este seja pago em prazo superior, mas no curso do exercício social em que for declarado.

Página 7 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/36



Parágrafo quinto - As ações participarão dos dividendos do exercício em que forem emitidas da seguinte forma: (i) as ações subscritas, até 31 de julho de cada exercício, farão jus aos dividendos integrais do referido exercício social; (ii) as ações subscritas, a partir de 1º de agosto de cada exercício, farão jus a metade dos dividendos distribuídos no referido exercício social.

Artigo 6º - A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições a serem definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 7º - A companhia, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

Artigo 8º - Cada ação ordinária nominativa corresponderá a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artigo 9º - A companhia poderá emitir debêntures, bem como ações preferenciais, por deliberação da Assembleia Geral, nos termos previstos na legislação vigente.

CAPÍTULO III Da Administração

Artigo 10 – A administração normativa da companhia será exercida pelo Conselho de Administração e executada pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 11 – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 3 (três) membros, todos sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, os quais serão eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua eleição.





Artigo 12 – A Diretoria terá, escolhido entre seus membros:

- (a) um Presidente, que convocará e presidirá suas reuniões; e,
- (b) um Vice-Presidente, que substituirá o Presidente, em seus impedimentos e ausências.

Artigo 13 – A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, semestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação de quaisquer de seus membros.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria se reúne validamente com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores e delibera pelo voto da maioria dos presentes..

Parágrafo Segundo - As convocações para as Reuniões serão feitas por qualquer Diretor, mediante comunicado escrito, entregue “em mão”, via e-mail ou via carta registrada a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 3 (três) dias, das quais deverão constar a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Parágrafo Terceiro - Para a realização das Reuniões da Diretoria, as informações gerenciais, financeiras e contábeis da Companhia a serem definidas pelos Diretores, quando aplicável, deverão também ser disponibilizadas com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Parágrafo Quarto - As Reuniões da Diretoria serão presididas por quaisquer dos Diretores e todas as deliberações constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas de Reuniões da Diretoria e assinadas pelos Diretores presentes, sendo os votos por escrito convalidados e anexados.

Parágrafo Quinto - As atas de reuniões do Conselho de Administração que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos Diretores, bem como aquelas que contiverem matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas na Junta Comercial do Estado e publicada em órgão da imprensa local, adotando-se idêntico procedimento para atos de outra natureza, quando o Conselho de Administração julgar conveniente.

Artigo 14 – Em caso de vacância no cargo de Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral a se realizar.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Parágrafo Primeiro - No caso de vaga da maioria dos membros do Conselho de Administração será convocada uma Assembleia Geral para preenchimento dos cargos.

Parágrafo Segundo - Em caso de ausência ou impedimento temporário, o diretor ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os membros do Conselho de Administração, aquele que o representará.

Parágrafo Terceiro - Nas hipóteses previstas neste artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para efeito de votação em reuniões do Conselho de Administração, por si e pelo substituído ou representado.

Parágrafo Quarto - São considerados presentes os Diretores que manifestarem seu voto por meio de: (i) procuração outorgada em favor de outro membro do respectivo órgão; (ii) por voto escrito antecipado; e/ou (iii) por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

Parágrafo Quinto - O secretário da Reunião deverá encaminhar a via original da ata para os membros da Diretoria, que tenham manifestado o seu voto nas formas previstas nos itens (ii) e (iii) do Parágrafo Quarto acima, via correspondência com aviso de recebimento, para o endereço a ser designado por estes no documento em que houver manifestado o seu voto.

Parágrafo Sexto - Os membros da Diretoria que se fizerem comparecer na forma dos itens (ii) e (iii) do Parágrafo Quarto acima terão prazo de 3 (três) dias úteis, cada um, para encaminhar ao secretário da Reunião a via original da ata devidamente assinada.

Artigo 15 – A remuneração dos membros do Conselho de Administração será global e anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 16 – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, exceto as seguintes matérias, as quais dependerão de voto favorável de pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade de seus membros:

- a) diretrizes para o desenvolvimento, implantação, exploração e administração da companhia;





- b) nomeação e destituição dos membros da Diretoria e determinação de seus poderes, funções e remuneração;
- c) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria e submissão das Demonstrações Financeiras da Companhia para aprovação da Assembleia Geral;
- d) alienação ou oneração, por qualquer forma, de outros bens do ativo da companhia;
- e) concessão e obtenção de empréstimos, financiamentos e/ou descontos de duplicatas;
- f) prática de quaisquer outros atos e assinatura de quaisquer documentos que obriguem a Companhia e/ou que exonerem terceiros de responsabilidades para com ela;
- g) nomeação de auditores independentes, ressalvado o disposto no § 2º do Art. 142 da Lei das S.A; e
- h) aprovação da política de dividendos da Companhia e alteração do dividendo mínimo obrigatório ou distribuição de dividendos em montante diverso do previsto no Estatuto, pagamento de juros sobre capital próprio ou retenção de lucro.

SEÇÃO II Da Diretoria

Artigo 17 – A Diretoria é composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor de Engenharia; e os demais serão denominados Diretores sem designação específica.

Os Diretores terão as seguintes atribuições:

- (i) Praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes, além deste Estatuto Social;
- (ii) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades estatais;





- (iii) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Companhia, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros;
- (iv) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;
- (v) Submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e
- (vi) Propor a política da Companhia para a participação nos lucros e/ou resultados para os empregados da Companhia.

Parágrafo Primeiro - Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo, ativa ou passivamente, ou a realização de quaisquer negócios, exceto os atos dispostos no Parágrafo Segundo abaixo, dar-se-á pela assinatura, **isolada**, de 01 (um) Diretor Presidente ou pela assinatura, **isolada**, de 01 (um) Procurador, nomeado conforme Parágrafo Segundo abaixo. Assinatura, **conjunta**, dos 02 (dois) Diretores Sem Designação Específica, na hipótese de vacância definitiva do cargo de Diretor Presidente até que o substituto seja designado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - As concorrências públicas, bem como os documentos a elas concernentes, inclusive inscrições, poderão ser assinados por apenas 1 (um) Diretor.

Parágrafo Terceiro - As procurações ad negotia e ad judicia outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas, em conjunto, por 2 (dois) Diretores e poderão ter prazo de duração indeterminado, sendo permitido o substabelecimento.

Parágrafo Quarto - O prazo de gestão de cada Diretor será de **3 (três) anos**, permitida a reeleição.

Parágrafo Quinto - Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a eleição e posse dos novos Diretores.

Parágrafo Sexto - Em caso de ausência, afastamento ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, o substituto será eleito por deliberação da maioria dos membros do Conselho de Administração. O Diretor substituto de que trata este parágrafo exercerá o cargo até o término do prazo do mandato para o qual seu antecessor fora eleito.





Parágrafo Sétimo - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de um 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para cargos na Diretoria, com exercício cumulativo de funções. Ocorrendo esta hipótese, ao conselheiro-diretor, "ad honorem", caberá optar pela remuneração a que fizer jus, como Conselheiro ou Diretor.

Artigo 18 – Compete à Diretoria exercer atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática de atos, por mais especiais que sejam, desde que em direitos permitidos, necessários ao regular funcionamento da Companhia.

Artigo 19 – A Diretoria exercerá as seguintes atribuições:

- a) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;
- b) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;
- c) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;
- d) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os orçamentos especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os membros se referirem;
- e) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos.

Artigo 20 – Observado o disposto neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo, ativa ou passivamente, ou a realização de quaisquer negócios, exceto os atos dispostos no Parágrafo Primeiro abaixo, dar-se-á pela assinatura, **em conjunto**, de 02 (dois) Diretores ou pela assinatura, **isolada**, de 01 (um) Procurador, nomeado conforme Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Primeiro - As concorrências públicas, bem como os documentos a elas concernentes, inclusive inscrições, poderão ser assinados por **apenas 1 (um) Diretor**.

Parágrafo Segundo - As procurações *ad negotia* e *ad judicia* outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas, **em conjunto**, por 2 (dois) Diretores e poderão ter prazo de duração indeterminado, sendo permitido o substabelecimento.





Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador da Companhia que a envolverem em obrigação relativa a negócios ou operações estranhos ao objeto social, ou que tenham sido praticados em desconformidade ao estabelecido no presente Estatuto.

Artigo 21 – A remuneração dos Diretores será fixada global e anualmente pela Assembleia Geral.

Artigo 22 – A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e as suas reuniões serão presididas pelo Diretor que na ocasião seja escolhido.

Parágrafo Primeiro - As reuniões serão sempre convocadas por quaisquer 2 (dois) Diretores. Para que possam ser instaladas e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Terceiro - São considerados presentes os Diretores que manifestarem seu voto por meio de:

- (i) procuração outorgada em favor de outro Diretor;
- (ii) por voto escrito antecipado; e/ou
- (iii) por voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação.

CAPÍTULO IV Do Conselho Fiscal

Artigo 23 – A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, que funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo Primeiro - os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificados serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas que preencham os requisitos estipulados no Parágrafo 2º do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.





Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

CAPÍTULO V Das Assembleias Gerais

Artigo 24 – A Assembleia Geral dos Acionistas, nos termos da lei, reunir-se-á:

Ordinariamente nos quatro primeiros meses, depois de findo o exercício social para:

- a) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) eleger o Conselho de Administração e o Conselho fiscal, quando for o caso;
- c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso;
- d) fixar a remuneração dos administradores;
- e) Extraordinariamente, sempre que, mediante convocação legal, os interesses sociais aconselharem ou exigirem a manifestação dos acionistas.

Parágrafo único – As deliberações da Assembleia Geral da Companhia serão tomadas pelo voto da maioria dos acionistas presentes, exceto as matérias abaixo indicadas, as quais dependem de voto afirmativo de acionistas que detenham ações representativas de, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social da Companhia, independentemente de serem apreciadas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia:

- a) aprovação do cronograma físico-financeiro da Companhia;
- b) qualquer aumento do capital da Companhia (exceto por imposição legal ou decorrente de aporte previsto no cronograma físico-financeiro), desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia conversíveis ou não em ações, inclusive, mas sem limitação,

Página 15 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



047

- criação e emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias ou opções de compra ou subscrição de ações;
- c) qualquer alteração material do Estatuto Social da Companhia conforme em vigor nesta data;
 - d) cisão, fusão, incorporação por outra sociedade ou de outra sociedade, transformação ou outras formas de reorganização societária, incluindo a incorporação de ações;
 - e) aprovação dos balanços, demonstrações financeiras outros documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76;
 - f) deliberação sobre o destino do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, a não distribuição ou distribuição de dividendos e/ou remuneração sobre o capital próprio em montante diverso do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social a Companhia conforme em vigor nesta data;
 - g) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia;
 - h) registro da sociedade como Companhia aberta, listagem de seus valores mobiliários em quaisquer mercados, ofertas de valores mobiliários de sua emissão pela própria sociedade, o registro de ofertas de aquisição de ações para fechamento e capital e o pedido de fechamento propriamente dito;
 - i) transferência de todos ou substancialmente todos os ativos da Companhia endividamento a Companhia para outros fins que não o desenvolvimento do empreendimento ou sua manutenção;
 - j) emissão de ações preferenciais ou a alteração das suas preferências ou vantagens;
 - k) autorização aos administradores da Companhia para confessar falência, promover dissolução e/ou liquidação, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial;
 - e
 - l) a autorização aos administradores da Companhia para exercerem o voto da Companhia em sociedades por ela investidas em relação às matérias acima e à eleição de administradores e membros do Conselho Fiscal.

Artigo 25 – A Assembleia Geral será instalada e dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada por outro Conselheiro e dirigida por um Presidente escolhido pelos Acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembleia.

Página 16 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 18/36

Artigo 26 – Os anúncios de convocação, publicados na forma e nos termos da lei, conterão, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia explicitada e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria.

CAPITULO VI Do Exercício Social

Artigo 27 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 28 – Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Artigo 29 – Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Artigo 30 – O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral para aprovação proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer após as seguintes deduções ou acréscimos, realizadas decrescentemente e nessa ordem:

- a) 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social;
- b) Importância destinada a formação de Reservas para Contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores;
- c) Montante destinado à constituição da Reserva de Lucros a Realizar;
- d) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas.

Parágrafo Único – As demonstrações financeiras demonstrarão a destinação da totalidade do lucro líquido no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 31 – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá





levantar balanço semestral e declarar dividendo à conta de lucros apurados nesses balanços. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII Da Liquidação, Dissolução e Extinção

Artigo 32 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração nomeará o liquidante e a Assembleia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VIII Disposição Geral

Artigo 33 – A Companhia, a qualquer tempo, objetivando aperfeiçoar seus serviços e adaptar-se às novas técnicas de administração, poderá adotar processos mecânicos de emissão e autenticação de documentos de efeitos mercantis, obedecendo a padrões e sistemas consagrados em usos e praxes em vigor.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio.

Mesa:

José de Lima Geo Neto
Presidente
Assinatura via certificado digital

Rodolfo Giannetti Geo
Secretário
Assinatura via certificado digital

Diretores:

José de Lima Géio Neto
Diretor
Assinatura via certificado digital

Adolfo Géio Filho
Diretor
Assinatura via certificado digital

Rodolfo Giannetti Géio
Diretor
Assinatura via certificado digital

Eloaliança – Serviços Internacionais LDA
Diretor – José de Lima Geo Neto
Assinatura via certificado digital

Página 18 de 19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

A.R.G. S.A.

CNPJ/MF 20.520.862/0001-52

NIRE 3130011369-8

ANEXO II

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Lista dos subscritores do capital social da A.R.G. S.A. no valor total de R\$ 709.995.394,92 (Setecentos e Nove Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco mil, Trezentos e Noventa e Quatro reais e Noventa e Dois Centavos), representado por 70.999.540 (Setenta Milhões, Novecentos e Noventa e Nove mil, Quinhentos e Quarenta) ações de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada ação ordinária e preferencial, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária.

Nº de Ações Sócios	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais "Classe A"	Total
ADOLFO GÉO FILHO	12.068.614	400.000	R\$ 124.686.140,00
JOSÉ DE LIMA GÉO NETO	12.068.614	400.000	R\$ 124.686.140,00
RODOLFO GIANNETI GÉO	12.068.614	400.000	R\$ 124.686.140,00
	Ações Preferenciais "Classe B"		
ELOALIANÇA – SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA	33.593.698,00		R\$ 335.936.980,00
TOTAL	70.999.540		R\$ 709.995.394,92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 051
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/540.064-5	MGE2300873809	14/09/2023

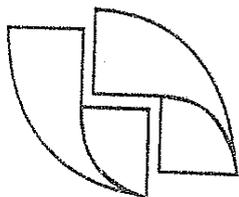
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



TABELIONATO TRIGINELLI

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

DARLENE SILVA TRIGINELLI
TABELIÃ

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30 190 000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - B. HORIZONTE - MG
www.cartoriotriginnelli.com.br

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


Secretaria-Geral
23/36 052



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÁ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (51) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
2557 N	147
<p>ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA POR COMORIÊNCIA, DOS ESPÓLIOS DE ADOLFO GÉO E MARGARIDA GIANNETTI GÉO, NA FORMA ABAIXO:</p> <p>SAIBAM quantos este instrumento público de escritura virem que, ao(s) 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Serviço Notarial do 3º Ofício na Av. Augusto de Lima, 385, endereço eletrônico: cartorio@cartoriotriginelli.com.br, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: 1) ESPÓLIO DE ADOLFO GÉO, CPF nº 002.024.796-68, neste ato representado por seu Inventariante, JOSÉ DE LIMA GÉO NETO, brasileiro, empresário, nascido aos 12/06/1968, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Adolfo Géio e de Margarida Giannetti Géio, C.I. nº M-3.331.911 SSP/MG, CPF nº 633.575.006-63, (endereço eletrônico: geo@grupoarg.com.br), casado com CRISTIANA SIMÕES ZICA GÉO, brasileira, empresária, nascida aos 15/09/1968, natural de Belo Horizonte/MG, filha de José Rodrigo Machado Zica e de Sandra Simões Zica, C.I. nº M-4.596.389 SSP/MG, CPF nº 012.582.856-06, sob o regime de separação de bens, desde 19/09/1991, nos termos da sentença proferida em 13/09/2006, pelo MMº. Juiz de Direito da 6ª Vara de Família desta Comarca, conforme certidão de casamento expedida em 12/04/2022, pelo Cartório do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital, matrícula 031849 01 55 1991 3 00028 219 0011660 96, aqui arquivada, declarando o mesmo que o conteúdo da referida certidão permanece inalterado, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205, Bairro Comiteco, Belo Horizonte/MG; 2) ESPÓLIO DE MARGARIDA GIANNETTI GÉO, CPF nº 439.839.876-72, neste ato representado por seu Inventariante, JOSÉ DE LIMA GÉO NETO, acima qualificado; 3) JOSÉ DE LIMA GÉO NETO, acima qualificado; 4) ADOLFO GÉO FILHO, brasileiro, empresário, nascido aos 19/04/1961, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Adolfo Géio e de Margarida Giannetti Géio, C.I. nº M-1.073.523 SSP/MG, CPF nº 408.935.026-34, (endereço eletrônico: adolfo@grupoarg.com.br), casado com LILIAN RODRIGUES GONÇALVES DE ALMEIDA GÉO, brasileira, empresária, nascida aos 15/11/1964, natural de Belo Horizonte/MG, filha de Jader Gonçalves de Almeida e Nancy Rodrigues de Almeida, C.I. nº M-2.508.007 SSP/MG, CPF nº 955.326.256-20, sob o regime de comunhão parcial de bens, desde 18/06/1988, conforme certidão de casamento expedida em 10/03/2022, pelo Cartório do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital, matrícula 031849 01 55 1988 3 00027 174 0010283 73, aqui arquivada, declarando o mesmo que o conteúdo da referida certidão permanece inalterado, residente e domiciliado na Avenida do Morro, nº 85, aptº 900, Torre 05, Bairro Vale do Sereno</p>	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



20/09/2023 pag. 24/36
CJ 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÁ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30180-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartorioctriginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
2557 N	148

Nova Lima/MG; 5) **RODOLFO GIANNETTI GEO**, brasileiro, empresário, nascido aos 12/01/1964, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Adolfo Geo e de Margarida Giannetti Geo, C.I. nº M-1.498.612 SSP/MG, CPF nº 500.961.256-91, (endereço eletrônico: rodolfo@grupoarg.com.br), casado em segundas núpcias com **FLAVIA PIERI LEONARDO GEO**, brasileira, empresária, nascida aos 02/09/1974, natural de Belo Horizonte/MG, filha de Homero Leonardo Lopes e de Pompeia Maria Pieri Leonardo, C.I. nº MG-5.803.872 SSP/MG, CPF nº 001.221.646-10, sob o regime da separação de bens, desde 02/02/2021, conforme certidão de casamento expedida em 01/06/2022, pelo Cartório do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital, matrícula nº 031849 01 55 2021 2 00339 229 0086263 86, aqui arquivada, (pacto antenupcial lavrado sob o Livro 2328-N, às fls. 071, nestas Notas), declarando o mesmo que o conteúdo da referida Certidão permanece inalterado e que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Comiteco, Belo Horizonte/MG, e que à época da abertura da sucessão era **DIVORCIADO, desde 10/06/2015**; e, como **ADVOGADO: FLÁVIO LAGE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 58.439, CPF nº 249.915.206-06, com escritório na Avenida Barbacena, nº 470, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG (endereço eletrônico: flavio@sdf.adv.br). Partes que são capazes e se identificaram serem as próprias, conforme documentação apresentada, em conformidade com o art. 183, VI, do Provimento 93/CGJ/2020, do que dou fé. Então, pelos **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS**, devidamente assistidos por seu **ADVOGADO**, acima nomeado, me foi requerido que seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados por falecimento de **ADOLFO GÉO** e **MARGARIDA GIANNETTI GÉO** e declaram o seguinte: **1 - DOS AUTORES DA HERANÇA: 1.1 - QUALIFICAÇÕES: ADOLFO GÉO**, que era brasileiro, empresário, portador da C.I. nº M-760.527 SSP/MG, CPF nº 002.024.796-68, filho de José de Lima Géio e de Olga Carvalho Lima Géio, natural de Sabará/MG, nascido no dia 12 (doze) de abril de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco) e **MARGARIDA GIANNETTI GÉO**, que era brasileira, empresária, portadora da C.I. nº M-746.527 SSP/MG, CPF nº 439.839.876-72, filha de Orestes Giannetti e Maria Margarida Fonseca Giannetti, natural de Belo Horizonte/MG, nascida no dia 01 (primeiro) de dezembro de 1940 (mil novecentos e quarenta), eram casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 14/05/1960, conforme certidão de casamento expedida em 20/05/2022, pelo Cartório do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital, matrícula 031849 01 55 1960 2 00080 002 0022199 93, aqui arquivada. **1.2 - DO FALECIMENTO POR COMORIÊNCIA: Tendo em vista que ADOLFO GÉO e MARGARIDA GIANNETTI GÉO faleceram no mesmo momento, ficou constituído o Instituto da Comoriência, na forma do artigo 8º, do Código Civil Brasileiro. 1.3 - DO FALECIMENTO: Os "de cujus" faleceram no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), ele com 83 (oitenta e três) anos e ela com 77 (setenta e sete) anos, ambos no Aeródromo da**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança hebu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



2023/09/18
Secretaria - pag. 25/36

054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriotrigineili.com.br



LIVRO	FOLHA
2557 N	149

Fazenda Fortaleza Santa Terezinha, em Jequitai/MG, conforme certidões de óbito expedidas em 08/02/2019, pelo Cartório do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte/MG, matrículas 031849 01 55 2018 4 00477 237 0198852 07 e 031849 01 55 2018 4 00477 238 0198853 05, ambas aqui arquivadas. **1.4 - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** Pelos herdeiros e advogado ora constituído, foi-me declarado, sob as penas da lei, que os "de cujus" não deixaram testamento, bem como não têm conhecimento da existência de outros herdeiros. **1.5 - HERDEIROS:** Os "de cujus" deixaram 03 (três) filhos, de nomes, **ADOLFO GÉO FILHO, RODOLFO GIANNETTI GEO e JOSÉ DE LIMA GÉO NETO**, todos acima qualificados, que são seus únicos herdeiros. **2 - DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:** Os Outorgantes e reciprocamente Outorgados nomeiam inventariante dos espólios de **ADOLFO GÉO e MARGARIDA GIANNETTI GÉO**, o herdeiro **JOSÉ DE LIMA GÉO NETO**, acima qualificado, nos termos do artigo 618 do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais. O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já, a prestar contas, se solicitado. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados. **3 - DOS BENS:** **3.1 - DOS BENS MÓVEIS:** Os "de cujus" possuíam, por ocasião da abertura da sucessão, os seguintes bens móveis: **3.1.1 - Saldo em Conta**, junto ao Banco do Brasil, (agência: 4735-X, tipo da conta: aplicação financeira, conta: 90000-1), avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$67.958,70 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo R\$33.979,35 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) e R\$33.979,35 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) em cada ITCD, e acréscimos legais porventura existentes; **3.1.2 - Saldo em Conta**, junto ao Banco Itaú, (agência: 9687, tipo da conta: aplicação financeira, conta: 10020-7), avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$12.299,02 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos), sendo R\$6.149,51 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) e R\$6.149,51 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) em cada ITCD, e acréscimos legais porventura existentes; **3.1.3 - Saldo em Conta**, junto ao Banco Itaú S/A, (agência: 5370, tipo da conta: aplicação financeira, conta: 04597-2), avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$ 2.835,76 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R\$1.417,88 (mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) e R\$1.417,88 (mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



26/36

055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 365 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriadotriginelli.com.br



LIVRO

FOLHA

2557 N

150

e oito centavos) em cada ITCD, e acréscimos legais porventura existentes; **3.1.4** - Saldo em Conta, junto ao Banco do Brasil, (agência: 4735-X, tipo da conta: aplicação financeira, conta: 6962-2), avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$ 63.679,06 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos), sendo R\$31.839,53 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) e R\$31.839,53 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) em cada ITCD, e acréscimos legais porventura existentes; **3.1.5** - Saldo em Conta, junto ao Banco do Brasil, (agência: 4735-X, tipo da conta: conta corrente, conta: 90000-1), avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$10.920,80 (dez mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), sendo R\$5.460,40 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos) e R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais) em cada ITCD, e acréscimos legais porventura existentes; **3.1.6** - Saldo em Conta, junto ao Banco do Brasil, (agência: 4735-X, tipo da conta: conta corrente, conta: 6961-2), avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$246,46 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$123,23 (cento e vinte e três reais e vinte e três centavos) e R\$123,23 (cento e vinte e três reais e vinte e três centavos) em cada ITCD, e acréscimos legais porventura existentes; **3.1.7** - 02 (duas) ações da sociedade empresária denominada Tamboril Empreendimentos S/A, inscrita no CNPJ: 03.384.105/0001-80, com sede na Rua dos Timbiras, nº 370, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, nos termos da 8ª Alteração Contratual, com transformação do tipo societário e Ata da Assembleia Geral de Transformação datada de 21/03/2016, devidamente registrado na JUCEMG sob o nº NIRE nº 3130011527-5, conforme Certidão Simplificada expedida em 09/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$46,58 (quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$23,29 (vinte e três reais e vinte e nove centavos) e R\$23,29 (vinte e três reais e vinte e nove centavos) em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 01 quota cada; **3.1.8** - 102.206 (cento e duas mil, duzentas e seis) ações da sociedade empresária denominada Múltipla Engenharia Trading Company S.A., inscrita no CNPJ: 00.070.517/0001-57, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.255, sala 01, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, conforme atos constitutivos aqui arquivados, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$26.478.345,76 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R\$13.239.172,88 (treze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e R\$13.239.172,88 (treze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 51.103 quotas cada; **3.1.9** - 1.164.990 (um milhão, cento e sessenta e quatro, novecentas e noventa) ações da sociedade empresária denominada Locamex - Locação de Máquinas e Equipamentos S.A, inscrita no CNPJ: 20.764.106/0001-79, com sede na Rua dos Timbiras, nº 354, Sala 02, Bairro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança hebu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



27/30
01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELÓ HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartorio triginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
2557 N	151

Funcionários, Belo Horizonte/MG, nos termos do Contrato Social Consolidado na 17ª Alteração Contratual, com transformação do tipo societário e Ata da Assembleia Geral de Transformação, datado de 19/11/2015, devidamente registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 3130011422-8, conforme Certidão Simplificada expedida em 09/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$46.187.305,32 (quarenta e seis milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo R\$23.093.652,66 (vinte e três milhões, noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e R\$23.093.652,66 (vinte e três milhões, noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 582.495.000 quotas cada; 3.1.10 - 10 (dez) ações da sociedade empresária denominada Locamex - Locação de Máquinas e Equipamentos S.A, inscrita no CNPJ: 20.764.106/0001-79, com sede na Rua dos Timbiras, nº 354, Sala 02, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, nos termos do Contrato Social Consolidado na 17ª Alteração Contratual, com transformação do tipo societário e Ata da Assembleia Geral de Transformação datado de 19/11/2015, devidamente registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 3130011422-8, conforme Certidão Simplificada expedida em 09/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$396,46 (trezentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$198,23 (cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos) e R\$198,23 (cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos), em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 05 quotas cada; 3.1.11 - 100.000 (cem mil) quotas da sociedade empresária denominada Aliança Brasil Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ: 22.537.120/0001-65, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.255, 12º andar, Sala 1.203, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, nos termos do Contrato Social Consolidado na 14ª Alteração Contratual datada de 24/01/2022, devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9187847, em 17/02/2022, NIRE nº 3120251649-6, conforme Certidão Simplificada expedida em 09/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$999.788,26 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo R\$499.894,13 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) e R\$499.894,13 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 50.000 quotas cada. Consta na referida certidão a decisão judicial que determina o sequestro de bens em nome de Adolfo Geo; 3.1.12 - 100.000 (cem mil) ações da sociedade empresária denominada G3 Óleo e Gás S.A, inscrita no CNPJ: 21.819.925/0001-39, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.255, 12º andar, Sala 1.201, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, nos termos do Contrato Social Consolidado na 29ª Alteração Contratual, com transformação do tipo societário e Ata da Assembleia Geral de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

20/09/2023
SECRETARIA
pág. 28/36

057





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIA: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 365 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG

www.cartorio3triginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
2557 N	152
<p>Transformação, datada de 19/11/2015, devidamente registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 3130011368-0, conforme Certidão Simplificada expedida em 09/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$0,02 (dois centavos), sendo R\$0,01 (um centavo) e R\$0,01 (um centavo), em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 50.000 quotas cada; 3.1.13 - 300.000 (trezentas mil) ações preferenciais classe "A", da sociedade empresária denominada A.R.G. S.A., inscrita no CNPJ: 20.520.862/0001-52, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.255, 14º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, nos termos do Contrato Social Consolidado na 90ª Alteração Contratual, com transformação do tipo societário e Ata da Assembleia Geral de Transformação datada de 19/11/2015, devidamente registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 3130011369-8 conforme Certidão Simplificada expedida em 09/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$2.047.013,44 (dois milhões, quarenta e sete mil, treze reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$1.023.506,72 (um milhão, vinte e três mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos) e R\$1.023.506,72 (um milhão, vinte e três mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos), em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 150.000 quotas cada; Consta na referida certidão a decisão judicial que determina o sequestro de bens; 3.1.14 - 8.798.294 (oito milhões, setecentas e noventa e oito mil, duzentas e noventa e quatro) ações ordinárias da sociedade empresária denominada A.R.G. S.A., inscrita no CNPJ: 20.520.862/0001-52, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.255, 14º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, nos termos do Contrato Social Consolidado na 90ª Alteração Contratual, com transformação do tipo societário e Ata da Assembleia Geral de Transformação datada de 19/11/2015, devidamente registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 3130011369-8, conforme Certidão Simplificada expedida em 09/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$60.034.080,22 (sessenta milhões, trinta e quatro mil, oitenta reais e vinte e dois centavos), sendo R\$30.017.040,11 (trinta milhões, dezessete mil, quarenta reais e vinte e dois centavos) e R\$30.017.040,11 (trinta milhões, dezessete mil, quarenta reais e vinte e dois centavos), em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 4.399.147 quotas cada; Consta na referida certidão a decisão judicial que determina o sequestro de bens; 3.1.15 - 375 (trezentas e setenta e cinco) quotas da sociedade empresária denominada ARG Factoring Ltda., inscrita no CNPJ: 25.786.039/0001-07, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.255, 13º andar, Sala 1.302, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, nos termos do Contrato Social Consolidado na 10ª Alteração Contratual datada de 14/06/2017, devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 3120305578-6, conforme Certidão Simplificada expedida em 10/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$97,32 (noventa e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R\$48,88 (quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e</p>	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança hebu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



29/36
05
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIÃ: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 385 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriooriginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
2557 N	153
<p>R\$48,44 (quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 187 quotas cada. <u>Consta na referida certidão a decisão judicial que determina o sequestro de bens em nome de Adolfo Geo; 3.1.16 - 1.492 (mil, quatrocentas e noventa e duas) quotas da sociedade empresária denominada A.R.G. Múltipla Corretora e Administradora de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ: 00.543.115/0001-22, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.255, Sobreloja, Ala "B", Sala 02, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, nos termos do Contrato Social Consolidado na 12ª Alteração Contratual datada de 17/09/2018, devidamente registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 3120461753-2, conforme Certidão Simplificada expedida em 09/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$211.653,38 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), sendo R\$105.826,69 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) e R\$105.826,69 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), em cada ITCD, e que os "de cujus" são possuidores de 746 quotas cada. <u>Consta na referida certidão a decisão judicial que determina o sequestro de bens em nome de Adolfo Geo; 3.1.17 - 5.535.763 (cinco milhões, quinhentas e trinta e cinco mil, setecentas e sessenta e três) quotas da sociedade empresária denominada A.R.G. Construtora Ltda., inscrita no CNPJ: 03.757.669/0001-10, com sede na Rodovia MG-424, Km 10, s/n, Galpão 02, Bairro Capim Seco, Confins/MG, nos termos do Contrato Social Consolidado na 14ª Alteração Contratual datada de 21/09/2017, devidamente registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 3120582602-0, conforme Certidão Simplificada expedida em 09/03/2022, cópias reprográficas aqui arquivadas, avaliadas pela Fazenda Pública Estadual em R\$0,00 (zero reais e zero centavos), sendo R\$0,00 (zero reais e zero centavos) e R\$0,00 (zero reais e zero centavos), em cada ITCD e que os "de cujus" são possuidores de 2.767.881 quotas. <u>Consta na referida certidão a decisão judicial que determina o sequestro de bens em nome de Adolfo Geo; 3.1.18 - 50% do crédito referente a empréstimo feito à ARG S/A, conforme balanço patrimonial da empresa, de 31/12/2018 - atual ARG LTDA, avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$33.649.401,96 (trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), sendo R\$16.824.700,98 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos reais e noventa e oito centavos) e R\$16.824.700,98 (dezesesseis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos reais e noventa e oito centavos), em cada ITCD, e acréscimos legais porventura existentes; 3.1.19 - 50% do crédito junto a Gui Géo, conforme declaração de Imposto de Renda de 2018, avaliado pela Fazenda Pública Estadual em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em cada ITCD, e acréscimos legais porventura existentes. 4 - DA PARTILHA: O esboço da partilha amigável será o seguinte: INVENTÁRIO DOS ESPÓLIOS DE ADOLFO GÉO e MARGARIDA GIANNETTI GÉO - MONTE MOR</u></u></u></p>	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bornfim Secretária-Geral.



30/336
CJ1
CO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIA: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 355 - CEP 30190-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
2557 N	154
<p>R\$170.766.068,52 (cento e setenta milhões, setecentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). 5 - DOS PAGAMENTOS: Aos herdeiros ADOLFO GÉO FILHO, RODOLFO GIANNETTI GEO e JOSÉ DE LIMA GÉO NETO, acima qualificados, haverá, em pagamento de suas legítimas: 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.1 supra, no valor de R\$ 22.652,90 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), sendo R\$ 11.326,45 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 11.326,45 (onze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.2 supra, no valor de R\$ 4.099,66 (quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), sendo: R\$ 2.049,83 (dois mil, quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) e 2.049,83 (dois mil, quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.3 supra, no valor de R\$ 945,25 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 472,63 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) e 472,63 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.4 supra, no valor de R\$ 21.226,35 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 10.613,17 (dez mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos) e R\$ 10.613,17 (dez mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.5 supra, no valor de R\$ 3.640,26 (três mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 1.820,13 (mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos) e R\$ 1.820,13 (mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.6 supra, no valor de R\$ 82,15 (oitenta e dois reais e quinze centavos), sendo R\$ 41,07 (quarenta e um reais e sete centavos) e R\$ 41,07 (quarenta e um reais e sete centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.7 supra, no valor de R\$ 15,52 (quinze reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos) e R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.8 supra, no valor de R\$ 8.826.115,25 (oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e quinze reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 4.413.053,21 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos) e R\$ 4.413.053,21 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.9 supra, no valor de R\$ 15.395.768,44 (quinze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 7.697.876,52 (sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e R\$ 7.697.876,52 (sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois</p>	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

000
31/36





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

TABELIA: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 365 - CEP 30130-000 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG

www.cartorioctriginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
2557 N	155
<p>centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.10 supra, no valor de R\$ 132,15 (cento e trinta e dois reais e quinze centavos), sendo R\$ 66,08 (sessenta e seis reais e oito centavos) e R\$ 66,08 (sessenta e seis reais e oito centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.11 supra, no valor de R\$ 333.262,75 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 166.631,21 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos) e R\$ 166.631,21 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.12 supra, no valor de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos) e R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.13 supra, no valor de R\$ 682.337,81 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 341.168,57 (trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e R\$ 341.168,57 (trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.14 supra, no valor de R\$ 20.011.360,07 (vinte milhões, onze mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos), sendo R\$ 10.005.670,03 (dez milhões, cinco mil, seiscentos e setenta reais e três centavos) e R\$ 10.005.670,03 (dez milhões, cinco mil, seiscentos e setenta reais e três centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.15 supra, no valor de R\$ 32,44 (trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 16,29 (dezesesseis reais e vinte e nove centavos) e R\$ 16,29 (dezesesseis reais e vinte e nove centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.16 supra, no valor de R\$ 70.551,12 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), sendo R\$ 35.275,53 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 35.275,53 (trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.17 supra, no valor de R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos), sendo R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos) e R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.18 supra, no valor de R\$ 11.216.456,11 (onze milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), em cada ITCD; 33,33%, ou seja 1/3 do bem descrito e caracterizado no item 3.1.19 supra, no valor de R\$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), em cada ITCD. 6 - DA DECLARAÇÃO DO ADVOGADO: Pelo advogado acima nomeado e qualificado, me foi dito que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção do inventário de acordo com a Lei Federal nº 11.441/2007. 7 - DOS REQUERIMENTOS: Requerem os Outorgantes e reciprocamente Outorgados aos representantes legais das Instituições</p>	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 1084700 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

061
Superintendente Reg. 32/36



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

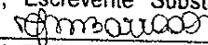
Serviço Notarial do 3º Ofício

TABELIA: DARLENE SILVA TRIGINELLI

AV. AUGUSTO DE LIMA, 365 - CEP 30190-006 - FONE: (31) 3273-5744 - FAX: 3222-4214 - BELO HORIZONTE - MG
www.cartoriotriginelli.com.br



LIVRO	FOLHA
2557 N	156

Financeiras acima informadas e ao representante legal da JUCEMG, que cumpram o aqui designado, promovendo os pagamentos, transferências, alterações e cadastros necessários que visem o fiel cumprimento deste instrumento, tudo em conformidade com os artigos 217 do Código Civil e 610 §1º, do Código de Processo Civil. **8 - DAS DECLARAÇÕES FINAIS:** Os Outorgantes e reciprocamente Outorgados declaram o seguinte: **8.1** - Constatam nos itens 3.1.11, 3.1.13, 3.1.14, 3.1.15, 3.1.16 e 3.1.17, anotações nas Certidões Simplificadas da decisão que determina o sequestro de bens, oriunda da decisão emanada pela 29ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, sob os autos de nº 0050786-78-2019.8.26.0100, de conhecimento das partes; **8.2** - que concordam com esta escritura em todos os seus termos e condições; **9 - DO ENCERRAMENTO:** Foram-me apresentados e ficam arquivados nesta Serventia Notarial: **a) CERTIDÕES DE PAGAMENTO/DESONERAÇÃO DE ITCD. PROTOCOLOS:** 201.900.413.010-6 e 201.900.413.660-1. BASES DE CÁLCULO (CAUSA MORTIS): R\$ 98.122.875,70 e R\$ 98.122.874,77. DAE's: 00066136108-98 e 00066135995-06. CPF: 633.575.006-63. DATA DO PAGAMENTO: 21/02/2019. VALORES: R\$ 1.126.533,14 e R\$ 1.126.533,14. Certidão emitida nos estritos termos do conteúdo da Sentença proferida em sede do MS nº 5056554-23.2021.8.13.0024, que concedeu a segurança pleiteada para reconhecer o direito líquido e certo dos impetrantes em receber a certidão de Desoneração/Quitação do ITCD, possibilitando a realização do Inventário Extrajudicial, ressalvado o direito da Administração Fazendária continuar com o procedimento administrativo que entender devido. Legislação aplicada: Leis 14.941/03 e 17.272/07 c/c Decreto 43.981/05. Certidões homologadas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em 24 de Fevereiro de 2022, sob os números de Certificação: 2022000526409521 e 2022000526409467; **b) Certidões Negativas de Débitos (CND's)** para com os Tributos Federais (PGFN), Estaduais (CDT/MG) e Municipais (Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG), em face dos "de cujus"; **c) CENSEC. CERTIDÕES NEGATIVAS DE TESTAMENTO PÚBLICO.** Protocolos Referência: (1429833 e 1429850). Códigos de Segurança: (3c9a5535-5b5b-42ea-a3a8-c242e5327984 e 2c6a56fc-a078-45ec-b851-7f1cdf25a8e6), confirmada na internet (www.buscatestamento.org.br). CÓDIGO: 1476-1 - QTD: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 4.706,55; ART.31: R\$ 282,37; TX.FISC.JUDICIÁRIA: R\$ 3.850,79; ISS: R\$ 235,33 - TOTAL: R\$ 9.075,04. CÓDIGO: 8101-8 - QTD: 107 - EMOLUMENTOS: R\$ 849,58; ART.31: R\$ 51,36; TX.FISC.JUDICIÁRIA: R\$ 282,48; ISS: R\$ 42,80 - TOTAL: R\$ 1.226,22. TOTAL GERAL: R\$ 10.301,26. - Selo Digital: FSE04417 - Código de Segurança: 3258.9159.1921.6138. Assim o disse(ram) e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o à(s) parte(s) e tendo achado conforme, outorgou(aram) e assinou(aram), do que dou fé. Eu, Wander Evangelista Reis Júnior, Escrevente Substituto, a fiz digitar. Eu  Tabeliã a subscrevo e assino. (AA) DARLENE SILVA TRIGINELLI. JOSÉ DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança hebu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



33/36
2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

063

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/540.064-5	MGE2300873809	14/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 34/36



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A.R.G. S.A., de NIRE 3130011369-8 e protocolado sob o número 23/540.064-5 em 14/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10847000, em 18/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2023, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/540.064-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

065

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de setembro de 2023

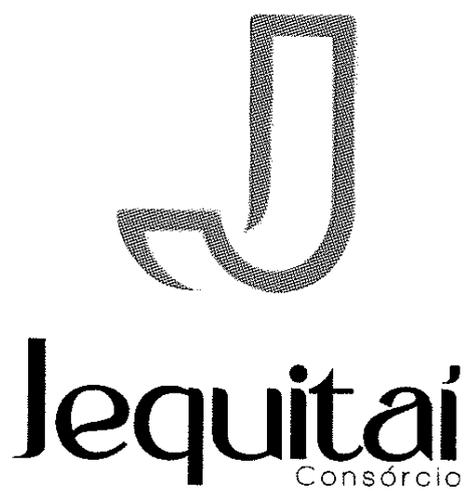


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10847000 em 18/09/2023 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 235400645 - 14/09/2023. Autenticação: 417AB918145B0822AB2D8DA98617CE2829EA699. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/540.064-5 e o código de segurança he8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prova de eleição dos administradores





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

067

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300115704

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2493383382

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES
		2003	1	ALTERAÇAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JEQUITAI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 JANEIRO 2024
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11400910 em 09/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240395131 - 08/01/2024. Autenticação: A152A4317D1A5BEE6CACB423BDC88757BC6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/039.513-1 e o código de segurança S3el Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.513-1	MGN2493383382	08/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
084.008.386-61	VITORIANO DORNAS NETO





069

FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.
CNPJ/MF 11.606.543/0001-73
NIRE 3130011570-4

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: 03 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na sede da FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A., localizada na Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha, s/n, BR 365, KM 116, Zona Rural, no Município de Jequitai, Estado de Minas Gerais, CEP 39370-000.

PRESEÇA: Presente a totalidade dos acionistas com direito a voto na Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas com direito a voto na Companhia, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Presidente: José de Lima Geo Neto

Secretário: Adolfo Geo Filho

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre, saída de diretor.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto presentes:

Os acionistas, **RODOLFO GIANNETTI GÉO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.612, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.961.256-91, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090 e **LUIS ASSUMPCÃO GÉO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06.01.2001, estudante, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.859.396, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.463.756-95, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090, na qualidade de acionistas devidamente qualificados, na forma do seu Estatuto Social;

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto presentes:

1. **SAÍDA DE DIRETOR:** Resolvem ainda pela saída da Diretoria da Companhia, o seguinte Diretor:

- (i) **VITORIANO DORNAS NETO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.924.304, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.008.386-61, residente e domiciliado na Rua Vale, nº 424, Apto. 2001, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-068.

A diretoria da companhia passa então a ser composta pelos seguintes membros:

- (i) **DANIEL FERNANDES FONTES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº M-1.113.155, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.109.616-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula, nº 630, Bairro Inconfidência, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30820-490;
- (ii) **SEBASTIÃO BOLLELI DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.417.241, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.891.126-68, residente e domiciliado na Rua

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11400910 em 09/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240395131 - 08/01/2024. Autenticação: A152A4317D1A5BEE6CACB423BDC88757BC6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/039.513-1 e o código de segurança S3el Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7



Engenheiro Ocelo Cirino, nº 184, Bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-075.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os membros da Diretoria eleitos e empossados, conforme consta dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceitaram o cargo e declaram, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art.37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art.149, parágrafo 2º, da Lei nº 6404*76, declaram que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

AUTORIZAÇÃO: Ficam os 2 (dois) Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima.

ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES: Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada pelos acionistas presentes: Rodolfo Giannetti Gé e Luis Assumpção Gé.

Certifico que a presente é cópia fiel a original que se encontra na sociedade, lavrada em livro próprio.

Mesa:

José de Lima Geo Neto
Presidente
Assinatura via certificado digital

Adolfo Geo Filho
Secretário
Assinatura via certificado digital

Diretor:

Vitoriano Dornas Neto
Diretor
Assinatura via certificado digital

Acionistas:

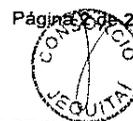
Rodolfo Giannetti Gé
Acionista
Assinatura via certificado digital

Luis Assumpção Gé
Acionista
Assinatura via certificado digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11400910 em 09/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240395131 - 08/01/2024. Autenticação: A152A4317D1A5BEE6CACB423BDC88757BC6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/039.513-1 e o código de segurança S3el Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

071

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/039.513-1	MGN2493383382	08/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
084.008.386-61	VITORIANO DORNAS NETO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11400910 em 09/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240395131 - 08/01/2024. Autenticação: A152A4317D1A5BEE6CACB423BDC88757BC6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/039.513-1 e o código de segurança S3el Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., de NIRE 3130011570-4 e protocolado sob o número 24/039.513-1 em 08/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11400910, em 09/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
084.008.386-61	VITORIANO DORNAS NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
084.008.386-61	VITORIANO DORNAS NETO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2024, às 14:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/039.513-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11400910 em 09/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240395131 - 08/01/2024. Autenticação: A152A4317D1A5BEE6CACB423BDC88757BC6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/039.513-1 e o código de segurança S3e! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11400910 em 09/01/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240395131 - 08/01/2024. Autenticação: A152A4317D1A5BEE6CACB423BDC88757BC6E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/039.513-1 e o código de segurança S3e! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



074

TERMO DE POSSE

SEBASTIÃO BOLLELI DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.417.241, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.891.126-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ocelo Cirino, nº 184, Bairro Estoril, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-075, para fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, confoime redação dada pela Lei 10.303/01, neste ato toma posse na Diretoria da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, com vigência a partir desta data, sem designação específica, na **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.** com sede social na Fazenda Fortaleza de Santa Teresinha, s/n, BR 365, Km 116, na zona Rural do Município de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais, CEP 39.370-000, inscrita no CNPJ/MF 11.606.543/0001-73, pelo que assina o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Jequitaiá (MG), 02 de maio de 2023.


SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA

PRODER JUDICIÁRIO - ST. MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 20/02/2024.

Selo de Consulta : HNN69335
Cód. Seg. : 7920.7612.6990.9130

Quantidade de Atos Praticados : 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 70 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br/>

ÓRIO JAGUARÃO - MG
Nilza das Graças Martins
Etc. Autorizada
PRODER JUDICIÁRIO DE NOTAS - ST. MG

Nº DA ETIQUETA AGL071862



Fazenda Fortaleza de Santa Teresinha, s/n BR 365, Km 116, Zona Rural
JEQUITAIÁ / MG – CEP 39.370-000



ANTONIO INGUARÁ
1911 2º TIGELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 20/02/2024.

Seio de Consulta: HNN59337
Cód. Seg.: 6331.4966.5672.1422
Quantidade de Atos Praticados: 000/1

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,90 - T.F.J.: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulta e validade neste Seio no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACU071864

073

ESTÓRIO JAGUARÃO - C.R.M. - NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Esc. Autorizada - OFÍCIO DE NOTAS

TERMO DE POSSE

DANIEL FERNANDES FONTES, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº M-1.113.155, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.109.616-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula, nº 630, Bairro Inconfidência, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30820-490, para fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, conforme redação dada pela Lei 10.303/01, neste ato toma posse no cargo de Presidente da Diretoria, para o mandato de 03 (três) anos, com vigência a partir desta data, sem designação específica, com vigência a partir desta data, na **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.** com sede social na Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha, s/n, BR 365, Km 116, na zona Rural do Município de Jequitaiá, Estado de Minas Gerais, CEP 39.370-000, inscrita no CNPJ/MF 11.606.543/0001-73, pelo que assina o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Jequitaiá (MG), 02 de maio de 2023.


DANIEL FERNANDES FONTES

Fazenda Fortaleza de Santa Teresinha, s/n BR 365, Km 116, Zona Rural
JEQUITAIÁ / MG - CEP 39.370-000



REPARTIÇÃO JAGUARÃO
11º TABELEIRO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

076

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300113698

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: A.R.G. S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2101115562

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 006
CÓDIGO DO EVENTO 219
CÓDIGO DO EVENTO 1
QTDE 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006	219	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
				ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 DEZEMBRO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2021. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEAO. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

077

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/827.145-0	MGE2101115562	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2021. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEAO. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



A.R.G. S.A.
 CNPJ/MF 20.520.862/0001-52
 NIRE 3130011369-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DATA, HORA E LOCAL: 19 de novembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da **A.R.G. S.A. ("Companhia")**, localizada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, 14º Andar, Bairro Luxemburgo, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.380-435.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas fundadores da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. O espólio de **Sr. Adolfo Géo** é representado, neste ato, pelo inventariante **Sr. José de Lima Géo Neto**, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada em 11 de fevereiro de 2019, pelo Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte – MG ("Inventariante").

MESA: Presidente: José de Lima Géo Neto. Secretário: Adolfo Géo Filho.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria, para o mandato de **03 anos, com vigência a partir de 20.11.2021**, todos sem designação específica, conforme disposto no artigo 13º do Estatuto Social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2021. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEAO. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



DELIBERAÇÕES: APÓS DISCUTIDAS AS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES FORAM TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS PRESENTES:

1. O espólio de **ADOLFO GÉO**, representado, neste ato, pelo inventariante **JOSÉ DE LIMA GÉO NETO**, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada em 11 de fevereiro de 2019 pelo Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte – MG (“**Inventariante**”); **ADOLFO GÉO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.073.523, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.935.026-34 residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, apto. 900, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34000-000; **RODOLFO GIANNETTI GÉO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.612, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.961.256-91, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090; **JOSÉ DE LIMA GÉO NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº M-3.331.911, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.575.006-63, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090 e **ELOALIANÇA – SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA**, sociedade constituída de acordo com as leis de Portugal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.079.462/0001-62, com sede na Rua Dr. Brito Câmara, nº 20, 1º andar, Freguesia da Sé, Conselho do Funchal, Zona Franca da Madeira, Portugal, neste ato representada por seu administrador, o Sr. José de Lima Géio Neto, acima qualificado.

2. **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA:** Foram eleitos para compor a Diretoria da Companhia, para o **mandato de 03 (três) anos, com vigência a partir de 20.11.2021**, todos sem designação específica, os seguintes Diretores:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2021. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEAO. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



- (i) **ADOLFO GÉO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.073.523, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.935.026-34, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, apto. 900, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34000-000;
- (ii) **RODOLFO GIANNETTI GÉO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.612, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.961.256-91, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.315-090; e,
- (iii) **JOSÉ DE LIMA GÉO NETO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Carteira de Identidade nº M-3.331.911, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.575.006-63, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.315-090.

3. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os membros da Diretoria eleitos e empossados, conforme consta nos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, aceitaram o cargo e declararam cada um deles, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2024. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEAO. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



a cargos públicos ou que os impeçam de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei nº 6404/76, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

4. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO: Para a Diretoria da Companhia, foi aprovada a fixação de uma verba global anual de até R\$28.368,00 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais). A verba global destinada à administração da Companhia deverá ser individualmente distribuída entre os Diretores, levando-se em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência e sua reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, por decisão da Assembleia Geral.

5. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES: Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes: espólio de Adolfo Géo representado, neste ato, pelo inventariante José de Lima Geo Neto, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada em 11 de fevereiro de 2019 pelo Serviço Notarial do 3º Ofício de Belo Horizonte – MG, Adolfo Géo Filho, Rodolfo Giannetti Géo, José de Lima Géo Neto e Eloaliança – Serviços Internacionais Lda, neste ato representada pelo Sr. José de Lima Géo Neto.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2021. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEAO. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**Mesa:**

José de Lima Geo Neto
 Presidente
 Assinatura via certificado digital

Adolfo Geo Filho
 Secretário
 Assinatura via certificado digital

Diretores:

José de Lima Géio Neto
 Diretor
 Assinatura via certificado digital

Adolfo Géio Filho
 Diretor
 Assinatura via certificado digital

Rodolfo Giannetti Géio
 Diretor
 Assinatura via certificado digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2021. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEAO. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

083

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/827.145-0	MGE2101115562	09/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2021. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEA0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

084

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A.R.G. S.A., de NIRE 3130011369-8 e protocolado sob o número 21/827.145-0 em 09/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8948067, em 14/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2021, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/827.145-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2021. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEAO. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

085

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 14 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8948067 em 14/12/2021 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 218271450 - 09/12/2021. Autenticação: E3AC751858DF2DBFA6E6D9B613E174C7C1AFEAO. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/827.145-0 e o código de segurança uSYz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

TERMO DE POSSE

ADOLFO GEO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.073.523, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.935.026-34, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, apto.900, Bairro Vila da Serra, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-083, para fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, conforme redação dada pela Lei 10.303/01, neste ato toma posse na Diretoria da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, com vigência a partir desta data, sem designação específica, na **A.R.G.S.A.** com sede social na Av. Raja Gabaglia, nº 1255, 14º Andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-435, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF 20.520.862/0001-52, pelo que assina o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Belo Horizonte (MG), 20 de novembro de 2021.

ADOLFO GEO Assinado de forma
digital por ADOLFO GEO
FILHO:40893502634
502634 Dados: 2024.02.20
15:39:06 -03'00'
ADOLFO GÉO FILHO

TERMO DE POSSE

JOSÉ DE LIMA GÉO NETO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da carteira de identidade n° M-3.331.911, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF n° 633.575.006-63, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Alcides Pereira Lima, n° 205, Bairro Mangabeiras, CEP 30.315-090, para fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, conforme redação dada pela Lei 10.303/01, neste ato toma posse na Diretoria da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, com vigência a partir desta data, sem designação específica, na **A.R.G.S.A.** com sede social na Av. Raja Gabaglia, n° 1255, 14º Andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-435, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF 20.520.862/0001-52, pelo que assina o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

Belo Horizonte (MG), 20 de novembro de 2021.

JOSE DE LIMA GEO Assinado de forma digital
por JOSE DE LIMA GEO
NETO:6335750066 NETO:63357500663
3 Dados: 2024.02.20
15:40:20 -03'00'

JOSÉ DE LIMA GÉO NETO

TERMO DE POSSE

RODOLFO GIANNETTI GEO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M-1.498.612, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.961.256-91, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 540, Bairro Mangabeiras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30315-090, para fins do artigo 149, § 2º, da Lei 6.404/76, conforme redação dada pela Lei 10.303/01, neste ato toma posse na Diretoria da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, com vigência a partir desta data, sem designação específica, na **A.R.G.S.A.** com sede social na Av. Raja Gabaglia, nº 1255, 14º Andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-435, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF 20.520.862/0001-52, pelo que assina o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

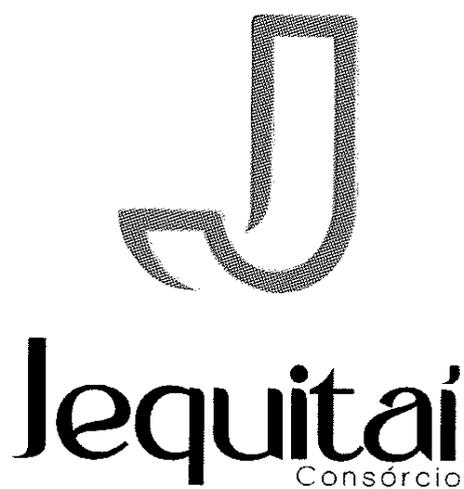
Belo Horizonte (MG), 20 de novembro de 2021.

RODOLFO
GIANNETTI
GEO:50096125691

Assinado de forma digital
por RODOLFO GIANNETTI
GEO:50096125691
Dados: 2024.02.20 15:42:18
-03'00'

RODOLFO GIANNETTI GÉO

LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Certidão atualizada expedida pelo registro empresarial





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

090

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
11.606.543/0001-73	25/02/2010	02/06/1999	
Endereço Completo:	FAZENDA FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA SN BR 365 KM 116 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 39370-000 - JEQUITAI/MG		
Objeto Social:	AGRICULTURA E PECUARIA COMPREENDENDO O CULTIVO DE CEREAIS HORTALICAS E FRUTAS CRIA RECRIA DE GADO BOVINO EQUINO CAPRINO SUINOS OVINOS E AVES. PLANTIO REPLANTIO E MANUTENCAO DE MATAS REFLORESTAMENTO INCLUSIVE ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE REFLORESTAMENTOS. PISCICULTURA COMPREENDENDO PRODUCAO DE PEIXES E CRUSTACEOS DE AGUA DOCE EM CATIVEIRO. FABRICACAO DE RACOES BALANCEADAS PARA ANIMAIS DESTINADAS A CONSUMO PROPRIO. FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS PROPRIOS. FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS EM FRIGORIFICO DE TERCEIROS. ARMAZENAMENTO E DEPOSITO INCLUSIVE EM CAMARAS FRIGORIFICAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS POR CONTA DE TERCEIROS EXCETO COM EMISSAO DE WARRANTS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS. RESTAURANTE E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE ALIMENTACAO E BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS MOCHILAS MALAS VALISES DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA LATICINIO DOCES BALAS E SEMELHANTES. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARVAO E LENHA. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUE. FRIGORIFICO ABATE DE OVINOS E CAPRINOS. PRESERVACAO DE PEIXES CRUSTACEOS E MOLUSCOS. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS.		
Capital Social:	R\$ 477.839.840,00	Prazo de Duração	
QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS		INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 477.839.840,00		
QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
CPF	Nome	Térn. Mandato	Cargo
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES	22/03/2024	DIRETOR
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA	22/03/2024	DIRETOR
Situação: ATIVA	Status: xxxxxx		
Último Arquivamento: 09/01/2024	Número: 11400910		
Ato	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000263372 e visualize a certidão)

24/074.398-9





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
11.606.543/0002-54	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1255, ANDAR 12 BELO HORIZONTE/MG SALA 1201, BAIRRO LUXEMBURGO, 30380-435,
11.606.543/0006-88	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1255, LOJA 01, BAIRRO LUXEMBURGO, 30380-435, BELO HORIZONTE/MG
11.606.543/0021-17	AVENIDA PAULO CAMILO PENA, 347, LOJA 02, BAIRRO BELVEDERE, 30320-380, BELO HORIZONTE/MG
11.606.543/0020-36	RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, S/N, KM 488.6 SALA 3A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL, 32669-055, BETIM/MG
11.606.543/0003-35	RODOVIA MG 424, KM 10, S/N, GALPAO01, BAIRRO CAPIM SECO, 33500-000, CONFINS/MG
11.606.543/0016-50	RODOVIA MG 424, KM 10, S/N, GALPAO02, BAIRRO CAPIM SECO, 33500-000, CONFINS/MG
11.606.543/0018-11	AVENIDA DOUTOR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 545, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 32210-160, CONTAGEM/ MG
11.606.543/0025-40	AVENIDA DOUTOR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 555, LOJA 01, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 32210-160, CONTAGEM/MG
11.606.543/0011-45	FAZENDA ESPERANCA, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, 35740-000, ESMERALDAS/MG
11.606.543/0014-98	FAZENDA SANTA TEREZINHA, S/N, RETIRO DO VICENTE, BAIRRO ZONA RURAL, 35740-000, ESMERALDAS/MG
11.606.543/0008-40	AVENIDA ALBERTO COCOZZA, 4300, : SALA 01:, BAIRRO GOIANA, 18120-000, MAIRINQUE/SP
11.606.543/0010-64	FAZENDA SANTA MONICA, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, 39430-000, SAO JOAO DA PONTE/MG
11.606.543/0022-06	FAZENDA SANTA MONICA, S/N, SALA 01, BAIRRO ZONA RURAL, 39430-000, SAO JOAO DA PONTE/MG
11.606.543/0024-60	FAZENDA SANTA TEREZINHA, S/N, ESTR.MUNIC.SAO JOAO 40KM POVOADO AGRESTE ALA A, BAIRRO ZONA RURAL, 39430-000, SAO JOAO DA PONTE/MG
11.606.543/0019-00	RUA CLODOMIRO AMAZONAS, 1158, LOJA 18, BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO, 04537-901, SAO PAULO/ SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2024 18:22

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



24/074.398-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000263372 e visualize a certidão)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

092

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A.R.G. S.A.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
CNPJ 20.520.862/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/09/1978	Data de Início de Atividade 29/09/1978	
Endereço Completo: AVENIDA RAJA GABAGLIA 1255 ANDAR: 14; - BAIRRO LUXEMBURGO CEP 30380-435 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NAS ESPECIALIDADES DE EDIFICACOES, TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS DRENAGEM OBRAS COMPLEMENTARES POR EMPREITADA SUB EMPREITADA E ADMINISTRACAO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA COMPREENDENDO ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS ASSISTENCIA E CONSULTORIA SUPERVISAO E CONTROLE DE OBRAS SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRAFICOS SERVICOS TECNICOS AUXILIARES DE ENGENHARIA E CORRELATOS INCORPORACAO LANCAMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIALIZACAO DE IMOVEIS LOCACAO DE MAO DE OBRA LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA PARA USO EM CONSTRUCAO CIVIL SILVICULTURA PLANTIO REPLANTIO E MANUTENCAO DE MATAS REFLORESTAMENTO INCLUSIVE ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE REFLORESTAMENTOS LIMPEZA PUBLICA COMPREENDENDO COLETA DE LIXO VARRICAO DE RUAS E ATIVIDADES AFINS EXTRACAO E TRANSPORTE DE PEDRA BRUTA DESTINADA A PRODUCAO DE BRITA PARA APLICACAO EM OBRAS A SEU CARGO ADMINISTRACAO E EXPLORACAO DE TERMINAIS E PASSAGEIROS AEROPORTUARIO RODOVIARIO E FERROVIARIO CONSTRUCAO DE USINAS HIDRELETRICAS TERMOELETRICAS E CORRELATAS CONSTRUCAO DE LINHAS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM ALTA E BAIXA TENSAO SUBESTACOES REDES DE DISTRIBUICAO E ILUMINACAO PUBLICA EXPORTACAO DE BENS E SERVICOS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS PRIMARIOS MANUFATURADOS E SEMI MANUFATURADO IMPORTACAO E EXPORTACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE COMERCIO INTERNACIONAL NA PROMOCAO DIVULGACAO E COLOCACAO DE MERCADORIAS BRASILEIRAS NOS MERCADOS ESTRANGEIROS POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS CONSTITUICAO DE CONSORCIOS COM OUTRAS EMPRESAS PARA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS DE AERONAVES PROPRIAS E DE TERCEIROS COMPRA E VENDA DE PECAS NACIONAIS E IMPORTADAS SERVICOS DE HANGARAGEM ASSESSORIA TECNICA NA AREA DE AVIACAO E PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS			
Capital Social: R\$ 709.995.394,92 SETECENTOS E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	Capital Integralizado: R\$ 709.995.394,92 SETECENTOS E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
CPF	Nome	Tér. Mandato	Cargo
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO	20/11/2024	DIRETOR
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO	20/11/2024	DIRETOR
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO	20/11/2024	DIRETOR
Situação: ATIVA		Status: XXXXXXXX	
Último Arquivamento: 18/09/2023		Número: 10847000	
Ato	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	019 - ESTATUTO SOCIAL		
	2018 - TRANSFERENCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000263183 e visualize a certidão)

24/074.392-0





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

093

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A.R.G. S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço

20.520.862/0002-33 RODOVIA MG 424, KM 10, S/N, BAIRRO CAPIM SECO, 33500-000, CONFINS/MG

20.520.862/0033-30 FAZENDA AGUA FRIA, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, 35740-000, ESMERALDAS/MG

xxxxxxx MALABO II, EDIFICIO ABAYAK II, ANDAR 6, OFICINA 601-B, MALABO

20.520.862/0040-69 RUA FELIX LOPES COELHO, 340, AREA 1 A 6, 24 A 33 E, BAIRRO ILHA DA MADEIRA, 23826-580, ITAGUAU/RJ

20.520.862/0015-58 DISTRITO INDUSTRIAL CARUARA, S/N, BAIRRO PRAIA DO ACU, 28200-000, SAO JOAO DA BARRA/RJ
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2024 18:20


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

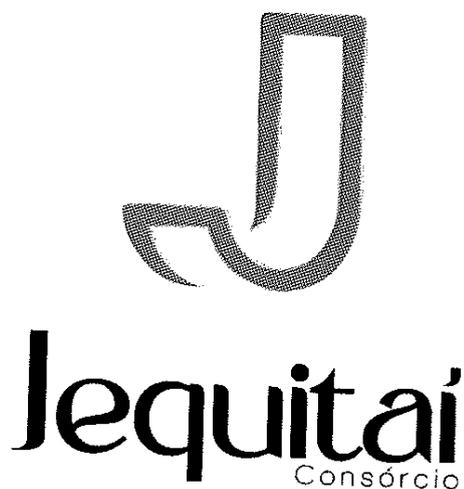
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000263183 e visualize a certidão)

24/074.392-0



Página 2 / 2

LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Certidão Negativa de Falência





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

095

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FFORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.
CNPJ: 11.606.543/0001-73

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Janeiro de 2024 às 16:43

BELO HORIZONTE, 23 de Janeiro de 2024 às 16:43

Código de Autenticação: 2401-2316-4324-0267-9815

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

096

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: A.R.G. S.A.
CNPJ: 20.520.862/0001-52

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Janeiro de 2024 às 15:58

BELO HORIZONTE, 12 de Janeiro de 2024 às 15:58

Código de Autenticação: 2401-1215-5858-0623-2098

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Balanço Patrimonial e respectivo demonstrativo de resultados





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31300115704

Código da Natureza Jurídica
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2400107320

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JEQUITAI
Local

31 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 093
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.123-3	MGE2400107320	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/20



CNPJ 11.606.543/0001-73

NIRE - 31300115704

FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.

Balanco Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

(Valores Expressos em reais)

	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e equivalência de caixa	46.686	22.470	Fornecedores	38.444
Contas a receber de clientes	49.400	36.233	Empréstimos e financiamentos	197.525
Estoques	110.844	94.432	Obrigações Fiscais	9.206
Ativo Biológico	156.742	206.646	Obrigações Trabalhistas	12.401
Tributos a recuperar	76.580	40.252	Arrendamento mercantil	2.105
Doutros ativos	13.699	35.085	Adiantamentos de clientes	-
			Outros contas a pagar	13.253
Total do Ativo Circulante	453.951	415.118	Total do Passivo Circulante	272.935
Não Circulante			Não Circulante	
Partes Relacionadas	75.962	59.468	Empréstimos e financiamentos	219.359
Depósitos Judiciais	32	31	Obrigações Fiscais	8.477
Tributos diferidos	-	3.323	Tributos diferidos	3.436
Investimentos	-	38.204	Partes Relacionadas	97.350
Imobilizado	678.418	399.090	Provisão para riscos	6.590
Direito de uso	29.889	-	Arrendamento mercantil	28.535
Total Não Circulante	784.351	690.116	Total do Passivo Não Circulante	363.746
			Total do Patrimônio Líquido	582.750
Total do Ativo	1.238.302	875.234	Total do Passivo	1.238.302
			Patrimônio Líquido	
			Capital social	477.840
			Reserva Legal	3.036
			Reserva de lucros	62.532
			Reserva de incentivo fiscal	57.271
			AFAC - (Adiantamento para futuro aumento de capta)	-
				391.772

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

EULER MIRANDA
 Inscrição Profissional
 de EULER MIRANDA DA
 COSTA 2329747667
 2
 OBRIGADO DA CONTABILIDADE
 01091830 0000000

EULER MIRANDA DA COSTA
 OBRIGADO CPF Nº 33.974.766-71

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DANIEL FERNANDES FONTES
 CONTADOR CRC/MS 38.843
 CPF Nº 071.709.614-26



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B35EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RBUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.123-3	MGE2400107320	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIEL FERNANDES FONTES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 39943, expedida em 03/05/2013, inscrito no CPF nº 270.109.616-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANÇO PATRIMONIAL - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG, 05 de fevereiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANIEL FERNANDES FONTES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/20

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praça Carlos Chagas, 48 - 4ª andar
Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG)
Brasil

T +55 31 3269-6000

Aos Administradores e Acionistas da
Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A.
Belo Horizonte – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho, de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e Internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

A Companhia realizou inventário de seus estoques no decorrer do exercício de 2022, entretanto, não foi possível acompanharmos o inventário físico realizado pela Companhia. Adicionalmente, não foi possível realizar procedimentos alternativos de acompanhamento de inventário físico e validar as respectivas quantidades em estoque em 31 de dezembro de 2022 e não nos foi possível determinar se seria necessário efetuar algum ajuste nos estoques. Nosso relatório não está ressalvado sobre esse assunto

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Daniel Menezes Vieira
Contador CRC 1MG-078.081/O-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



SECRETARIA-GERAL
pág. 8/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.123-3	MGE2400107320	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA

Página 1 de 1



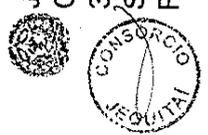
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/20

SECRETARIA GERAL
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Demonstração de Resultado
FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021
CNPJ 11.506.543/0001 NIRE - 31300115704
(Valores Expressos em reais)

31.12.2022		31.12.2021	
Receita Bruta	31.12.2022	31.12.2021	
Receita de exportação	3.276	22.699	
Venda de animais	13.092	35.250	
Venda de produtos industrializados	372.230	258.759	
Venda de produtos agrícolas	6.657	17.124	
Vendas diversas	24.703	2.966	
Total Receita Bruta	415.958	336.797	
Deduzidas	(39.851)	(4.734)	
(-) ICMS	(829)	(568)	
(-) PIS/PASEP	(3.820)	(2.617)	
(-) COFINS	(23.526)	(10.802)	
(-) Devoluções de produtos	(2.322)	(194)	
(-) Descontos incondicionais			
(-) Despesas Trade Marketing	(70.348)	(18.915)	
Total das deduções	(70.348)	(18.915)	
Receita Operacional Líquida	349.609	317.883	
Ajuste ao valor justo dos ativos biológicos (Superveniência)	103.861	18.655	
Custo dos produtos Vendidos	(310.811)	(229.480)	
Lucro Bruto	142.659	107.057	
Receitas (despesas) operacionais	(79.722)	(65.552)	
Despesas gerais e administrativas	(10.164)	(1.041)	
Despesas com vendas	(7.353)	(1.201)	
Despesas tributárias	(25.352)	593	
Outras receitas operacionais, líquidas	20.772	39.855	
Lucro antes do resultado financeiro	20.772	39.855	
Despesas financeiras	(54.368)	(15.168)	
Receitas financeiras	2.612	5.048	
Resultado financeiro	(51.756)	(10.120)	
Lucro antes dos impostos	(345)	(345)	
Imposto de renda - corrente	(136)	(125)	
Contribuição Social - corrente	(49)	(2390)	
Imposto de renda - diferido		(860)	
Contribuição Social - diferida			
Resultado financeiro	18.831	26.016	

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

DANIEL FERNANDES DANIEL FERNANDES FONTE: 2710961620 CPF Nº 270.108.816-20 CONTADOR CRCMG 38.843	EULER MIRANDA DA COSTA DIRETOR EULER MIRANDA DA COSTA CPF Nº 232.874.798-72
---	--



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.123-3	MGE2400107320	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA

Página 1 de 1

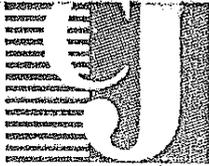


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 11/20



Cartório J. J. Augusto

2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil
Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2271P
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 025

Procuração que faz Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A e suas filiais.

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de

Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e dois (2022), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceram como Outorgantes: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A, com sede na Fazenda Fortaleza de Santa Teresinha S/N, B.R 365, K.M 116, bairro Zona Rural em Jequitai, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 11.606.543/0001-73, e suas filiais: e suas filiais: (I) na Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, 12º andar, sala 1201, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-435, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0002-54; (II) na Avenida Doutor Antônio Chagas Diniz, nº 541, Bairro Cidade Industrial, CEP: 32.210-160, Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0018-11; (III) na Rodovia MG 424, KM 10 - s/n, Galpão 01, Bairro Capim Seco, CEP: 33.500-000, Confins/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0003-35; (IV) na Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, Bairro Luxemburgo, Loja 01 - Cep:30.380-435, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0006-88; (V) na Rodovia BA 528, nº 77 -KM 02- Sala 05, Bairro Pirajá, CEP: 41.297-357, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0007-69; (VI) na Avenida Alberto Cozoza, nº 4300, sala 01, CEP: 18.120-000, Mairinque/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0008-40; (VII) na Fazenda Santa Mônica, s/n, Zona Rural, CEP: 39.430-000, São João da Ponte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0010-64; (VIII) na Fazenda Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP: 35.740-000, Esmeraldas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0011-45; (IX) na Fazenda Santa Terezinha, s/n, Zona Rural, CEP: 35.740-000, Esmeraldas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0014-98; (X) na Fazenda Patos, Tigre e Bom Sucesso Lugar Virador, Rodovia MG 424, Km 10, s/n, Galpão 02, Bairro Capim Seco, CEP: 33.500-000.

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011
PABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 81300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Mallany Pereira Freitas
Escrevente Autorizada
12/2024

Confins/MG, - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0016-50; (XI) na Rua Borba Gato, nº 288, Conj 4, Bairro Santo Amaro, CEP: 04.747- 030, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0019-00; (XII) na avenida Paulo Camilo Pena, nº 347, loja 02, Belvedere CEP: 30.320-380 Belo Horizonte/MG- inscrita no CNPJ/MF 11.606.543/0021-17; (XIII) Na Rodovia BR-381, Fernão Dias, S.N. KM 488.6, sala 3ª, bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul CEP: 32.699-655 Betim MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.606.543/0020-36; (XIV) na Fazenda Santa Mônica, sala 01, s/n, Zona Rural, CEP:39.430-000, São João da Ponte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0022-06, com endereço eletrônico: diretoria@grupoarg.com.br, nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada expedida em 11/03/2022, neste ato representada por seus Diretores: **Vitoriano Dornas Neto**, brasileiro, casado, médico veterinário, carteira de identidade nº. MG-10.924.304 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 084.008.386-61, com endereço eletrônico: vitoriano.dornas@grupoarg.com.br, residente e domiciliado na Rua Vale, nº 424, apartamento 2001, bairro Vila da Serra em Nova Lima, Minas Gerais, e **Gabriel Zica Géo**, brasileiro, solteiro, que declara que não vive em união estável, engenheiro de produção, carteira de identidade nº. MG-15.859.377 da PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 082.463.646-50, endereço eletrônico: diretoria@grupoarg.com.br, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205, bairro Mangabeiras em Belo Horizonte, Minas Gerais, as presentes reconhecidas e identificadas como as próprias e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por elas, por seu representante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **Euler Miranda da Costa**, brasileiro, filho de Joao Vilela da Costa e Maria da Conceição Miranda, casado, empresário, carteira de identidade nº. M.878.130 da PCMG, inscrito no CPF sob o nº. 232.974.766-72, endereço eletrônico: euler@grupoarg.com.br, endereço comercial à Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, 14º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, com poderes para representar a empresa outorgante, perante estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito, e instituições financeiras em geral, inclusive perante o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal S/A e Banco do Nordeste do Brasil S/A., podendo dito procurador abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, requisitar saldos, extratos e talões de cheques, autorizar débitos, fazer aplicações, resgates, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; prestar aval, fiança e garantia em contratos; assinar contratos em geral, inclusive de câmbio/empréstimo/financiamento/conta-garantida; assinar cédula de crédito bancário ou títulos de crédito; assinar pela prestação de fiança idônea junto a instituições financeiras em geral, bem como alienar bens de propriedade da Outorgante em favor de terceiros, seja em operações próprias ou na figura de terceiro garantidor, assinar ainda prestação de fiança idônea em termos de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal, relativos a regime aduaneiro de admissão temporária, emitir, assinar e processar quaisquer documentos relativos ao comércio exterior, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la judicial e extra judicialmente no foro em geral, inclusive junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, empresas privadas e de economia mista, inclusive INSS, IBAMA, Ministério e Justiça do Trabalho, assinar balanços e peças contábeis, podendo dar quitação em documentos de pagamentos de qualquer natureza, que tenham como beneficiária a empresa outorgante, assinar escritura de compra e venda de bens moveis, emitir notas promissórias, assinar todos os documentos relativos a licitações públicas desde a inscrição nos órgãos, proposta técnica, comercial, contratos e demais documentos, assinar documentos de compra e venda, de veículos automotores, tendo estes validade legal

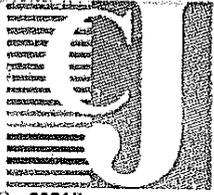
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

110
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

13/20



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2271P

FOLHA - 026

perante as repartições do trânsito em todo território nacional; exercer a representação perante outras empresas ou quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, com poderes para assinar contratos, contrato de seguro, contrato de prestação de serviços, contrato de empreitada, contrato de transporte, contrato de comodato, contrato de depósito, contrato de compra e venda de bens móveis ou imóveis registrados ou não no ativo immobilizado da empresa outorgante; constituir advogado com os poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, notadamente para defender os direitos e interesses da outorgante, receber Oficiais de Justiça e demais Agentes Públicos Federais, Estaduais e Municipais com a finalidade de receber citações, intimações e/ou notificações de quaisquer natureza endereçadas o(a)(ao)(s) outorgante, podendo tomar ciência do conteúdo das notificações, prestar declarações, confessar, transigir, recorrer, desistir de tudo, assinar termos, formulários e demais documentos, passar recibos, dar ciência dos fatos, confessar recebimento de notificações; poderes ainda para promover em nome da empresa outorgante parcelamento ou loteamento de terreno, podendo dito procurador, assinar requerimento de registro de loteamento no cartório de imóveis, cancelamento ou pedido de baixa de construções decorrentes de demolição, requerimentos para averbação de eventuais construções remanescentes e sua transferência para outros lotes, podendo assinar e praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro de loteamento no cartório do registro de imóveis, bem como em relação à legalização do empreendimento no cartório, em todos os municípios do Território Brasileiro e tudo o mais necessário ao fiel cumprimento da presente procuração, podendo inclusive substabelecer. A presente é válida em todo Território Nacional e no Exterior SEM PRAZO DE VENCIMENTO. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer dado incorreto, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidades. Na parte de alienação de bens imóveis, a presente só terá eficácia mediante a apresentação da certidão do Registro de Imóveis com data atualizada, em nome do(s) ora outorgante(s). Em atendimento ao Provimento 39/14 do CNJ foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do Outorgante, cujo resultado foi negativo conforme Código HASH:

153b.5869.9f7d.d579.3084.e5d1.813d.cd1a.8355.b245,	Código	HASH:
cd81.060a.2591.1a5c.616d.40af.bcl1.98dc.a2e0.cd41,	Código	HASH:
6c0a.d661.fbed.794d.5209.1858.c721.dc2a.90d3.0cdb,	Código	HASH:
aea3.057b.6853.0020.463d.7e01.3ae4.b525.bfb4.84e4,	Código	HASH:
d9ff.9a0f.9157.f2d1.a4e0.44e3.d5d9.9f6e.f1d4.cda9,	Código	HASH:
fc37.f806.53f8.2113.5955.8814.f03f.4e0a.406b.e17e,	Código	HASH:
e2fe.d9f9.d0ac.16fa.940d.3486.d7df.9888.e43d.0780,	Código	HASH:
987d.0b58.187h.en6a.cc33.2d60.8b00.1420.a902.e152,	Código	HASH:
2fea.d87f.10f3.a69b.d537.962c.77e4.41e1.a0ca.e958,	Código	HASH:
9fe9.de0b.76c5.fe57.42ba.b98a.e4ed.438f.2054.646e,	Código	HASH:
1d04.e4e5.ed5d.90c7.0b40.2698.51fd.a41c.45eb.8abd,	Código	HASH:
ccc2.1a50.eddh.cc8e.98a8.ff18.cba7.1fb1.48e7.09e8.		

As partes declaram ainda que concordam com o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 001300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança 1111bUE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1111
 SECRETARIA GERAL
 Pág. 14/20



tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. Protocolo nº. 6716/2022. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 129,16; RECOMPE R\$ 7,75; TFJ R\$ 43,03; ISS R\$ 6,46; Total R\$ 186,40 Valores referentes ao Arquivamento de: 11 folhas: Emolumentos R\$ 87,34; RECOMPE R\$ 5,28; TFJ R\$ 29,04; ISS R\$ 4,40; Total R\$ 126,06 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (11x8101-8); Assim disseram e me pediram este instrumento, que lido e achado conforme, aceitam e assinam dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu Mirian Bomfim Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Vitoriano Dornas Neto - Gabriel Zica Geo- TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº mf da verdade.

O TABELIÃO M. Freitas



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Ófício do 2º de Notas de Belo Horizonte
 Selo eletrônico Nº: F0F57229
 Cód. Seg.: 3480.0864.7889.0659
 Quantidade de Atos Praticados: 12
 At(s) praticado(s) por Mallany Pereira Freitas - Escrevente Autorizado -
 Emul - R\$ 220,53 - TFJ R\$ 72,07 - Valor Final: R\$ 302,60 - ISS: R\$ 10,86
 Consulte a validade deste Selo no site <HTTPS://selos.tjmg.jus.br>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



SECRETARIA GERAL
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 pag. 15/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/094.123-3	MGE2400107320	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIEL FERNANDES FONTES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 39943, expedida em 03/05/2013, inscrito no CPF nº 270.109.616-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Relatório de Auditoria 2022 Fortaleza Agricultura - 3 página(s)
2. PROCURAÇÃO EULER - 4 página(s)
3. DRE DEZEMBRO 2022 FORTALEZA - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 05 de fevereiro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: DANIEL FERNANDES FONTES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/20





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., de NIRE 3130011570-4 e protocolado sob o número 24/094.123-3 em 01/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11490430, em 07/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/094.123-3.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
082.463.756-95	LUIS ASSUMPCAO GEO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2024, às 12:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/094.123-3.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11490430 em 07/02/2024 da Empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., Nire 31300115704 e protocolo 240941233 - 01/02/2024. Autenticação: 8A5CC97E35DA3B3B5EBBE59B1B9BD6C8C2359. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/094.123-3 e o código de segurança RbUE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31300113698	2054			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>A.R.G. S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGE2400107325
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO
BELO HORIZONTE Local 31_JANEIRO 2024 Data				
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____		_____		
_____		_____		
_____		_____		
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		
_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240936994 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.559-4	MGE2400107325	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
232.974.766-72	EULER MIRANDA DA COSTA
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/16



ARG S.A. - MATRIZ BRASIL
BALANÇO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 CNPJ/MF Nº 20.520.962/0001-52

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	3.036.714,63	Fornecedores	897.600,78
Bancos	35.076,84	Adiantamento de Clientes	6.611.966,04
Acliantamento a Fornecedores	1.150.139,01	Outras Contas a Pagar	288.730.849,89
Clientes	328.876.418,78		
Serviços Realizados a Faturar	341.880.327,35		
Estoques	3.107.126,56		
Outras Contas a Receber - CP	1.684.183,38		
Impostos Contrib. A recuperar - CP	132,79		
NÃO CIRCULANTE	879.420.098,54	NÃO CIRCULANTE	296.240.616,71
Créditos com DER - a receber	117.284.380,33	Emprest. Financiamentos LP	35.277,85
Emprest. Colliga. Controlada LP	492.084.994,37	Outras Contas a Pagar - LP	402.788.306,16
PERMANENTE	599.379.774,70		
Investimento	42.526.425,69		
Imobilizado	163.287.653,76		
Contas de compensação	17.499.439,54		
Depreciação (-)	(114.739.058,15)		
TOTAL DO ATIVO	1.387.384.334,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	402.823.584,01
		Capital	709.985.384,92
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	(928.842,00)
		Lucros (Prejuízos) Acumulados	(354.075.010,27)
		Resultado do Exercício	333.328.590,71
		TOTAL DO PASSIVO	688.320.133,36
			1.387.384.334,08

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

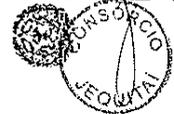
Sócios/Titulares:
 Adolfo Géo Filho representado pelo procurador Euler Miranda da Costa
 José de Lima Géo Neto representado pelo procurador Euler Miranda da Costa
 Rodolfo Giannetti Géo representado pelo procurador Euler Miranda da Costa

EULER MIRANDA DA COSTA:23297476672 Assinado de forma digital por
 EULER MIRANDA DA COSTA
 CNPJ/MF Nº 20.520.962/0001-52
 Dados: 2024.02.02 13:33:26 -03'00'

ARG S.A. - MATRIZ BRASIL
 CNPJ/MF Nº 20.520.962/0001-52
 EULER MIRANDA DA COSTA
 ADMINISTRADOR: CPF - 232232.974.766-72

DANIEL FERNANDES Assinado de forma digital
 por DANIEL FERNANDES
 FONTES:2701096162 FONTES:537010961620
 0 Dados: 2024.02.02 13:34:05
 -03'00'

DANIEL FERNANDES FONTES
 Contador CRCMG 39943
 CPF:270.109.616-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.559-4	MGE2400107325	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
232.974.766-72	EULER MIRANDA DA COSTA
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 3 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIEL FERNANDES FONTES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 39943, expedida em 01/05/2013, inscrito no CPF nº 270.109.616-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANCO ARG SA 12 2022 - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG, 02 de fevereiro de 2024.

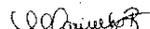
Nome do declarante que assina digitalmente: DANIEL FERNANDES FONTES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.




MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2251P

FOLHA - 105

CERTIDÃO

JOÃO CARLOS NUNES JÚNIOR,
TABELÃO DO SEGUNDO
OFÍCIO DE NOTAS DE BELO
HORIZONTE, CAPITAL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS, NA
FORMA DA LEI, ETC.
CERTIFICA a pedido verbal da(s)
parte(s) interessada, que revendo
em cartório o livro nº 2251P, dele as
folhas nº 105/106, consta uma
procuração do seguinte teor:
Procuração que faz A.R.G. S/A.

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e um (2021), aos 20 (vinte) dias do mês de setembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceu como Outorgante: A.R.G. S/A., com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, 14º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.520.862/0001-52, nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada emitida em 17/09/2021, neste ato representada por seu Diretor: Adolfo Geo Filho, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº. M-1.073.523 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 408.935.026-34 residente e domiciliado na Rua Alameda do Morro, nº85, apartamento 900, bairro Vila da Serra em Nova Lima, Minas Gerais, e por seu Diretor: José de Lima Geo Neto, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº. M-3.331.911 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 633.575.006-63, residente e domiciliado na Rua

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011
PABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM
pág. 6/16

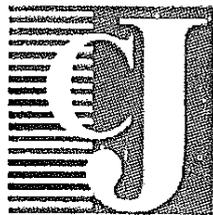
Alcides Pereira Lima, nº 205, bairro Mangabeiras em Belo Horizonte, Minas Gerais, a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem seu bastante procurador: Euler Miranda da Costa, brasileiro, filho de Joao Vilela da Costa e Maria da Conceição Miranda, casado, empresário, carteira de identidade nº. M.878.130 da PCMG, inscrito no CPF sob o nº. 232.974.766-72, que declara que seu endereço eletrônico é: euler@grupoarg.com.br, endereço comercial à Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, 14º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, com poderes para representar a empresa outorgante, perante estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito, e instituições financeiras em geral, inclusive perante o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal S/A e Banco do Nordeste do Brasil S/A., podendo dito procurador abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, requisitar saldos, extratos e talões de cheques, autorizar débitos, fazer aplicações, resgates, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; prestar aval, fiança e garantia em contratos; assinar **contratos em geral**, inclusive de câmbio/empréstimo/financiamento/conta-garantida; assinar cédula de crédito bancário ou títulos de crédito; assinar pela prestação de fiança idônea junto a instituições financeiras em geral ou em contratos de locação, bem como alienar bens de propriedade da Outorgante em favor de terceiros, seja em operações próprias ou na figura de terceiro garantidor, prestar garantia imobiliária em favor de terceiro, assinar ainda prestação de fiança idônea em termos de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal, relativos a regime aduaneiro de admissão temporária, emitir, assinar e processar quaisquer documentos relativos ao comércio exterior, assinar contratos de locação de imóveis, representá-las judicial e extra judicialmente no foro em geral, inclusive junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, empresas privadas e de economia mista, INSS, IBAMA, Ministério e Justiça do Trabalho, assinar balanços e peças contábeis, podendo dar quitação em documentos de pagamentos de qualquer natureza, que tenham como beneficiária a empresa outorgante, assinar escritura de compra e venda de bens imóveis, representá-la perante os Cartórios de Registro de Imóveis em geral, podendo requerer, apresentar, juntar, retirar documentos, solicitar e retirar certidões, requerer regularização fundiária, bem como assinar georreferenciamento de áreas, fazer e assinar termos e declarações; emitir notas promissórias, assinar todos os documentos relativos a licitações públicas desde a inscrição nos órgãos, proposta técnica, comercial, contratos e demais documentos,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 7/16



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2251P

FOLHA - 106

assinar documentos de compra e venda, de veículos automotores, tendo estes validade legal perante as repartições de trânsito em todo território nacional; exercer a representação perante outras empresas ou quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, com poderes para assinar contratos, inclusive contrato de locação, contrato de seguro, contrato de prestação de serviços, contrato de empreitada, contrato de transporte, contrato de comodato, contrato de depósito, contrato de compra e venda de bens móveis ou imóveis registrados ou não no ativo imobilizado da empresa outorgante; constituir advogado com os poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, notadamente para defender os direitos e interesses da outorgante, receber Oficiais de Justiça e demais Agentes Públicos Federais, Estaduais e Municipais com a finalidade de receber citações e/ou notificações de quaisquer natureza endereçadas o(a)(ao)(s) outorgante, podendo tomar ciência do conteúdo das notificações, prestar declarações, confessar, transigir, recorrer, desistir de tudo, assinar termos, formulários e demais documentos, passar recibos, dar ciência dos fatos, confessar recebimento de notificações; poderes ainda para promover em nome da empresa outorgante parcelamento ou loteamento de terreno, podendo dito procurador, assinar requerimento de registro de loteamento no cartório de imóveis, cancelamento ou pedido de baixa de construções decorrentes de demolição, requerimentos para averbação de eventuais construções remanescentes e sua transferência para outros lotes, podendo assinar e praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro de loteamento no cartório do registro de imóveis, bem como em relação à legalização do empreendimento no cartório, em todos os municípios do Território Brasileiro e tudo o mais necessário ao fiel cumprimento da presente procuração, podendo inclusive substabelecer. A presente é válida em todo Território Nacional e no Exterior SEM PRAZO DE VENCIMENTO. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer dado incorreto, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidade. Na parte referente a alienação de bens imóveis, a presente só terá eficácia mediante a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura digital
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral
pág. 8/16

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011

PABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br

Tabelião Titular - João Carlos Nunes Junior



apresentação da certidão do Registro de Imóveis com data atualizada, em nome do (s) ora outorgante(s). Em atendimento ao Provimento 39/14 do CNJ foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do Outorgante, cujo resultado foi negativo conforme Código HASH: 842e.f8a0.0ef1.443c.85fc.8b85.4128.9fa3.c3df.366b. Protocolo n°. 30201/2021. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 106,79; RECOMPE R\$ 6,41; TFI R\$ 35,58; ISS R\$ 5,34; Total R\$ 154,12 Valores referentes ao Arquivamento de: 3 folhas: Emolumentos R\$ 19,71; RECOMPE R\$ 1,17; TFI R\$ 6,54; ISS R\$ 0,99; Total R\$ 28,41 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (3x8101-8). Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Adolfo Géio Filho - José de Lima Géio Neto- ERA o que se continha na dita procuração da qual fiz extrair a presente certidão que conferi e achei em tudo de acordo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2023. Valores referentes a esta Certidão: Emolumentos R\$ 24,92; RECOMPE R\$ 1,49 Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 9,33; ISS RS 1,25 Total R\$ 36,99.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO M. Freitas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.559-4	MGE2400107325	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
232.974.766-72	EULER MIRANDA DA COSTA
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 de 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/16

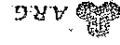


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 2409355594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinado digitalmente por
MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral
11/16

120



ARG S.A - MATRIZ BRASIL
CNPJ/MF Nº 20.520.862/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RESULTADO DO PERÍODO	
RECEITAS OPERACIONAIS	341.680.227,59
Receitas de Obras por Empreitada	341.680.284,59
(-) Deduções da Receita Bruta	(43,00)
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	341.680.284,59
Outras Receitas Operacionais	220.357,32
Custo Operacional	(3.073.771,00)
Despesas Operacionais	(3.536.660,52)
Despesas Tributárias	(1.083.207,68)
Lucro Operacional Antes Rec./Despesas Financeiras	(7.473.181,88)
Receitas Financeiras	
Despesas Financeiras	(878.412,00)
Lucro Antes do IRPJ/CSLL	(878.412,00)
Provisão de Imposto de Renda	
Provisão de Contribuição Social	
RESULTADO DO PERÍODO	333.328.590,71
ACUMULADO	

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Sócio/Titular:

Adolfo Géo Filho representado pelo procurador Euler Miranda da Costa
José de Lima Géo Neto representado pelo procurador Euler Miranda da Costa
Rodolfo Giannelli Géo representado pelo procurador Euler Miranda da Costa

Assinado de forma digital por
EULER MIRANDA DA
COSTA:23297476672
Dados: 2024.02.02 13:36:15 -03'00'

ARG S.A - MATRIZ BRASIL
CNPJ/MF Nº 20.520.862/0001-52
EULER MIRANDA DA COSTA
ADMINISTRADOR: CPF - 232232.874.768-72

Assinado de forma digital por
DANIEL FERNANDES
FONTE:270109616
Dados: 2024.02.02 13:35:46 -03'00'

DANIEL FERNANDES FONTES
Contador CRCMG 39943
CPF:270.109.616-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.559-4	MGE2400107325	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES
232.974.766-72	EULER MIRANDA DA COSTA
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594-01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/16

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DANIEL FERNANDES FONTES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 39943, expedida em 31/12/2023, inscrito no CPF nº 270.109.616-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DRE ARG SA 12 2022 - 1 página(s)
2. PROCURAÇÃO - 4 página(s)

Belo Horizonte/MG, 02 de fevereiro de 2024.

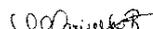
Nome do declarante que assina digitalmente: DANIEL FERNANDES FONTES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.




MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A.R.G. S.A., de NIRE 3130011369-8 e protocolado sob o número 24/093.559-4 em 01/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11485986, em 06/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
232.974.766-72	EULER MIRANDA DA COSTA
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
232.974.766-72	EULER MIRANDA DA COSTA
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
232.974.766-72	EULER MIRANDA DA COSTA
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES

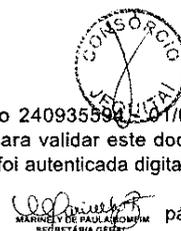


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/093.559-4.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 em 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO
408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO
500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO
232.974.766-72	EULER MIRANDA DA COSTA
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES

Declaração Documento(s) Anexo(s):

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2024, às 10:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/093.559-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 24093559-4 de 06/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11485986 em 06/02/2024 da Empresa A.R.G. S.A., Nire 31300113698 e protocolo 240935594 - 01/02/2024. Autenticação: 3695B1E8F177CC4EC7BFD356296CC38670C07D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.559-4 e o código de segurança 484u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaração de capacidade financeira – Anexo 10



Anexo 10

Carta de Declaração de Capacidade Financeira

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

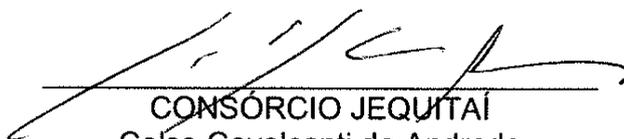
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Capacidade Financeira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, o **CONSÓRCIO JEQUITAI**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da **Concessão**. Declara, além disso, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional dos valores previstos no subitem 17.2 do Edital.



CONSÓRCIO JEQUITAI
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal

Anexo 10**Carta de Declaração de Capacidade Financeira**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes

Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Capacidade Financeira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da **Concessão**. Declara, além disso, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional dos valores previstos no subitem 17.2 do Edital.


FORTALEZA DE SANTA TERESINHA
AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 10**Carta de Declaração de Capacidade Financeira**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)
SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Capacidade Financeira

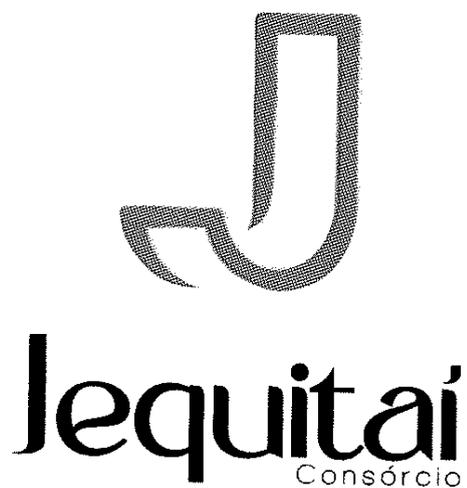
Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a **A.R.G. S/A**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da **Concessão**. Declara, além disso, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional dos valores previstos no subitem 17.2 do Edital.


A.R.G. S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.606.543/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARAPRETA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 10.11-2-03 - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO FAZ FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BR 365 KM 116
---	---------------	------------------------------

CEP 39.370-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JEQUITAI	UF MG
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@GRUPOARG.COM.BR	TELEFONE (31) 2103-7017/ (31) 2103-7000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 15:15:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.606.543/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO FAZ FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA,	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BR 365 KM 116
---	---------------	------------------------------

CEP 39.370-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO JEQUITAI	UF MG
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@GRUPOARG.COM.BR	TELEFONE (31) 2103-7017/ (31) 2103-7000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 15:15:30 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.520.862/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1978
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A.R.G. S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.R.G. S.A.	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 33.16-3-01 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 1255	COMPLEMENTO ANDAR: 14;
---------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

CEP 30.380-435	BAIRRO/DISTRITO LUXEMBURGO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@GRUPOARG.COM.BR	TELEFONE (31) 2103-7000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

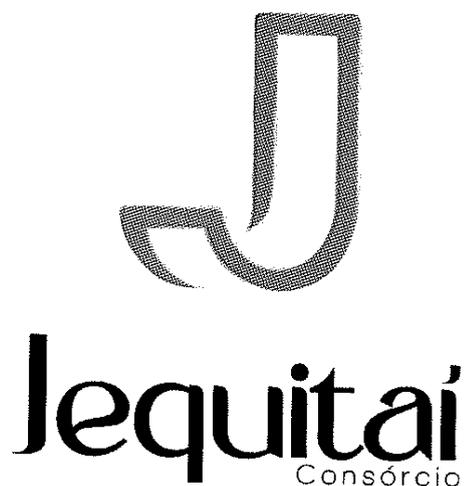
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 14:48:47 (data e hora de Brasília).



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por
tempo de Serviço (FGTS)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.606.543/0001-73
Razão Social: FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA SA
Endereço: FAZ FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA SN / Z RURAL / JEQUITAI / MG / 39370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2024 a 03/03/2024

Certificação Número: 2024020301390599269524

Informação obtida em 05/02/2024 16:08:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.520.862/0001-52
Razão Social: ARG S A
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 1255 14 ANDAR / LUXEMBURGO / BELO HORIZONTE / MG / 30380-435

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020815281027327927

Informação obtida em 09/02/2024 10:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, por meio da
apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos
Federais e a Dívida Ativa da União





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.
CNPJ: 11.606.543/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:40 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **C492.4123.3398.F419**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A.R.G. S.A.**
CNPJ: **20.520.862/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:10 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **33B2.D7B1.599F.E741**

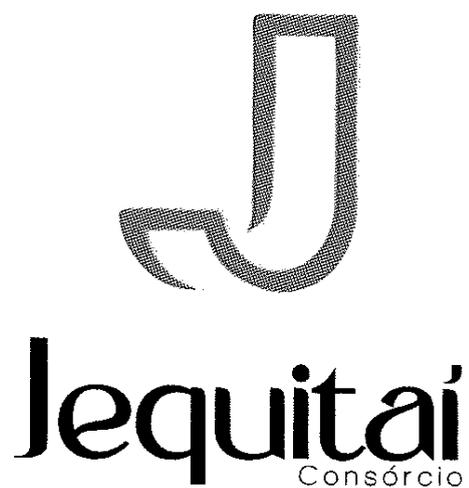
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prova de regularidade fiscal perante as fazendas estadual e municipal



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/02/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 09/05/2024	
NOME/NOME EMPRESARIAL: FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001555568.00-40	CNPJ/CPF: 11.606.543/0001-73	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: FAZENDA FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA,		
NÚMERO: S/N		
COMPLEMENTO: BR 365 KM 116,	BAIRRO: ZONA RURAL	
CEP: 39370000		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JEQUITAI	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000733831002		





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

RÉGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GILHLMHQMJ**

Certidão nº **25.710.722** Exercício: **2024**

Emissão em: **05/02/2024**

Requerimento em: **16:27:22**

Validade: **06/03/2024**

Nome: **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.**

CNPJ: **11.606.543.0001.73**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer



IDENTIFICAÇÃO DA CND

Número: 00029796/2024 Emissão: 31/01/2024 16:06:17 Validade: 30/04/2024

Controle: A27002-244041-036101-060006-014A

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código: 24406 Nome: FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA AGRICULTURA E PEC.

Insc. Mun.: 3989 CNPJ/CPF: 11.606.543/0001-73 IE/RG:

Endereço: FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA 0, 365118 - BRkm

Bairro: ZONA RURAL (Jq) Cidade: JEQUITAI/MG CEP: 39370-000

CERTIDÃO

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente ao fornecimento da presente, CERTIFICO que em nome do requerente não existe débito referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data, na Prefeitura Municipal de Jequitai, sendo válida esta certidão por 90 (noventa) dias, a contar desta data.

FINALIDADE

OUTROS

ASSINATURA

JEQUITAI, 31 de Janeiro de 2024

[Handwritten Signature]

Funcionário(a) Responsável

Daise A. Duarte

Prefeitura M. de Jequitai - MG
S. de Informática e Informática LTDA 31 de Janeiro

U-104

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 01/02/2024.

Selo de Consulta: HLY60140
Cód. Seg.: 6618.7394.0483.5346

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.90 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA ETIQUETA ACU035433



SECRETARIA DE AGUAFAS
TABELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Cristo Redentor, 199 – Centro – 39.370-000

Fone: (38) 3744-1409

E-mail: jequitai@prefeitura@yahoo.com.br/ daise.tributos@prefeitura@gmail.com

CERTIDÃO

Certificamos para fins de prova que a CND de nº 29796 emitida em 31 de janeiro 2024, em nome da FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA AGRICULTURA PECUÁRIA- CNPJ: 11.606.543/0001-73, não existe débito em aberto relativo a TRIBUTOS MUNICIPAIS que abrangem Mobiliários e Imobiliários.

Jequitai-MG, 02 de fevereiro de 2.024.

Daise A. Duarte
 Prefeitura M. de Jequitai-MG
 Chefe de Tributos - Mat. 279

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 05/02/2024.

Selo de Consulta: HMK87440
 Cód. Seg.: 4666.2711.1571.0334

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,90 - T.F.J.: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br/>

Nº DA ETIQUETA ACU035877

CAVALHEIRO JAGUARO - MG
 Nilza das Graças Martins
 Autorizada
 OFÍCIO DE NOTAS DE BEL. HORIZONTE



QUARTO JARDIM
127 TELHEIROS DE NOVAS
VERSO
EM BRANCO

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/01/2024		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/04/2024		
NOME/NOME EMPRESARIAL: A.R.G. S.A.					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062306947.00-83		CNPJ/CPF: 20.520.862/0001-52		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA				NÚMERO: 1255	
COMPLEMENTO: ANDAR 14,		BAIRRO: LUXEMBURGO		CEP: 30380435	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000725426811					





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHJEEOMJNJ**

Certidão nº **25.710.750** Exercício: **2024**

Emissão em: **05/02/2024**

Requerimento em: **16:29:46**

Validade: **06/03/2024**

Nome: **A.R.G. S.A.**

CNPJ: **20.520.862.0001.52**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.



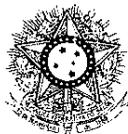
LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.606.543/0001-73
Certidão nº: 3759522/2024
Expedição: 16/01/2024, às 11:56:16
Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.606.543/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: A.R.G. S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.520.862/0001-52
Certidão n°: 7019368/2024
Expedição: 30/01/2024, às 15:27:46
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.R.G. S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.520.862/0001-52**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011123-42.2015.5.01.0284 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES)

0000205-83.2017.5.06.0020 - TRT 06ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaração de Conhecimento do Local – Anexo 17



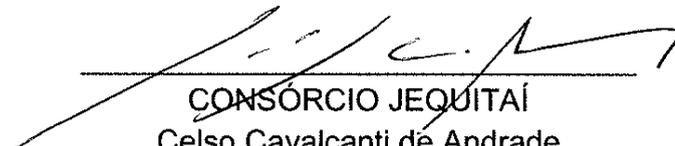
Anexo 17

Declaração de Conhecimento do Local

Eu, Celso Cavalcanti de Andrade, CPF nº 297.336.856-15, representante do CONSÓRCIO JEQUITAI, declaro que possuo conhecimento da área de concessão e demais instalações existentes do Projeto Hidroagrícola de Jequitai, localizado no Estado de Minas Gerais, e que estou a par da complexidade e das condições do empreendimento, não cabendo posteriormente qualquer alegação de seu desconhecimento.

Assino a presente declaração para fins constantes do Edital nº 14/2023.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.



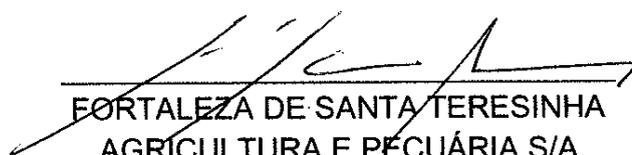
CONSÓRCIO JEQUITAI
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante Legal

Anexo 17**Declaração de Conhecimento do Local**

Eu, Celso Cavalcanti de Andrade, CPF nº 297.336.856-15, representante da FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A, CNPJ nº 11.606.543/0001-73, declaro que possuo conhecimento da área de concessão e demais instalações existentes do Projeto Hidroagrícola de Jequitaiá, localizado no Estado de Minas Gerais, e que estou a par da complexidade e das condições do empreendimento, não cabendo posteriormente qualquer alegação de seu desconhecimento.

Assino a presente declaração para fins constantes do Edital nº 14/2023.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.


FORTALEZA DE SANTA TERESINHA
AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante Legal

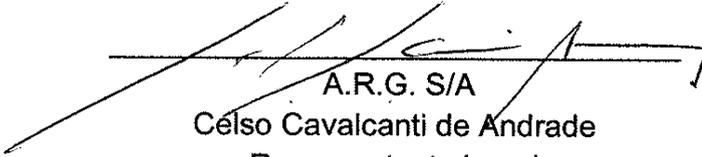


Anexo 17**Declaração de Conhecimento do Local**

Eu, Celso Cavalcanti de Andrade, CPF nº 297.336.856-15, representante da A.R.G. S/A, CNPJ nº 20.520.862/0001-52, declaro que possuo conhecimento da área de concessão e demais instalações existentes do Projeto Hidroagrícola de Jequitaiá, localizado no Estado de Minas Gerais, e que estou a par da complexidade e das condições do empreendimento, não cabendo posteriormente qualquer alegação de seu desconhecimento.

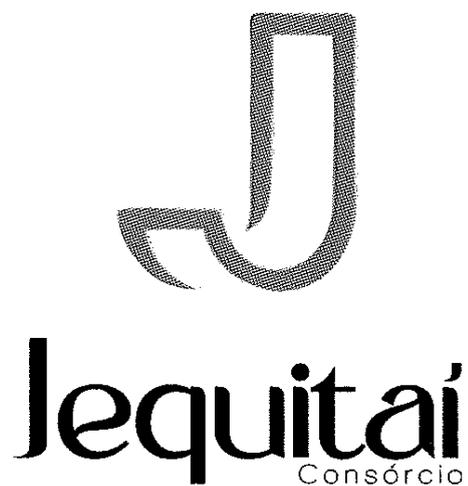
Assino a presente declaração para fins constantes do Edital nº 14/2023.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.


A.R.G. S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante Legal



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaração de não ser irrigante impedido – Anexo 15

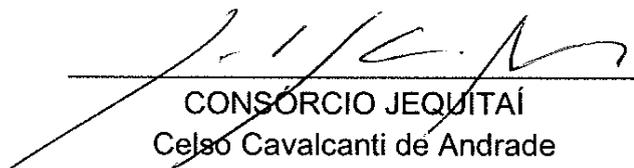


Anexo 15

Declaração de Não Ser Irrigante Impedido

CONSÓRCIO JEQUITÁI, declara-se, sob as penas da lei, não ser **irrigante impedido**, ou seja, não ter sido excluído de Projeto Público de Irrigação implantado pela CODEVASF, por inadimplência ou ter tido unidade parcelar adquirida junto à CODEVASF, ou junto a terceiros, com anuência da CODEVASF, retomada ou devolvida há menos de 5 (cinco) anos, conforme instrução inserida no Edital nº 14/2023.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.



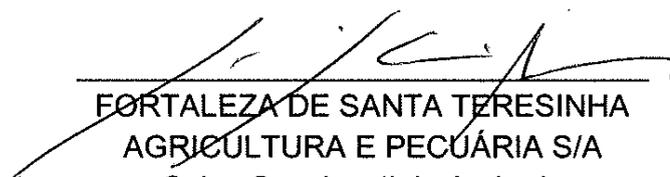
CONSÓRCIO JEQUITÁI
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante Legal



Anexo 15**Declaração de Não Ser Irrigante Impedido**

FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A, CNPJ n.º 11.606.543/0001-73, declara-se, sob as penas da lei, não ser **irrigante impedida**, ou seja, não ter sido excluída de Projeto Público de Irrigação implantado pela CODEVASF, por inadimplência ou ter tido unidade parcelar adquirida junto à CODEVASF, ou junto a terceiros, com anuência da CODEVASF, retomada ou devolvida há menos de 5 (cinco) anos, conforme instrução inserida no Edital nº 14/2023.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.


FORTALEZA DE SANTA TERESINHA
AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante Legal



Anexo 15**Declaração de Não Ser Irrigante Impedido**

A.R.G. S/A, CNPJ n.º 20.520.862/0001-52, declara-se, sob as penas da lei, não ser **irrigante impedida**, ou seja, não ter sido excluída de Projeto Público de Irrigação implantado pela CODEVASF, por inadimplência ou ter tido unidade parcelar adquirida junto à CODEVASF, ou junto a terceiros, com anuência da CODEVASF, retomada ou devolvida há menos de 5 (cinco) anos, conforme instrução inserida no Edital nº 14/2023.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.


A.R.G. S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante Legal



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Capacidade Técnico Operacional da Licitante





CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

168

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO : 007.542/09

FOLHA: 0001/0004

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA PARTICIPAR DE LICITACAO, QUE O PROFISSIONAL "CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 27538/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA CONTRATADA "A.R.G. LTDA", EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADE TECNICA ANOTADA NAS ARTS.....
CERTIFICAMOS AINDA QUE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES". : INTEGRAM A PRESENTE CERTIDAO O CERTIFICADO EMITIDO PELA "ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE CARRETERAS", O ATESTADO EMITIDO PELA TRADUTORA PUBLICA JURAMENTADA E INTERPRETE COMERCIAL "MARILURDES NUNES" E A DECLARACAO EMITIDA PELA "ARG LTDA", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELES CONSTAM E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 33 (HUM A TRINTA E TRES), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0004 FOLHAS.

Elaborado por:

Antônio Brasileiro Barbosa
Antônio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
PORTARIA Nº 123/2009
REG METROPOLITANA
CREA-MG



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 37 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 20/02/2024.

Selo de Consulta : HNN69298
Cód. Seg. : 6519.9469.0896.8336

Quantidade de Atos Praticados: 00037

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Encl.: R\$288 60 - Tfu: R\$ 89,54 - Valor Final: R\$ 378,14 - ISS: R\$ 13,69

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACU071861



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG

CARTÓRIO JAGUARÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 007.542/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0004

169

PROFISSIONAL:

NOME : CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000027538
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : A.R.G. LTDA

REGISTRO: 007427

NRO DA ART: 1-4051231000 DATA ANOTACAO : 02/07/2009 DATA BAIXA : 01/08/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE CARRETERAS -
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ESTR SAN JOSE-TAPERAS-ROBORE DEPARTAMENTO SANTA CRUZ
PROPRIETARIO : ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE CARRETERAS -
CIDADE : BOLIVIA - XX
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 6.927.040,54
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: ACRESCIMO DE VALOR (ORDENS DE CAMBIO) -
VALOR EM REAIS: R\$ 23.376.683,71


Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



CARTÓRIO JUDICIÁRIO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 007.542/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0004

170

PROFISSIONAL:

NOME : CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000027538
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

CONTRATADA : A.R.G. LTDA

REGISTRO: 007427
NRO DA ART: 1-4051171000 DATA ANOTACAO : 02/07/2009 DATA BAIXA : 01/08/2007
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE CARRETERAS -
LOCAL DA OBRA/SERVICO : ESTR SAN JOSE-TAPERAS-ROBORE DEPARTAMENTO SANTA CRUZ
PROPRIETARIO : ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE CARRETERAS -
CIDADE : BOLIVIA - XX
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 69.996.446,73
CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: TERRAPL/PAVIM. CONCRETO/DRENAGEM/PONTES
(INFRAESTRUTURA) - CONSORCIO ARG-COPESA-
ICA - VALOR EM REAIS: R\$ 236.217.008,78


Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG



SECRETÓRIO JAGUARÃO
DE TABELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600, Stº Agostinho, Belo Horizonte - MG
30170-001, www.crea-mg.org.br, tel: 31.3299-8700,
0800.28 30273 (Ouvidoria) / 0800 031 2732 (Atendimento)

CERTIDAO: 007.542/09 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0004

171

PROFISSIONAL:

NOME : CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000027538

ATRIBUICOES:

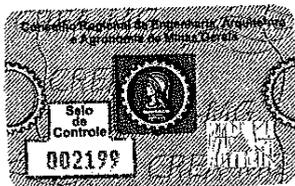
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
EMPRESA/INSTITUICAO : A.R.G. LTDA
REGISTRO : 7427
NRO DA ART : 2-4051172500
DATA ANOTACAO : 02/07/2009
QUANTIFICACAO : 8,00 HORA/DIA
HONORARIOS/PREMIO : R\$ 15.000,00
DATA DE INICIO : 08/09/2003
DATA DE FIM : 00/00/0000
MOTIVO DA BAIXA :

COD-ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: CONSTR/PAVIM ESTR SAN JOSE-TAPERAS-ROBOR
E NO DEPTO STA CRUZ-BOLIVIA/OBRA DO CONS
ORCIO ARG-COPESA-ICA - ENG DE ESTRADAS

BELO HORIZONTE

28 DE OUTUBRO DE 2009.

Antonio Brasileiro Barbosa
Antonio Brasileiro Barbosa
Assistente Administrativo
REG METROPOLITANA
CREA-MG / PORTARIA : 123/2009.



VICARIÓRIO JAUJARAO
TABELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

VINCULADO A CERTIDAD
Número: Expedida en:

007.542/09 26 OCT 2009

Unbry

FLS: 01

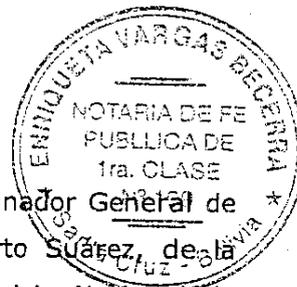


ADMINISTRADORA
BOLIVIANA DE
CARRETERAS

CERTIFICADO

PASA AL FOLIO RIO

No. 6307377



A QUIEN CORRESPONDA:

El suscrito Ing. Víctor Alberto Vaca Pereira Justiniano, Coordinador General de Fiscalización de las Obras del Corredor Santa Cruz - Puerto Suárez, de la Administradora Boliviana de Carreteras, (antiguamente Servicio Nacional de Caminos) a solicitud del interesado,

CERTIFICA QUE:

A petición expresa, certifico que el Consorcio de Empresas Constructoras ARG-COPESA-ICA ha ejecutado la siguiente obra cumpliendo con todas las especificaciones que se detallan a continuación:

1.	Nombre del Proyecto	SAN JOSÉ - TAPERAS - ROBORÉ
2.	Localización	PROVINCIA CHIQUITOS DEPARTAMENTO DE SANTA CRUZ
3.	Cliente	ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE CARRETERAS CONTRATO SNC 18/03-GCV-OBR-CAF
4.	Dirección del Cliente	PALACIO DE COMUNICACIONES PISO Nº 8
5.	Fecha de iniciación de obra	08 DE SEPTIEMBRE DEL 2003
6.	Fecha de conclusión de la obra	01 DE AGOSTO DEL 2007
7.	Fecha de recepción definitiva	20 DE NOVIEMBRE DEL 2007
8.	Fecha del Certificado Final	14 DE DICIEMBRE DEL 2007
9.	Plazo de ejecución	LA OBRA HA SIDO EJECUTADA EN UN PLAZO DE 52 MESES CALENDARIO

10. Monto del Contrato en Dólares Americanos:

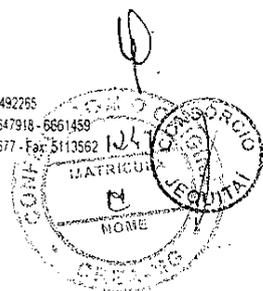
- Contrato Original : **\$us. 69.996.446.73**
- Ordenes de Cambio : **\$us. 6.927.040.54**
- Monto Total del Contrato : **\$us. 76.923.487.27**



11. Nombre, Nacionalidad y Participación de la(s) empresa(s) asociada(s)

- **ARG**
BRASILEÑA
SESENTA por ciento (60 %)

- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.8, Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1629, Tel. 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Vitarón Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pacala Baja, Tel. Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre 3er. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladilla Tel. Fax: 6647918 - 6661459
- Chuquisaca, c. Urcubto N° 49, Tel. Fax: 8455407 - 8437942 - Potosí, Av. Libertad N° 507, Tel.: 6230171 - Fax.: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Gavarni N° 5260, Tel.: 5262677 - Fax: 5113562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190, - Tel. Fax: 4520518 - 4521677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Mirallores, Tel. Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673



CARTÓRIO JAGUARÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

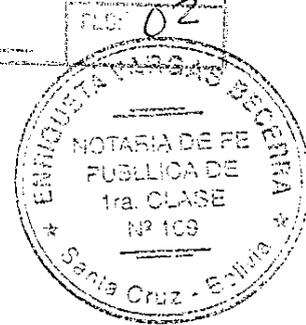
CREANIAS
 VINCULADO A CATEGORÍA
 Número 007.542/09
 Expedida em: 25 OUT 2009

ARG-263

173



Manrufo



- **COPESA**
 BOLIVIANA
 VEINTICUATRO por ciento (24 %)
- **ICA**
 BOLIVIANA
 DIECISEIS por ciento (16 %)

12. Característica del Proyecto:

El proyecto está ubicado en la provincia Chiquitos del Departamento de Santa Cruz. Es parte integrante del corredor Bioceánico Santa Cruz-Puerto Suárez que unirá los puertos de los océanos Atlántico (Santos) y Pacífico (Ilo y Arica):

La obra de 137.760 m. de longitud total, une las localidades de San José, Taperas, Ipías, Chochis, Limoncito y Roboré. La plataforma tiene 10.30 m de ancho, con 8.30 metros de pista de losa de hormigón y 1 m. de berma con tratamiento superficial doble a cada lado; también consta de 10 cm de espesor de capa sub base de suelo cemento y 60 cm de espesor de subrasante mejorada.

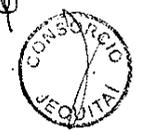
13. Trabajos ejecutados:

Todos los servicios fueron satisfactoriamente ejecutados por el CONTRATISTA en su totalidad, incluyendo suministro y transporte de insumos (Asfalto, Cemento, Acero, etc.,) explotación y chancado de agregados; así como también la preparación en planta, transporte hasta la pista y colocación en la carretera de los respectivos productos (Sub-base, Concreto para los distintos hormigones, etc.)



ÍTEM	DESCRIPCIÓN DEL ÍTEM	UNIDAD	CANTIDAD
1	MOVIMIENTO DE TIERRAS		
1.1	Desbosque, desbroce, destronque y limpieza	Ha	985.83
1.2.1	Excavación no clasificada Dm <= 300 m	m3	1,961,845.11
1.2.2	Excavación en fango Dm <= 300 m	m3	105,938.39
1.3	Terraplén con material de préstamo	m3	2,234,338.24
1.4	Terraplén con material de corte	m3	987,991.01
1.5	Relleno compactado en áreas de depósito	m3	525,801.08
1.7.1	Sobreacarreo para distancias > 300 m	M3Km	10,059,216.88
1.7.2	Transporte de material de acopios	M3Km	14,235,147.98
1.8	Pedraplen para estabilización de plataforma	m3	217,112.54
1.9	Protección de taludes con suelos, sin transporte y excavación	m2	634,768.36

- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.8, Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764 - www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel.: 2454544 - 2455043 - Cochabamba, Av. Villazón Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pacata Baja, Tel. Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre 3er. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce s/n, Edif. SMC, P.3, Zona Tabladita Tel. Fax: 6647918 - 6661459
- Chuquisaca, c. Ursula N° 49, Tel. Fax: 8456407 - 6437942 - Potosí, Av. Litoral N° 507, Tel.: 6230171 - Fax.: 6122855 - Oruro, Av. Velasco Galvardo N° 5260, Tel.: 5202677 - Fax: 5135477
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 150, - Tel. Fax: 4320918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pardo N° 45, Miraflores, Tel. Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9522673 - 9522673



117 CARTÓRIO JAGUARÁ
212 TABELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

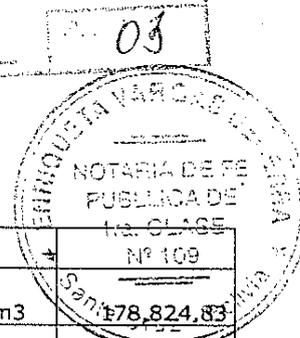
CREA-MG
VINCULADO A CERTIFICADO
Número 007.542/09
Emitido en: 29 OCT 2009

ARG-263

174



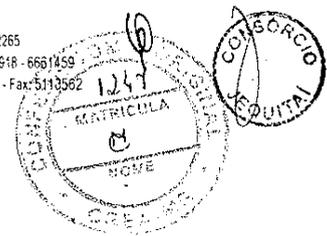
Handwritten signature



2 PAVIMENTACIÓN			
2.3.1.C	Sub base en suelo grava mejorada con cemento, sin transporte de insumos y/o producto final	m3	78,824.83
2.3.3	Conformación de berma con mat. De capa base	m3	68,603.78
2.4.1	Imprimación - Ejecución	m2	1,863,663.03
2.5.1	Tratamiento superficial doble - Ejecución	m2	273,768.69
2.6.2	Losa de hormigón	m3	257,725.25
2.7.2	Suministro de cemento Pórtland	Ton	19,487.52
2.7.3	Sum. de asf. diluido/emulsión para imprimación	Lt	1,678,440.26
2.7.5	Sum. de asf. diluido para tratamiento superficial	Lt	964,652.04
2.9.1	Transporte de material granular para Dm < 1 Km	M3Km	499,867.28
2.9.2	Transporte de material granular para Dm > 1 Km	M3Km	8,043,787.65
2.9.2.A	Junta longitudinal, incluye sello y acero	M	151,321.31
2.9.2.B	Junta Transversal, incluye sello y acero	M	264,200.69
3 OBRAS DE DRENAJE			
3.1.1	Zanja de coronamiento revestida, incluye excav.	M	11,041.10
3.1.2	Zanja de coronamiento sin revestir	M	1,414.90
3.2	Cunetas revestidas en corte, incluye excavación	M	47,606.79
3.3.1	Cuneta revest. En pie de terraplén, incluye excav.	M	18,156.85
3.3.2	Cuneta de pie de terraplén sin revestir	M	88.4
3.3.4.1	Cordones en tramos con Berma - Distribuidores	M	921.51
3.3.4.2	Cordones en tramos sin berma - Distribuidores	M	959.17
3.3.4.3	Bordillos para protección de terraplén	M	37,750.28
3.4	Armadura de refuerzo para obras de drenaje menor	Kg	695,490.74
3.5.1	Hormigón tipo A para obras de drenaje menor	m3	8,429.02
3.5.3	Hormigón tipo E para obras de drenaje menor	m3	1,835.53
3.5.4	Hormigón ciclópico para obras de drenaje menor	m3	1,210.83
3.6.1	Excav. no clasificada para obras de drenaje menor	m3	23,127.09
3.6.2	Excav. Para encauses y canalizaciones de obras	m3	9,350.54
3.6.3	Excav. No clasificada para vasos de regulación	m3	44,259.40
3.6.4	Excav. Para encauses de ríos y quebradas	m3	11,577.37
3.7.1	Relleno para ciment. de obras de drenaje menor	m3	771.39
3.7.2	Relleno compactado para obras de drenaje menor	m3	9,269.09
3.8.1	Alcantarilla simple tubo de Hº Aº D = 1.00 m	M	1,780.00
3.10	Manta geotextil	m2	156,174.16



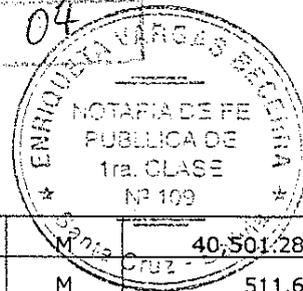
- Central - La Paz, Av. Mca. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.B. Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel.: 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Villazon Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Facata Baja, Tel. Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre 3er. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabadita Tel. Fax: 6947948 - 6661459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel. Fax: 6455407 - 6437942 - Potosí, Av. Labora N° 507, Tel.: 6230171 - Fax.: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Galvarro N° 5260, Tel.: 5282677 - Fax: 5112562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190. - Tel. Fax: 4620916 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel. Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673



11 CARTÓRIO DA JUARÃO
112º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

Número 007.542/09 Expedido en: 26 OCT 2009

ASS:



3.11.1	Subdren longitudinal en suelo, incluye excavación	M ²	40,501.28
3.11.2	Subdren longitudinal en roca, incluye excavación	M	511.6
3.13	Capa drenante	m3	27,974.76
3.15	Zampeado de piedra con mortero de cem. e=20 cm	m2	19,085.76
3.17	Remoción de alcantarillas	M	177.3
3.18	Demolición de estructuras de hormigón existente	m3	538.46
4 PUENTES INFRA - SUPERESTRUCTURA			
INFRAESTRUCTURA			
4.1.1	Excavación común para estructuras	m3	1,038.05
4.1.2	Piotes D=1.20 m (excavación y vaciado)	MI	364.72
4.1.5	Ejecución tubulon Ø=1.20m	M	359.44
4.1.6	Ejecución base de tubulón	m3	203.76
4.3.1	Hormigón tipo A - Fck = 210 Kg/cm2	m3	1,485.65
4.3.2	Hormigón tipo E - Fck = 110 Kg/cm2	m3	18.5
4.4	Apoyos de neopreno compuesto	dm3	1,672.00
4.5	Acero estructural Fy=4200 Kg/cm2	Kg	130,244.38
4.6	Sondeo rotativo	M	100
4.7	Neopreno simple	dm3	270
SUPERESTRUCTURA			
4.7.3	Viga de H ^o P ^o de 30 m	Mi	2,325.60
4.8.6	Lanzamiento u obra falsa viga de 30 m - 4 vigas	Tramo	19
4.9.2	Hormigón tipo A	m3	1,746.52
4.10	Acero estructural Fy=4200 Kg/cm2	Kg	203,640.53
4.12	Tubos de drenaje	MI	132.6
4.13	Junta de dilatación	MI	232.4
4.14	Barandado tipo P3 SNC	MI	1,162.80
5 OBRAS COMPLEMENTARIAS			
5.1	Muros de hormigón ciclópeo	m3	369.26
5.2	Gaviones tipo colchón e=0,23 m	m2	9,168.03
5.3	Gaviones tipo cajón	m3	2,643.82
5.4	Excav. P/ muros de hormigón ciclópeo y/o gaviones	m3	1,826.39
5.5	Relleno compactado	m3	1,671.07
6 SEÑALIZACIÓN Y SEGURIDAD VIAL			
6.1	Defensas laterales metálicas, incluye terminales	M	5,375.80

- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.8. Tel: 2357220 - 2357212 - Fax: 2381764. www.snc.gov.bo - src@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829. Tel: 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Villazón Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Patata Baja. Tel/Fax: 4492265 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre Jer. y 4to. Anillo, Tel: 3547631 - Fax: 3519157 - Tarija, Av. Julio Arce s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladita Tel. Fax: 6647918 - 6681459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49. Tel. Fax: 6455467 - 6437342 - Potosí, Av. Litoral N° 507. Tel: 6230171 - Fax: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Gavarró N° 5260. Tel: 5282677 - Fax: 513647
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190. - Tel. Fax: 4520918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores. Tel. Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250. San Ignacio de Velasco. Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673



SECRETARIA DE FINANÇAS
VICARIATO JAGUARÃO
112ª TABELA DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

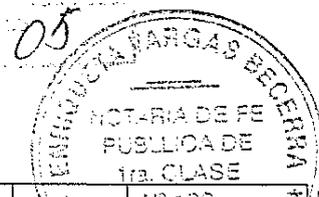
007.542109

ASS:



ADMINISTRADORA
BOLIVIANA DE
CARRETERAS

Mano Brava



6.2	Delineadores de calzada	Unid.	1,154.00
6.5.1	Tachas reflectivas de bordes (ojos de gato)	Pza	22,580.00
6.5.2	Tachas reflectivas centrales (ojos de gato)	Pza	13,844.00
6.6	Mojones de kilometraje	Pza	54
6.7	Pint. de eje y borde sobre sup. rod. a=12.5 cm, e=600 micrones	MI	532,089.90
6.8	Pintado de bordillos y cordones con e húmedo=380 micrones	m2	4,514.67
6.9	Pint. símb., letras y fajas ancho var., c/e húmedo=600 micrones	m2	10,602.75
6.10	Señal preventiva intersección 0.6 x 0.6 m	Unid.	30
6.11	Señal preventiva 1.0 x 1.0 m	Unid.	120
6.12	Señal restrictiva octogonal - 0.90 m	Unid.	14
6.13	Señal restrictiva triangular - 0.90 m	Unid.	29
6.14	Señal restrictiva 0,60 x 0,90 m	Unid.	83
6.15	Señal restrictiva 1.0 x 1.45 m	Unid.	165
6.16	Señal especial restrictiva 1.5 x 0.60 m	Unid.	25
6.17	Señal informativa de destino, una placa 1.8 x 0,40	Unid.	91
6.20	Señal especial informativa 1,00 x 2,00 m	Unid.	11
6.21	Señal informativa servicio 1,00 x 0,60 m	Unid.	8
6.22	Señal informativa destino, distribuidores, una placa 1.8 x 0.60 m	Unid.	5
6.23	Señal informativa destino, distribuidores, una placa 1.8 x 0.80 m	Unid.	40
6.24	Señal informativa destino, distribuidores, una placa 2.0 x 1.0 m	Unid.	53
8 MEDIDAS DE MITIGACION AMBIENTAL			
8.1	Barrera aislante de ruido	Km	1.04
8.2	Cortina de yute	M	527.4
8.3	Extendido de tierra vegetal	Ha	631.31
8.5	Control de cárcavas	M	500
8.11	Señalización viva	Km	0.64
8.12	Restauración de pasivos ambientales	Ha	2.21
9 SERVICIO PARA LA SUPERVISIÓN			
9.1	Servicio de alimentación	H-día	64,020.92
9.2	Provisión de grupo electrógeno, capacidad de 50 KVA	Unid.	1
9.3.1	Provisión de vagonetas doble tracción	Unid.	3
9.3.2	Provisión de camionetas doble tracción doble cabina	Unid.	12
9.3.3	Provisión de camionetas doble tracción cabina simple	Unid.	1
9.4	Mantenimiento, lubricantes y combustible	V-mes	770.88
9.5	Alquiler de vivienda / oficina para el ingeniero	M2-mes	95,709.76



- Central - La Paz. Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.8, Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764. www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel.: 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Villazón Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pacata Baja, Tel.Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre 3er. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax.: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arca s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladita Tel. Fax: 6647918 - 6661459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel. Fax: 6455407 - 6437942 - Potosí, Av. Litoral N° 507, Tel.: 6230171 - Fax.: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Galvarro N° 5260, Tel.: 5282677 - Fax: 5113562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190. - Tel. Fax: 4620918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pardo N° 45, Miraflores, Tel.Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673



FIGANTÓRIO JACUATÃO
312º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

VINCULO
 007.542109 28 OCT 2007
 ASS.:  06




8 MEDIDAS DE MITIGACION AMBIENTAL			
8.13	Construcción de cercas de alambre de púa 4 hilos postes de Hº	M	84,780.40
8.14	Const. de cercas alambre púa 4 hilos, mojones espaciados en 3m y estiradores espaciados en 50m	M	8,038.70
8.15	Traslado de cercas de alambre de púa, con reposición de material	M	79,573.10
8.16	Remoción de cercas de alambre de púa	M	4,285.70

14. Características Técnicas:

Sub-base de suelo-grava mejorado con cemento

Se define la sub-base de suelo-grava mejorado con cemento como el material obtenido de la mezcla de suelo, grava, cemento (4%) y agua.

Esta capa sub-base de suelo-grava mejorado con cemento fué conformada con un espesor de 10 cm. en toda la sección transversal.

Imprimación

Se utilizó asfalto diluido MC-30, con una aplicación de 1,2 litros por metro cuadrado.

Pavimento Rígido

Losa de hormigón consistente en una calzada de hormigón de concreto armado sobre la capa base previamente preparada, con ancho de 8,30 m y espesor de 0,21 y 0,215, con resistencia tracción de 5,0 mpa y compresión de 30,0 mpa.

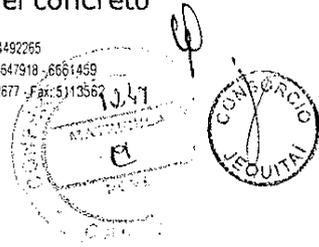
Para la ejecución del pavimento rígido, se utilizó una maquina pavimentadora automática de hormigón con insersor automático de barras de transferencia

Las barras son de dos tipos, la primera de transferencia y la segunda de ligación, las cuales se insertan automáticamente en el hormigón ya vibrado. En el momento de la inserción, el mecanismo de la máquina es completamente vibrado para posibilitar el posicionamiento perfecto y necesario de las mismas.

Descripción de las barras:

a.-Barra de Transferencia: Son barras de acero CA-25, diámetro 1", longitud de 45,00 cm, y son colocadas en las juntas transversales. Están acomodadas cada 30,00 cm e insertadas automáticamente en el concreto

- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.B. Tel: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764. www.snc.gov.bo - snc@src.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829. Tel: 2454544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Villazón Km. 212, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pacala Baja. Tel.Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre 3er. y 4to. Anillo, Tel: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce sin, Edif. SMC, P.3, Zona Tabladita Tel. Fax: 6647918 - 6661459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49. Tel. Fax: 5455407 - 6437942 - Potosí, Av. Litoral N° 507. Tel: 6230171 - Fax: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Galvarro N° 5260. Tel. 5282677 - Fax: 5113562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190. Tel. Fax: 4620918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel.Fax: 6423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9627673 - 9622673



VICARIATO JAGUARÃO
12º TABELIÃO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

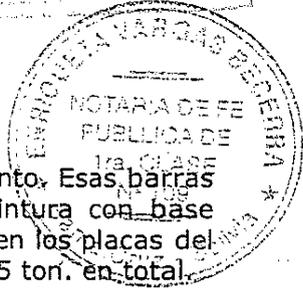
OPERA MG
 VINCULADO A CERTIFICADO
 Número 007.542.109 Fecha 25 OUT 2009

ARG-263
 178



Carbay

07



por el pavimentadora en la mitad del espesor del pavimento. Esas barras son tratadas en toda su superficie con una capa de pintura con base epóxica, con el propósito de evitar el anclaje de la barra en los placas del pavimento, siendo colocadas en toda la carretera 1.783,35 ton. en total.

b.- Barra de Ligación: Son barras de acero CA-50, diámetro de 1/2", longitud de 90,00 cm. y son colocadas en las juntas longitudinales. Están dispuestas a cada 90,00 cm. y son insertadas automáticamente en el concreto por la pavimentadora, en la mitad del espesor del pavimento, siendo utilizadas a lo largo de toda la carretera 131,65 ton. en total.

Después de haber avanzado la máquina, se deben realizar algunas actividades que tienen que ser cumplidas cuando el concreto aún esté húmedo. Ellas son:

- La ejecución de Sonorizadores;
- El Texturizado;
- La aplicación del Agente de Cura;

Los sonorizadores son depresiones implantadas en ambos lados, en el lateral de la pista a 10,00 cm del borde, exactamente en el medio de cada placa. Se implantan en grupos de seis unidades, de igual tamaño (0,175 x 0,30 x 0,008) m, con espaciamiento entre ellos de 12,50 cm.

También es realizada una micro fresagem o surcos transversales en toda la largura de la pista, 10,00 cm. antes de la alineación de los sonorizadores.

Esta micro fresagem debe ejecutarse después de realizar las observaciones pertinentes, para de esta forma posibilitar su ejecución sin comprometer la superficie de la losa por el acarreamiento del mortero con un área de 32,37 m² por placa.

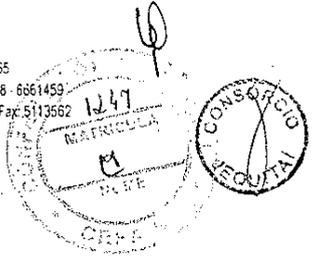
Después de la ejecución de la micro fresagem, una película de cura química a base de resina sintética especial es aplicada en una proporción que varía de 200 a 220 g/m² en todo ancho de la losa.

Los volúmenes de gravas transportados para la ejecución de la obra son los siguientes:

- Losa de hormigón (pavimento rígido) aplicación con pavimentadora de encofrados deslizantes e insertores automáticos de barras, 252.725,25 m³
- Losa de hormigón (pavimento rígido) aplicación con encofrados fijos y regla vibratoria, 4.842,36 m³

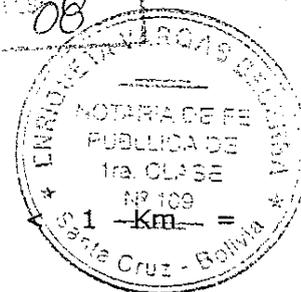
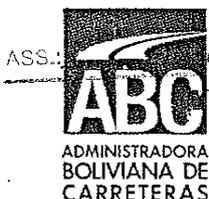


- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.B., Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
 - La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel.: 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Villazon Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pucallpa Baja, Tel. Fax: 4492265 - 4492265
 - Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre Jer. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladita Tel. Fax: 6647918 - 6661459
 - Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel. Fax: 6455407 - 6437942 - Potosí, Av. Litoral N° 507, Tel.: 6230171 - Fax.: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Galvarro N° 5260, Tel.: 5282677 - Fax: 5113562
 - Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190 - Tel. Fax: 4620918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel. Fax: 8423560
 - San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673



TERRITÓRIO JAGUARÃO
12º TERCEIRO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

007.542/09 26 OUT 2009



- Transporte de material granular para Dm ≤ 1 Km = 515.075,04 m³ x Km
 - Transporte de material granular para Dm > 1 Km = 5.446.883,40 m³ x Km
- Total material transportado
- 5.961.958,44 m³ x km**

El cemento utilizado en toda la ejecución de la obra, fue de **93.000,00 toneladas**. El sistema de descarga comprendió la instalación de una línea férrea exclusiva con las siguientes dimensiones:

- Ramal de 440,00 mts.
- El ancho de la trocha = 1.10 mts.
- Colocación y montaje de 1.100 durmientes de madera
- Colocación y montaje de 880,00 metros de trillos

Se construyó una estructura para la recepción, el manejo y deposito del cemento con la utilización de montacargas y complementada con la estructura de transferencia de cemento, que está compuesta de tallas, moegas, elevador de canecas y también por un filtro de mangas. El montaje industrial de esta área comprende la construcción de 2.456,30 m² y 3.000 toneladas de peso

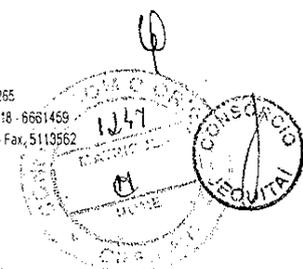
Áreas industriales

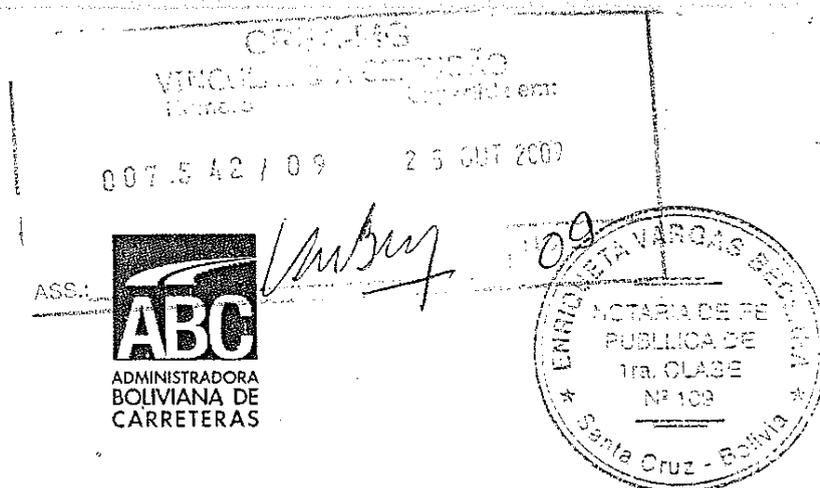
Fueran montadas 120 ton. de unidades industriales para dosagem y mezcla del hormigón en la instalación de 2 usinas de hormigón. Cada una de las usinas tiene capacidad de producir 90,00 m³ por hora y una capacidad de almacenamiento de 200,00 ton. de cemento. Son computarizadas y trabajan con la dosagem de materiales en peso, El movimiento de transporte de hormigón en toda la obra fue de 10.508.758,42 ton x Km.

Chancadora Taperitas

Encontramos una cantera de granito (Cantera Taperitas), la cuál se ubicaba al lado derecho de la progresiva 233, a una distancia de 2,9 Km del eje de la carretera diseñada. El volumen total de piedra detonada en la Cantera es de 629.617,00 m³ y el volumen total de piedra chancada asciende a 1,101.830,00 m³, siendo 832.378,00 m³ de grava y 269.452,00 m³ de arena artificial

- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.8, Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel: 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Villazon Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pacata Baja, Tel.Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre 3er. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce sin. Edif. SNC, P.3, Zona Tabladita Tel. Fax: 6647918 - 6661459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel. Fax: 6455407 - 6437947 - Potosí, Av. Libertad N° 567, Tel.: 6230171 - Fax.: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Galvarro N° 5260, Tel.: 5282677 - Fax: 5119562
- Beni, c. Lazaro de Ribera N° 190, - Tel. Fax: 4520918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel.Fax: 8423580
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673





Hormigones:

Se utilizaron cuatro tipos de concretos (A, B, E y P); se diseñaron las mezclas con el fin de obtener las siguientes resistencias: los hormigones tipo "A" con una resistencia característica de 210 kg/cm², los hormigones tipo "B" con una resistencia característica de 180 kg/cm², los hormigones tipo "E" con una resistencia característica de 110 kg/cm² y los hormigones tipo "P" con una resistencia característica de 350 kg/cm².

Los hormigones tipo "P", se utilizaron en estructuras pretensadas; los hormigones tipo "A" y "B" se utilizaron en todas las superestructuras de puentes y en infraestructuras de hormigón armado; los hormigones tipo "E" se utilizaron en secciones macizas no armadas.

Alcantarillas de tubos de hormigón armado:

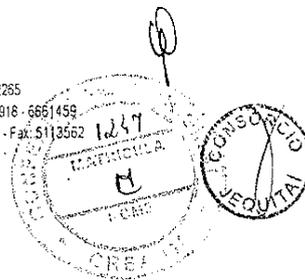
Los tubos de hormigón armado obedecen la especificación AASHTO M-170. Los materiales de relleno para la cimentación y los asientos para las alcantarillas tubulares son de arena y grava. El volumen total de alcantarillas es de 605,20 m³.

Los puentes y viaductos construidos son:

- Viaducto San José
Ubicado entre las progresivas 217+420,09 a 217+450,69; con una extensión de 30,60 m, un ancho de 11,82 m, área de tablero de 361,692 m², una altura promedio de la base del estribo hasta la losa de 7,70 m; ejecución de tubulón D = 1,20 con 35,93 ml, base de tubulón D = 1,80 m con 18,36 m³; pilares con total de 20,80 m; apoyo de neopreno compuesto dimensiones 55x40x5 con total de 88 dm³; juntas de dilatación con total de 16,60 m; lanzamiento de 4 vigas prefabricadas de 30,60 m cada una, haciendo un total de 122,40 m de vigas pre tensadas; Acero estructural Fy = 4200 Kg/cm² con total de 19.889,39 kg; Barandado tipo P3 SNC con total de 61,20 m.
- Puente Taruma.
Ubicado entre las progresivas 239+489,07 a 239+580,93; con una extensión de 91,80 m, un ancho de 11,82 m, área de tablero de 1.085,08 m² una altura promedio de la base del estribo hasta la losa de 8,20 m; apoyo de neopreno compuesto dimensiones 55x40x5 con total de 264 dm³ y neopreno simples con 54 dm³; juntas de dilatación con total de 33,20 m; lanzamiento de 12 vigas prefabricadas de 30,60 m cada una, haciendo un total de 367,20 m de vigas pre tensadas; Acero estructural Fy = 4200 Kg/cm² con un total de 59.429,27 kg; Barandado tipo P3 SNC con total de 183,60 m



- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.B. Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1629, Tel.: 2454544 - 2456043 - Cochabamba, Av. Villazón Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pacata Baja, Tel. Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Rocay Coronado N° 950, entre 3er. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladita Tel. Fax: 6647918 - 6661459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel. Fax: 6455407 - 6437942 - Potosí, Av. Litoral N° 507, Tel.: 6230171 - Fax: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Galvarro N° 5260, Tel. Fax: 5262577 - Fax: 5113562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190, - Tel. Fax: 4620918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel. Fax: 0423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673



SECRETARIA JAGUARÃO
DEBILITADO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO A CERTIDÃO

ARG-263

181

007.542.189

23 OUT 2009



ADMINISTRADORA
BOLIVIANA DE
CARRETERAS



- **Puente Agua Brava**

Ubicado entre las progresivas 258+956,14 a 259+017,37, con una extensión de 61,20 m, un ancho de 11,82 m, área de tabulero de 723,38 m². una altura promedio de la base del estribo hasta la losa de 5,60 m; Pilotes D= 1,20 m (Excavación y vaciado) con total de 173,46 ml; apoyo de neopreno compuesto dimensiones 55x40x5 con total de 176 dm³ y neopreno simples con 27 dm³; juntas de dilatación con total de 24,90 m; lanzamiento de 8 vigas de 30,60 m. cada una, haciendo un total de 244,80 m de vigas pre tensadas; Acero estructural Fy = 4200 Kg/cm² con total de 35.005,03 kg; Barandado tipo P3 SNC con total de 122,40 m

- **Viaducto Taperas**

Ubicado entre las progresivas 259+516,25 a 259+546,85; con una extensión de 30,60 m, un ancho de 11,82 m., área de tabulero de 361,69 m², una altura promedio de la base del estribo hasta la losa de 8,40 m; Pilotes D= 1,20 m (Excavación y vaciado) con total de 102,26 ml; apoyo de neopreno compuesto dimensiones 55x40x5 con total de 88 dm³; juntas de dilatación con total de 16,60 m; lanzamiento de 4 vigas de 30,60 m. cada una, haciendo un total de 122,40 m de vigas pre tensadas; Acero estructural Fy = 4200 Kg/cm² con total de 18.032,46 kg; Barandado tipo P3 SNC con total de 61,20 m

- **Viaducto Pesseo**

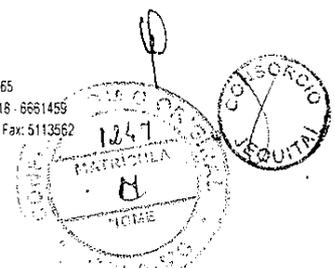
Ubicado entre las progresivas 292+636,15 a 292+666,75; con una extensión de 30,60 m, un ancho de 11,82 m, área de tabulero de 361,69 m², una altura promedio de la base del estribo hasta la losa de 7,40 m; Pilotes D= 1,20 m (Excavación y vaciado) con total de 89,00 ml; apoyo de neopreno compuesto dimensiones 55x40x5 con total de 88 dm³; juntas de dilatación con total de 16,60 m; lanzamiento de 4 vigas de 30,60 m. cada una, haciendo un total de 122,40 m de vigas pre tensadas; Acero estructural Fy = 4200 Kg/cm² con total de 20.874,71 kg; Barandado tipo P3 SNC con total de 61,20 m

- **Puente Uruçu**

Ubicado entre las progresivas 311+470,00 a 311+561,86; con una extensión de 91,80 m, un ancho de 11,82 m, área de tabulero de 1.985,08 m², una altura promedio de la base del estribo hasta la losa de 7,40 m; ejecución de tubulón D = 1,20 con 93,60 ml, base de tubulón D = 1,80 m con 51,12 m³; pilares con total de 15,02 m; apoyo de neopreno compuesto dimensiones 55x40x5 con total de 264 dm³ y neopreno simples con 54 dm³; juntas de dilatación con total de 33,20 m; lanzamiento de 12 vigas de 30,60 m. cada una, haciendo un total de 367,20 m de vigas pre tensadas; Acero estructural Fy = 4200 Kg/cm² con total de 43.232,50 kg; Barandado tipo P3 SNC con total de 183,60 m



- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.3. Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764. www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel: 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Vitorozón Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3. Zona Pacata Baja, Tel.Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre Jer. y Ato. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax.: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce sin, Edif. SNC, P.3. Zona Tabladita Tel. Fax: 5647918 - 6661455
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel.Fax: 6455407 - 6437942 - Potosí, Av. Litoral N° 507, Tel.: 6230171 - Fax.: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Gavarró N° 5290, Tel.: 5262677 - Fax: 5113562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190, - Tel. Fax: 4520918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel.Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673



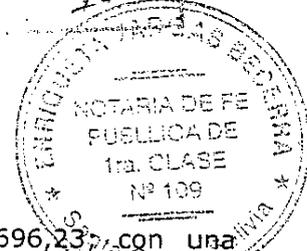
REPUBLICA ARGENTINA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
112º TRIBUNATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

007.542.109

26 OCT 2007



Carbay



- Puente Curiches**
 Ubicado entre las progresivas 318+635,00 a 318+696,23, con una extensión de 61,20 m, un ancho de 11,82 m, área de tablero de 723,38 m², una altura promedio de la base del estribo hasta la losa de 5,30 m; ejecución de tubulón D = 1,20 con 60,96 ml, base de tubulón D = 1,80 m con 32,04 m³; pilares con total de 15,54 m; apoyo de neopreno compuesto dimensiones 55x40x5 con total de 176 dm³ y neopreno simples con 27 dm³; juntas de dilatación con total de 24,90 m; lanzamiento de 8 vigas de 30,60 m. cada una, haciendo un total de 244,80 m de vigas pre tensadas; Acero estructural Fy = 4200 Kg/cm² con total de 28.474,000 kg; Barandado tipo P3 SNC con total de 122,40 m.
- Puerite Limones**
 Ubicado entre las progresivas 334+353,76 a 334+476,25; con una extensión de 122,40 m, un ancho de 11,82 m, área de tablero de 1.446,77 m², una altura promedio de la base del estribo hasta la losa de 5,60 m; ejecución de tubulón D = 1,20 con 88,25 ml, base de tubulón D = 1,80 m con 65,82 m³; pilares con total de 48,95 m; apoyo de neopreno compuesto dimensiones 55x40x5 con total de 352 dm³ y neopreno simples con 81 dm³; juntas de dilatación con total de 41,50 m; lanzamiento de 16 vigas de 30,60 m. cada una, haciendo un total de 489,60 m de vigas pre tensadas; Acero estructural Fy = 4200 Kg/cm² con total de 61.953,56 kg; Barandado tipo P3 SNC con total de 244,80 m.
- Puente San Manuel**
 Ubicado entre las progresivas 343+821 a 343+882,23; con una extensión de 61,20 m, un ancho de 11,82 m, área de tablero de 723,38 m², una altura promedio de la base del estribo hasta la losa de 6,70 m; ejecución de tubulón D = 1,20 con 80,70 ml, base de tubulón D = 1,80 m con 36,42 m³; pilares con total de 26,19 m; apoyo de neopreno compuesto dimensiones 55x40x5 con total de 176 dm³ y neopreno simples con 27 dm³; juntas de dilatación con total de 24,90 m; lanzamiento de 8 vigas de 30,60 m. cada una, haciendo un total de 244,80 m de vigas pre tensadas; Acero estructural Fy=4200 Kg/cm² con total de 33.664,05 kg; Barandado tipo P3 SNC con total de 122,40 m.

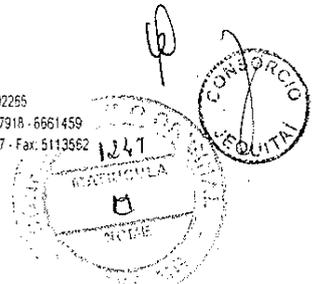


Resumen cuantitativo de las Superestructuras:

▪ Longitud o extensión total	581,40 m
▪ Área total	6.872,15 m ²
▪ Ejecución de tubulón	359,44 m
▪ Lanzamiento de vigas de 30 metros	19 und
▪ Total de acero utilizado	333.884,91 Kg.



- Central - La Paz, Av. Mical, Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.8, Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel.: 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Velazco Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pocata Baja, Tel Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Rcoo y Coronado N° 950, entre 3er. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax.: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladilla Tst, Fax: 3647918 - 6661459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel Fax: 6455407 - 6437942 - Potosí, Av. Literar N° 507, Tel.: 6230171 - Fax.: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Calvamo N° 5260, Tel.: 5282677 - Fax: 5113562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190, - Tel. Fax: 4628918 - 4621671 - Pando, Av. Jose Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel. Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673



11 CARTÉRIO JAGUARÁ
112º DELEGADO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



Gaviones:

- Tipo canasta: Malla de 8 x 10 cm, construida con alambre de 2,7 o 3,0 mm de diámetro.
- Tipo colchones: Malla de 6 x 8 cm, construida con alambre de 2,2 mm de diámetro

Para la protección de los puentes fueron ejecutados gaviones tipo cajón con volúmenes de 2,643.82 m³ y gaviones tipo colchón e = 0,23 m con área de 9,168.03 m².

Señalización: Consiste en un sistema de señalización vertical y horizontal de toda la carretera, que comprende la instalación de placas, delineadores y el pintado de fajas en la calzada.

- **Señalización Horizontal:** El pintado de fajas tiene un ancho de 12,5 cm, con pintura reflectiva de color blanco y amarillo, a las que se adhieren esferas de vidrio con alta resistencia al desgaste del tráfico y a los efectos climatológicos, de tal forma que permita producir refracción y reflexión; en el eje central las fajas son intermitentes, con sectores continuos en las curvas donde por razones de visibilidad es prohibido ultrapasar, con segmentos de 4,50 m de longitud espaciados cada 13,50 m.

El espesor de pintura es de 6,8 mm, secando en una hora permitiendo que no se ensucie la misma. (Termoplástico)

- **Señalización Vertical:** La señalización vial vertical es un sistema compuesto por dispositivos fijados en posición vertical al lado de la calzada, en lugares preestablecidos en los planos de obra, que, de manera permanente transmiten mensajes al usuario de la vía mediante símbolos y leyendas debidamente establecidos. Las señales serán fabricadas en planchas de acero, con tratamiento zincado o galvanizado, el espesor de la plancha será de 2.00 mm para todos los tamaños de señales. Los pernos, arandelas y tuercas de manera similar a las planchas serán de acero zincado o galvanizado.

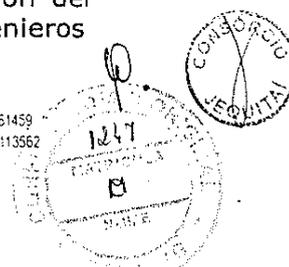


Campamentos

El Campamento de Taperas está dividido de la siguiente manera:

- Campamento del SNC o ABC, el cuál esta constituido por oficinas del SNC (actual ABC) de 320 m²; oficinas de la Supervisión del Proyecto de 472.17 m², comedor 252.70 m², vivienda de ingenieros

- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.B., Tel. 2357220 - 2357212 - Fax: 2351764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel. 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Villazón Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Facalta Baja, Tel. Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre Der. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladita, Tel. Fax: 6647918 - 6661459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel. Fax: 6455407 - 6437542 - Potosí, Av. Libertad N° 507, Tel.: 6236171 - Fax: 6122855 - Oruro, Av. Velasco Galvardo N° 5260, Tel.: 5282677 - Fax: 5113562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190, - Tel. Fax: 4620918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel. Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622573



ANTONIO JAGUARÃO
12º DELEGADO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

007.542.109 23.06.2009



ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE CARRETERAS

[Handwritten signature]

18



- 481.12 m², vivienda de personal técnico 388.80 m², vivienda de personal de apoyo 391.5 m², laboratorio 165.3 m².
- Campamento de ARG (Oficina General), el cual está constituido por las oficinas de ARG 362.81 m², comedor ARG 513.08 m², vivienda de personal técnico 456.39 m², vivienda de ingenieros 308.05 m², laboratorio 68.34 m².

Campamento de ARG (Zona de Maestranza), el cual esta distribuido en 4 pabellones para vivienda de personal de apoyo de 299.2 m² cada uno, 2 pabellones de personal de apoyo de 179.29 m², una enfermería de 77.19 m², oficina de sindicato de trabajadores de 48.40 m², una área de recreación de 77.19 m², maestranza de 1069.2 m².

Pozos Artesianos

Se construyeron 6 pozos artesianos en las diferentes plantas industriales con profundidades que varían entre los 106 m, 136 m, 203 m, 85 m, 85 m y 100 m..

Fábrica de premoldeados

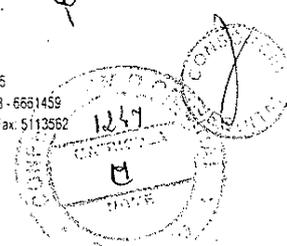
Para atender el requerimiento del proyecto, implementamos una fábrica de premoldeados, donde se fabricó 1,753.00 unidades de Tubos de Hormigón Ø 1 m, 40,540.00 unidades de Postes de Hº de 0,11 x 0,11 x 0,11 x 2,10 y 2,454.00 unidades de postes de Hº de 0,15 x 0,15 x 2,10 para ser utilizados en la implantación de cercas de alambres.

15. Equipo técnico de Obra:

- | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Superintendente Técnico | : Ing. Nivaldo Nogueira Lima |
| Superintendente | : Ing. Adir Jose de Freitas Junior |
| Ingeniero de Carreteras | : Ing. Celso Cavalcanti de Andrade |
| Superintendente de Obras | : Ing. Luiz Carlos Rocha Macedo |
| Ingeniero Jefe de Obras | : Ing. Bruno Alvarenga Franco |
| Ingeniero de Producción | : Ing. Leonardo Alves de Oliveira |
| Ingeniero de Producción | : Ing. Leonardo Pereira Leite |
| Ingeniero de Planeamiento y Control | : Ing. Paulo Roberto Gomes Borges |
| Ingeniero de Puentes | : Ing. Rui Carlos de Oliveira Leles |
| Ingeniero de Pavimentación | : Ing. Julimar Saito |
| Ingeniero de Pavimentación | : Ing. Eduardo de Freitas Braga |



- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.B. Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel.: 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Villazón Km. 21/2, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pucallpa Baja, Tel. Fax: 4492266 - 4492265
- Santa Cruz, Reco y Coronado N° 950, entre 3er. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Julio Arce s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladita Tel. Fax: 6647918 - 6681459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel. Fax: 6455407 - 6437342 - Potosí, Av. Litoral N° 507, Tel.: 6230171 - Fax: 6122856 - Oruro, Av. Velasco Galvarro N° 5260, Tel.: 5282677 - Fax: 5113562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190, - Tel. Fax: 4620918 - 4621677 - Pando, Av. Jose Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel. Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9522673 - 9522673



TERMINAL JAGUARÃO
2ª FASELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



Es todo cuanto certifico con base en los antecedentes cursantes en la Entidad en honor a la verdad, a petición escrita del Contratista.

Santa Cruz de la Sierra, 30 de Junio de 2008.

Ing. Víctor A. Vaca Pereira Justiniano
COORDINADOR GENERAL DE FISCALIZACIÓN DE OBRAS
CORREDOR SANTA CRUZ - PUERTO SUÁREZ

CREA-BAG
VINCULADO A CERTIDÃO

Número: 007.542109 Expedida em: 26 OUT 2008

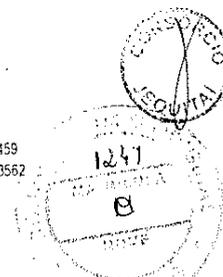
ASS:

14



VVPJ/jcrr
Cc. Archivo

- Central - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicaciones, P.8, Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
- La Paz, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel.: 2494544 - 2495043 - Cochabamba, Av. Villazón Km. 212, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pacata Baja, Tel.Fax: 4492265 - 4492265
- Santa Cruz, Roca y Coronado N° 950, entre Jer. y 4to. Anillo, Tel.: 3547031 - Fax: 3579157 - Tarija, Av. Jucic Arce s/n, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladita Tel. Fax: 6647918 - 6661459
- Chuquisaca, c. Urcullo N° 49, Tel. Fax: 6455407 - 6437942 - Potosí, Av. Litoral N° 507, Tel.: 6230171 - Fax.: 6122855 - Oruro, Av. Velasco Galvardo N° 5260, Tel.: 5287677 - Fax: 5113562
- Beni, c. Lázaro de Ribera N° 190. - Tel. Fax: 4620918 - 4621677 - Pando, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel.Fax: 8423560
- San Ramón, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel. Fax: 9622673 - 9622673



ALVARÃO JARDIM
12º TERMINO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

REPUBLICA DE BOLIVIA



PODER JUDICIAL DE LA NACION

Serie J-PJ-RF-2007

Nº 6307377

RECONOCIMIENTO DE FIRMAS

(ART. 17 LEY Nº 1760 DE 28 / II / 97)

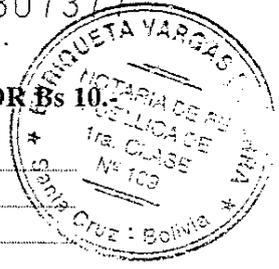
Resolución Camaral Nº 106 / 03-04

VALOR Bs 10.-

18/2008

Corresponde al sellado Nº PAPEL BOND Serie XXXXX

Documento privado de: CERTIFICADO.



de fecha 30 Junio / 2008

En la ciudad de SANTA CRUZ DE LA SIERRA de la República de Bolivia, a horas 15:30
del día DOS (02) del mes de JULIO de DOS MIL OCHO
(2008) años, comparecieron ante la Notaría de Fe Pública Nº 109

en forma voluntaria:

- 1.- VICTOR ALBERTO VACA PEREIRA JUSTINIAND con C.I. (RUN) 3214229-SC.
Nombre (s) Apellido Paterno Apellido Materno o del Esposo
- 2.- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX con C.I. (RUN) XXXXXXXXXXXX
Nombre (s) Apellido Paterno Apellido Materno o del Esposo
- 3.- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX con C.I. (RUN) XXXXXXXXXXXX
Nombre (s) Apellido Paterno Apellido Materno o del Esposo
- 4.- XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX con C.I. (RUN) XXXXXXXXXXXX
Nombre (s) Apellido Paterno Apellido Materno o del Esposo

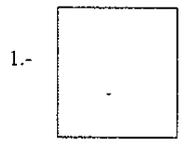
quienes previo juramento de ley, reconocieron como suyas las firmas y rúbricas estampadas en el documento privado, al que se adjunta la presente certificación; en constancia suscriben, junto con el Notario que da fe.

- 1.-
- 2.- _____
- 3.- _____
- 4.- _____



Asimismo, y por ignorar firmar, reconocieron el tenor del documento y haber puesto sus impresiones digitales, previa lectura del mismo junto a los testigos presenciales y, el firmante a ruego, quienes reconocieron sus firmas que aparecen en éste:

- 1.- XXXXXXXXXXXXXXXX con C.I. (RUN) XXXXXXXX
Nombre (s) Apellido Paterno Apellido Materno o del Esposo
- 2.- XXXXXXXXXXXXXXXX con C.I. (RUN) XXXXXXXX
Nombre (s) Apellido Paterno Apellido Materno o del Esposo



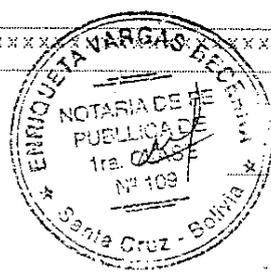
CREA-MG
ADO A CERTIDAO
Número 007.542.109 Fecha em: 28 OUT 2008

ASS:

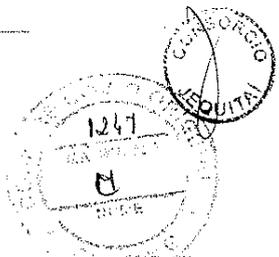
FLS: 15

- 1.- Firma a ruego: Nombre XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX C.I. (RUN) XXXXXXXX Firma XXXXXXXX
- 2.- Firma a ruego: Nombre XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX C.I. (RUN) XXXXXXXX Firma XXXXXXXX

Testigos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
 Nombre XXXXXXXX C.I. (RUN) XXXXXXXX Firma XXXXXXXX
 Nombre XXXXXXXX C.I. (RUN) XXXXXXXX Firma XXXXXXXX



Enriqueta Vargas Becerra
A.B.O.G.A.D.A.
Notaria de Fe Pública Clase Nº 109
Santa Cruz - Bolivia



CONSULADO-GERAL DO BRASIL
em Santa Cruz de la Sierra

"Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura, neste
(ou no anexo) documento com _____ páginas, de Adriana
Luiza de Souza - BAICCHI - Tabela Pública -
CRIZ. J. J. J. J.

(nome e função). E, para constar onde convier, mandei passar o
presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado -
Geral. Dispensada a legalização da assinatura consular de
acordo com o artigo 2º, do Decreto 84451, de 31/01/80".

As assinaturas originais dos con-
sules do Brasil em documentos
de qualquer tipo, tem validade
em todo o território nacional, fi-
cando dispensada sua legalização
(Decreto N.º 84.451/80-art. 2º).

Em 03 / 07 / 2008



RS/0,ouro
da Tabela

**"A presente autenticação não implica
a aceitação do teor do documento."**

Lygia Maria Caldeira
Lygia Maria Caldeira
Vice-Consul

L 239 TRAD. 24.866

M

Marilúdas Nunes

tradutora Pública, juramentada e interprete
Comercial
Belo Horizonte - MG - BRASIL



REGISTRO	
VINHETILADO A CERTIDÃO	Número de Matrícula: _____
007.542/09	23 OUT 2009
ASS: 	FLS: 16



Eu, abaixo assinada, MARILURDES NUNES, nomeada Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do Idioma Espanhol para Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, membro da ASTRAJUR - Associação dos Tradutores Públicos Juramentados do Estado de Minas Gerais, matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 049, em 21 de outubro de 1977, com C.P.F./M.F. sob o número 250.619.686-20, tendo recebido um documento exarado em Idioma Espanhol, a fim de traduzi-lo para o Português, faço-o em razão do meu ofício, como se segue:

LIVRO: 239
FOLHAS: 35/51
TRADUÇÃO N° 24.866

(Logotipo, em todas as folhas) ABC - ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE ESTRADAS

(Carimbo na primeira folha) PASSA AO FORMULÁRIO N° 6307377.

ATESTADO

A QUEM DE DIREITO:

O abaixo-assinado, Eng. Víctor Alberto Vaca Pereira Justiniano, Coordenador Geral de Fiscalização das Obras do Corredor Santa Cruz - Puerto Suárez, da Administradora Boliviana de Estadas (antigamente Serviço Nacional de Caminhos), a pedido da parte interessada,

ATESTA QUE:

Por pedido expresso, certifico que o Consórcio de Empresas Construtoras ARG-COPESA-ICA executou a seguinte obra cumprindo com todas as especificações detalhadas a seguir:

1.	Nome do Projeto	SAN JOSÉ - TAPERAS - ROBORÉ
2.	Localização	PROVÍNCIA CHIQUITOS DEPARTAMENTO DE SANTA CRUZ
3.	Cliente	ADMINISTRADORA BOLIVIANA DE ESTRADAS
4.	Endereço do Cliente	CONTRATO SNC 18/03-GCV-OBR-CAF PALÁCIO DAS COMUNICAÇÕES 8° ANDAR



ASS: *W. B. S.*

17

5.	Data de início da obra	08 DE SETEMBRO DE 2003
6.	Data de término da obra	01 DE AGOSTO DE 2007
7.	Data de recebimento definitivo	20 DE NOVEMBRO DE 2007
8.	Data do Atestado Final	14 DE DEZEMBRO DE 2007
9.	Prazo de execução	A OBRA FOI EXECUTADA NUM PRAZO DE 52 MESES CORRIDOS



10. Montante do Contrato em Dólares Americanos:

- Contrato Original : US\$ 69.996.446,73
- Ordens de Mudança : US\$ 6.927.040,54
- Montante Total do Contrato : US\$ 76.923.487,27

11. Nome, Nacionalidade e Participação da(s) empresa(s) associada(s):

- ARG
BRASILEIRA
SESSENTA por cento (60%)
- COPESA
BOLIVIANA
VINTE E QUATRO por cento (24%)
- ICA
BOLIVIANA
DEZESSEIS por cento (16%)

12. Características do Projeto:

O projeto está localizado na província Chiquitos do Departamento de Santa Cruz. É parte integrante do corredor Bi-Oceânico Santa Cruz - Puerto Suárez que unirá os portos dos oceanos Atlântico (Santos) e Pacífico (Ilo e Arica).

A obra de 137.760 m de extensão total une as localidades de San José, Taperas, Ipias, Chochis, Limoncito e Roboré. A plataforma tem 10,30 m de largura, com 8,30 metros de pista de rodagem em laje de concreto e 1 m de acostamento com tratamento superficial duplo a cada lado; também consta de 10 cm de espessura de camada sub-base de



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
SECRETARIA DE MONETARIA
VERSÃO
EM BRANCO

CELA-MG
 VINCULADO À CERTIDÃO
 Número Expedida em:

007.542/09 26 OUT 2009

Carbony

18

ASS:

solo-cimento e 60 cm de espessura de camada final de terraplenagem melhorada.

ARG-263

189



13. Trabalho executados:

Todos os serviços foram satisfatoriamente executados pelo CONTRATISTA na sua totalidade, incluindo fornecimento e transporte de insumos (asfalto, cimento, aço, etc.), exploração e britagem de agregados; assim como a preparação em usina, transporte até a pista e colocação na estrada dos respectivos produtos (sub-base, massa para os diferentes concretos, etc.).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, capina, destocamento e limpeza	Ha	985,83
1.2.1	Escavação não classificada Dm <= 300m	m3	1.961.845,11
1.2.2	Escavação em solo mole DM <= 300 m	m3	105.938,39
1.3	Terraplenagem com material de empréstimo	m3	2.234.338,24
1.4	Terraplenagem com material de corte	m3	987.991,01
1.5	Aterro compactado em áreas de depósito	m3	525.801,08
1.7.1	Transporte para distâncias > 300 m	m3km	10.059.216,88
1.7.2	Transporte de material de depósitos	m3km	14.235.147,98
1.8	Aterro com pedras para estabilização de plataforma	m3	217.112,54
1.9	Proteção de taludes com solos, sem transporte e escavação	m2	634.768,36
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.3.1.C	Sub-base em solo com brita melhorada com cimento, sem transporte de insumos e/ou produto final	m3	178.824,83
2.3.3	Conformação de acostamento com material de camada base	m3	68.603,78
2.4.1	Imprimação - Execução	m2	1.863.663,03
2.5.1	Tratamento superficial duplo - Execução	m2	273.768,69
2.6.2	Laje de concreto	m3	257.725,25
2.7.2	Fornecimento de cimento Portland	Ton	19.487,52
2.7.3	Fornecimento de asfalto diluído/emulsão para imprimação	Lt	1.678.440,26
2.7.5	Fornecimento de asfalto diluído para tratamento superficial	Lt	964.652,04
2.9.1	Transporte de material granular para Dm < 1 km	m3km	499.867,28
2.9.2	Transporte de material granular	m3km	8.043.787,65



DEPARTAMENTO DE EMISSÃO
DE TABELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO

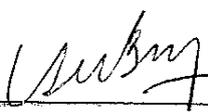
Número

Especida em:

007.542/09

26 OUT 2009

ASS:



19



	para Du		
2.9.2.A	Junta longitudinal, inclusive vedação e aço	m	151.321,31
2.9.2.B	Junta transversal, inclusive vedação e aço	m	264.200,69
3.	OBRAS DE DRENAGEM		
3.1.1	Valeta de proteção de corte revestida, inclusive escavação	m	11.041,10
3.1.2	Valeta de proteção de corte sem revestimento	M	1.414,90
3.2	Sarjetas revestidas em corte, inclusive escavação	m	47.606,79
3.3.1	Sarjetas revestidas na base do aterro, inclusive escavação	m	18.156,85
3.3.2	Sarjeta na base do aterro sem revestimento	m	88,4
3.3.4.1	Meio-fio em trechos com acostamento - Distribuidores	m	921,51
3.3.4.2	Meio-fio em trechos sem acostamento - Distribuidores	m	959,17
3.3.4.3	Meio-fio para proteção de aterro	m	37.750,28
3.4	Armação de reforço para obras de drenagem menor	Kg	695.490,74
3.5.1	Concreto tipo A para obras de drenagem menor	m3	8.429,02
3.5.3	Concreto tipo E para obras de drenagem menor	m3	1.835,53
3.5.4	Concreto ciclópico para obras de drenagem menor	m3	1.210,83
3.6.1	Escavação não classificada para obras de drenagem menor	m3	23.127,09
3.6.2	Escavação para leitos e canalizações de obras	m3	9.350,54
3.6.3	Escavação não classificada para vasos de regulagem	m3	44.259,40
3.6.4	Escavação para leitos de rios e riachos	m3	11.577,37
3.7.1	Aterro para concreto em obras de drenagem menor	m3	771,39
3.7.2	Aterro compactado para obras de drenagem menor	m3	9.269,09
3.8.1	Bueiro simples tubo de Concreto Armado D = 1,00 m	m	1.780,00
3.10	Manta geotêxtil	m2	156.174,16
3.11.1	Sub-dreno longitudinal em solo, inclusive escavação	m	40.501,28
3.11.2	Sub-dreno longitudinal em rocha, inclusive escavação	m	511,6
3.13	Camada drenante	m3	27.974,76
3.15	Soleira de pedra com argamassa de cimento e=20 cm	m2	19.085,76
3.17	Remoção de bueiros	m	177,3
3.18	Demolição de estruturas de concreto existentes	m3	538,46
4	PONTES INFRA/SUPERESTRUTURA		
	INFRA-ESTRUTURA		
4.1.1	Escavação comum para estruturas	m3	1.038,05
4.1.2	Estacas D=1,20 m (escavação e	m1	364,72



SECRETARIA JACUPARÁ
31º TERCEIRO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número Expedida em:

ARG-263

191

007.542 / 09 29 OUT 2009

ASS:

Wesley

20



	preenchimento)		
4.1.5	Execução de tubulão $\varnothing = 1,20$ m	m	359,44
4.1.6	Execução base de tubulão	m3	203,76
4.3.1	Concreto tipo A - Fck = 210 kg/cm ²	m3	1.485,65
4.3.2	Concreto tipo E - Fck = 110 kg/cm ²	m3	18,5
4.4	Apoios de neoprene composto	dm3	1.672,00
4.5	Aço estrutural Fy = 4200 kg/cm ²	Kg	130.244,38
4.6	Sondagem rotativa	M	100
4.7	Neoprene simples	dm3	270
SUPERESTRUTURA			
4.7.3	Viga de Concreto Protendido de 30 m	ml	2.325,60
4.8.6	Lançamento do tramo com 30 m - 4 vigas	Trecho	19
4.9.2	Concreto tipo A	m3	1.746,52
4.10	Aço estrutural Fy = 4200 kg/cm ²	Kg	203.640,53
4.12	Tubos de drenagem	ml	132,6
4.13	Junta de dilatação	ml	232,4
4.14	Guarda-corpo tipo P3 SNC	ml	1.162,8
5 OBRAS COMPLEMENTARES			
5.1	Muro de concreto ciclópico	m3	369,26
5.2	Gabiões tipo colchão e = 0,23 m	m2	9.168,03
5.3	Gabiões tipo caixa	m3	2.643,82
5.4	Escavação para muros de concreto ciclópico e/ou gabiões	m3	1.826,39
5.5	Aterro compactado	m3	1.671,07
6 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA			
6.1	Defesas laterais metálicas, inclusive terminais	m	5.375,80
6.2	Delineadores de calçada	Unid.	1.154,00
6.5.1	Tachas refletivas de bordas (olhos de gato)	Peça	22.580,00
6.5.2	Tachas refletivas centrais (olhos de gato)	Peça	13.844,00
6.6	Marcos de quilometragem	Peça	54
6.7	Pintura de eixo e borda sobre sup. Rod. A = 12,5 cm, e = 600 microns	ml	532.089,90
6.8	Pintura de meio-fio e beira da calçada com e úmido = 380 microns	m2	4.514,67
6.9	Pintura símbolos, letras e faixas largura variada, com e úmido = 600 microns	m2	10.602,75
6.10	Sinalização preventiva de interseção 0,6 x 0,6 m	Unid.	30
6.11	Sinalização preventiva 1,0 x 1,0 m	Unid.	120
6.12	Sinalização restritiva octogonal - 0,90 m	Unid.	14
6.13	Sinalização restritiva triangular - 0,90 m	Unid.	29
6.14	Sinalização restritiva 0,60 x 0,90 m	Unid.	83
6.15	Sinalização restritiva 1,0 x 1,45 m	Unid.	165
6.16	Sinalização especial restritiva 1,5 x 0,60 m	Unid.	25
6.17	Sinalização informativa de destino, uma placa 1,8 x 0,40	Unid.	91



EXCANTORIO JABURÃO
EXEMPLARES DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
 Número Expediente em:

007.542/99 . 28 OUT 2009

ASS: *W. S. B. B.* 21

ARG-263



6.20	Sinalização especial informativa 1,00 x 2,00 m	Unid.	11
6.21	Sinalização informativa de serviço 1,00 x 0,60 m	Unid.	8
6.22	Sinalização informativa destino, distribuidores, uma placa 1,80 x 0,60 m	Unid.	5
6.23	Sinalização informativa destino, distribuidores, uma placa 1,80 x 0,80 m	Unid.	40
6.24	Sinalização informativa destino, distribuidores, uma placa 2,00 x 1,00 m	Unid.	53
8	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AMBIENTAL		
8.1	Barreira isolante de ruído	Km	1,04
8.2	Cortina de juta	m	527,4
8.3	Colocação de terra vegetal	Ha	631,31
8.5	Controle de ravinas	m	500
8.11	Sinalização viva	Km	0,64
8.12	Restauração de passivos ambientais	Ha	2,21
9	SERVIÇO PARA A SUPERVISÃO		
9.1	Serviço de alimentação	H-dia	64.020,92
9.2	Fornecimento de grupo gerador, capacidade de 50 KVA	Unid.	1
9.3.1	Fornecimento de vagonetas fechadas dupla tração	Unid.	3
9.3.2	Fornecimento de caminhonetes tração dupla cabine dupla	Unid.	12
9.3.3	Fornecimento de caminhonetes dupla tração cabine simples	Unid.	1
9.4	Manutenção, lubrificantes e combustível	V-mês	770,88
9.5	Aluguel de moradia / escritório para o engenheiro	m2-mês	95.709,76
8	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO AMBIENTAL		
8.13	Construção de cercas de arame farpado, 4 fios, postes de concreto	m	84.780,40
8.14	Construção de cercas de arame farpado, 4 fios, postes colocados a uma distância de 3 m e esticadores distanciados em 50 m	m	8.038,70
8.15	Translado de cercas de arame farpado, com reposição de material	m	79.573,10
8.16	Remoção de cercas de arame farpado	m	4.285,70

14. Características Técnicas:

Sub-base de solo-brita melhorado com cimento

A sub-base de solo-brita melhorado com cimento é definida como o material obtido da mistura de solo, brita, cimento (4%) e água.



REPTORIO DAS CRIANÇAS
112 TABELA DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Número	Emissão em:
007.542/09	25 OUT 2009
ASS: <i>[Assinatura]</i>	22



Esta camada de sub-base de solo-brita melhorado com cimento foi executada com uma espessura de 10 cm em toda a seção transversal.

Imprimação

Foi utilizado asfalto diluído MC-30, com aplicação de 1,2 litros por metro quadrado.

Pavimento rígido

Laje de concreto que consiste em uma calçada de concreto armado sobre a camada de base previamente preparada, com largura de 8,30 m e espessura de 0,21 e 0,215, com resistência à tração de 5,0 mpa e compressão de 30,0 mpa.

Para a execução do pavimento rígido foi utilizada uma máquina de pavimentação automática de concreto, com introdutor automático de barras de transferência.

As barras são de dois tipos: a primeira de transferência, e a segunda de ligação, que são inseridas automaticamente no concreto já vibrado. No momento da inserção, o mecanismo da máquina é completamente vibrado para possibilitar o posicionamento perfeito e necessário das mesmas.

Descrição das barras:

- a. Barra de Transferência: são barras de aço CA-25, diâmetro 1", comprimento de 45,00 cm, e são colocadas nas juntas transversais. Estão dispostas a cada 30,00 cm e são inseridas automaticamente no concreto pela máquina de pavimentação, na metade da espessura do pavimento. Essas barras são tratadas em toda a superfície com uma camada de tinta com base de epóxi, visando evitar a ancoragem da barra nas placas do pavimento, sendo colocadas em toda a estrada 1.783,35 toneladas no total.
- b. Barra de Ligação: são barras de aço CA-50, diâmetro 1/2", comprimento de 90,00 cm, que são colocadas nas juntas longitudinais. Estão dispostas a cada 90,00 cm e são inseridas automaticamente no concreto pela máquina de pavimentação, na metade da espessura do



TERMINO LAJADA
312 DELEGADO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
 Número _____ Expediente em: _____

007.542/09 26 OUT 2009

ASS: *[Assinatura]* 23

ARG-263

194



pavimento, sendo utilizadas ao longo de toda a estrada 131,65 toneladas no total.

Depois de ter avançado a máquina, devem ser realizadas algumas atividades, que serão cumpridas quando o concreto ainda estiver úmido. São elas:

- A execução de sonorizadores;
- A texturização;
- A aplicação do agente de cura.

Os sonorizadores são depressões implantadas em ambos os lados, na lateral da pista, a 10,00 cm da beirada, exatamente no meio de cada placa. São implantados em grupos de seis unidades de igual tamanho (0,175 x 0,30 x 0,008 m), com distanciamento entre eles de 12,50 cm.

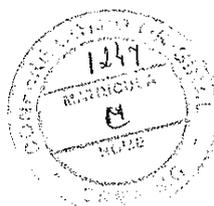
Também é realizada a microfresagem ou sulcos transversais em toda a extensão da pista, 10,00 cm antes do alinhamento dos sonorizadores.

Esta microfresagem deve ser executada depois de serem realizadas as observações pertinentes, para assim possibilitar a execução sem comprometer a superfície da laje pelo transporte da argamassa, com uma área de 32,37 m² por placa.

Depois da execução da microfresagem, uma película de cura química à base de resina sintética especial é aplicada numa proporção que varia de 200 a 220 g/m² em toda a largura da laje.

Os volumes de brita transportados para a execução da obra são os seguintes:

- Laje de concreto (pavimento rígido) aplicação com máquina de pavimentação de formas deslizantes e insersores automáticos de barras. 252.725,25 m³.
- Laje de concreto (pavimento rígido) aplicação com formas fixas e régua vibratória, 4.842,36 m³.
- Transporte de material granular para Dm < 1 km = 515.075,04 m³ x km.
- Transporte de material granular para Dm > 1 km = 5.446.883,40 m³ x km.



[Assinatura]



VICARIOIO INSURAN
212 TASELIGNATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

SECRETÓRIO DAS JARIAS
DEPARTAMENTO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO À ENTIDADE
Número: 007.542/09 Data: 25 OUT 2009



Foram utilizados quatro tipos de concretos (A, B, E e P); foram projetadas as misturas visando obter as seguintes resistências: os concretos tipo "A" com uma resistência característica de 210 kg/cm²; os concretos tipo "B" com uma resistência característica de 180 kg/cm²; os concretos tipo "E" com uma resistência característica de 110 kg/cm²; e os concretos tipo "P" com uma resistência característica de 350 kg/cm².

O concreto tipo "P" foi utilizado em estruturas protendidas; os concretos tipos "A" e "B" foram utilizados em todas as superestruturas de pontes e nas infra-estruturas de concreto armado; o concreto tipo "E" foi utilizado em seções maciças não armadas.

Bueiros de tubos de concreto armado:

Os tubos de concreto armado obedecem à especificação AASHTO M-170. Os materiais de aterro para concretagem e os berços para os bueiros tubulares são de areia e brita. O volume total de bueiros é de 605,20 m³.

As pontes e viadutos construídos são:

- Viaduto São José

Localizado entre as estacas 217+420,09 a 217+450,69; com extensão de 30,60 m, largura de 11,82 m, área de tabuleiro de 361,692 m², altura média da base do estribo até a laje de 7,70 m; execução de tubulão D = 1,20 com 35,93 ml, base de tubulão D = 1,80 com 18,36 m³; estacas com total de 20,80 m; apoio de neoprene composto dimensões 55 x 40 x 5 com total de 88 dm³; juntas de dilatação com total de 16,60 m; lançamento de 4 vigas pré-fabricadas de 30,60 m cada uma, totalizando 122,40 m de vigas protendidas; aço estrutural Fy = 4200 kg/cm², com total de 19.889,39 kg; guarda tipo P3 SNC com total de 61,20 m.

- Ponte Taruma

Localizada entre as estacas 239+489,07 a 239+580,93; com extensão de 91,80 m, largura de 11,82 m, área de tabuleiro de 1.085,08 m², altura média da base do estribo até a laje de 8,20 m;



TERMINO LASADO
AL TERCERAS DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CPREA 1980

VINCI

Número

007.542/09

ASS: Unbury 26



apoio de neoprene composto dimensões 55 x 40 x 5 com total de 264 dm³ e neoprene simples com 54 dm³; juntas de dilatação com total de 33,20 m; lançamento de 12 vigas pré-fabricadas de 30,60 m cada uma, totalizando 367,20 m de vigas protendidas; aço estrutural Fy = 4200 kg/cm², com total de 59.429,27 kg; guarda tipo P3 SNC com total de 183,60 m.

- Ponte Água Brava

Localizada entre as estacas 258+956,14 a 259+017,37; com extensão de 61,20 m, largura de 11,82 m, área de tabuleiro de 723,38 m², altura média da base do estribo até a laje de 5,60 m; estacas D = 1,20 m (escavação e lançamento do concreto) com 173,43 ml; apoio de neoprene composto dimensões 55 x 40 x 5 com total de 176 dm³ e neoprene simples com 27 dm³; juntas de dilatação com total de 24,90 m; lançamento de 8 vigas de 30,60 m cada uma, totalizando 244,80 m de vigas protendidas; aço estrutural Fy = 4200 kg/cm², com total de 35.005,03 kg; guarda tipo P3 SNC com total de 122,40 m.

- Viaduto Taperas

Localizado entre as estacas 259+516,25 a 259+546,85; com extensão de 30,60 m, largura de 11,82 m, área de tabuleiro de 361,69 m², altura média da base do estribo até a laje de 8,40 m; estacas D = 1,20 m (escavação e lançamento do concreto) com total de 102,26 ml; apoio de neoprene composto dimensões 55 x 40 x 5 com total de 88 dm³; juntas de dilatação com total de 16,60 m; lançamento de 4 vigas de 30,60 m cada uma, totalizando 122,40 m de vigas protendidas; aço estrutural Fy = 4200 kg/cm², com total de 18.032,43 kg; guarda tipo P3 SNC com total de 61,20 m.



- Viaduto Pessoe

Localizado entre as estacas 292+636,15 a 292+666,75; com extensão de 30,60 m, largura de 11,82 m, área de tabuleiro de 361,69 m², altura média da base do estribo até a laje de 7,40 m; estacas D = 1,20 (escavação e lançamento do concreto) com total de 89,00 ml; apoio de neoprene composto dimensões 55 x 40 x 5 com total



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
12ª TABELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
 Número Extensão em:

007.542 / 09 23 047 2009

ASS: *[Handwritten Signature]* 27



de 88 dm³; juntas de dilatação com total de 16,60 m; lançamento de 4 vigas de 30,60 m cada uma, totalizando 122,40 m de vigas protendidas; aço estrutural Fy = 4200 kg/cm², com total de 20.874,71 kg; guarda tipo P3 SNC com total de 61,20 m.

• Ponte Urucu

Localizada entre as estacas 311+470,00 a 311+561,86; com extensão de 91,80 m, largura de 11,82 m, área de tabuleiro de 1.985,08 m², altura média da base do estribo até a laje de 7,40 m; execução de tubulão D = 1,20 com 93,60 ml, base de tubulão D = 1,80 com 51,12 m³; estacas com total de 15,02 m; apoio de neoprene composto dimensões 55 x 40 x 5 com total de 264 dm³ e neoprene simples com 54 dm³; juntas de dilatação com total de 33,20 m; lançamento de 12 vigas de 30,60 m cada uma, totalizando 367,20 m de vigas protendidas; aço estrutural Fy = 4200 kg/cm², com total de 43.232,50 kg; guarda tipo P3 SNC com total de 183,60 m.

• Ponte Curiches

Localizada entre as estacas 318+635,00 a 318+696,23; com extensão de 61,20 m, largura de 11,82 m, área de tabuleiro de 723,38 m², altura média da base do estribo até a laje de 5,30 m; execução de tubulão D = 1,20 com 60,96 ml; pilares com total de 15,54 m; apoio de neoprene composto dimensões 55 x 40 x 5 com total de 176 dm³ e neoprene simples com 27 dm³; juntas de dilatação com total de 24,90 m; lançamento de 8 vigas de 30,60 m cada uma, totalizando 244,80 m de vigas protendidas; aço estrutural Fy = 4200 kg/cm², com total de 28.474,000 kg; guarda tipo P3 SNC com total de 122,40 m.



• Ponte Limones

Localizado entre as estacas 334+353,76 a 334+476,25; com extensão de 122,40 m, largura de 11,82 m, área de tabuleiro de 1.446,77 m², altura média da base do estribo até a laje de 5,60 m; execução de tubulão D = 1,20 com 88,25 ml, base de tubulão D = 1,80 m com 65,82 m³; estacas com total de 48,95 m; apoio de neoprene composto dimensões 55 x 40 x 5 com total de 352 dm³ e



[Handwritten signature]

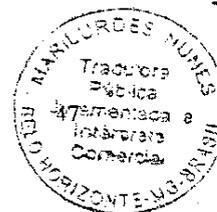


CARTÓRIO JASBRÃO
112º TABELADO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREAMG
VINCLADO À CÉLULAÇÃO

Número: 007.542/09 Data: 26 OUT 2009

ASS: *[Assinatura]* 20



neoprene simples com 81 dm³; juntas de dilatação com total de 41,50 m; lançamento de 16 vigas de 30,60 m cada uma, totalizando 489,60 m de vigas protendidas; aço estrutural $F_y = 4200 \text{ kg/cm}^2$, com total de 61.953,56 kg; guarda tipo P3 SNC com total de 244,80 m.

• Ponte San Manuel

Localizada entre as estacas 343+821 a 343+882,23; com extensão de 61,20 m, largura de 11,82 m, área de tabuleiro de 723,38 m², altura média da base do estribo até a laje de 6,70 m; execução de tubulão D = 1,20 com 80,70 ml, base de tubulão D = 1,80 m com 36,42 m³; pilares com total de 26,19 m; apoio de neoprene composto dimensões 55 x 40 x 5 com total de 176 dm³ e neoprene simples com 27 dm³; juntas de dilatação com total de 24,90 m; lançamento de 8 vigas de 30,60 m cada uma, totalizando 244,80 m de vigas protendidas; aço estrutural $F_y = 4200 \text{ kg/cm}^2$, com total de 33.664,05 kg; guarda tipo P3 SNC com total de 122,40 m.

Resumo quantitativo das superestruturas:

• Comprimento ou extensão total	581,40 m
• Área total	6.872,15 m ²
• Execução de tubulão	359,44 m
• Lançamento de vigas de 30 metros	19 unid.
• Total de aço utilizado	333.884,91 kg

Gabiões

- Tipo caixa: malha de 8 x 10 cm, construída com arame de 2,7 ou 3,0 mm de diâmetro.
- Tipo colchões: malha de 6 x 8 cm, construída com arame de 2,2 mm de diâmetro.

Para a proteção das pontes foram executados gabiões tipo caixa, com volumes de 2.643,82 m³, e gabiões tipo colchão e = 0,23 m, com área de 9.168,03 m³.

Sinalização: Consiste em um sistema de sinalização vertical e horizontal em toda a rodovia, compreendendo a instalação de placas, delineadores e pintura de faixas na calçada.





TERMINO SAQUE
DE TABELADO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO A CERTIDÃO
 Número _____ Expedida em:

007.542/09 26 OUT 1997

ASS: *[Assinatura]* 29

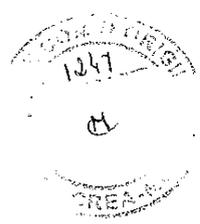


- **Sinalização Horizontal:** A pintura de faixas tem uma largura de 12,5 cm, com tinta refletiva cor branco e amarelo, às quais são aderidas esferas de vidro com alta resistência ao desgaste do tráfego e aos efeitos climatológicos, de forma tal que permita produzir a refração e reflexão; no eixo central, as faixas são intermitentes, com setores contínuos nas curvas onde, por razões de visibilidade, é proibido ultrapassar, com segmentos de 4,50 m de comprimento distanciados em 13,50 m cada um. A espessura da tinta é de 6,8 mm, secando em uma hora, permitindo que a mesma não fique suja (termoplástico).
- **Sinalização Vertical:** A sinalização rodoviária vertical é um sistema composto por dispositivos fixados em posição vertical ao lado da calçada, em locais pré-estabelecidos nos planos da obra, que de forma permanente transmitem mensagens ao usuário da rodovia através de símbolos e legendas devidamente estabelecidos. As placas serão fabricadas em chapas de aço, com tratamento zincado ou galvanizado, espessura da chapa de 2,00 mm para todos os tamanhos de placas. Os pinos, arruelas e porcas, da mesma forma que as placas, serão de aço zincado ou galvanizado.

Canteiro de Obras

O Canteiro de Obras de Taperas está dividido da seguinte forma:

- Canteiro do SNC ou ABC, constituído por escritórios do SNC (atual ABC) com 320 m²; escritórios da Supervisão do Projeto, com 472,17 m², refeitório de 252,70 m², moradia para engenheiros de 481,12 m², moradia do pessoal técnico 388,80 m², moradia para o pessoal de apoio 391,5 m², laboratório 165,3 m².
- Canteiro de Obras da ARG (Escritório Geral), constituído pelos escritórios da ARG 362,81 m², refeitório ARG 513,08 m², moradia de pessoal técnico 456,39 m², moradia para engenheiros 308,05 m², laboratório 68,34 m².



DEPARTAMENTO INSURANÇO
112º TABELADO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: _____ Data em: _____

007.542/09 28 JUN 2009

ASS: _____

Assinatura

30



- Canteiro de Obras da ARG (Zona de Oficinas, Pessoal Técnico e Apoio), distribuído em 4 pavilhões para moradia do pessoal de apoio, com 299,2 m² cada um; 2 pavilhões de pessoal de apoio com 179,29 m²; uma enfermaria de 77,19 m², escritório do sindicato de trabalhadores com 48,40 m², uma área de lazer com 77,19 m², apoio técnico com 1.069,2 m².

Poços Artesianos

Foram construídos 6 poços artesianos nas diferentes instalações industriais, com profundidades que variam entre 106 m, 136 m, 203 m, 85 m, 85 m e 100 m.

Fábrica de pré-moldados

Para atender as necessidades do projeto foi implantada uma fábrica de pré-moldados, onde foram fabricadas 1.753,00 unidades de Tubos de Concreto ø 1 m, 40.540,00 unidades de Postes de Concreto de 0,11 x 0,11 x 0,11 x 2,10, e 2.454,00 unidades de Postes de Concreto de 0,15 x 0,15 x 0,15 x 2,10, para serem utilizados na colocação de cercas de arame.

15. Equipe Técnica de Obra:

Superintendente Técnico	:	Eng. Nivaldo Nogueira Lima
Superintendente	:	Eng. Adir José de Freitas Júnior
Engenheiro de Estradas	:	Eng. Celso Cavalcanti de Andrade
Superintendente de Obras	:	Eng. Luiz Carlos Rocha Macedo
Engenheiro Chefe de Obras	:	Eng. Bruno Alvarenga Franco
Engenheiro de Produção	:	Eng. Leonardo Alves de Oliveira
Engenheiro de Produção	:	Eng. Leonardo Pereira Leite
Engenheiro de Planejamento e Controle	:	Eng. Paulo Roberto Gomes Borges
Engenheiro de Pontes	:	Eng. Rui Carlos de Oliveira Lelis
Engenheiro de Pavimentação	:	Eng. Julimar Saito
Engenheiro de Pavimentação	:	Eng. Eduardo de Freitas Braga



Isso é tudo o que atesto com base nos antecedentes que constam nesta Entidade e conforme a verdade, a pedido escrito do Empreiteiro.

Santa Cruz de La Sierra, 30 de Junho de 2008.



ANTONIO JAGUARÉ
INSTITUTO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

OFICINA-MG
VINCULADO À CERTIFICAÇÃO
 Número _____

007.542/09 25 OUT 2009

ASS:  81

ARG-263

202



(Assinatura ilegível)
 Eng. Víctor A. Vaca Pereira Justiniano
 COORDENADOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
 CORREDOR SANTA CRUZ - PUERTO SUÁREZ

VVPJ/jcrr
 Cc. Arquivo

- (No pé de todas as folhas)
- **Central** - La Paz, Av. Mcal. Santa Cruz, Edif. Centro de Comunicações, P.8, Tel.: 2357220 - 2357212 - Fax: 2391764, www.snc.gov.bo - snc@snc.gov.bo
 - **La Paz**, Av. 20 de Octubre N° 1829, Tel 2494544 - 2495043 - **Cochabamba**, Av. Villazón km 2½, Edif. SENAC N° 2345, P.3, Zona Pacata Baja, Tel.Fax: 4492266 - 4492265
 - **Santa Cruz**, Roca y Coronado N° 950, entre 3° y 4° Anillo, Tel: 3547031 - Fax: 3579157 - **Tarija**, Av. Julio Arce s/N°, Edif. SNC, P.3, Zona Tabladita, Tel.Fax: 6647918 - 6661459.
 - **Chuquisaca**, c. Urcullo N° 49, Tel.Fax: 6455407 - 6437942 - **Potosí**, Av. Litoral N° 507, Tel. 6230171 - Fax: 6122856 - **Oruro**, Av. Velasco Galvarro N° 5260, Tel. 5282677 - Fax: 5113562
 - **Beni**, c. Lázaro de Ribera N° 190 - Tel.Fax: 4620918 - 4621677 - **Pando**, Av. José Manuel Pando N° 45, Miraflores, Tel.Fax: 8423560
 - **San Ramón**, c. Sucre N° 250, San Ignacio de Velasco, Santa Cruz - Tel.Fax: 9622673 - 9622673.

(No lado esquerdo de todas as folhas) ISO 9001-2000 - Integra a Bolívia. Une os bolivianos.

(Em todas as folhas consta uma rubrica ilegível).

(Em todas as folhas consta carimbo) ENRIQUETA VARGAS BECERRA - TABELIÃ COM FÉ PÚBLICA DE 1ª CLASSE N° 109 - Santa Cruz - Bolívia.

(Documento anexo: papel timbrado:)

REPÚBLICA DA BOLÍVIA

(Escudo de armas da República da Bolívia)

Poder Judiciário da Nação

Série J-PJ-RF-2007

Número 6307377

Valor Bs. 10.0

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 (Artigo 17 - Lei N° 1760 de 28/11/97)
 Resolução da Câmara N° 106/03-04
 18/2008

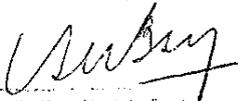


MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
AL22 - TREASURY DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO

Número Expedida em:

007.542/09 23 OUT 2009

ASS:  32

ARG-263

203



Faz parte do papel bond série xxxx, documento particular de: Atestado, datado de 30 de junho de 2008. Na Cidade de Santa Cruz de la Sierra, República da Bolívia, às 15:30 hs., do dia 02 (dois) do mês de julho de 2008 (dois mil e oito), compareceu, perante este Cartório de Fé Pública Número 109, voluntariamente:

(Nomes) Victor Alberto Vaca Pereira Justiniano, portador da C.I. (RUN) 3214229-SC, o qual, depois de fazer o juramento de lei, reconheceu como suas as assinaturas e rubricas apostas no documento particular, ao qual é anexada a presente certidão. E, para constar, subscreve, junto com o Tabelião que dá fé.

(ass.) Assinatura ilegível.

(Consta impressão digital.)

Testemunhas: (em branco).

Assinatura do Tabelião: (ass.) Assinatura ilegível.

(Carimbo:) Enriqueta Vargas Becerra - Advogada - Tabeliã de Fé Pública de Primeira Classe Nº 109 - Santa Cruz de la Sierra - Bolívia.

(Carimbo) ENRIQUETA VARGAS BECERRA - TABELIÃ COM FÉ PÚBLICA DE 1ª CLASSE Nº 109 - Santa Cruz - Bolívia.

(No verso desta última folha:)

CONSULADO GERAL DO BRASIL

Em Santa Cruz de la Sierra

"Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura (ou no anexo) neste documento com - páginas, da Sra. Enriqueta Vargas Becerra - Advogada - Tabeliã Pública - Santa Cruz - Bolívia.

E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo deste Consulado Geral. Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o artigo 2º, do Decreto 84451, de 31/01/80."

Em 03/07/2008.

(ass.) Lygia Caldeira.

Lygia Maria Caldeira - Vice-Cônsul

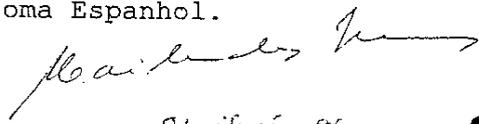
(Carimbo sobre selo consular:) Consulado Geral - República Federativa do Brasil - Santa Cruz.

(Carimbo:) As assinaturas originais dos cônsules do Brasil em documentos de qualquer tipo têm validade em todo o território nacional, ficando dispensada sua legalização. (Decreto número 84.451.80, artigo 2º).

"A presente autenticação não implica a aceitação do teor do documento."

Nada mais continha este documento. Vi, conferi, achei conforme e dou fé. Belo Horizonte, 7 de abril de 2009. Marilurdes Nunes - Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do Idioma Espanhol.





Marilurdes Nunes
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete
Comercial
Belo Horizonte - MG - BRASIL



TIPOGRAFIA JALUFA
ALP. TABELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



204

VINCIADO A PREÇO

007.542.109

ASS.: *Celso Cavalcanti de Andrade* 33

DECLARAÇÃO

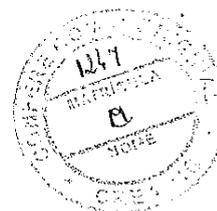
A.R.G. LTDA, sediada em Belo Horizonte – Minas Gerais, na Av. Raja Gabágliã nº 1255, 14º andar, Bairro Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.520.862/0001-52, declara pela presente que, executou em consórcio com as empresas Constructora Petricevic S.A. (COPESA) e Ingenieros Civiles Asociados S.A. (ICA), denominado CONSÓRCIO ARG-COPESA-ICA, no período de 08/09/2003 a 01/08/2007, as obras de Construção e Pavimentação da Estrada San José - Taperas – Roboré (Departamento de Santa Cruz – Bolívia), objeto do Contrato SNC 18/03-GCV-OBR-CAF, firmado com a Administradora Boliviana de Carreteras – ABC, antigo Servicio Nacional de Caminos - SNC.

Declara também que os trabalhos de execução dos serviços técnicos são de responsabilidade técnica do Eng. Celso Cavalcanti de Andrade, Engenheiro de Estradas, CREA/MG nº 27.538/D.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2009.

A.R.G. LTDA.

Celso Cavalcanti de Andrade
 Celso Cavalcanti de Andrade
 Engº Civil - CREA nº 27538/D-MG
 Superintendente



DEPARTAMENTO NACIONAL
DE TABELAÇÃO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

Eu, abaixo assinada, MARILURDES NUNES, nomeada Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do Idioma Espanhol para Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, membro da ASTRAJUR - Associação dos Tradutores Públicos Juramentados do Estado de Minas Gerais, matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 049, em 21 de outubro de 1977, com C.P.F./M.F. sob o número 250.619.686-20, tendo recebido um documento exarado em Idioma Espanhol, a fim de traduzi-lo para o Português, faço-o em razão do meu ofício, como se segue:



LIVRO: 218
FOLHAS: 109/129
TRADUÇÃO Nº 22.394

(Capa. Escudo de armas da República da Bolívia.)
CARTÓRIO DE FÉ PÚBLICA DE
PRIMEIRA CLASSE
Nº 030

Juana Aidee Mariaca Valverde
ADVOGADA

TRASLADO

Número: 555/2002
DISTRITO JUDICIAL DE LA PAZ - BOLÍVIA
CARTÓRIO DE FÉ PÚBLICA DE PRIMEIRA CLASSE
TRASLADO DE: ESCRITURA DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO ACIDENTAL QUE SUBSCREVEM OS SENHORES ENG. MILO PETRICEVIC RAZNATOVIC EM REPRESENTAÇÃO DA CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA), ENG. EDGAR PABLO GUTIÉRREZ MÉRCADO, EM REPRESENTAÇÃO DE INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (I.C.A. S.A. - BOLÍVIA) E O SENHOR CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, EM REPRESENTAÇÃO DE A.R.G. LTDA.

LOCAL E DATA: LA PAZ, 14 DE AGOSTO DE 2002.

ARQUIVO DOS EX TABELIÃES DE FÉ PÚBLICA:

Dra. Lissette G. de Rodríguez	1981-1982
Dr. Justo Espejo Valdivia	1984-1985
Dr. Luis Espejo Solares	1985-1989
Dra. Isabel Lavadenz Pacieri	1989-1992

ARQUIVO DOS EX TABELIÃES DE MINAS E PETRÓLEOS:

Ma. Eugenia Monroy	1980-1982
Ma. Eugenia Monroy - Oscar Bejarano	1985
Ma. Eugenia Monroy - Walter Calderón	1986
Leticia Fajardo - Julio Endera	1971
Julio Endara Velarde	1972-1974
Julio Endara - Ma. Eugenia Monroy	1975



2^o OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2^o OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

**ESCRITÓRIO:**

Edifício VIRGEN DE COPACABANA

Calle Loayza Nº 273 Esq. Mercado Piso 6 Ofic. 602

Telefone 2201556 Fax (591-2)2201556 - Cel. 71561199

(Carimbo:) Cartório de Fé Pública Número 030 - La Paz - Bolívia - Dra. Juana Aidee Mariaca Valverde - Advogada (restante ilegível).

(Texto:)

(Escudo de armas da República da Bolívia.) PODER JUDICIÁRIO DA BOLÍVIA.

FORMULÁRIO NOTARIAL

Série C-PJ-FN-2001

S/G Res. Nº 59/01-02

(Documento exarado em papel notarial numerado. De Nº 1150738 a 1150743.)

Valor Bs. 2

CONFERIDO

NÚMERO: QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO - Nº 555/02

TRASLADO

ESCRITURA DE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO ACIDENTAL QUE ASSINAM OS SENHORES ENGENHEIRO MILO PETRICEVIC RAZNATOVIC EM REPRESENTAÇÃO DA CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA), ENGENHEIRO EDGAR PABLO GUTIÉRREZ MERCADO, EM REPRESENTAÇÃO DE INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. - BOLÍVIA), E O SENHOR CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, EM REPRESENTAÇÃO DE A.R.G. LTDA.-

Na cidade de La Paz, às dez horas do dia catorze, do mês de agosto do ano de dois mil e dois. Perante mim, Dra. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE, advogada, Tabeliã de Fé Pública de Primeira Classe deste Distrito Judicial e testemunhas que ao final estão nomeadas e assinam, estando presentes os Senhores Engenheiro MILO PETRICEVIC RAZNATOVIC, em representação de CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA), de acordo com a Procuração Número 456/99, lavrada no Cartório de Fé Pública da Dra. Juana Mariaca Valverde, datada de 3 de setembro de 1999, Engenheiro Edgar Pablo GUTIÉRREZ MERCADO, em representação de INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. - Bolívia), de acordo com a Procuração Número 206/97, lavrada pelo Cartório de Fé Pública da Dra. Catherine Ramirez de Loyaza, datada de 18 de março de 1998, e CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, em representação



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

de A.R.G. Ltda, conforme Procuração número 396/2002, datada de 12 de agosto de 2002, lavrada pelo Cartório de Fé Pública da Dra. Juana Aidee Mariaca Valverde, maiores de idade, capazes por direito, os quais, após identificá-los e conhecê-los, dou fé e, para que seja lavrado este instrumento público, apresentaram-me uma minuta de lei, referente a um contrato de associação acidental, anexando procurações de representação, cujo teor textual é como segue.



MINUTA.- SENHOR TABELIÃO DE FÉ PÚBLICA.- Nos registros públicos que estão a seu cargo, favor lavras um instrumento público de constituição de uma Associação Acidental ou de Contas em Participação, de acordo com o teor das cláusulas seguintes:

I. DAS PARTES CONTRATANTES: Dirá o senhor tabelião que as partes do presente contrato são: 1.1. A empresa **A.R.G. LTDA**, com domicílio em Rua Desembargador Drumond Nº 41, Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte - MG, Brasil, legalmente representada pelo senhor Celso Cavalcanti de Andrade, com Passaporte Nº CD574144, expedido em Belo Horizonte, conforme procuração outorgada e protocolada perante o Cartório de Fé Pública da Dra. Juana Aidee Mariaca Valverde, mediante Traslado Nº 396/2002, datado de 12 de agosto de 2002, que daqui por diante, para efeitos do presente Convênio, será denominado simplesmente como **ARG.-** 1.2. A empresa **CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA)**, sociedade anônima constituída e vigente de acordo com as leis da República da Bolívia, com domicílio em Av. Arce Edifício Multicentro, Piso 13, na cidade de La Paz, Bolívia, legalmente representada pelo senhor Eng. Milo Petricevic Raznatovic, em virtude da procuração Nº 456/99, protocolada perante o Cartório de Fé Pública da Dra. Juana Aidee Mariaca Valverde, na data de 3 de setembro de 1999, daqui por diante e para fins do presente documento, será denominado **COPESA.-** 1.3. A empresa **INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. Bolívia)**, com domicílio em Av. 6 de Agosto - Edifício Las Dos Torres, Piso 9, da Cidade de La Paz, Bolívia; legalmente representada pelo senhor Eng. Edgar Pablo Gutiérrez Mercado, com C.I. nº 189748. L.P., em virtude da Procuração Nº 206/97, outorgada perante o Cartório de Fé Pública da Dra. Catherine Ramírez de Loayza, na data de 21 de abril de 1997, daqui por diante e para fins do presente Convênio, será denominada simplesmente de **ICA.**

II. DOS ANTECEDENTES. O Serviço Nacional de Caminhos convocou a Licitação Pública Internacional Nº 04/2002, referente à Construção e Pavimentação do Trecho de Rodovia San José - Taperas - Roboré. Neste sentido, pela envergadura, magnitude e importância da obra

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

licitada, e com a finalidade de contar com a infra-estrutura, maquinário, equipamentos e mão-de-obra necessários para enfrentar e executar a obra licitada é que as empresas ARG, COPESA e ICA decidiram se apresentar e participar de forma conjunta para a mencionada licitação, sob os termos do presente contrato.

III. DO OBJETO E PARTICIPAÇÃO. 3.1. Nestes termos, neste momento as partes decidem subscrever o presente Contrato de Associação Acidental ou de Contas em participação, daqui por diante a para fins do presente contrato denominado Consórcio ARG-COPESA-ICA, tendo como objeto estabelecer os termos e condições sob os quais as partes participarão no PROJETO, apresentando conjuntamente as ofertas técnico-econômica-financeiras solicitadas dentro da licitação, e, no caso de serem favorecidas com a adjudicação, subscrever o contrato respectivo, outorgar as garantias necessárias e executar as obras. 3.2. Neste sentido, combina-se que na etapa da oferta, cada empresa pagará os seus próprios custos e gastos derivados das tarefas que forem realizadas com relação à preparação da mesma. 3.3. Com relação à mencionada licitação, apresentar-se-ão associadas ARG, COPESA e ICA, de acordo com os seguintes percentuais de participação: ARG (60%), COPESA (24%), ICA (16%), aplicados sobre o custo da Obra e os resultados do PROJETO.

IV. REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS A ESTE CONTRATO. 4.1. ARG - COPESA - ICA conforme as porcentagens combinadas no número 3.3 da cláusula Terceira do presente contrato, exercerão todos os direitos e obrigações que surjam do projeto e assumirão, nestas mesmas proporções, as porcentagens de lucros ou perdas, aportes de fundos, equipamentos, pessoal, créditos, garantias, etc. 4.2. Sem prejuízo das porcentagens de participação combinadas, cada uma das Empresas que integram esta associação acidental manterão perante o Serviço Nacional de Caminhos a responsabilidade solidária e indivisível. Fora de suas relações com o Serviço Nacional de Caminhos, e com relação à sua relação com terceiros, cada uma das partes será responsável por qualquer obrigação ou contingência relacionadas de qualquer forma com este convênio e com o Contrato ou os Contratos a serem assinados unicamente na proporção de sua respectiva participação.- 4.3. **EMPRESA LÍDER.**- Combina-se que a empresa ARG será a Líder da Associação Acidental, por isto ser conveniente aos interesses dos contratantes. 4.4. **ETAPA DA OFERTA.**- Cada empresa arcará com seus próprios custos e gastos derivados das tarefas que se realizarem com relação à preparação das ofertas. As garantias exigidas para a



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

apresentação da oferta e outras que se exigiam posteriormente serão proporcionais e seu custo pago por cada uma das empresas, em função de sua participação neste convênio, considerando as porcentagens estabelecidas na Cláusula Terceira, e assumindo cada empresa o custo e a responsabilidade das contragarantias que lhe correspondam.- Caso a Obra ofertada seja adjudicada à Associação, as empresas integrantes da mesma reconhecem que este convênio é o instrumento que continuará regulando as relações entre as Empresas que fazem parte do Consórcio: ARG-COPESA-ICA. Os aspectos relacionados com a estrutura e funcionamento da Associação serão acordados em Instrumento especial e complementar ao presente convênio.

4.5. CESSÃO DE DIREITOS E EXCLUSÃO. Nenhuma das empresas integrantes do Consórcio poderá vender, ceder ou, de qualquer forma, onerar ou dispor de seus direitos e obrigações derivados deste acordo ou de qualquer parte do mesmo.

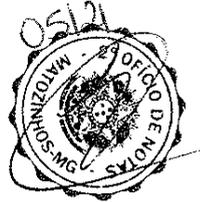
4.6. DURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.- A presente Associação terá como prazo o tempo de duração: a) Até que seja concluída a execução do contrato em caso de que seja adjudicado à ASSOCIAÇÃO, ou até que se comunique oficialmente à ASSOCIAÇÃO a adjudicação em favor de terceiros. b) Até que todas as contas tenham sido liquidadas sem reserva. c) Até que todas as controvérsias ou divergências que surgiram deste convênio ou que estejam relacionadas com o mesmo, referentes às atividades da Associação tenham sido solucionadas. d) Até que todas as garantias tenham caducado e tenham sido devolvidas ou canceladas. Caso o consórcio não seja beneficiado com a adjudicação do Projeto, a Associação ficará extinta ipso-facto apenas por este fato.

4.7. DOMICÍLIO LEGAL.- O domicílio legal da Associação será no Edifício Multicentro - Torre B, Piso 13, situado em Av. Arce Esq. Rosendo Gutiérrez, na Cidade de La Paz, República da Bolívia.

4.8. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. O presente convênio, sua interpretação e execução será regido pelas leis da República da Bolívia.

4.9. SOLUÇÃO DE DIFERENÇAS. Qualquer controvérsia ou divergência provenientes de, ou relacionadas com a aplicação, interpretação ou cumprimento do presente contrato, assim como qualquer caso de descumprimento, término ou não validade do mesmo, deverá ser decidida por meio de arbitragem, de acordo com a Lei 1770 de Arbitragem e Conciliação, e aos regulamentos de conciliação e arbitragem da Câmara Nacional de Comércio da Bolívia.

4.10. REPRESENTANTES LEGAIS.- Os Senhores Celso Cavalcanti de Andrade e Milo Petricevic Raznatovic ficam designados como representantes para atuar de maneira conjunta em nome e representação das empresas que fazem parte do Consórcio



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

ARG-COPESA-ICA em tudo o que for relacionado à apresentação de ofertas, documentos, negociação, subscrição e assinatura do contrato, no caso de ser adjudicada a obra à associação accidental, e para a apresentação de qualquer recurso, impugnação ou reclamação vinculada à Licitação Pública Internacional N° 04/2002, referente à Construção e Pavimentação do Trecho de Rodovia San José - Taperas - Roboré, com as mais amplas faculdades que, em nenhum caso, serão consideradas insuficientes ou limitativas. 4.11. CONTABILIDADE. A contabilidade da Associação Accidental será feita conforme normas de contabilidade geralmente aceitas e as aplicáveis da legislação boliviana sobre a matéria. 4.12. VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO. As partes outorgam plena vigência ao presente convênio, a partir de sua subscrição e se comprometem a não modificar os termos do mesmo até que a obra, caso esta lhe seja adjudicada, esteja terminada satisfatoriamente.

V. ACEITAÇÃO.- Nós, Celso Cavalcanti de Andrade, em representação da ARG LTDA (ARG), Milo Petricevic Raznatovic, em representação da CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA), e Edgar Gutiérrez, em representação da empresa INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. Bolívia), assinamos o presente contrato em sinal de conformidade com todas e cada uma de suas cláusulas da presente constituição de associação accidental ou de contas de participação, e o Senhor Tabelião fará o obséquio de acrescentar as demais cláusulas de segurança e estilo. Ass.: Christian von Borries Blanco. Advogado RUC 5149827. M.C.A. 1361. Ass.: Celso Cavalcanti de Andrade (p. ARG LTDA).- Ass.: Milo Petricevic Raznatovic p. CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A.- Ass.: Edgar Gutiérrez p. INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. BOLÍVIA).

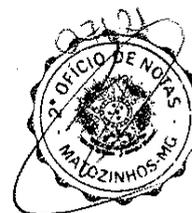
TRANSCRIÇÃO DA PARTE RELATIVA À PROCURAÇÃO N° 456/99
CONFERIDA PELA EMPRESA CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A.
(COPESA), EM FAVOR DO ENG. MILO PETRICEVIC.- DE
ACORDO.- CARIMBO E SINAL NOTARIAL.- N° 456/99.-
 TRASLADO.- PROCURAÇÃO AMPLA DE ADMINISTRAÇÃO QUE OUTORGAM OS SENHORES ENG. MILO PETRICEVIC E ENG. ALFONSO PRUDENCIO GUERRERO EM SUAS QUALIDADES DE PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA DIRETORIA, EM REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE "EMPRESA CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A." (COPESA), EM FAVOR DO ENG. MILO PETRICEVIC RAZNATOVIC.- Na cidade de La Paz, às dez horas e trinta minutos do dia três do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. Perante mim, DRA. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE, Advogada, Tabeliã de Fé Pública de Primeira Classe deste Distrito Judicial, e testemunhas que ao final se nomeiam e subscrevem, compareceram os Senhores Eng. Milo Petricevic Raznatovic, com C.I. N° 764730,



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

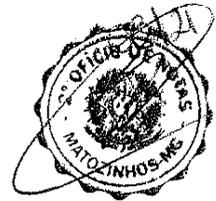
Cochabamba, e Eng. Alfonso Prudencio Guerrero, com C.I. N° 2450653 La Paz, maiores de idade, capazes por direito, que dou fé conhecer e identificar, e declararam: Que em suas qualidades de Presidente e Secretário da Diretoria da sociedade "Empresa Constructora Petricevic S.A." (COPESA), de acordo com o decidido pela Ata N° 38/99, da Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, (parte pertinente), cuja ata faz parte integrante do presente: Conferem procuração ampla de administração e suficiente, em favor do Senhor Eng. Milo Petricevic Raznatovic, com C.I. N° 764730, Cochabamba, com domicílio em Calacoto Calle 15 N° 8875, nesta cidade, para que, com as faculdades assinaladas mais adiante, represente, administre e possa gerir os interesses e bens da Sociedade, judicial ou extrajudicialmente, perante toda tipo de pessoas físicas e jurídicas, sociedades, corporações, empresas comerciais e industriais, mineradoras, agrícolas e de gado, outras instituições de qualquer outro tipo, sejam nacionais ou estrangeiras, autoridades departamentais, municipais, de seguros, administrativas, judiciais, tributárias, trabalhistas, aduaneiras, policiais ou de qualquer outra jurisdição, com suficiente e legítima personalidade jurídica, autorizando-o a celebrar todo tipo de atos e contratos, civis, comerciais, administrativos, penais, trabalhistas. Para estes fins, e todas as suas consequências, confere-lhe as faculdades gerais do mandato e as específicas que a seguir são discriminadas, sendo estas enunciativas mas não limitativas: **PRIMEIRA:** Administrar, gerir e, em geral, conduzir, em nome da Sociedade, a atividade empresarial em todos seus ramos, com todos os poderes e faculdades indispensáveis e necessárias para tais fins; assinar, em nome da Sociedade, tudo o que for indispensável e conveniente, na condução e operação da atividade empresarial, e, em geral, realizar todos e cada um dos atos, contratos, que, pela natureza da atividade, possam existir. **SEGUNDA:** Em nome da sociedade, realizar operações e atos de comércio relacionados com o objeto da sociedade, em especial: a construção de rodovias, obras civis, assim como construções em geral, e para desenvolver diretamente, ou através de outras empresas, todo tipo de atividades, sejam industriais ou comerciais, nas quais a sociedade poderá efetuar todo tipo de atos e contratos, tanto de disposição como de administração de seus bens, ativos e direitos. Confere-lhe, também, procuração para apresentar-se em Licitações Públicas e/ou Privadas, concursos, apresentar documentos de garantia, documentos em geral, comparecer à abertura de propostas, impugná-las, recusá-las, observá-las e, caso



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

seja a vencedora das Licitações, subscrever os contratos correspondentes, protocolos de escrituras públicas, cobrar cheques e adiantamentos e pagamentos parciais, apresentar relatórios sobre o progresso das obras; constituir associações acidentais, consórcios, acordar termos e condições dos mesmos. **TERCEIRA:** Celebrar contratos de qualquer natureza que convenham à sociedade, determinando e negociando condições, modalidades, prazos, juros, forma de pagamento, subscrever minutas, escrituras, documentos, papeletas, avisos de recebimento, comprovantes de todo tipo, verificar cancelamentos, com submissão aos termos estabelecidos no presente mandato. (...) **TRANSCRIÇÃO DA PARTE PERTINENTE DA ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA SOCIEDADE "EMPRESA CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A." (COPESA)** - Na cidade de La Paz, às 9:00 horas, da segunda-feira, do dia vinte e três de agosto de mil novecentos e noventa e nove, nos escritórios localizados no Edifício Multicentro - Torre B, Piso 13, situado em Calle Rosendo Gutiérrez esquina Avenida Arce, celebrou-se a Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da "Constructora Petricevic S.A." (COPESA), presidida pelo Eng. Milo Petricevic, em caráter de Presidente da Diretoria da COPESA. A representação acionária nesta assembléia foi de 100% do capital social subscrito e integralizado da COPESA, de acordo com a seguinte discriminação: Sócio.- Participação Social (%).- Eng. Milo Petricevic Raznatovic - 59,7% - Sr. Freddy Salas Soruco - 8,06% - Sr. Alfonso Bedoya Herrera - 8,06% - Sr. Alvaro Aranivar Guerrero - 8,06% - sr. Julio Ponce Espinoza - 8,06% - Eng. Miguel Catacora Falzoni - 8,06% - 100%.- encontrando-se, também, presente neste ato o Dr. José Luis Tedesqui, Síndico da sociedade. Comprovado que a assistência à Assembléia representa 100% do capital social, e em conformidade com o Art. 229 do Código de Comércio, declara-se legal e validamente instalada a Assembléia Ordinária de Acionistas, sem o requisito de publicação da convocação na imprensa. O presidente toma a palavra e inicia a Assembléia solicitando que se faça a leitura da ordem do dia correspondente ... 1.- Apresentação e leitura do Relatório Anual da gestão finalizada em 31 de março de 1999. 2.- Consideração das Demonstrações Financeiras auditadas por COPESA referentes ao exercício finalizado em 31 de março de 1996. 3.- Consideração do Relatório do Síndico referente ao exercício anual finalizado em 31 de março de 1999.- 4.- Designação dos diretores e síndicos, titulares e suplentes. 5.- Designação da firma que irá realizar a auditoria externa da sociedade referente ao período de 1999-2000.- 5. Designação dos acionistas



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

para a subscrição da Ata.- Aprovando-se, por unanimidade, e sendo, de imediato, analisados cada um dos pontos.- (...)

4.- Designação de Diretores e Síndico, fixação de suas remunerações e fianças.- Toma a palavra o Eng. Julio Ponce Espinoza, que propõe e coloca à consideração dos demais acionistas que se continue na nova gestão (1999-2000) com a mesma estrutura da diretoria, ratificando em seu cargo não somente os diretores, mas também o síndico titular.- Após uma troca de idéias, aprovou-se por unanimidade tal moção. Portanto, a estrutura da diretoria fica composta da seguinte maneira: Eng. Milo Petricevic R. - Presidente; Eng. Miguel Catacora F. - Vice-presidente.- Eng. Alfonso Prudêncio G. - Secretário; Dr. Christian von Borries- Diretor Suplente; Dr. José Luis Tedesqui- Síndico Titular.- Também é fixada a fiança para os diretores e síndicos em US\$100,00 (cem dólares americanos), renunciando os diretores e síndico por esta gestão a qualquer remuneração.- 6. Designação de dois acionistas para assinar à Ata.- Decide-se designar o Eng. Milo Petricevic e Miguel Catacora como acionistas para assinar a ata.- A pedido do Secretário, foi feita uma pausa com a finalidade de que fosse elaborada a ata da Assembléia. Recomeçada a Assembléia, foi feita a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos para serem tratados, o Presidente declara concluída a Assembléia as 13:00 horas do dia 23 de agosto de 1999.- Eng. Miguel Catacora.- Eng. Milo Petricevic.- TRANSCRIÇÃO DA PARTE PERTINENTE DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A.

(COPESA) - DE ACORDO.- Nº 73.- TRASLADO.- DA ESCRITURA DE ADEQUAÇÃO ÀS NOVAS NORMAS DO CÓDIGO DE COMÉRCIO EM VIGÊNCIA E MODIFICAÇÃO NOS ESTATUTOS SOCIAIS DA CONSTRUCTORA PETRICEVIC SOCIEDAD ANÓNIMA (COPESA), QUE EFETUA CÉSAR PETRICEVIC P. Na cidade de La Paz, República da Bolívia, às quinze horas do dia oito do mês de março, de mil novecientos e setenta e nove. Perante mim, o Advogado GERARDO BACARREZA REGUERÍN, Tabelião de Fé Pública de Primeira Classe deste Distrito Judicial, e testemunhas que ao final se nomeiam e subscrevem, está presente, por uma parte, a CONSTRUCTORA PETRICEVIC SOCIEDAD ANÓNIMA "COPESA", representada pelo senhor CÉSAR PETRICEVIC P., maior de idade, morador desta, capaz por direito, que, por conhecê-lo, dou fé; e, para que seja transformado em instrumento público, apresentou-me uma minuta de Adequação às Novas Normas do Código de Comércio em vigência, e modificação dos Estatutos Sociais com uma nota que diz: Liberado conforme Decreto lei quatorze mil trezentos e setenta e nove, de vinte e cinco traço



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



dois traço setenta e sete.- La Paz, um traço três traço setenta e nove, e duas cópias legalizadas cujos teores literalmente transcritos são como segue: MINUTA.- Senhor Tabelião de Fé Pública, senhor Gerardo Bacarreza R.- No Registro de Escrituras Públicas que estão a seu cargo, favor lavrar uma de adequação de Estatutos Sociais, conforme as seguintes estipulações:... QUARTA: Os Diretores exercerão suas funções pelo período de um ano, com direito a reeleição, e seu mandato será prorrogado de fato por todo o tempo em que a Assembléia Geral tardar em substituí-los, e receberão a remuneração que for determinada pela Assembléia que houver elegido os mesmos. Os Diretores serão responsáveis por seus atos, para tanto farão constar suas decisões no respectivo Livro de Atas. A responsabilidade prescreve aos três anos, após haver terminado o prazo do mandato pertinente. ... OITAVA. As Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias de Acionistas serão realizadas no domicílio legal da Sociedade, e serão convocadas pela Diretoria ou Síndico nos casos contemplados nos Estatutos e/ou a critério de qualquer um deles. No caso de dupla convocação, terá prioridade a convocada pela Diretoria e os assuntos a serem tratados que constem da ordem do dia incluirão os mencionados pelo Síndico. ESTATUTOS DA EMPRESA CONSTRUCTORA PETRICEVIC SOCIEDAD ANÓNIMA "COPESA", aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas, na data de vinte de novembro de mil novecentos e setenta e oito.- CAPÍTULO QUARTO.- Da Diretoria.- Artigo 27.-- A Administração da sociedade estará a cargo de uma Diretoria de três a cinco pessoas eleitas em Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, entre pessoas que podem ou não ser acionistas. O número de Diretores a serem eleitos será determinado na Assembléia antes da eleição respectiva.- (...) Artigo 36.- São deveres e atribuições da Diretoria. (...) f) Delegar em sua totalidade ou em parte suas funções executivas da administração, outorgar procurações amplas e/ou específicas a pessoas físicas ou jurídicas.--- CONCLUSÃO.- Em cuja conformidade a presente minuta de Adequação às Novas Normas do Código de Comércio, anexo duas cópias autenticadas, as mesmas que logo após serem numerados e rubricados por mim, o abaixo-assinado Tabelião, foram anexadas à coleção dos de sua classe, em conformidade com o disposto pelos artigos trinta e um da Lei do Tabelionato, e mil duzentos e oitenta e sete do Código Civil. Os comparecentes assinam e ratificam este em todas e cada uma de suas partes, assinando na presença das testemunhas instrumentais: Alejandro Delgadillo e Susana Palacios, maiores de idade, residentes nesta, capazes por direito, perante os quais e os



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

119

comparecentes foi feita a leitura do princípio ao fim, sem nota nem observação alguma sobre seu teor, do qual, assinando, dou fé.- Assinado: César Petricevic, pela Constructora Petricevic "COPESA".- Assinado: Alejandro Delgadillo.- Assinado: Susana Palacios. - Testemunhas Instrumentais: Perante mim: Gerardo Bacarreza R. - Tabelião de Fé Pública de Primeira Classe.- Carimbo Notarial.- DE ACORDO.- O presente traslado concorda com o original de sua referência, o qual logo após ser conferido, corrigido, fiel e legalmente, autorizo, ponho meu sinal e carimbo na cidade de La Paz, aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e três. Carimbo Notarial: Assinatura Dr. Gerardo Bacarreza R. AVOGADO - 048903 - Tabelião de Fé Pública de 1ª Classe.- La Paz, Bolívia 011.- Consta um carimbo do Registro de Comércio e assinatura do Diretor Geral de Registro de Comércio e Sociedades por Ações.-

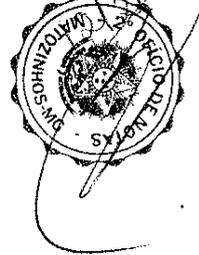
TRANSCRIÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA QUE OUTORGA PERSONALIDADE JURÍDICA À SOCIEDADE: MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.- BOLÍVIA.- RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 300, de 5 de julho de 1979.- Carimbo da Direção Geral de Sociedades por Ações.- VISTOS: As decisões sobre a matéria, os relatórios dos Departamentos Jurídico e Técnico, as disposições do Código de Comércio, o D.L. Nº 15184, o D.S. Nº 15195 e a R.M. Nº 18200-78.- CONSIDERANDO: Que a sociedade CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA), representada pelo senhor César Petricevic, solicita a aprovação do contrato social e estatutos de adequação ao Código de Comércio, protocolizado na cidade de La Paz, mediante escritura pública Nº 73/79, datada de 8 de março de 1979, perante o Tabelião de Fé Pública de Primeira Classe, Dr. Gerardo Bacarreza Reguerín.- Que tais documentos estão redigidos de acordo com as previsões legais vigentes no país. Que a capacidade de seus representantes, administradores, e síndicos foi estabelecida em seus estatutos, tendo sido eleita a Diretoria.-Que, mediante o relatório técnico se estabelece que o capital autorizado é de B\$100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE PESOS BOLIVIANOS), o capital subscrito e pago de B\$60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE PESOS BOLIVIANOS) com valor nominal de cada ação de B\$20.000,00, de cujo montante foi pago o imposto fiscal respectivo. Que assim se deu cumprimento às normas vigentes sobre a matéria.- PORTANTO: O Diretor Geral do Registro de Comércio e Sociedades por Ações, em virtude da jurisdição e competência que lhe outorgam os Arts. 443 e 444 do Código de Comércio, 2 e 30 do Regulamento aprovado por Decreto Supremo Nº 15195, DECIDE: Primeiro.- Declara procedente o pedido da sociedade CONSTRUTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA), e de



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

acordo com o que foi solicitado, aprova-se sua constituição e estatutos de adequação que constam de 9 Capítulos e 56 Artigos.- Segundo: Reconhece-se como seu representante legal o senhor César Petricevic, tendo sido assinalado o domicílio da sociedade na cidade de La Paz - Bolívia. Terceiro: No prazo máximo de 30 dias, com o objetivo de obter a matrícula no Registro de Comércio, deve-se apresentar a publicação da escritura, estatutos de adequação ao Código de Comércio e a presente Decisão Administrativa.- Quarto: Para tanto, remeta-se uma segunda via desta decisão sobre a sociedade anônima requerente ao Departamento de Registro do Comércio.- Paguem-se os tributos, registre-se, comunique-se e archive-se. Ass.: Dr. Fernando Guachalla Calderón.- Diretor Geral.- REGISTRO DO COMÉRCIO E SOCIEDADES POR AÇÕES.- Carimbo. DE ACORDO.- Ass. Dr. Alejandro Escobar M.- SECRETÁRIO GERAL. Carimbo da Direção Geral de Sociedades por Ações.- TRANSCRIÇÃO DA MATRÍCULA DE COMÉRCIO DA SOCIEDADE CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA).- MINISTÉRIO DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.- SECRETARIA NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.- DIREÇÃO GERAL DO REGISTRO DE COMÉRCIO E SOCIEDADES POR AÇÕES.- BOLÍVIA. DIREÇÃO GERAL DO REGISTRO DE COMÉRCIO E SOCIEDADES POR AÇÕES. A Direção Geral do Registro de Comércio e Sociedades por Ações, no uso das atribuições que lhe confere o Código de Comércio e o Decreto Lei N° 16833, de 19 de julho de 1979, OUTORGA a presente ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA à firma CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A.- Matrícula N° 7-3075-1. Resolução Administrativa N° 300, de 05-07-79.- Dedicada à atividade de Construções em Geral.--- com Representante Legal MILO PETRICEVIC RAZNATOVIC, --- Domicílio em Cap. Ravelo N° 2415.- Telefone 355455- Casilla.--- do Distrito de La Paz e tipo de organização jurídica SOCIEDADE ANÔNIMA.- Capital Integralizado de B\$24.300.000,00.- Conforme consta na R.A. N° 00772, de 08-10-93.- Registro Único de Contribuintes RUC 2191610. Licença de funcionamento municipal N° 46923-8, fez a atualização de sua Matrícula Comercial na Gestão 1993 conforme o art. 6° inciso e) do Decreto Lei 16833.- Tendo cumprido os requisitos exigidos por Lei, a Empresa citada pode exercer atividades em seu setor.- NOTA.- Qualquer rasura, borrão ou palavra acrescentada invalida automaticamente a presente Matrícula.-- La Paz, 15 de fevereiro de 1995.- Carimbo Secretaria Nacional de Indústria e Comércio.- Ass. Dr. Mario Ballivián Cabrera.- Diretor Geral do Registro de Comércio e Sociedades por Ações a.i. - Entregue-se o original ao interessado, prévio pagamento de papel timbrado e timbres de lei.-Assim declararam, e outorgam e, após



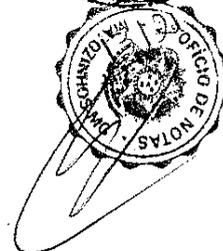
2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

121

leitura, assinam conjuntamente com as testemunhas, os cidadãos César Crespo Revollo, com cédula de identidade número quatro milhões setecentos e quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro, de La Paz, e Pedro Mendoza Carpio, com cédula de identidade número três milhões quatrocentos e oitenta e um mil cento e cinquenta e um, de La Paz, maiores de idade, residentes nesta cidade, e capazes por direito, de tudo o que dou fé.- Ass. ENG. MILO CATAORA FALZONI.- Ass. ENG. ALFONSO PRUDENCIO GUERRERO.- Ass. César Crespo Revollo.- Ass. Pedro Mendoza Carpio.- Testemunhas Instrumentais.- Perante mim.- Dra. Juana Aidée Mariaca Valverde.- Advogada.- Tabeliã de Fé Pública.- Carimbo e sinal notarial.- CONCORDA o presente traslado com o instrumento original da procuração de referência, o mesmo que, após ser confrontado, corrigido, fiel e legalmente, é expedido na cidade de La Paz, aos dezessete dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e nove. Ass. Dra. Juana Aidée Mariaca Valverde. Advogada. Tabeliã de Fé Pública.- Carimbo e sinal notarial.

TRANSCRIÇÃO DA PARTE PERTINENTE DA PROCURAÇÃO Nº 206/97 CONFERIDA PELA EMPRESA INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA-BOLÍVIA S.A.) EM FAVOR DE SENHOR EDGAR PABLO GUTIÉRREZ MERCADO. TRASLADO NÚMERO DUZENTOS E SEIS.- Nº 206 DA PROCURAÇÃO GERAL, AMPLA E SUFICIENTE QUE CONFEREM OS SENHORES CARLOS TOMAS FERNÁNDEZ LÓPEZ, PRESIDENTE, E NORMA ESPERANZA SAN MARTÍN ESTIVARIZ, VICE-PRESIDENTE, RESPECTIVAMENTE, DA DIRETORIA DA SOCIEDADE INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA-BOLÍVIA S.A.), EM FAVOR DO SENHOR EDGAR PABLO GUTIÉRREZ MERCADO, GERENTE GERAL DA EMPRESA. Na cidade de La Paz, às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um de abril de mil novecentos e noventa e sete. Perante mim, a advogada KATHERINE RAMÍREZ DE LOAYZA, Tabeliã de Fé Pública de Primeira Classe deste distrito Judicial e testemunhas que ao final se mencionam e subscrevem, estiveram presentes os senhores CARLOS TOMAS FERNÁNDEZ LOPEZ, com cédula de identidade número setecentos e três mil oitocentos e quatorze, de Cochabamba, e NORMA ESPERANZA SAN MARTIN ESTIVARIZ, com cédula de identidade número trezentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e oito, La Paz, maiores de idade, residentes desta cidade, capazes por direito para esta outorga, os quais se identificaram, dou fé, e declararam: Que é sua condição de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Empresa Ingenieros Civiles Asociados (BOLÍVIA S.A.), de acordo com a reunião de Diretoria datada de vinte e cinco de setembro de 1996, cuja ata será transcrita a seguir. CONFEREM Procuração Geral, Ampla e suficiente em favor



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



do Senhor EDGAR PABLO GUTIÉRREZ MERCADO, com cédula de identidade número cento e oitenta e nove mil setecentos e quarenta e oito, La Paz, Gerente Geral da Empresa, com as faculdades que, com caráter meramente enunciativo e não limitativo serão consignadas a seguir... Celebrar e/ou rescindir contratos de todo tipo com pessoas físicas e/ou jurídicas, assinar documentos públicos ou privados de compra, venda, permuta, aluguel, anticrese, corretagem, serviços e outros de qualquer natureza inerentes à administração dos negócios e bens da sociedade, estipulando para tanto, preços, montantes, comissões, formas de pagamento e demais termos, condições ou modalidades, seja com referência a bens móveis, imóveis, títulos, quotas, ações, ativos, passivos, direitos ou valores; subscrever contratos e/ou documentos públicos ou privados para a apresentação de serviços de auditoria financeira, operacional e/ou de sistemas de contabilidade, de consultoria administrativa e gerencial, de assessoria jurídica e tributária, e, em geral, de todo tipo de assessoria empresarial... p) Apresentar propostas, participar de licitações e leilões de entidades públicas e privadas. q) Representar à sociedade perante as empresas, entidades e sociedades às quais pertença ou nas quais tenham interesses, assistindo a juntas, assembléias, e outras reuniões com direito a voz e voto. r) Administrar, subscrever e obter minutas, escrituras e quaisquer documentos públicos ou privados. s) Intervir na organização e constituição de sociedades em geral, sejam estas nacionais, multinacionais, privadas ou mistas, comprometendo aportes e realizando os mesmos.-

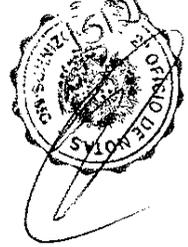
(...) TRANSCRIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DATADA DE 23 DE SETEMBRO DE 1996.

Reunião da Diretoria ICA (BOLÍVIA) S.A.- Na cidade de La Paz, às 11:00 horas da segunda-feira, dia 23 de setembro de 1996, reuniram-se em sessão da Diretoria ICA (BOLÍVIA) S.A., os senhores Carlos Fernández López (Presidente), Norma Martín Estivariz (Vice-Presidente), Roxana Guerrero Silva (Secretária), os quais, por este ato, passaram a considerar a seguinte ordem do dia: **PRIMEIRO.-** Designação do Sr. Eng. Edgar Gutiérrez Mercado como Gerente Geral da Sociedade. **SEGUNDO.-** Outorga de poderes suficientes de representação.- Submetido à consideração o tema da ordem do dia, foi aprovado pelo voto afirmativo da totalidade dos membros da Diretoria.- Instalado o ato, fez o uso da palavra o Sr. Presidente da Sociedade. Eng. Carlos Fernández López, o qual declarou aos membros da Diretoria que havia a necessidade de designar o Sr. Eng. EDGAR GUTIÉRREZ MERCADO como Gerente Geral da Sociedade, moção que foi



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



aprovada mediante o voto afirmativo da totalidade dos membros da Diretoria, ficando manifesta a necessidade de que sejam outorgados os poderes necessários para o bom desempenho de seu Cargo, tendo sido acordado na Sessão que os Senhores Presidentes e Secretário da Diretoria ficassem autorizados a outorgar a correspondente procuração pública em favor do Sr. Gerente Geral designado. - Submetida à consideração da Diretoria a presente Ata, esta foi aprovada mediante voto afirmativo da totalidade dos membros da Diretoria. Antes de concluir o ato, faz uso da palavra o recentemente designado Gerente Geral da Sociedade agradecendo aos membros da Diretoria por sua designação. Esgotado o tema da ordem do dia, encerrou-se o ato às 12:00 horas do mesmo dia, assinando a presente ata todos os presentes. - Carlos Fernández López - Presidente.- Norma San Martín Estivariz.- Vice-Presidente.- Roxana Guerrero Silva.- Secretária - Edgar Gutiérrez Mercado.- Gerente Geral.- Assim o disseram, outorgam e assinam em conjunto com as testemunhas, os cidadãos Jael Alecón Gutierrez e Pedro Arequipa Benito, maiores de idade, residentes nesta cidade, capazes por direito, dou fé. Assinado: Carlos Tomás Fernández López. C.I. N° 703814, Cochabamba.- Norma Esperanza San Martin Estivariz. C.I. N° 322978 L.P. - Jael Alarcón Gutiérrez.- Pedro Aruquipa Benito. Testemunhas. Perante mim: Catherine Ramirez de Loayza. Advogada. 048903. Tabeliã de Fé Pública de 1ª Classe.- La Paz, Bolívia 051. DE ACORDO.- O presente traslado com o original de referência, o qual conferido fiel e legalmente, autorizo, ponho meu sinal, carimbo e assinatura, expandido-se traslado por ordem judicial aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito. DOU FÉ. Catherine Ramirez de Loayza. Advogado - 048903.- Tabeliã de Fé Pública 1ª Classe.- TRANSCRIÇÃO DA MATRÍCULA DE COMÉRCIO DA SOCIEDADE INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. BOLÍVIA).- SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO.- SENAREC.- MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.- VICE-MINISTÉRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.- ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA.- O Serviço Nacional de Registro de Comércio no uso das atribuições que lhe confere o Código de Comércio, e o Decreto Lei 16835 de 19 de julho de 1979, Lei N° 1788, D.S. N° 24855, de 22 de setembro de 1997 e 25160, datada de 04 de setembro de 1998.- OUTORGA: A presente ATUALIZAÇÃO DE MATRÍCULA, à firma INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. BOLÍVIA).- Matrícula 07-038626-01.- Resolução Administrativa N° 3058/96, de 05/08/96,-- dedicada à atividade de: CONSTRUÇÕES EM GERAL.- com Representante Legal: Edgar Gutiérrez.- e Domicílio em: Avenida 6 de



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

124



Agosto N° 2577.- Telefone 430039- Casilla 2089.- do Distrito de La Paz.- e tipo de organização jurídica: Sociedade Anônima S.A.- Capital integralizado: B\$4.488.300,00 conforme consta no Balanço em 31-03-2001.- RUC.- 1403133.- Fez a atualização de sua matrícula comercial no ano de 2000, conforme o art. 6º. Inciso e) do Decreto Lei 16833, havendo cumprido os requisitos exigidos por Lei, a Empresa citada pode exercer atividade em seu setor.- Nota.- Qualquer rasura, borrão ou palavra acrescenta invalida automaticamente a presente Matrícula.- La Paz, 10 de agosto de 2001.- Ass. Luis Alberto Antezana Pinaya.- Diretor Nacional.- Serviço Nacional de Registro do Comércio.- Carimbo. VICE-MINISTÉRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. TRANSCRIÇÃO DA PARTE PERTINENTE DA PROCURAÇÃO N° 396/2002 QUE CONFERE A ARG LTDA (ARG) EM FAVOR DO SENHOR CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE.-DE ACORDO.- SINAL E CARIMBO NOTARIAL.- N° 396/2002.- TRASLADO.- REGISTRO DE OUTORGA DE PROCURAÇÃO ESPECÍFICA QUE CONFERE A EMPRESA A.R.G. LTDA, REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES ADOLFO GEO E JOSE DE LIMA GEO NETO, EM FAVOR DOS SENHORES NIVALDO NOGUEIRA LIMA, ADIR JOSÉ DE FREITAS JUNIOR E/OU CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE.- Na Cidade de La Paz, República da Bolívia, às onze horas do dia doze do mês de Agosto do ano de dois mil e dois. Perante mim, DRA. JUANA AIDÉE MARIACA VALVERDE, Advogada, Tabeliã Pública de Fé Pública de Primeira Classe deste Distrito Judicial e testemunhas que ao final se nomeiam e subscrevem, compareceu o Sr. CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, maior de idade, residente nesta cidade e capaz por direito, o qual após identificar e conhecer, dou fé, e declarou: Que registre nos arquivos que estão meu cargo, os documentos que me apresenta: uma cessão e procuração específica outorgada no exterior devidamente legalizada, cujo teor textual é como segue.- **ORDEM JUDICIAL.- SENHOR JUIZ INSTRUTOR PARA ASSUNTOS CIVIS.--** - SOLICITA ORDEM JUDICIAL QUE INDICA.--- CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, maior de idade, brasileiro, engenheiro civil registrado no CREA-MG sob o número 27.538/D-MG com passaporte N° 574144, perante sua autoridade, com respeito, venho requerer: Senhor Juiz, para fins legais consequentes, solicito à sua autoridade que, por trâmites de lei anteriores, ordene o registro da escritura anexa e seja perante qualquer Cartório de Fé Pública deste distrito.- La Paz, 03 de agosto de 2002.- Assinatura e carimbo: José Felipe Oñá Paredes, AVOGADO, M.C.A. 002999 - RUC 6054340.- Ass. Ilegível.- **DECRETO: A, 9 de Agosto de 2002.** - Pelo requerimento que antecede, CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, com Passaporte N° 574144 solicita o Registro da Procuração outorgada pela Empresa A.R.G. LTDA, em favor



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

de Nivaldo Nogueira Lima, Adir José de Freitas e Celso Cavalcanti de Andrade, de Belo Horizonte, Brasil, na data de 23 de julho de 2002, documento que se encontra devidamente legalizado pela Dra. Isabel Carrasco de Maubras, Chefe do Departamento de Legalizações, Ministério das Relações Exteriores e Culto, adquirindo a qualidade de documento público conforme o prescrito pelo Art. 1294 do Código Civil. Em consequência disto, se determina o registro do documento referido anteriormente perante qualquer Tabelião de Fé Pública desta cidade, após o cumprimento dos requisitos de rigor. Assinatura e carimbo: Angel Chambi Paco, 8º Juiz de Instrução para Assuntos Cíveis da Cidade de La Paz. - Assinatura e Carimbo: PERANTE MIM: Ramiro Rocha Uriarte, Atuarío - Advogado, 8º Tribunal de Instrução para Assuntos Cíveis, La Paz - Bolívia. ---- **TRANSCRIÇÃO DA PROCURAÇÃO.** - A abaixo-assinada, MARILURDES NUNES, nomeada Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do Idioma Espanhol para a cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 049, em 21 de outubro de 1977, com identificação tributária C.P.F./M.F. sob o número 250.619.686-20, recebeu um documento no idioma Português, a fim de traduzi-lo ao Espanhol, o que faço em razão de meu ofício, como segue: LIVRO 183.- PÁGINAS: 168/170 - TRADUÇÃO Nº 19.359.- (Brasão da República Federativa do Brasil.) (Papel Timbrado).--- ESTADO DE MINAS GERAIS CIRCUNSCRIÇÃO DE BELO HORIZONTE - MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ.-LIVRO Nº 928-P.- -- FÓLIO 137.--- (Carimbo) Cartório do 1º Ofício de Notas - Belo Horizonte - Minas Gerais - EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA - Escrevente Substituto - Identificação Tributária CPF 398.596.306-15 - Belo Horizonte - Minas Gerais. (Há uma rubrica.). - PROCURAÇÃO BASTANTE QUE OUTORGA A.R.G. LTDA., NA FORMA ABAIXO: SAIBAM os que este instrumento público de PODER suficiente vejam, que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dois (2002), aos vinte e três (23) dias do mês de julho, nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em Rua Goiás, 187, perante mim, TABELIÃO, compareceu(eram) como MANDANTE(S): A.R.G. LTDA, com sede nesta capital, em Rua Desembargador Drumond, nº 41, Bairro Serra, inscrita no CNPJ (Registro Nacional de Pessoa Jurídica) sob o número 20.520.862/0001-52, com seu Contrato Social arquivado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) sob o número 3120004475-9, em 27/09/78, neste ato representada por

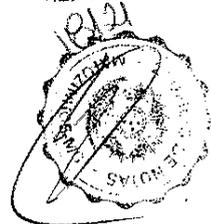


2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

seus diretores ADOLFO GEO, brasileiro, casado, industrial, titular da Cédula de Identidade número M-760.527 SSP/MG, e do CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas/Ministério da Fazenda) número 002.024.796-68, residente e domiciliado nesta Capital em Rua Timbiras, número 370, Bairro Funcionários, e JOSÉ DE LIMA GEO NETO, brasileiro, casado, industrial, titular da Cédula de Identidade M-3.331.911 SSP/MG, (Secretaria de Segurança Pública/Minas Gerais) e do CPF/MF sob o número 633.575.006-63, residente e domiciliado nesta capital em Rua Felipe dos Santos, nº 77, Apto. 801, Bairro de Lourdes; identificados de acordo com documentos apresentados, do que dou fé. E, então, pela MANDANTE, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui como seus PROCURADORES: NIVALDO NOGUEIRA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA-MG (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais) sob o número 13.965/D, titular do Passaporte número CJ 702672, expedido em Belo Horizonte-MG, pelo SR/DRF/MG - Serviço de Polícia marítima, Aérea e de Fronteiras, em 06/08/1998, inscrito no CPF/MF sob o número 133.739.606-06, e/ou ADIR JOSE DE FREITAS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-MG sob o número 43.456/D, titular do Passaporte número CE 924547, expedido em Belo Horizonte-MG, pelo SR/DRF/MG - Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, em 01/12/1992, inscrito no CPF/MF sob o número 560.072.306/78, e/ou CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-MG sob o número 27.538/D-MG, titular do Passaporte número CK 574144, expedido em Belo Horizonte-MG, pelo SR/DRF/MG - Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, em 30/05/2000, inscrito no CPF/MF sob o número 297.336.856-15, com poderes específicos para que, em nome e representação de A.R.G. Ltda, na República da Bolívia, indistintamente, de forma conjunta ou isoladamente, realizem os seguintes atos: constituição de um consórcio com as sociedades CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA) e INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS - ICA (Bolívia) S.A., o qual será denominado "CONSÓRCIO A.R.G.- COPESA - ICA", para participar da Licitação Pública Internacional número 04/2002, realizada pelo "SERVIÇO NACIONAL DE CAMINHOS" da República da Bolívia, que tem como objeto a "CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA SAN JOSE - TAPERAS - ROBORE" como também para nomear, de comum acordo com os representantes das Sociedades Constructora Petricevic S.A. (COPESA) e Ingenieros Civiles Asociados - ICA (Bolívia) S.A.. Representante(s) Legal(is) do Consórcio

126



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

127



e outorga-lhe(s) PODERES GERAIS com as mais amplas faculdades para a assinatura e apresentação da PROPOSTA (de Habilitação, técnica e de preços), como também para realizar e tomar todas as providências necessárias inerentes ao processo de licitação, inclusive nomeando representante e/ou representantes para as sessões de entrega e análise das propostas, em todas as etapas, o qual (os quais) poderá(m) interpor recursos e realizar tudo o que for necessário relativo às propostas.--- Assim disseram, do que dou fé. E me pediram este instrumento, o qual li, aceitaram e assinam. Dispensadas as testemunhas de acordo com a Lei número 6952, de 06/11/81. Eu, EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA, Escrevente Substituto, o digitei de acordo com minuta. Eu, João Maurício Villano Ferraz, Tabelião, o subscrevo e assino. (ass) João Mauricio Villano Ferraz. (ass.) ADOLFO GEO. JOSE DE LIMA GEO NETO. --- "TRASLADADA EM SEGUIDA". Belo Horizonte, 23 de julho de 2002.- --- Em Testemunho (estava o signo público) da verdade. (Carimbo) Cartório do 1º Ofício de Notas - Belo Horizonte - Minas Gerais - Eduardo Lucio Diniz Vieira - Escrevente Substituto - Identificação Tributária CPF 398.596.306-15 - Belo Horizonte - Minas Gerais.- (Há uma rubrica).- (Consta selo de fiscalização).- (Carimbo aposto no documento apresentado:) CARTÓRIO FERRAZ - 1º OFÍCIO DE NOTAS - Rua Goiás nº 187 - Belo Horizonte - MG - Telefone: (ilegível).- TABELIÃO: JOÃO MAURICIO VILLANO FERRAZ - AUTENTICAÇÃO - 24 de julho de 2002.--- Conferido e encontrado de acordo com original apresentado.- Everardo Vieira Filho.--- Venicio Della Croce.--- Fernando Toffalini.--- Maria Teresa Alves Diniz.--- Maria Angela Xavier.--- Eduardo Lucio D. Vieira.--- João Lucio Batista Ferreira.--- Lílian Alves Sallum.--- (Consta etiqueta de fiscalização). ---- Nada mais continha este documento. Vi, conferi, achei conforme e dou fé. Belo Horizonte, 25 de julho de 2002. Marilurdes Nunes - Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do Idioma Espanhol.- Assinatura e carimbo: Marilurdes Nunes, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial, Belo Horizonte - MG BRASIL -- TAXA TRIBUTÁRIA: 02-08-a. AUTENTICAÇÃO: O abaixo-assinado Cônsul Geral CERTIFICA que Olavo Falleiros Já, que autoriza o presente documento, exerce as funções de Tabelião de Fé Pública, sendo a assinatura e carimbos apostos os que costuma usar em todos os atos oficiais. São Paulo, 07 de Agosto de 2002.---- Assinatura e carimbo: Dr. Mario A. Aguilera Pareja. ---- Cônsul Geral.- AUTENTICAÇÃO: O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO, DIREÇÃO DE LEGALIZAÇÕES.- CERTIFICA que a assinatura de: Dr. Mario A. Aguilera guarda semelhança com as que constam em



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

128



20121

nosso registro. La Paz, 09.AGO.2002.- Assinatura e carimbo: Dra. Legalizações. Min. Relações Exteriores e Culto.----- UM CARIMBO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO - BOLÍVIA - Assim digo, o protocolizo e após leitura, assina conjuntamente com as testemunhas, os cidadãos Clemente Edwin Flores Jarandilla, com cédula de identidade número três milhões trezentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco, de La Paz, e German Mendoza Carpio, com cédula de identidade número dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e quarenta e oito, de La Paz, maiores de idade, residentes desta cidade, e capazes por direito, de tudo o que, dou fé. Ass. CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, com Passaporte N° 574144 L.P. Ass. Edwin Flores Jarandilla.--- Ass. German Mendoza Carpio.--- Testemunhas instrumentais.--- Perante mim.--- Dra. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE. Advogada.

Tabeliã de Fé Pública.----- Carimbo e sinal notarial. CONCORDA, o presente traslado, com o registro original de procuração de referência, logo após ser conferido, é expedido na Cidade de La Paz, na data de sua outorga. Dou fé. Ass. Dra. JUANA AIDÉE MARIACA VALVERDE. Advogada.--- Tabeliã de Fé Pública.--- Carimbo e sinal notarial.

CONCLUSÃO.--- Está conforme a minuta original, inserida a mesma logo após ser numerada foi anexada à coleção de minutas de sua classe, em conformidade com o disposto pelos artigos trinta e um, da Lei do Tabelionato mil duzentos e oitenta e sete, do Código Civil, e duzentos e setenta e nove da Lei de Organização Judicial, na presença das testemunhas, os cidadãos Germán Mendoza Carpio, com cédula de identidade número dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e quarenta e oito, de La Paz, e Edwin Flores Jarandilla, com cédula de identidade número três milhões trezentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e cinco, de La Paz, maiores de idade, residentes desta cidade, e capazes por direito, de tudo o que foi assinado e autorizado, dou fé.

Ass. Eng. Milo Petricevic Raznatovic, CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A.- Ass. Eng. Edgar Pablo Gutiérrez Mercado, Ingenieros Civiles Asociados S.A. (ICA S.A. BOLÍVIA).--- Ass. Celso Cavalcanti de Andrade, (p. A.R.G. LTDA).- Ass. Edwin Flores Jarandilla C.I. 3353225 L.P.--- Ass. German Mendoza Carpio C.I. 3481151 LP.- Testemunhas Instrumentais. Ass. Perante mim.- DRA. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE.--- Advogada.--- Tabeliã de Fé Pública.----- Carimbo e sinal notarial.-----
***** CONCORDA, o presente traslado com o protocolo original da escritura de referência, o mesmo que, logo após ser conferido, fiel e legalmente é



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

expedido na Cidade de La Paz, aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois. Dou fé.
 (ass. :) Assinatura ilegível.
 (Carimbo:) TABELIÃ DE FÉ PÚBLICA Nº 030 - Dra. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE - ADVOGADA - 12209121 - La Paz - Bolívia.
 (ass. :) Assinatura ilegível.
 (Carimbo:) Dra. Juana Aidee Mariaca V. - ADVOGADA - 12200121 - Tabeliã de Fé Pública de 1ª Classe - La Paz - Bolívia - 030.



Nada mais continha este documento. Vi, conferi, achei conforme e dou fé. Belo Horizonte, 6 de julho de 2006.
 Marilurdes Nunes - Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do Idioma Espanhol.
 CAMeus Documentos\ARG - TRASLADO - 555.doc

Marilurdes Nunes

Marilurdes Nunes
 Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
 Belo Horizonte - MG - BRASIL



1º SERVIÇO NOTARIAL - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
 Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - Cep 30180-030

Reconheço a firma indicada por semelhança
MARILURDES NUNES

Em 06/07/2006
 Belo Horizonte, 07/07/2006 - 11:18:41
 Em Testemunho da verdade AERYKLAADK
 EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA
 26 Escreventes Art. 3º Lei Est. 15.424 - 30/12/74
 Rua Goiás, 187 - Tel: (31) 3222-0584 - Cep 30180-030

Selo de Fiscalização
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 AGE 28923
 TABELIAO FERRAZ
 GOIÁS, Nº 187 - 301

PODER JUDICIÁRIO DO JUIZ CORREGEDOR DA SEARA DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Matosinhos

Autentico este documento, composto de 21 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Matosinhos, 20/02/2024.

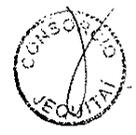
Selo de Consulta: HCX27679
 Cód. Seg.: 8362.6769.6394.4040
 Quantidade de Atos Praticados: 00021

Ato(s) praticado(s) por SAULO RIBEIRO CARDOSO - Tabelião Titular

Emol.: R\$163,80 - TFJ: R\$ 50,82 - Valor Final: R\$ 214,62 - ISS: R\$ 4,62

Consulte a validade desta Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

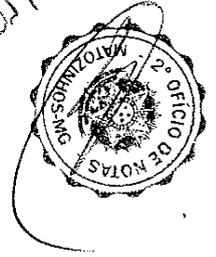
Nº DA ETIQUETA: ACV641336



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

02/13



NOTARÍA DE FE PÚBLICA DE PRIMERA CLASE N° 030

Juana Aidee Mariaca Valverde
ABOGADA

TESTIMONIO

555/2002

NÚMERO
DISTRITO JUDICIAL DE LA PAZ - BOLIVIA
NOTARÍA DE FE PÚBLICA DE PRIMERA CLASE
TESTIMONIO DE:

ESCRITURA DE CONTRATO DE ASOCIACIÓN ACCIDENTAL QUE SUSCRIBEN LOS SEÑORES ING. MILO PETRICEVIC RAZNATOVIC EN REPRESENTACIÓN DE CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA), ING. EDGAR PABLO GUTIÉRREZ MERCADO EN REPRESENTACIÓN DE INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. - BOLIVIA) Y EL SEÑOR CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE EN REPRESENTACIÓN DE A.R.G. LTDA. -----

14 DE AGOSTO DE 2002

LUGAR Y FECHA: LA PAZ

ARCHIVO DE LOS EX NOTARIOS DE FE PUBLICA:

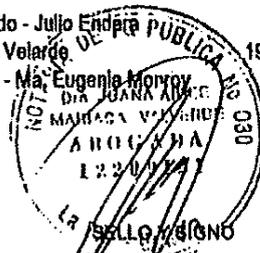
Dra. Lisette G. de Rodríguez	1981 - 1982	Dr. Luis Espejo Solares	1985 - 1989
Dr. Justo Espejo Valdivia	1984 - 1985	Dra. Isabel Lavandanz Pacleri	1989 - 1992

ARCHIVO DE LOS EX NOTARIOS DE MINAS Y PETROLEOS

Ma. Eugenia Monroy	1980 - 1984	Leticia Fajardo - Julio Endara	1971
Ma. Eugenia Monroy - Oscar Bejarano	1985	Julio Endara Velarde	1972 - 1974
Ma. Eugenia Monroy - Wálter Calderón	1986	Julio Endara - Ma. Eugenia Monroy	1975

OFICINA:

Edificio VIRGEN DE COPACABANA
Calle Loayza N° 273 Esq. Mercado Piso 6 Ofc. 602
Teléfono 2201556 Fax (591-2) 2201556 - Cel. 71561199



1160

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



PODER JUDICIAL DE BOLIVIA

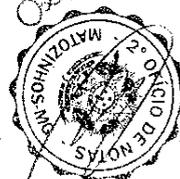


FORMULARIO NOTARIAL

Serie C - P.J. - FN - 2001 S/G Res. N° 59/01-02

N° 1150738

VALOR Bs. 2.-



CORRESPONDE NUMERO: QUINIENTOS CINCUENTA Y CINCO. No. 555/2002

TESTIMONIO

ESCRITURA DE CONTRATO DE ASOCIACION ACCIDENTAL QUE SUSCRIBEN LOS SEÑORES ING. NILO PETRICEVIC RAZNATOVIC EN REPRESENTACION DE CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA), ING. EDGAR PABLO GUTIERREZ MERCADO EN REPRESENTACION DE INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. - BOLIVIA) Y EL SEÑOR CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE EN REPRESENTACION DE A.R.G. LTDA. -----

En la ciudad de La Paz, a horas diez del día catorce del mes de Agosto del año dos mil dos. Ante mí, DRA. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE, Abogado, Notario de Fe Pública de Primera Clase este Distrito Judicial y testigos que al final se nombran y suscriben, fueron presentes los señores ING. NILO PETRICEVIC RAZNATOVIC en representación de CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA) en mérito al Poder N° 456/99 extendido por ante Notaría de Fe Pública de la Dra. Juana Aidee Mariaca Valverde de fecha 3 de septiembre de 1999, ING. EDGAR PABLO GUTIERREZ MERCADO en representación de INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. - BOLIVIA) en mérito al Poder N° 206/97 extendido por ante Notaría de Fe Pública de la Dra. Catherine Ramirez de Loayza de fecha 18 de marzo de 1998 y CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE EN REPRESENTACION DE A.R.G. LTDA en mérito al Poder N° 396/2002 de fecha 12 de agosto de 2002 extendido por ante Notaría de Fe Pública de la Dra. Juana Aidee Mariaca Valverde, mayores de edad, hábiles por derecho, a quienes de identificar y conocerlos doy fe y para que eleve a instrumento público me presentaron una minuta de ley referente a un contrato de asociación accidental; adjuntan poderes de representación, cuyo tenor textual es como es como sigue.

MINUTA.-SEÑOR NOTARIO DE FE PUBLICA.- En los registros públicos que corren a su cargo sirvase insertar una de constitución de una Asociación Accidental o de Cuentas en Participación, celebrada de acuerdo al tenor de las cláusulas siguientes:

I. DE LAS PARTES CONTRATANTES.- Dirá usted señor notario que las partes del presente contrato son:- 1.1 La empresa A.R.G LTDA, con domicilio en Rua Desembargador Drumond N° 41, Barrio Serra, de la ciudad de Belo Horizonte - MG, Brasil legalmente representada por el señor Celso Cavalcanti de Andrade con Pasaporte N° CD574144, expedido en Belo Horizonte, en mérito al poder otorgado y protocolizado ante la Notaría de Fe Pública de la Dra. Juana Aidee Mariaca Valverde mediante Testimonio N° 396/2002 de fecha 12 de agosto de 2002 que en lo sucesivo a efectos del presente Convenio, se denominará simplemente ARG.- 1.2 La empresa CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA), sociedad anónima constituida y vigente de acuerdo a las leyes de la República de Bolivia, con domicilio en la Av. Arce Edificio Multicentro Piso 13 de la ciudad de La Paz, Bolivia; legalmente representada por el señor Inq. Nilo Petricevic Raznatovic en virtud del poder N° 456/99 protocolizado por ante Notaría de Fe Pública de la Dra. Juana Aidee Mariaca Valverde de fecha 3 de septiembre de 1999, en adelante y para fines del presente documento, se denominará COPESA.- 1.3 La empresa INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. Bolivia), con domicilio en la Av. 6 de Agosto - Edificio Las Dos Torres Piso 9 de la ciudad de La Paz, Bolivia; legalmente representada por el señor Inq. Edgar Pablo Gutiérrez Mercado con C.I. N° 189748 L.P. en virtud del Poder N° 206/97 otorgado por ante Notaría de Fe Pública de la Dra. Catherine Ramirez de Loayza de fecha 21 de abril de 1997, en adelante y para fines del presente Convenio, se denominará simplemente ICA.

II. DE LOS ANTECEDENTES.- El Servicio Nacional de Caminos ha convocado a la Licitación Pública Internacional N° 04/2002 referente a la Construcción y Pavimentación del Tramo Carretero San José - Taperas - Roboré.- En este sentido, por la envergadura, magnitud e importancia de la obra licitada, y con el fin de contar con la infraestructura, maquinaria, equipo y mano de obra necesaria para enfrentar y ejecutar la obra licitada, es que las empresas ARG, COPESA e ICA han resuelto presentarse y participar en forma conjunta a la mencionada licitación bajo los términos del presente



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



contrato.

III. DEL OBJETO Y PARTICIPACIÓN.- 3.1 CON tal antecedente, al presente las partes resuelven suscribir el presente Contrato de Asociación Accidental o de Cuentas en participación, en adelante y para fines del presente contrato Consorcio ARB - COPESA - ICA, a objeto de establecer los términos y condiciones bajo las cuales las partes participarán en EL PROYECTO, presentando conjuntamente las ofertas técnico-económico-financieras solicitadas dentro la licitación, y en caso de ser favorecidas con la adjudicación, suscribir el contrato respectivo, otorgar las garantías necesarias y ejecutar las obras.- 3.2 En este entendido, se conviene que en la etapa de la oferta, cada empresa soportará sus propios costos y gastos derivados de las tareas que se realicen en relación a la preparación de la misma.- 3.3 A la mencionada licitación se presentarán asociadas ARB, COPESA y ICA, de acuerdo a los siguientes porcentajes de participación: ARB (60%), COPESA (24%), ICA (16%), aplicados sobre el costo de la Obra y los resultados del PROYECTO.

IV. REGULACIONES APLICABLES A ESTE CONTRATO.- 4.1 ARB - COPESA - ICA según los porcentajes acordados en el numeral 3.3 de la cláusula Tercera del presente contrato ejercerán todos los derechos y obligaciones que surjan del proyecto y asumirán en estos mismos porcentajes las utilidades o pérdidas, aportes de fondos, equipos, personal, créditos, garantías, etc.- 4.2 Sin perjuicio de los porcentajes de participación acordados, cada una de las Empresas que integran esta asociación accidental mantendrán ante el Servicio Nacional de Caminos, responsabilidad solidaria e indivisible.- Fuera de sus relaciones con el Servicio Nacional de Caminos, y en cuanto a su relación con terceros, cada una de las partes, será responsable por cualquier obligación o contingencia relacionada de cualquier forma con este convenio y con el Contrato o los Contratos a suscribirse únicamente en la proporción de su respectiva participación.- 4.3 EMPRESA LIDER.- Se conviene que la empresa ARB será la Líder de la Asociación Accidental, por así convenir a los intereses de los contratantes.- 4.4 ETAPA DE LA OFERTA.- Cada empresa soportará sus propios costos y gastos derivados de las tareas que se realicen en relación a la preparación de las ofertas. Las garantías exigidas para la presentación de la oferta y otras que se exijan posteriormente serán proporcionales y su costo soportado por cada una de las empresas en función a su participación en este convenio, considerando los porcentajes establecidos en la Cláusula Tercera y asumiendo cada empresa el costo y la responsabilidad de las contragarantías que le correspondan.- En caso de que la Obra ofertada sea adjudicada a la Asociación, las empresas que la integran reconocen que este convenio es el instrumento que continuará regulando las relaciones entre las Empresas integrantes del Consorcio ARB - COPESA - ICA.- Los aspectos relacionados con la estructura y funcionamiento de la Asociación, serán acordados en Instrumento especial y complementario al presente convenio.- 4.5 CESIÓN DE DERECHOS Y EXCLUSIÓN.- Ninguna de las empresas integrantes del Consorcio podrá vender, ceder o de cualquier forma gravar o disponer de sus derechos y obligaciones derivados de este acuerdo o de cualquier parte del mismo.- 4.6 DURACIÓN DE LA ASOCIACIÓN.- La presente Asociación tendrá como plazo el tiempo de duración: a) Hasta que concluya la ejecución del contrato en caso de que sea adjudicado a la ASOCIACIÓN o de que se comunique oficialmente a la ASOCIACIÓN la adjudicación a favor de terceros.- b) Hasta que todas las cuentas hayan sido liquidadas sin reserva.- c) Hasta que todas las controversias o divergencias que surgieran de este convenio o que estén relacionados con el mismo, referentes a las actividades de la Asociación, hayan sido solucionadas.- d) Hasta que todas las garantías hayan caducado y hayan sido devueltas o canceladas.- En caso que el consorcio no sea beneficiado con la adjudicación del Proyecto, la Asociación quedará extinguida ipso-facto por este solo hecho.- 4.7 DOMICILIO LEGAL.- El domicilio legal de la Asociación, será en el Edificio Multicentro Torre B Piso 13, situado en la Av. Arce esq. Rosendo Gutiérrez de la ciudad de La Paz, República de Bolivia.- 4.8 LEGISLACIÓN APLICABLE.- El presente convenio, su interpretación y ejecución estará regido por las leyes de la



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



PODER JUDICIAL DE BOLIVIA



FORMULARIO NOTARIAL

Serie C - P.J. - FN - 2001
S/G Res. N° 59/01-02

N° 1150739

VALOR Bs. 2.-

04/13



República de Bolivia.- 4.9 SOLUCIÓN DE DIFERENCIAS.- Cualquier Controversia o divergencia provenientes de, o relacionada con la aplicación, interpretación o cumplimiento del presente contrato, así como cualquier caso de incumplimiento, terminación o invalidez del mismo, deberá ser resuelta por medio de arbitraje de acuerdo a la Ley 1770 de Arbitraje y Conciliación y a los reglamentos de conciliación y Arbitraje de la Cámara Nacional de Comercio de Bolivia.- 4.10 REPRESENTANTES LEGALES.- Los señores Celso Cavalcanti de Andrade y Milo Petricevic Raznatovic quedan designados como representantes para actuar de manera conjunta en nombre y representación de las empresas que conforman el Consorcio ARG - COPESA - ICA en todo lo relacionado a: la presentación de ofertas, documentos, negociación, suscripción y firma del contrato en caso de ser adjudicada la obra a la asociación accidental, y para la presentación de cualquier recurso, impugnación o reclamo vinculado a la Licitación Pública Internacional N° 04/2002 referente a la Construcción y Pavimentación del Tramo Carretero San José - Taperas - Roboré, con las más amplias facultades que en ningún caso se considerarán insuficientes o limitativas.- 4.11 CONTABILIDAD.- La contabilidad de la Asociación Accidental se llevará según normas de contabilidad generalmente aceptadas y las aplicables de la legislación boliviana sobre la materia.- 4.12 DE LA VIGENCIA DEL PRESENTE CONVENIO.- Las partes le otorgan plena vigencia al presente convenio a partir de su suscripción y se comprometen a no modificar los términos del mismo hasta que la obra, en caso de ser adjudicada, sea terminada satisfactoriamente.

V. ACEPTACIÓN.- Nosotros, Celso Cavalcanti de Andrade en representación de ARG LTDA. (ARG), Milo Petricevic Raznatovic en representación de CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA) y Edgar Gutiérrez en representación de INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. Bolivia), firmamos el presente contrato en señal de conformidad con todas y cada una de sus cláusulas de la presente constitución de asociación accidental o de cuentas de participación, y usted señor notario se servirá añadir las demás cláusulas de seguridad y estilo.- Fdo. Christian von Borries Blanco.- Abogado.- RUC 5149827.- M.C.A. 1361.- Fdo. Celso Cavalcanti de Andrade (p. ARG LTDA.).- Fdo. Milo Petricevic Raznatovic (p. CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A.).- Fdo. Edgar Gutiérrez (p. INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. BOLIVIA)).

TRANSCRIPCIÓN DE LA PARTE PERTINENTE PODER N° 456/99 CONFERIDO POR LA EMPRESA CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA) A FAVOR DEL ING. MILO PETRICEVIC. - CORRESPONDE EL SELLO Y SÍGNO NOTARIAL.- N° 456/99.- TESTIMONIO.- PODER GENERAL DE ADMINISTRACIÓN QUE OTORGAN LOS SEÑORES ING. MILO PETRICEVIC E ING. ALFONSO PRUDENCIO GUERRERO EN SUS CALIDADES DE PRESIDENTE Y SECRETARIO DEL DIRECTORIO EN REPRESENTACIÓN DE LA SOCIEDAD "EMPRESA CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A." (COPESA) A FAVOR DEL ING. MILO PETRICEVIC RAZNATOVIC.- En la ciudad de La Paz, a horas diez y treinta del día tres del mes de Septiembre de mil novecientos noventa y nueve años. Ante mí, DRA. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE, Abogado, Notario de Fe Pública de Primera Clase de este Distrito Judicial y testigos que al final se nombran y suscriben, fueron presentes los señores Ing. Milo Petricevic Raznatovic con C.I. N° 764730 Cbba. e Ing. Alfonso Prudencio Guerrero con C.I. N° 2430653 L.F., mayores de edad, hábiles por derecho, a quien de conocer e identificar doy fe, y dije así. Que en sus calidades de Presidente y Secretario del Directorio de la sociedad "Empresa Constructora Petricevic S.A." (COPESA), de acuerdo a lo resuelto por Acta N° 38/99 de la Junta General Ordinaria de Accionistas, (parte pertinente), cuya acta forma parte integrante del presente. Confieren poder general de administración y suficiente a favor del señor Ing. Milo Petricevic Raznatovic con C.I. N° 764730 Cbba. con domicilio en Calacoto Calle 15 N° 8875 de esta ciudad, para que con las facultades señaladas más adelante, represente, administre y maneje los intereses y bienes de la Sociedad, judicial o extrajudicialmente, ante toda clase de personas naturales y jurídicas, sociedades, corporaciones, empresas comerciales e industriales, mineras, agrícolas y ganaderas, otras instituciones de cualquier otro tipo, sean



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

0513



nacionales o extranjeras; autoridades departamentales, municipales, de seguros, administrativas, judiciales, tributarias, laborales, aduaneras, policiales o de cualquier otra jurisdicción con suficiente y legítima personería, autorizándoles a celebrar toda clase de actos y contratos, civiles, comerciales, administrativos, penales, laborales. A este efecto, sus incidencias y emergencias, les confiere las facultades generales del mandato y las especiales que a continuación se detallan, siendo estas enunciativas pero no limitativas: -- PRIMERA.- Administrar, operar y en general conducir en nombre de la Sociedad, la actividad empresarial en todas sus ramas, con todos los poderes y facultades indispensables y necesarios a tales fines; firmar en nombre de la Sociedad cuanto fuere indispensable y conveniente en la conducción y operación de la actividad empresarial, y en general realizar todos y cada uno de los actos, contratos, que por la naturaleza de la actividad puedan existir. -- SEGUNDA.- En nombre de la sociedad realizar operaciones y actos de comercio relacionados con el objeto de la sociedad, en especial: a la construcción de carreteras, obras civiles, así como construcciones en general y a desarrollar directamente o a través de otras empresas, toda clase de actividades sean industriales o comerciales a cuyo efecto la sociedad podrá efectuar toda clase de actos y contratos tanto de disposición como de administración de sus bienes, activos y derechos. -- Más poder para presentarse a Licitaciones Públicas y/o Privadas, concursos, presentar boletas de garantía, documentos, personarse a la apertura de propuestas, impugnarlas, rechazarlas, observarlas y en caso de adjudicarse Licitaciones, suscribir los contratos correspondientes, protocolos de escrituras públicas, cobrar cheques de anticipos y pagos parciales, presentar informes sobre avance de obras. -- Constituir asociaciones accidentales, consorcios, acordar términos y condiciones de los mismos. -- TERCERA.- Celebrar contratos de cualquier índole que convenga a la sociedad, determinando y negociando condiciones, modalidades, plazos, intereses, formas de pago, suscribir minuta, escrituras, documentos, papeletas, acuse de recibos, comprobantes de toda clase, verificar cancelaciones, con sujeción a los términos establecidos en el presente mandato. -- (...)

ORDINARIA DE ACCIONISTAS DE LA SOCIEDAD "EMPRESA CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A." (COPESA)

En la ciudad de La Paz, a horas 9:00 del día lunes veintitrés de agosto de mil novecientos noventa y nueve en las oficinas situadas en el Edificio Multicentro Torre B, Piso 13, situado en la calle Rosendo Gutiérrez esquina Avenida Arce, se celebró la Junta General Ordinaria de Accionistas "Constructora Petricevic S.A." (COPESA), presidida por el Ing. Milo Petricevic, en carácter de Presidente del Directorio de COPESA. La representación accionaria en esta Junta fue del 100% del capital social suscrito y pagado de COPESA, de acuerdo al siguiente detalle: Socio.- Participación Social (%). -- Ing. Milo Petricevic Raznatovic. -- 59.7%. -- Sr. Freddy Salas Soruco. -- 8.06%. -- Sr. Alfonso Bedoya Herrera. -- 8.06%. -- Sr. Alvaro Aranivar Guerrero. -- 8.06%. -- Ing. Julio Ponce Espinoza. -- 8.06%. -- Ing. Miguel Catacora Falzoni. -- 8.06%. -- 100%. -- Encontrándose también presente en dicho acto el Lic. José Luis Tedesqui, Síndico de la sociedad. Comprobada que la asistencia a la Junta representa el 100% del capital social y de conformidad con el Art. 299 del Código de Comercio, se declara legal y validamente instalada la Junta ordinaria de Accionistas, sin el requisito de publicación en la prensa, de la convocatoria. El presidente toma la palabra y procede a iniciar la Junta solicitando se de lectura al correspondiente orden del día ... 1.- Presentación y lectura de la Memoria Anual por la gestión finalizada al 31 de marzo de 1999. -- 2.- Consideración de los Estados Financieros auditados de COPESA por el ejercicio finalizado al 31 de marzo de 1996. -- 3.- Consideración del Informe del Síndico por el ejercicio anual finalizado el 31 de marzo de 1999. -- 4.- Designación de los directores y síndicos, titulares y suplentes. -- 5.- Designación de la firma a realizar la auditoría externa de la sociedad para el período 1999-2000. -- 5. Designación de los accionistas para la suscripción del Acta. -- Aprobándose por unanimidad y



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



Directorio. (...) f) Delegar en todo o en parte sus funciones ejecutivas de la administración, otorgado poderes generales y/o especiales a personas naturales o jurídicas.--- **CONCLUSIÓN.** En cuya conformidad la presente minuta de Adecuación a las Nuevas Normas del Código de Comercio, adjunta de dos copias legalizadas, los mismos que luego de ser numerados y rubricados por mí, el suscrito Notario fueron agregados a la colección de los de su clase en conformidad a lo dispuesto por los artículos treinta y uno de la ley del Notariado y un mil doscientos ochenta y siete del Código Civil.--- Los comparecientes lo afirman y ratifican en todas y cada una de sus partes firmando en presencia de los testigos instrumentales: Alejandro Delgadillo y Susana Palacios, mayores de edad, vecinos de ésta, hábiles por derecho ante quienes y los comparecientes se dio lectura de principio a fin sin nota ni observación alguna a su tenor de que signando hoy fe.--- Firmado Cesar Petricevic, por la Constructora Petricevic "COPESA".--- Firmado: Alejandro Delgadillo.--- Firmado: Susana Palacios.--- Testigos Instrumentales.--- Ante mí Gerardo Bacarreza R., Notario de Fe Pública de Primera Clase.--- Sello Notarial.--- **CONCUERDA.** El presente testimonio con el original de su referencia, el que luego de confrontado, corregido, fiel y legalmente, lo autorizo, signo y firmo en la ciudad de La Paz, a once días del mes de Enero del mil novecientos noventa y tres años.--- Sello Notarial.--- Firma Dr. Gerardo Bacarreza R., ABOGADO - 048903.- Notario de Fe Pública de 1ra Clase.- La Paz Bolivia. Oliva. Lleva un sello del Registro de Comercio y firma del Director General de Registro de Comercio y Sociedades por Acciones.--- **TRANSCRIPCIÓN DE LA RESOLUCIÓN ADMINISTRATIVA QUE OTORGA PERSONERÍA JURÍDICA A LA SOCIEDAD.**--- MINISTERIO DE INDUSTRIA, COMERCIO Y TURISMO.- BOLIVIA.- RESOLUCIÓN ADMINISTRATIVA N° 300 a 5 de julio de 1979.- Sello de la Dirección General de Sociedades por Acciones.--- **VISTOS:** Los obrados de la materia, los informes de los Departamentos Jurídico y Técnico, las disposiciones del Código de Comercio, el D.L. N° 15184, el D.S. N° 15195 y la R.M. N° 18200-78.--- **CONSIDERANDOS:** Que, la sociedad CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA) representada por el señor Cesar Petricevic, solicita la aprobación de la escritura social y estatutos de adecuación al Código de Comercio, protocolizado en la ciudad La Paz, mediante escritura pública N° 73/79 de fecha 8 de marzo de 1979, por ante el Notario de Fe Pública de Primera Clase Dr. Gerardo Bacarreza Reguerín.--- Que, dichos documentos están redactados en el marco de las previsiones legales vigentes en el país.--- Que, la capacidad de sus representantes, administradores, y síndicos ha sido establecida en sus estatutos, habiendo designado al Directorio.--- Que, mediante el informe técnico se establece que el capital autorizado es de \$B. 100.000.000.--- (CIEN MILLONES 00/100 DE PESOS BOLIVIANOS), el capital suscrito y pagado de \$B. 60.000.000.--- (SESENTA MILLONES 00/100 DE PESOS BOLIVIANOS) con valor nominal de cada acción de \$B. 20.000.--- por cuyo monto se ha pagado el impuesto fiscal respectivo.--- Que, así se ha dado cumplimiento a las normas vigentes sobre la materia.--- **POR TANTO:** El Director General del Registro de Comercio y Sociedades por Acciones, en virtud de la jurisdicción y competencia que le otorgan los Arts. 443 y 444 del Código de Comercio, 2 y 30 del Reglamento aprobado por Decreto Supremo N° 15195.--- **RESUELVE:** **Primero.** Declara procedente la solicitud de la sociedad CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPESA) y en su mérito apruébase su constitución y estatutos de adecuación que constan de 9 Capítulos y 56 Artículos.--- **Segundo.** Reconócese como a su representante legal al señor Cesar Petricevic, teniéndose por señalado el domicilio de la sociedad en la ciudad de La Paz-Bolivia. **Tercero.** En el plazo máximo de 30 días a objeto de la obtención de la matrícula en el Registro de Comercio, se deberá presentar la publicación de la escritura, estatutos de adecuación al Código de Comercio y la presente Resolución Administrativa.--- **Cuarto.** Al efecto remítase un expediente duplicado de la sociedad anónima impetrante al Departamento del Registro de Comercio.--- Reintérese, regístrese, comuníquese y archívese.--- Fdo. Dr. Fernando Guachalla Calderón.- Director General.- REGISTRO DE COMERCIO Y SOCIEDADES POR ACCIONES.--- Sello.--- ES CONFORME.--- Fdo. Dr. Alejandro Escobar M.--- SECRETARIO GENERAL.--- Sello de



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



PODER JUDICIAL
DE BOLIVIA



FORMULARIO NOTARIAL

Serie C - P.J. - FN - 2001
S/G Res. N° 59/01-02

N° 1150741

VALOR Bs. 2.-



la Dirección General de Sociedades por Acciones.--- TRANSCRIPCIÓN DE LA MATRICULA DE COMERCIO DE LA SOCIEDAD CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COPEBA).--- MINISTERIO DE HACIENDA Y DESARROLLO ECONOMICO.- SECRETARIA NACIONAL DE INDUSTRIA Y COMERCIO.- DIRECCION GENERAL DEL REGISTRO DE COMERCIO Y SOCIEDADES POR ACCIONES.- BOLIVIA.- DIRECCION GENERAL DEL REGISTRO DE COMERCIO Y SOCIEDADES POR ACCIONES.- La Dirección General del Registro de Comercio y Sociedades por Acciones, en uso de las Atribuciones que le confiere el Código de Comercio y el Decreto Ley N° 16833 del 19 de Julio de 1979.- OTORGA.- La presente ACTUALIZACIÓN DE MATRICULA a la firma CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A.- Matricula N° 7-3075-1.- Resolución Administrativa N° 300 de 05-07-79.- Dedicada a la actividad de Construcciones en General.- con Representante Legal MILO PETRICEVIC RAZNATOVIC.- y Domicilio en Cap. Ravelo N° 2415.- Telef. 355455.- Casilla.- del Distrito de La Paz y tipo de organización jurídica SOCIEDAD ANONIMA.- Capital Pagado de Bs. 24,300,000.- Según consta en R.A. N° 00772 de 08-10-93.- Reg. Único de Contribuyentes RUC 2191610.- Lic. de funcionamiento municipal N° 46923-B ha procedido a la actualización de su Matricula Comercial por la Gestión 1993 conforme al art. 6to. inciso a) del Decreto Ley 16833.- Habiendo cumplido los requisitos exigidos por Ley, la Empresa citada puede ejercer actividades en su sector.- NOTA.- Cualquier raspadura, borrón o sobre escrito invalida automáticamente el valor legal de la presente Matricula.- La Paz, 15 de febrero de 1995.- Sello Secretaría Nacional de Industria y Comercio.- Fdo. Dr. Mario Ballivián Cabrera.- Director General del Registro de Comercio y Sociedades por Acciones a.i.- Entréguese el original al interesado, previo reintegro de papel sellado y timbres de ley.- Así dijeron, lo otorgan y previa lectura firman juntamente con los testigos ciudadanos César Crespo Revollo con cédula de identidad número cuatro millones setecientos cuarenta y un mil setecientos cuarenta y cuatro de La Paz, y Pedro Mendoza Carpio con cédula de identidad número tres millones cuatrocientos ochenta y un mil ciento cincuenta y uno de La Paz, mayores de edad, vecinos de esta ciudad, y hábiles por derecho, de todo lo que doy fe.- Fdo. ING. MILO CATAORA FALZONI.- Fdo. ING. ALFONSO PRUDENCIO GUERRERO.- Fdo. César Crespo Revollo.- Fdo. Pedro Mendoza Carpio.- Testigos Instrumentales.- Ante mí.- Dra. Juana Aída Mariaca Valverde.- Abogado.- Notario de Fe Pública.- Sello y signo notarial.- CONCUERDA, el presente testimonio con el protocolo original del poder de referencia, el mismo luego de ser confrontado, corregido, fiel y legalmente, es franqueado en la ciudad de La Paz, a los diecisiete días del mes de Septiembre de mil novecientos noventa y nueve años.- Fdo. Dra. Juana Aída Mariaca Valverde.- Abogado.-

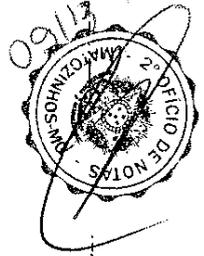
Notario de Fe Pública.- Sello y signo notarial.- TRANSCRIPCIÓN DE LA PARTE PERTINENTE DEL PODER N° 206/97 CONFERIDO POR LA EMPRESA INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA-BOLIVIA S.A.) A FAVOR DE SENOR EDGAR PABLO GUTIÉRREZ MERCADO.- TESTIMONIO NUMERO DOSCIENTOS SEIS.- N°206 DEL PODER GENERAL AMPLIO Y SUFICIENTE QUE CONFIEREN LOS SEÑORES CARLOS TOMAS FERNÁNDEZ LÓPEZ, PRESIDENTE Y NORMA ESPERANZA SAN MARTÍN ESTIVARIZ, VICE-PRESIDENTA, RESPECTIVAMENTE DEL DIRECTORIO DE LA SOCIEDAD INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA-BOLIVIA S.A.), A FAVOR DEL SENOR EDGAR PABLO GUTIÉRREZ MERCADO, GERENTE GENERAL DE LA EMPRESA.- En la ciudad de La Paz, a horas diez y treinta del día veintiuno de abril de mil novecientos noventa y siete años. Ante mí, la abogada KATHERINE RAMÍREZ DE LOAYZA, Notaria de Fe Pública de Primera Clase de este Distrito Judicial y testigos que al final se mencionan y suscriben, fueron presentes los señores CARLOS TOMAS FERNÁNDEZ LÓPEZ, con cédula de identidad número setecientos tres mil ochocientos catorce Cochabamba y NORMA ESPERANZA SAN MARTÍN ESTIVARIZ, con cédula de identidad número trescientos veintidós mil novecientos setenta y ocho La Paz, mayores de edad, vecinos de esta ciudad, hábiles por derecho para este otorgamiento, a quienes se identificaron doy fe, y dijeron.- Que es su condición de Presidente Vicepresidente respectivamente de la Empresa Ingenieros Civiles asociados (BOLIVIA S.A.), de acuerdo a la reunión de Directorio de fecha veinticinco de septiembre de 1996, cuya acta será transcrita a continuación. CONFIEREN



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

233



Poder General, Amplio y suficiente a favor del señor EDGAR PABLO BUTIÉRREZ MERCADO, con cédula de identidad número ciento ochenta y nueve mil seiscientos cuarenta y ocho La Paz, Gerente General de la Empresa, con las facultades que con carácter meramente enunciativo y no limitativo se consignan a continuación... Celebrar y/o rescindir contratos de todo tipo con personas naturales y/o jurídicas; firmar documentos públicos o privados de compra, venta, permuta, alquiler, anticresis, corretaje, servicios y otros de cualquier naturaleza inherentes a la administración de los negocios y bienes de la sociedad; estipulando al efecto precios, montos, comisiones, formas de pago y demás términos, condiciones o modalidades, ya sea con referencia a bienes muebles, inmuebles, títulos, cuotas, acciones, activos, pasivos, derechos o valores; suscribir contratos y/o documentos públicos o privados para la presentación de servicios de auditoría financiera, operativa, y/o de sistemas de contabilidad, de consultoría administrativa y gerencial, de asesoría jurídica y tributaria y en general de todo tipo de asesoramiento empresarial... p) Presentar propuestas, llamar a convocatorias y remates de entidades públicas y privadas... q) Representar a la sociedad en las empresas, entidades y sociedades a las que pertenezca o en las que tenga intereses, asistiendo a cualquier junta, asamblea y otras reuniones con derecho a voz y voto... r) Girar, suscribir y obtener minutas, escrituras y cualesquiera documentos públicos o privados... s) Intervenir en la organización y constitución de sociedades en general, ya sean nacionales, multinacionales, privadas o mixtas, comprometiéndose a aportar y realizarlos... (...) TRANSCRIPCIÓN DEL ACTA DE REUNION DE DIRECTORIO DE FECHA 23 DE SEPTIEMBRE DE 1996.--- Reunión de Directorio ICA (BOLIVIA) S.A.--- En la ciudad de La Paz, a hrs. 11:00 del día lunes 23 de septiembre de 1996 años, se reunieron en sesión de Directorio ICA (BOLIVIA) S.A., los Sres. Carlos Fernández López (Presidente), Norma Martín Estívariz (Vice-Presidente), Roxana Guerrero Silva (Secretaria), quienes por este acto procedieron a considerar el siguiente orden del día: PRIMERO.- Designación del Sr. Ing. Edgar Gutiérrez Mercado como Gerente General de la Sociedad.---SEGUNDO.- Otorgación de poderes suficientes de representación.--- Sometido a consideración el temario del orden del día el temario del orden del día, fue aprobado por el voto afirmativo de la totalidad de los miembros del Directorio.--- Instalado el acto, hizo uso de la palabra el Sr. Presidente de la Sociedad, Ing. Carlos Fernández López, quien manifestó a los miembros del Directorio la necesidad de designar al Sr. Ing. EDGAR GUTIÉRREZ MERCADO como Gerente General de la Sociedad; moción que fue aprobada mediante el voto afirmativo de la totalidad de los miembros del Directorio quedando puse de manifiesto la necesidad de que sean otorgados los poderes necesarios para el buen desempeño de su Cargo, habiéndose acordado en la Sesión que fueran los Sres. Presidente y Secretario del Directorio quienes otorguen el correspondiente poder notarial a favor del Sr. Gerente General designado.--- Sometida a consideración de Directorio la presente Acta que fue aprobada mediante el voto afirmativo de la totalidad de los miembros del Directorio.--- Antes de concluir el acto, hizo uso de la palabra el recientemente designado Gerente General de la Sociedad agradeciendo a los miembros del Directorio por su designación.--- Agotado el temario del orden del día, concluyó el acto a hrs. 12:00 del mismo día firmando la presente acta todos los presentes.--- Carlos Fernández López.--- Presidente.--- Norma San Martín Estívariz.--- Vice-Presidenta.--- Roxana Guerrero Silva.--- secretaria.--- Edgar Gutiérrez Mercado.--- Gerente General.--- En su testimonio así dijeron, lo otorgan y firman juntamente con los testigos ciudadanos Jael Alecón Gutiérrez y Pedro Aruquipa Benito, mayores de edad, vecinos de esta ciudad, hábiles por derecho, doy fe.--- Firmados: Carlos Tomás Fernández López.---C.I. N°703814 Cbba.---Norma Esperanza San Martín Estívariz.---C.I. N°322978 L.P.---Jael Alarcón Gutiérrez.---Pedro Aruquipa Benito.---Testigos.---Ante mí Catherine Ramirez de loayza.---Abogado - 048903.--- Notario de Fe Pública de Ira. Clase.--- La Paz - Bolivia 051.--- CONCUERDA.--- El presente testimonio con el original con el original de referencia, el que confrontado fiel y legalmente lo autorizo, signo, sello



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



PODER JUDICIAL DE BOLIVIA

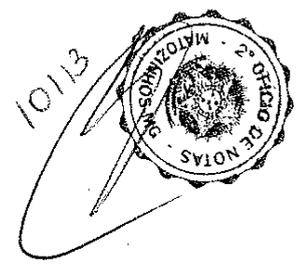


FORMULARIO NOTARIAL

Serie C - P.J - FN - 2001 S/G Res. N° 59/01-02

N° 1150742

VALOR Bs. 2.-

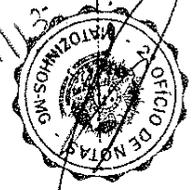


y firma, franqueándose por orden judicial a los dieciocho días del mes de marzo de mil novecientos noventa y ocho años. DOY FE.-- Catherine Ramirez de Loayza.-- Abogado - 049703.-- Notario de Fe Pública de Ira. Clase.-- La Paz - Bolivia 051.-- TRANSCRIPCIÓN DE LA MATRÍCULA DE COMERCIO DE LA SOCIEDAD INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. BOLIVIA). SERVICIO NACIONAL DE REGISTRO DE COMERCIO.-- SENAREC.-- MINISTERIO DE DESARROLLO ECONOMICO.-- VICEMINISTERIO DE INDUSTRIA Y COMERCIO.-- ACTUALIZACIÓN DE MATRÍCULA. El Servicio Nacional de Registro de Comercio en uso de las atribuciones que le confiere el Código de Comercio y Decreto Ley 16833 del 19 de julio de 1979, Ley N° 1788, D.S. N° 24855 del 22 de septiembre de 1977 y 23160 de fecha 04 de septiembre de 1998.-- OTORGA: La presente ACTUALIZACIÓN DE MATRÍCULA, a la firma INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS S.A. (ICA S.A. BOLIVIA).-- Matrícula 07-038626-01.-- Resolución Administrativa N° 3058/96 de 05-08-96.-- dedicada a la actividad de: CONSTRUCCIONES EN GENERAL.-- con Representante Legal: Edgar Gutiérrez.-- y Domicilio en: Avenida 6 de Agosto N° 2577.-- Telef. 430039.-- Casilla 2089.-- del Distrito de La Paz.-- y tipo de organización jurídica: Sociedad Anónima S.A.-- Capital pagado: Bs. 4.488.300.00 Según consta en el Bal. Al 31-03-2001.-- RUC.-- 1403133.-- ha procedido a la actualización de su matrícula comercial por la gestión 2000 conforme al art. 6to. Incid e) del Decreto Ley 16833. Habiendo cumplido los requisitos exigidos por Ley, la Empresa citada puede ejercer actividad en su sector.-- Nota.-- Cualquier raspadura, borrón o sobrescrito invalida automáticamente el valor legal de la presente Matrícula.-- La Paz, 10 de agosto de 2001.-- Fdo. Luis Alberto Antezana Pinaya.-- Director Nacional.-- Servicio Nacional de Registro de Comercio.-- Sello VICEMINISTERIO DE INDUSTRIA Y COMERCIO.-- TRANSCRIPCIÓN DE LA PARTE PERTINENTE DEL PODER N° 396/2002 QUE CONFIERE LA A.R.O. LTDA. (A.R.O.) A FAVOR DEL SEÑOR CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE. CORRESPONDE.-- SIGNO Y SELLO NOTARIAL.-- No.396/2002.-- TESTIMONIO.-- PROTOCOLIZACIÓN DE OTORGAMIENTO DE PODER ESPECIAL QUE OTORGA LA EMPRESA A.R.O. LTDA., REPRESENTADA POR SUS DIRECTORES ADOLFO GEO Y JOSE DE LIMA GEO NETO, EN FAVOR DE LOS SEÑORES NIVALDO NOGUEIRA LIMA, ADIR JOSE DE FREITAS JUNIOR Y/O CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE.-- En la ciudad de La Paz, República de Bolivia, a horas once del día doce del mes de Agosto del año dos mil dos. Ante mí, DRA. JUANA ALDEE MARIACA VALVERDE, Abogada, Notario de Fe Pública de Primera Clase de este Distrito Judicial y testigos que al final se nombran y suscriben, fue presente el Sr. CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, mayor de edad, vecino de esta ciudad y habilitado por derecho, a quien de identificar y conocer doy fe y dijo: Que, protocolice entre los archivos que corre a mi cargo, me presentaron una cesión y poder especial otorgado en el exterior debidamente legalizado, cuyo tenor textual es como sigue.-- ORDEN JUDICIAL.-- SEÑOR JUEZ INSTRUCTOR EN LO CIVIL.-- SOLICITA ORDEN JUDICIAL QUE INDICA.-- CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, mayor de edad, brasileño, ingeniero civil inscrito en el CREA-MO bajo el número 27.938/D-MO con pasaporte No 574144, ante su autoridad con respeto digo:-- Señor Juez para fines legales consiguientes solicito a su autoridad que previos trámites de ley ordene la protocolización de la escritura adjunta y sea por ante cualquier Notario de Fe Pública de este distrito.-- La Paz, 03 de Agosto de 2002.-- Firma y sellos José Felipe OÑA Paredes, ABOGADO, H.C.A.: 002999 -- RUC 6054340.-- Fdo. Ilegible.-- DECRETO: A, 9 de Agosto del 2002.-- Por el memorial que antecede CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE con Pasaporte No 574144 solicita la Protocolización del Poder otorgado por la Emp. A.R.O. LTDA, en favor de Nivaldo Nogueira Lima, Adir José de Freitas y Celso Cavalcanti de Andrade de Belo Horizonte Brasil en fecha 23 de julio 2002, documento que se halla debidamente legalizado por la Dra. Isabel Carrasco de Maubras, Jefe del Depto. de Legalizaciones, Min. Relaciones Exteriores y Culto adquiriendo calidad de documento público conforme lo prescrito por el Art. 1294 del Código Civil.-- En consecuencia se dispone la protocolización del documento referido anteriormente por ante cualquier Notario de Fe Pública de esta ciudad, sea previo el cumplimiento de los requisitos de rigor.-- Firma y sellos: Angel Chambi Paco, Juez 8vo. de Instrucción en lo Civil de la Ciudad de La Paz.-- Firma y sellos: ANTE MÍ: Ramiro Rocha Uriarte, Actuario - Abogado, Juzgado



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



Svo. de Instrucción en lo Civil, LA Paz - Bolivia.---- TRANSCRIPCIÓN DEL PODER.--- LA que suscribe, HARILUNDES NUNES, nombrada Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial del Idioma Español para la ciudad de Belo Horizonte, Capital del Estado de Minas Gerais, República Federativa de Brasil, inscrita en la Junta Comercial del Estado de Minas Gerais bajo el número 049, el 21 de octubre de 1977, con identificación tributaria C.P.F./M.F. bajo el número 230.619.686-20, ha recibido un documento en idioma Portugués, a fin de traducirlo al Español, lo hago en razón de mi oficio, como sigue: LIBRO 183.---- PAGINAS: 168/170.-- TRADUCCIÓN No. 19.359.---- (Blasón de la República Federativa de Brasil.) (Papel Membretado).--- ESTADO DE MINAS GERAIS CIRCUNSCRIPCIÓN DE BELO HORIZONTE MUNICIPALIDAD DE BELO HORIZONTE; SERVICIO NOTARIAL DEL 1er. OFICIO DE NOTAS NOTARIO JOAO MAURICIO VILLANO FERAZ.---- LIBRO No 928-P.---- FOLIOS 137.---- - (Sello) Notaría del 1er Oficio de Notas - Belo Horizonte Minas Gerais - EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA - Escribiente Sustituto - Identificación Tributaria CPF 398.596.306-15 - Belo Horizonte - Minas Gerais. (Hay una rúbrica.).---- PODER BASTANTE QUE OTORGA A.R.G. LTDA., EN LA FORMA ABAJO:-- -- SEPAN los que este instrumento público de PODER bastante vean que en el año del nacimiento de Nuestro Señor Jesucristo de dos mil dos (2002), a los veintitres (23) días del mes de Julio, en esta ciudad de Belo Horizonte, Capital del Estado de Minas Gerais, República Federativa de Brasil, en Rua Goiás, 187, ante mí, NOTARIO, ha(n) comparecido como MANDANTE(S): A.R.G. LTDA., con sede en esta capital, en Rua Desembargador Drumond, nº 41, Bairro Serra, inscrita en el CNPJ (Registro Nacional de Persona Jurídica) bajo el número 20.520.862/0001-32, con su Contrato Social archivado en la JUCEM (Junta Comercial del Estado de Minas Gerais) bajo el número 3120004473-9, el 27/09/78, en este acto representada por sus directores ADOLFO GEO, brasileño, casado, industrial, titular de la Cédula de Identidad número M-760.527 SSP/MG, y del CPF/MF (Catastro de Personas Físicas/Ministerio de Hacienda) número 002.024.796-68, residente y domiciliado en esta capital en Rua Tibirás, número 370, Bairro Funcionários, y JOSE DE LIMA GEO NETO, brasileño, casado, industrial, titular de la Cédula de Identidad M-3.331.911 SSP/MG, (Secretaría de Seguridad Pública/Minas Gerais) y del CPF/MF bajo el número 633.573.006-63, residente y domiciliado en esta capital en Rua Felipe dos Santos, nº 77, Apto. 801, Bairro de Lourdes; identificados de acuerdo con documentos presentados, de lo que doy fe. Y, entonces, por la MANDANTE, me fue dicho que, por este público instrumento, nombra y constituye sus bastantes MANDATARIOS: NIVALDO NOGUEIRA LIMA, brasileño, casado, ingeniero civil, inscripto en el CREA-MG (Consejo Regional de Ingeniería, Arquitectura y Agronomía de Minas Gerais) bajo el número 13.965/D, titular del Pasaporte número CJ 702672, expedido en Belo Horizonte-MG, por el SR/DFF/MG- Servicio de Policía Marítima, Aérea y de Fronteras el 06/08/1998, inscripto en el DFF/MF bajo el número 133.739.606-06, y/o ADIR JOSE DE FREITAS JUNIOR, brasileño, casado, ingeniero civil, inscripto en el CREA-MG bajo el número 43.436/D, titular del Pasaporte número CE 924547, expedido en Belo Horizonte-MG, por el SR/DFF/MG- Servicio de Policía Marítima, Aérea y de Fronteras el 01/12/1992, inscripto en el CPF/MF bajo el número 560.072.306-78, y/o CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, brasileño, casado, ingeniero civil, inscripto en el CREA-MG bajo el número 27.538/D-MG, titular del Pasaporte número CK 574144 expedido en Belo Horizonte-MG, por el SR/DFF/MG- Servicio de Policía Marítima, Aérea y de Fronteras el 30/03/2000, inscripto en el CPF/MF bajo el número 297.336.856-15, con poderes especiales para que, a nombre y representación de A.R.G. Ltda., en la República de Bolivia, indistintamente, en forma conjunta o aisladamente, realicen los siguientes actos constitución de un consorcio con las sociedades CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A. (COFESA) e INGENIEROS CIVILES ASOCIADOS.- ICA (Bolivia) S.A. el cual será denominado "CONSORCIO A.R.G. - COFESA - ICA", para participar de la Licitación Pública Internacional número 04/2002, realizada por el "SERVICIO NACIONAL DE CAMINOS" de la República de Bolivia, que tiene como objeto la "CONSTRUCCION Y PAVIMENTACION DEL TRAMO CARRETERO SAN JOSE - TAPERAS - ROBOKE" como también, para nombrar, de común acuerdo con los



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



PODER JUDICIAL DE BOLIVIA



FORMULARIO NOTARIAL

Serie C - PJ - FN - 2001 S/G Res. N° 59/01-02

N° 1150743



VALOR Bs. 2.-

representantes de las Sociedades Constructora Petricevic S.A. (COPESA) e Ingenieros Civiles Asociados - ICA (Bolivia) S.A., Representante(s) Legal(es) del Consorcio y otorgarle(s) PODERES GENERALES con las más amplias facultades para la firma y presentación de la PROPUESTA (de Habilitación, técnica y de precios), como también para realizar y tomar todas las providencias necesarias inherentes al proceso de licitación, inclusive nombrando representante y/o representantes para las sesiones de entrega y análisis de las propuestas, en todas las etapas, el cual (los cuales) podrá (n) interponer recursos y realizar todo lo que fuere necesario respecto a las propuestas.--- Así lo han dicho, de lo que doy fe, y me han pedido este instrumento, que les leí, aceptaron y firman. Dispensados los testigos de acuerdo con la Ley número 6952, del 06/11/81. Yo, EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA, Escribiente Sustituto, lo he dactilografiado de acuerdo con minuta, Yo, Joao Mauricio Villano Ferraz, Notario, lo suscribo y firmo. (fdo) Joao Mauricio Villano Ferraz. (fdo) ADOLFO GEO. JOSE DE LIMA GEO NETO.--- "TRASLADADA EN SEGUIDA".--- Belo Horizonte, 23 de Julio de 2002.---En Testimonio (estaba el signo público) de la verdad.- (Sello) Notaría del 1er. Oficio de Notas - Belo Horizonte - Minas Gerais - Eduardo Lucio Diniz Vieira - Escribiente Sustituto - Identificación Tributaria CPF 398.596.306-15 - Belo Horizonte - Minas Gerais. (Hay una rúbrica).--- (Consta estampilla de fiscalización).--- (Sello estampado en el documento presentado) NOTARIO FERRAZ - 19 OFICIO DE NOTAS - Rua Goiás nº 187 - Belo Horizonte - MG - Teléfono: (ilegible) - NOTARIO: JOAO MAURICIO VILLANO FERRAZ - LEGALIZACION - 24 de Julio de 2002.--- Confrontado y encontrado de acuerdo con el original presentado.--- Everardo Vieira Filho.--- Venicio Della Croce.--- Fernando Toffalini.--- Maria Teresa Alves Diniz.--- Maria Angela Xavier.--- Eduardo Lucio D. Vieira.--- Joao Lucio Batista Ferreira.--- Lillian Alves Sallum.--- (Consta estampilla de fiscalización).--- Nada más contenía este documento. Lo he visto, confrontado, estoy conforme y doy fe. Belo Horizonte, 23 de Julio de 2002. Marilurdes Nunes - Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial del Idioma Español.--- Firma y sello: Marilurdes Nunes, Traductora Pública Jurada e Intérprete Comercial, Belo Horizonte - MG BRASIL.--- TASA ARANCELARIO.- 02-08-a.--- LEGALIZACION: El suscrito Cónsul General CERTIFICA que Olavo Falleiros Ja que autoriza el presente documento ejerce las funciones de Notaría de Fe Pública siendo la firma y sellos estampados, los que acostumbra en todos los actos oficiales.--- Sao Paulo 07 de Agosto de 2002.--- Firma y sello: Dr. Mario A. Aguilera Pareja.--- Cónsul General.--- LEGALIZACION: EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO, DIRECCION DE LEGALIZACIONES.- CERTIFICA que la firma de: Dr. Mario A. Aguilera guarda similitud con las que cursan en nuestro registro.--- La Paz, 09 AGO. 2002.--- Firma y sello: Dra. Legalizaciones, Min. Relaciones Exteriores y Culto.--- UN SELLO DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO - BOLIVIA.--- Así dijo, lo protocoliza y previa lectura firma juntamente con los testigos ciudadanos Clemente Edwin Flores Jarandilla con cédula de identidad número tres millones trescientos cincuenta y tres mil doscientos veinticinco de La Paz, y German Mendoza Carpio con cédula de identidad número dos millones cuatrocientos cuarenta y seis mil cuarenta y ocho de La Paz, mayores de edad, vecinos de esta ciudad, y hábiles por derecho, de todo lo que doy fe.--- Fdo. CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, con Pas. No. 574144 L.P.--- Fdo. Edwin Flores Jarandilla.---Fdo. German Mendoza Carpio.--- Testigos instrumentales.--- Anté mi.---Dra. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE.--- Abogado.--- Notario de Fe Publica.--- Sello y signo notarial.--- C O N C U E R D A, el presente testimonio con el protocolo original del poder de referencia, luego de ser confrontado, es franqueado en la ciudad de La Paz, en fecha de su otorgamiento. Doy Fe.---Fdo. Dra. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE.--- Abogado.--- Notario de Fe Publica.--- Sello y signo notarial.--- C O N C L U S I O N.- Es conforme con la minuta original inserta la misma luego de ser numerada fue agregada a la colección minutaria de su clase en conformidad a lo dispuesto por los artículos treinta y uno de la



2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

238
13/13
OFICIO DE NOTAS
MATOZINHOS

Lev del Notariado y un mil doscientos ochenta y siete del Código Civil y doscientos setenta y nueve de la Ley de Organización Judicial, en presencia de los testigos ciudadanos Germán Mendoza Carpio con cédula de identidad número dos millones cuatrocientos cuarenta y seis mil cuarenta y ocho de La Paz y Edwin Flores Jarandilla con cédula de identidad número tres millones trescientos cincuenta y tres mil doscientos veinticinco de La Paz, mayores de edad, vecinos de esta ciudad, mayores de edad, vecinos de esta ciudad, y hábiles por derecho, de todo lo que signando y autorizando, doy fe.

Fdo. Ing. Milo Petricevic Raznatovic, CONSTRUCTORA PETRICEVIC S.A.- Fdo. Ing. Edgar Pablo Gutiérrez Mercado, Ingenieros Civiles Asociados S.A. (ICA S.A. BOLIVIA).-- Fdo. Celso Cavalcanti de Andrade, (p. A.R.B. LTDA).-- Fdo. Edwin Flores Jarandilla C.I. 3353225 L.P.--- Fdo. German Mendoza Carpio C.I. 3481151 LP.- Testigos Instrumentales.-- Fdo. Ante mi.- DRA. JUANA AIDEE MARIACA VALVERDE.--- Abogado.--- Notario de Fe Publica.---

Sello y signo Notarial.

CONCUERDA el presente testimonio con el protocolo original de la escritura de referencia, el mismo luego de ser confrontado, fiel y legalmente es franqueado en la ciudad de La Paz, a los veintitres días del mes de Diciembre del año dos mil dos. Doy Fe.---


Dra. Juana Aídee Mariaca V.
ABOGADA - 12200121
NOTARIA DE FE PUBLICA DE 1ra CLASE
LA PAZ - BOLIVIA OSD

PODER JUDICIARIO TJMG - CONFECCION GENERAL DE JUSTICIA
OFICIO DE NOTAS
MATOZINHOS

2º Ofício de Notas de Matozinhos
Autentico este documento, composto de 13 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Matozinhos 20/02/2024.

Selo de Consulta: HCX27700
Cód. Seg.: 1710.7492.1194.2861
Quantidade de Atos Praticados: 00013
Ato(s) praticado(s) por SAULO RIBEIRO CARDOSO - Tabela Titular
Emol: R\$101,40 - T.F.J: R\$ 31,46 - Valor Final: R\$ 132,86 - ISS: R\$ 2,86
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACV641337

CONSORCIO JECIVITA

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO

2º OFÍCIO DE NOTAS
MATOZINHOS-MG
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG



236
Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231968340

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALAN SOARES RIVELLI DE PAIVA MIRANDA
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1414076231
Registro: MG0000189226D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.
RODOVIA FAZ FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA, BR 365 KM 116
Complemento: FAZENDA
Cidade: JEQUITAI

Bairro: ZONA RURAL
UF: MG

CPF/CNPJ: 11.606.543/0001-73
Nº: S/Nº
CEP: 39370000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 200,00
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 03/04/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA Fazenda Fortaleza, BR-365 - km116

Nº: SN

Complemento:
Cidade: JEQUITAI

Bairro: Zona Rural
UF: MG

CEP: 39370000

Data de Início: 03/04/2023

Previsão de término: 04/04/2023

Coordenadas Geográficas: -17.192032, -44.648215

Finalidade: AGRÍCOLA

Código: Não Especificado

Proprietário: FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.

CPF/CNPJ: 11.606.543/0001-73

4. Atividade Técnica

8 - Consultoria

Quantidade

Unidade

9 - Avaliação > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > IRRIGAÇÃO E DRENAGEM > #39.28.2 - DE IRRIGAÇÃO

37,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE IRRIGAÇÃO - Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

ALAN SOARES RIVELLI DE PAIVA
MIRANDA:08057764600
2023.04.26 07:13:38 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALAN SOARES RIVELLI DE PAIVA MIRANDA - CPF: 080.577.646-00

Local _____ de _____ de _____

FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A. -
CNPJ: 11.606.543/0001-73

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

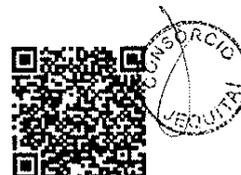
10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 13/04/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8601272808

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yca5B
Impresso em: 26/04/2023 às 07:11:50 por: , ip: 200.25.56.73

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:





PODERA JUDICÁRIO - JUIZ CORRESPONDENTE

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Confirma e acha-se conforme, nesta data, com o original existente no
meio eletrônico e no endereço registrado: Belo Horizonte, 02/02/2024.

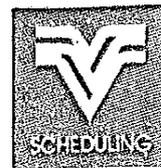
hmt



Selo de Consulta: HMK66786
Cód. Seg: 7492.4689.7898.3906
Quantidade de Atas Praticadas: 0000
Atos praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 13 - TFCJ: R\$ 2,71 - Valor Final: R\$ 11,94 - ISS: R\$ 0,43
Consulte a via deste Selo no site: www.tstj.br

Nº DA ETIQUETA: ACU032748

VALLEY VF



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE
IRRIGAÇÃO- Fortaleza de Santa Teresinha
Agricultura e Pecuária S.A.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 3 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 08/02/2024.

Selo de Consulta : HND52504
Cód. Seg. : 3824.3821.8340.4119

Quantidade de Atos Praticados : 00003

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol. : R\$23.40 - TFJ: R\$ 7.26 - Valor Final: R\$ 30.66 - ISS: R\$ 1.11

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACU036288

CARTEIRO JAGUARÁ - MG
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada
OFÍCIO DE NOTAS

Data: 09/03/2023

Nome: Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A

CNPJ: 11.606.543/0001-73

Endereço: Fazenda Santa Teresinha, S/Nº - BR 365 Km 116

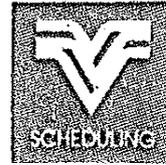
Município: Jequitaiá, MG

Categoria: Produtor de grande porte

Pirapora/ 2023



TERMINÓRIO JAGUARÃO
TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Valmont Industria e Comercio LTDA, inscrita no CNPJ nº01.669.679/0001-79, localizada na Av. Francisco Podboy, 1600, no Distrito Industrial I, Uberaba- MG, CEP:38.056.640, fornecedora do sistema de manejo de irrigação VALLEY SCHEDULING, tendo seu consultor representante Alan Soares Rivelli de Paiva Miranda, CPF nº 080.577.646-00, residente e domiciliado na cidade de Pirapora – MG, declara para os devidos fins que a empresa Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A., localizada na Rodovia BR 365 - Km 116, Zona Rural, CEP 39370-000, no município de Jequitai - MG, inscrita no CPNJ 11.606.543/0001-73, desenvolveu, executou e opera os projetos de irrigação por meio de pivôs central conforme descritos abaixo:

IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE JEQUITAI

Localização: Jequitai – MG;

Quantidade de pivôs centrais: 8 unidades;

Área total irrigada: 317 hectares.

Fazenda CARAPRETA- Jequitai				
Pivô	Área (ha)	Vazão (m³/h)	Lâmina Diária (mm/21h)	Uniformidade de Distribuição (%)
1	56,8	222,0	8,2	91,6
2	60,7	279,4	9,7	93,2
3	65,5	312,0	10,1	92,1
4	30,1	153,6	10,7	91,6
5	18,5	240,0	27,2	92,1
6	22,2	150,0	14,2	91,9
7	36,6	240,0	13,8	92,0
8	47,6	190,1	7,5	92,4



IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE SANTA MÔNICA

Localização: São João da Ponte – MG;

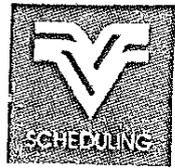
Quantidade de pivôs centrais: 29 unidades;

Área total irrigada: 1987 hectares.

Alan SRPM.



11 CARTÓRIO JUIZARÃO
312º TABELADO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



Fazenda CARAPRETA- São João da Ponte

Pivô	Área (ha)	Vazão (m³/h)	Lâmina Diária (mm/21h)	Uniformidade de Distribuição (%)	Pivô	Área (ha)	Vazão (m³/h)	Lâmina Diária (mm/21h)	Uniformidade de Distribuição (%)
1	66.7	324,4	10,2	93,7	16	98,3	642,0	13,7	94,0
2	89,5	461,5	10,6	91,7	17	66,2	380,1	12,0	93,9
3	10,4	82,0	16,6	93,6	18	35,1	217,4	13,0	91,3
4	59,4	275,1	9,7	92,7	19	75,7	465,0	12,9	91,1
5	147,2	569,9	8,1	92,1	20	26,5	177,2	14,0	93,9
6	80,9	315,0	8,0	93,8	21	85,1	491,3	12,1	92,3
7	101,3	425,0	8,6	90,7	22	27,4	186,1	14,3	93,8
8	137,6	530,2	7,9	92,0	23	30,1	200,5	14,0	92,2
9	34,6	160,1	9,6	91,1	24	24,9	166,2	14,0	90,9
10	40,6	200,0	10,3	94,0	25	24,1	164,0	14,3	91,9
11	81,9	319,0	8,2	93,1	26	60,9	417,0	14,4	91,0
12	103,6	490,2	9,9	93,7	27	62,1	360,0	12,2	91,7
13	82,7	393,8	10,0	93,6	28	58,4	360,0	12,9	91,4
14	130,1	569,7	9,2	91,5	29	53,0	345,1	13,7	93,1
15	80,6	465,0	12,1	93,4					

Quantidade total de pivôs das unidades: 37 unidades;

Área total irrigada das unidades: 2.304 hectares.



Pirapora, 3 de abril de 2023.

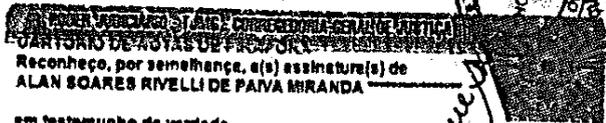


Alan Soares Rivelli de P. Miranda

Assinatura do Responsável Técnico (Alan S. R. P. Miranda - Consultor Valley Scheduling)



Colocar ART do atestado em anexo.



em testemunho de verdade.
 Pirapora, 06/02/2024 14:31:32 17900
 SELDO DE CONSULTA: MHO13562
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2032.0001.6811.0461
 Quantidade de atos praticados: 01
 At(o) praticado(s) por
 FABIANE ALBA RIBEIRO ROSA - Escrevente
 Emol: R\$7,80 772R\$2,42 Total R\$10,22 ISS R\$0,26
 Consulte a validade sobre selo no site: <https://sa.sa.br/gc/pa/b/>



Nº SA 2709/2024 ACV841187

Assinatura: Fabiane Alba Ribeiro Rosa Escrevente - M.O.

CARTÓRIO JAGUARÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG



243
 Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231948379

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

MATEUS ALFENAS DE FILIPPO
 Título profissional: **GEÓLOGO**

RNP: 1403083711
 Registro: MG0000081049D MG

Empresa contratada: **IGEO HIDROGEOLOGIA LTDA**

Registro Nacional: **0001053140-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A.**
FAZENDA Fazenda Santa Mônica
 Complemento: **CEP 39.430-000**
 Cidade: **SÃO JOÃO DA PONTE**

CPF/CNPJ: **11.606.543/0010-64**
 Nº: **s/n**
 Bairro: **Zona Rural**
 UF: **MG**
 CEP: **39430000**

Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 10.000,00**
 Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

FAZENDA Fazenda Santa Mônica
 Complemento: **CEP 39.430-000**
 Cidade: **SÃO JOÃO DA PONTE**
 Data de Início: **18/08/2022**
 Finalidade: **AMBIENTAL**
 Proprietário: **Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A.**

Bairro: **Zona Rural**
 UF: **MG**
 CEP: **39430000**
 Nº: **s/n**
 Previsão de término: **18/08/2023**
 Coordenadas Geográficas: **0, 0**
 Código: **Não Especificado**
 CPF/CNPJ: **11.606.543/0010-64**



4. Atividade Técnica

8 - Consultoria	Quantidade	Unidade
6 - Assessoria > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DE ESTUDOS AMBIENTAIS	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Consultoria para rede de monitoramento hidrogeológica de recursos hídricos superficiais e subterrâneos - Fortaleza De Santa Teresinha Agricultura e Pecuária

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SINGEO-MG - Sindicato dos Geólogos no Estado de Minas Gerais

MATEUS ALFENAS DE FILIPPO:03026088692

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MATEUS ALFENAS DE FILIPPO - CPF: 030.260.886-92

Local _____ de _____ data _____

Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A. - CNPJ: 11.606.543/0010-64

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ww0d8
 Impresso em: 06/04/2023 às 10:54:58 por: , ip: 200.25.56.74

www.crea-mg.org.br
 Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:





PODER JUDICIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª Vara de Família e Sucessões - Belo Horizonte

Conferida e achada conforme. Nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no embeço registrado. Belo Horizonte, 02/02/2024.

Selo de Consulta: HM388788
Cód. Seg.: 8922.8871.6470.6766

Quantidade de Atas Praticadas: 0002

Atos Praticados por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Enrol. R\$ 10,35 - T.E.J. R\$ 5,42 - Valor Final: R\$ 23,86 - I.S.S. R\$ 0,86

Consulte e valide este Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Carimbo: CARIMBO JAGUARÃO DE 1811
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA



Nº DA ETIQUETA: AC063751



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231948379

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 05/04/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8601198307



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ww0d8
Impresso em: 06/04/2023 às 10:55:00 por: , ip: 200.25.56.74

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:



CARTORIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa IGEO HIDROGEOLOGIA LTDA, inscrita sob CNPJ 43.526.855/0001-63, com sede na Rua Guilherme Leite, 237, Caiçara, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor e Hidrogeólogo Mateus Alfenas De Filippo, atesta para os devidos fins que a empresa FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.606.543/0001-73, localizada na Estrada de acesso de São João da Ponte/MG a Tamboril/MG Km25 (Fazenda Santa Mônica), opera Rede de Monitoramento Hidrogeológica, incluindo a implantação e leitura de equipamentos para exploração de altas vazões em poços tubulares profundos, em atendimento ao escopo desenvolvido no âmbito do Estudo Hidrogeológico elaborado pela MDGEO HIDROGEOLOGIA E MEIO AMBIENTE. Os monitoramentos são executados conforme descrito abaixo:

Monitoramento de Hidrômetros e Horímetros (volumes e vazões de exploração)

Monitoramentos da Bateria de 65 poços tubulares profundos, com aferição dos equipamentos de controle de altas vazões exploradas

Monitoramento de Nível d'água

Monitoramentos de 25 poços de monitoramento, com aferição de nível d'água subterrâneo com a utilização de sonda e sensor eletrônico.

Monitoramento de Nível das Barragens

Monitoramento através da leitura de réguas limimétricas para aferição de lâmina d'água de 5 barramentos.

Monitoramento Fluviométrico (vazões)

Monitoramentos de vazões de cursos d'água em 4 pontos de leitura de réguas limimétricas em cursos d'água superficiais e monitoramentos de 4 pontos com micromolinete fluviométrico.

Os monitoramentos supracitados seguem as orientações estabelecidas no relatório apresentado no âmbito da Pesquisa Hidrogeológica, intitulado "PROPOSTA DE REDE DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS PERMANENTE FAZENDA SANTA MÔNICA FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA – F.S.T.A.P"

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024

2º OFÍCIO

Mateus Alfenas De Filippo - CREA MG 81049/D

Hidrogeólogo - Sócio Diretor IGEO Hidrogeologia Ltda



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFECCIONARIA GERAL DE JUSTIÇA



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 20/02/2024.

Selo de Consulta: HNN59336
Cód. Seg.: 6303.6193.3862.4645



Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Nº DA ETIQUETA: ACU071963

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONFECCIONARIA GERAL DE JUSTIÇA



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Mateus Alfenas de Filipe em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 19/02/2024.

Selo de Consulta: HNN66707
Cód. Seg.: 2096.6667.6432.1147



Quantidade de Atos Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Nº DA ETIQUETA: ACU071865

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>

O empreendimento Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A, cadastrada no CNPJ 11.606.543/0001-73, é detentor do certificado de Outorga de direitos de uso de águas estaduais, Portaria nº. 1105254/2022 de 29/07/2022, concedida pela Superintendência de Projetos Prioritários – SUPPRI no processo nº 58357/2019, concernente ao modo de uso código nº 23, com a finalidade de captação de água subterrânea para fins de Pesquisa Hidrogeológica.

Declaramos que o volume total outorgado é de 31.992.528 m³/ano de acordo com a sazonalidade dos volumes apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Volume Outorgado Água Subterrânea

Mês	Vazão (m ³ /h)	Horas/dia	Dias/mês	Volume (m ³)
Jan	2724	24	31	2.026.656
Fev	2724	24	28	1.830.528
Mar	2724	24	31	2.026.656
Abr	4307	24	30	3.101.040
Mai	4307	24	31	3.204.408
Jun	4307	24	30	3.101.040
Jul	4307	24	31	3.204.408
Ago	4307	24	31	3.204.408
Set	4307	24	30	3.101.040
Out	4307	24	31	3.204.408
Nov	2724	24	30	1.961.280
Dez	2724	24	31	2.026.656
Volume Total				31.992.528

Em oportuno, informamos que o empreendimento possui mais três outorgas para captação de água superficial, conforme volumes apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Volume Outorga Água Superficial

Resolução	Volume Anual (m³)
1744/2023	359.600,00
1745/2023	824.000,00
1746/2023	1.220.000,00
Volume Total	2.403.600,00

01 FEV 2024
2º OFÍCIO

Frederico de Queiroz Vieira Campos
Superintendente de Planejamento

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de FREDERICO DE QUEIROZ VIEIRA CAMPOS em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 01/02/2024.

Selo de Consulta : HLY60132
Cód. Seg. : 1360.2932.8109.9583

Quantidade de Atos Praticados : 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,80 - TFJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Cartório Jaguariúna
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada
Cartório de Notas - BR, MG

Nº DA ETIQUETA ACU035434

C E R T I F I C A D O

Portaria nº. 1105254/2022 de 29/07/2022
Outorga de direito de uso de águas públicas estaduais.
Prc.58357/2019 - Renovação da portaria nº 0001589/2018. Outorgante: SUPPRI.

Outorgado(s)
CPF/CNPJ
Bacia Estadual
Bacia Federal
Coordenadas Geográficas
Modo de uso
Prazo
Município(s)

Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A.
11.606.543/0001-73
RIO VERDE GRANDE - Rio Salobro
Rio São Francisco
Lat 16°00'10,3"S e Long 43°44'55,6"W
23 - Captação De Água Subterrânea Para Fins De Pesquisa Hidrogeológica
02 (dois) anos
São João da Ponte

	Jan	Fev	Mar	Abr.	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/h)	2724	2724	2724	4307	4307	4307	4307	4307	4307	4307	2724	2724
Horas/dia	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00	24:00
Dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

Obrigaçao do Outorgado: Respeitar normas do Código de Águas e Legislação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como cumprir integralmente as condicionantes descritas na portaria. Esta outorga não exige o Outorgado de obter certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, inclusive aqueles pertinentes à regularização ambiental, tais como: autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação (Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA) e manifestação do órgão gestor em caso de a intervenção se dar em unidade de conservação, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes.

Belo Horizonte, 29/07/2022



Vitor Reis Salum Tavares
Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - IOMG- de 11/05/2023.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 31/01/2024.

Selo de Consulta : HLY67562
Cód. Seg. : 7997.0122.2012.7058

Quantidade de Atos Praticados 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$9 13 - TFJ: R\$ 2.71 - Valor Final: R\$ 11.84 - ISS: R\$ 0.43

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.trj.jus.br/>

Nº DA ETIQUETA ACU035245

249

2024.01.31
NILZA DAS GRAÇAS MARTINS
Esc. Autorizada
2º Ofício de Notas - Belo Horizonte



OUTORGA Nº 1744, DE 27 DE JULHO DE 2023.
Documento nº 02500.042473/2023-73

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8 de maio de 2020, torna público que o DIRETOR VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.005564/2019, resolveu:

Art. 1º A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União emitida a FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., CPF nº 11.606.543/0001-73, por meio da Resolução ANA nº 970, de 17 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20 de agosto de 2015, seção 1, página 51, passa a vigorar segundo este ato, conforme discriminado abaixo:

- I - código da interferência: 61954;
- II - tipo de interferência: Captação;
- III - município: CAPITÃO ENÉAS;
- IV - UF: MG;
- V - dominialidade: FEDERAL;
- VI - nome do corpo hídrico: Rio Verde Grande;
- VII - tipo de corpo hídrico: Rio ou Curso d'água;
- VIII - coordenadas geográficas: S 16° 1' 1.80", W 43° 42' 17.50"; e
- IX - finalidade: Irrigação.

Art. 2º Esta Outorga vigorará até a data de 31/12/2031.

Art. 3º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) cumprir, naquilo que lhe(s) couber, o disposto na Resolução ANA nº 1.941, de 30 de outubro de 2017.

Art. 4º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) observar os dados técnicos, condição(ões) e condicionante(s) do anexo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução ANA nº 970, de 17 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20 de agosto de 2015, seção 1, página 51.

(assinado eletronicamente)
MARCO J. M. NEVES



SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
2º TABELONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



Anexo - Dados técnicos - Deferimento - Irrigação

Ponto de Interferência

Código da Interferência: 61954
 Tipo de Interferência: Captação
 Município/UF: CAPITÃO ENÉAS/MG
 Dominialidade: Federal
 Nome do Corpo Hídrico: Rio Verde Grande
 Tipo de Corpo Hídrico: Rio ou Curso d'água
 Coordenadas Geográficas: S 16° 1' 1,80" W 43° 42' 17,50"

Dados da Finalidade

Área irrigada total (ha): 59,00

Demanda

Mês	Vazão (m³/h)	Horas/dia	Dias/mês	Volume Máximo (m³/mês)
Janeiro	290,00	20,00	11,00	63.800,00
Fevereiro	290,00	20,00	12,00	69.600,00
Março	290,00	20,00	13,00	75.400,00
Abril	290,00	20,00	11,00	63.800,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	290,00	20,00	8,00	46.400,00
Dezembro	290,00	20,00	7,00	40.600,00

Volume anual (m³):	359.600,00
Vazão Máxima (m³/h):	290,00
Vazão contínua no período de irrigação (L/s/ha):	0,39

Condicionantes

Descrição	Prazo
Os quantitativos outorgados neste ato poderão ser alterados em	-



112 CARTÓRIO JAUARÃO
112 TABELionato DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

Descrição	Prazo
decorrência de condições climáticas adversas, de alocações de água, de marcos regulatórios, de condições especiais de uso da água, ou ainda da necessidade de se atender a usos prioritários.	
O usuário deverá atender às condições previstas na Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG n. 52, de 26 de julho de 2018, alterada pela Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG n. 61, de 27 de agosto de 2018. Este ato autoriza os quantitativos máximos do usuário, válidos somente para a situação de plena disponibilidade hídrica do corpo hídrico, coincidente com o Estado Hidrológico Verde, estabelecido na Resolução supracitada. Conforme a situação anual de disponibilidade do corpo hídrico, os quantitativos máximos deste ato poderão ser alterados por Termos de Alocação de Água, editados pela ANA com novas condições de usos e prazos.	-
O planejamento do empreendimento e o efetivo uso da água deverão levar em conta a proibição da captação nos meses em que os volumes forem nulos no quadro de demanda constante deste ato.	-



11 CARTÓRIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 31/01/2024.

Selo de Consulta : HLY67661
Cód. Seg. : 3938.6294.6656.9727

Quantidade de Ates Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$9,13 - TFJ: R\$ 2,71 - Valor Final: R\$ 11,84 - ISS: R\$ 0,43

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACU035244

252



OUTORGA Nº 1746, DE 27 DE JULHO DE 2023.
Documento nº 02500.042476/2023-15

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8 de maio de 2020, torna público que o DIRETOR VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.005566/2019, resolveu:

Art. 1º A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União emitida a FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., CNPJ nº 11.606.543/0001-73, por meio da Resolução ANA nº 2326, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 27 de dezembro de 2017, seção 1, página162, passa a vigorar segundo este ato, conforme discriminado abaixo:

- I - código da interferência: 75266;
- II - tipo de interferência: Captação;
- III - município: CAPITÃO ENÉAS;
- IV - UF: MG;
- V - dominialidade: FEDERAL;
- VI - nome do corpo hídrico: Rio Verde Grande;
- VII - tipo de corpo hídrico: Rio ou Curso d'água;
- VIII - coordenadas geográficas: S 16° 1' 4.00", W 43° 42' 16.00"; e
- IX - finalidade: Irrigação.

Art. 2º Esta Outorga vigorará até a data de 31/12/2031.

Art. 3º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) cumprir, naquilo que lhe(s) couber, o disposto na Resolução ANA nº 1.941, de 30 de outubro de 2017.

Art. 4º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) observar os dados técnicos, condição(ões) e condicionante(s) do anexo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução ANA nº 2326, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU em 27 de dezembro de 2017, seção 1, página162.

(assinado eletronicamente)
MARCO J. M. NEVES



Anexo - Dados técnicos - Deferimento - Irrigação

Ponto de Interferência

Código da Interferência: 75266
 Tipo de Interferência: Captação
 Município/UF: CAPITÃO ENÉAS/MG
 Dominialidade: Federal
 Nome do Corpo Hídrico: Rio Verde Grande
 Tipo de Corpo Hídrico: Rio ou Curso d'água
 Coordenadas Geográficas: S 16° 1' 4,00" W 43° 42' 16,00"

Dados da Finalidade

Área irrigada total (ha): 160,00

Demanda

Mês	Vazão (m³/h)	Horas/dia	Dias/mês	Volume Máximo (m³/mês)
Janeiro	1.000,00	20,00	13,00	260.000,00
Fevereiro	1.000,00	20,00	11,00	220.000,00
Março	1.000,00	20,00	11,00	220.000,00
Abril	1.000,00	20,00	9,00	180.000,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	1.000,00	20,00	7,00	140.000,00
Dezembro	1.000,00	20,00	10,00	200.000,00

Volume anual (m³):	1.220.000,00
Vazão Máxima (m³/h):	1.000,00
Vazão contínua no período de irrigação (L/s/ha):	0,49

Condicionantes

Descrição	Prazo
Os quantitativos outorgados neste ato poderão ser alterados em	-



CARTÓRIO JARUARÃO
12ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

Descrição	Prazo
decorrência de condições climáticas adversas, de alocações de água, de marcos regulatórios, de condições especiais de uso da água, ou ainda da necessidade de se atender a usos prioritários.	
<p>O usuário deverá atender às condições previstas na Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG n. 52, de 26 de julho de 2018, alterada pela Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG n. 61, de 27 de agosto de 2018.</p> <p>Este ato autoriza os quantitativos máximos do usuário, válidos somente para a situação de plena disponibilidade hídrica do corpo hídrico, coincidente com o Estado Hidrológico Verde, estabelecido na Resolução supracitada.</p> <p>Conforme a situação anual de disponibilidade do corpo hídrico, os quantitativos máximos deste ato poderão ser alterados por Termos de Alocação de Água, editados pela ANA com novas condições de usos e prazos.</p>	-
O planejamento do empreendimento e o efetivo uso da água deverão levar em conta a proibição da captação nos meses em que os volumes forem nulos no quadro de demanda constante deste ato.	-



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE TABELIONATO DE NOTAS
VERSOS
EM BRANCO

Selo de Consulta : HLY67663
Cód. Seg. : 7461.7704.9861.3111

Quantidade de Atos Praticados: 0000*

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$9,13 - TFJ: R\$ 2,71 - Valor Final: R\$ 11,84 - ISS: R\$ 0,43

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACU035248

255

OUTORGA Nº 1745, DE 27 DE JULHO DE 2023.
Documento nº 02500.042475/2023-62

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8 de maio de 2020, torna público que o DIRETOR VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30 de outubro de 2017, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.005565/2019, resolveu:

Art. 1º A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio da União emitida a FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A., CNPJ nº 11.606.543/0001-73, por meio da Resolução ANA nº 1134, de 28 de setembro de 2015, publicada no DOU em 01 de outubro de 2015, seção 1, página 122, passa a vigorar segundo este ato, conforme discriminado abaixo:

- I - código da interferência: 75215;
- II - tipo de interferência: Captação;
- III - município: CAPITÃO ENÉAS;
- IV - UF: MG;
- V - dominialidade: FEDERAL;
- VI - nome do corpo hídrico: Rio Verde Grande;
- VII - tipo de corpo hídrico: Rio ou Curso d'água;
- VIII - coordenadas geográficas: S 16° 1' 2.70", W 43° 42' 15.30"; e
- IX - finalidade: Irrigação.

Art. 2º Esta Outorga vigorará até a data de 31/12/2031.

Art. 3º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) cumprir, naquilo que lhe(s) couber, o disposto na Resolução ANA nº 1.941, de 30 de outubro de 2017.

Art. 4º O(s) usuário(s) constante(s) desta Outorga deverá(ão) observar os dados técnicos, condição(ões) e condicionante(s) do anexo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução ANA nº 1134, de 28 de setembro de 2015, publicada no DOU em 01 de outubro de 2015, seção 1, página 122.

(assinado eletronicamente)
MARCO J. M. NEVES





Anexo - Dados técnicos - Deferimento - Irrigação

Ponto de Interferência

Código da Interferência:	75215
Tipo de Interferência:	Captação
Município/UF:	CAPITÃO ENÉAS/MG
Dominialidade:	Federal
Nome do Corpo Hídrico:	Rio Verde Grande
Tipo de Corpo Hídrico:	Rio ou Curso d'água
Coordenadas Geográficas:	S 16° 1' 2,70" W 43° 42' 15,30"

Dados da Finalidade

Área irrigada total (ha): 112,00

Demanda

Mês	Vazão (m³/h)	Horas/dia	Dias/mês	Volume Máximo (m³/mês)
Janeiro	400,00	20,00	22,00	176.000,00
Fevereiro	400,00	20,00	20,00	160.000,00
Março	400,00	20,00	21,00	168.000,00
Abril	400,00	20,00	16,00	128.000,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	400,00	20,00	9,00	72.000,00
Dezembro	400,00	20,00	15,00	120.000,00

Volume anual (m³):	824.000,00
Vazão Máxima (m³/h):	400,00
Vazão contínua no período de irrigação (L/s/ha):	0,47

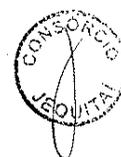
Condicionantes

Descrição	Prazo
Os quantitativos outorgados neste ato poderão ser alterados em	-



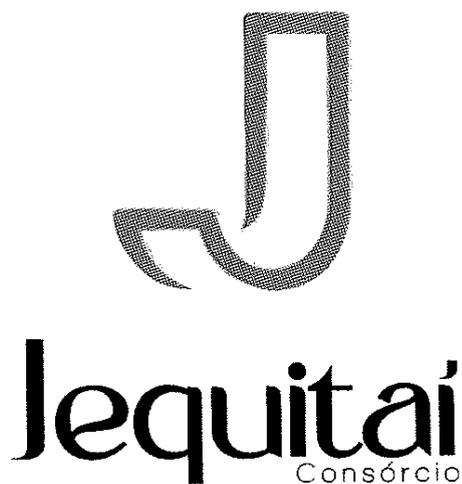
11 CARTÓRIO JACUARÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

Descrição	Prazo
decorrência de condições climáticas adversas, de alocações de água, de marcos regulatórios, de condições especiais de uso da água, ou ainda da necessidade de se atender a usos prioritários.	
<p>O usuário deverá atender às condições previstas na Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG n. 52, de 26 de julho de 2018, alterada pela Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG n. 61, de 27 de agosto de 2018.</p> <p>Este ato autoriza os quantitativos máximos do usuário, válidos somente para a situação de plena disponibilidade hídrica do corpo hídrico, coincidente com o Estado Hidrológico Verde, estabelecido na Resolução supracitada.</p> <p>Conforme a situação anual de disponibilidade do corpo hídrico, os quantitativos máximos deste ato poderão ser alterados por Termos de Alocação de Água, editados pela ANA com novas condições de usos e prazos.</p>	-
O planejamento do empreendimento e o efetivo uso da água deverão levar em conta a proibição da captação nos meses em que os volumes forem nulos no quadro de demanda constante deste ato.	-



CARTÓRIO JA. GUARÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Outros documentos - Declarações – Anexos 7, 8, 9 e 10





Anexo 7

Carta de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

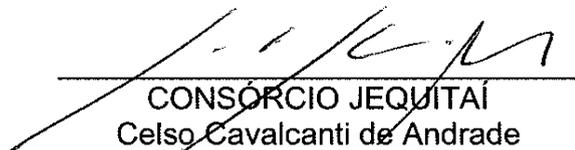
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

**Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII,
da Constituição Federal**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, o CONSÓRCIO JEQUITAI, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério da Economia, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.



CONSÓRCIO JEQUITAI
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 7**Carta de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

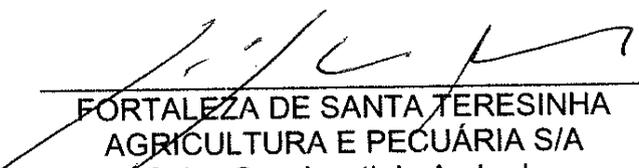
À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)
SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

**Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII,
da Constituição Federal**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério da Economia, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.


FORTALEZA DE SANTA TERESINHA
AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 7**Carta de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

**Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII,
da Constituição Federal**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a A.R.G. S/A, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério da Economia, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.


A.R.G. S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal





Anexo 8

Carta de Declaração de Inexistência de Processo Falimentar, Concordata, Recuperação Judicial, Extrajudicial ou Regime de Insolvência

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Inexistência de Processo Falimentar

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, o CONSÓRCIO JEQUITAÍ, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.



CONSÓRCIO JEQUITAÍ
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 8**Carta de Declaração de Inexistência de Processo Falimentar, Concordata, Recuperação Judicial, Extrajudicial ou Regime de Insolvência**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

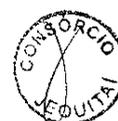
SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Inexistência de Processo Falimentar

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A., por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.


FORTALEZA DE SANTA TERESINHA
AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 8**Carta de Declaração de Inexistência de Processo Falimentar, Concordata, Recuperação Judicial, Extrajudicial ou Regime de Insolvência**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

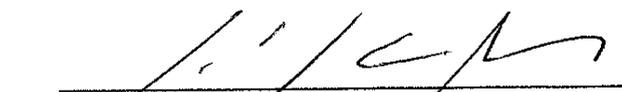
À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)
SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Inexistência de Processo Falimentar

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a A.R.G. S/A., por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.



A.R.G. S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal





Anexo 9

Carta de Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação

Belo Horizonte 23 de fevereiro de 2024

À

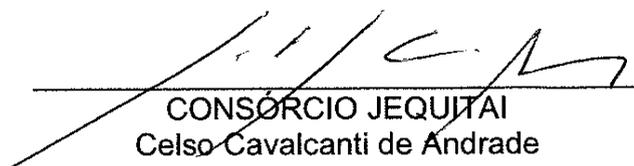
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, o CONSÓRCIO JEQUITAÍ, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedido de participar de licitações públicas.



CONSÓRCIO JEQUITAÍ
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 9**Carta de Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação**

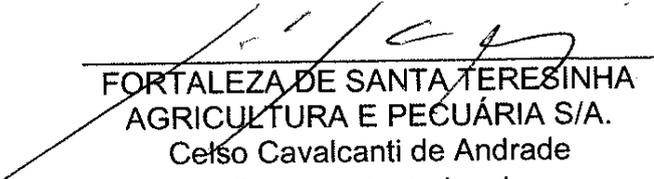
Belo Horizonte 23 de fevereiro de 2024

À
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)
SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas.


FORTALEZA DE SANTA TERESINHA
AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 9**Carta de Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação**

Belo Horizonte 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)
SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a A.R.G. S/A, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas.


A.R.G. S/A.
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 10

Carta de Declaração de Capacidade Financeira

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)
SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Capacidade Financeira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, o **CONSÓRCIO JEQUITÁI**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da **Concessão**. Declara, além disso, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional dos valores previstos no subitem 17.2 do Edital.



CONSÓRCIO JEQUITÁI
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal

Anexo 10**Carta de Declaração de Capacidade Financeira**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

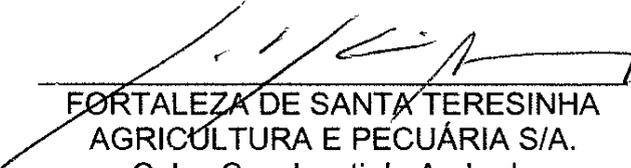
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)

SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Capacidade Financeira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da **Concessão**. Declara, além disso, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional dos valores previstos no subitem 17.2 do Edital.


FORTALEZA DE SANTA TERESINHA
AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



Anexo 10**Carta de Declaração de Capacidade Financeira**

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024

À

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
(CODEVASF)
SGAN, Quadra 601, Conjunto I – Ed. Dep. Manoel Novaes
Brasília-DF - CEP: 70.830-901

Ref.: Edital nº 14/2023 – Declaração de Capacidade Financeira

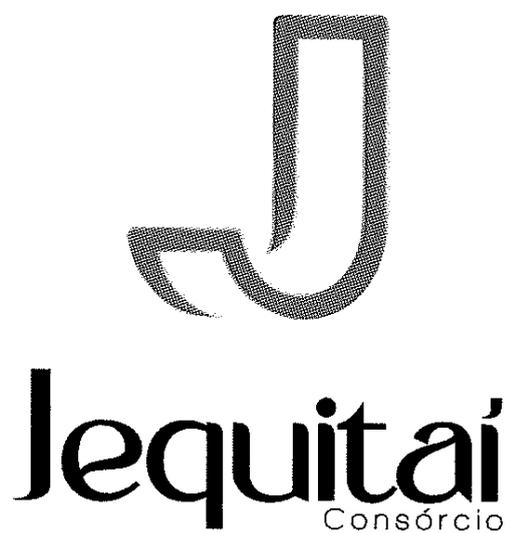
Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 14.1 do Edital em referência, a **A.R.G. S/A**, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da **Concessão**. Declara, além disso, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional dos valores previstos no subitem 17.2 do Edital.


A.R.G. S/A
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Anexo 2 – Termo de Observância ao Código de Conduta
Ética e Integridade da CODEVASF





Anexo 2
Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da
CODEVASF

Nº do Instrumento: LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023

Período de Vigência do Instrumento: O Prazo da Concessão, que será de 35 (trinta e cinco) anos.

Finalidade do Instrumento: Concessão de Direito Real de Uso – CDRU de áreas públicas, com o objetivo de viabilizar a realização das obras e serviços necessários à construção das Barragens de Uso Múltiplo, à implantação, operação e manutenção da Infraestrutura de Irrigação, ao aproveitamento do Potencial Hidrelétrico, bem como à ocupação e exploração de terras em uma área total de 23.798,67 hectares, sendo 1.827,42 hectares em Área de Preservação Permanente (APP) e 4.568,52 hectares em Área de Reserva Legal, totalizando 17.402,73 hectares de área útil, sendo 10.228,18 hectares irrigáveis, localizada no perímetro de irrigação denominado Projeto Hidroagrícola de Jequitai, no Estado de Minas Gerais.

A pessoa jurídica CONSÓRCIO JEQUITAI, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da CODEVASF ou para a Empresa.

Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da CODEVASF sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF, por meio dos seguintes canais:

Avenida Raja Gabaglia nº 1255, 12º andar, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais,
CEP 30380-435

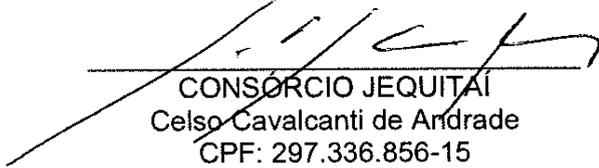




- Ouvidoria da CODEVASF: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da CODEVASF: etica@codevasf.gov.br.

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.


CONSÓRCIO JEQUITAI
Celso Cavalcanti de Andrade
CPF: 297.336.856-15
Cargo: Representante legal



Anexo 2
Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da
CODEVASF

Nº do Instrumento: LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023

Período de Vigência do Instrumento: O Prazo da Concessão, que será de 35 (trinta e cinco) anos.

Finalidade do Instrumento: Concessão de Direito Real de Uso – CDRU de áreas públicas, com o objetivo de viabilizar a realização das obras e serviços necessários à construção das Barragens de Uso Múltiplo, à implantação, operação e manutenção da Infraestrutura de Irrigação, ao aproveitamento do Potencial Hidrelétrico, bem como à ocupação e exploração de terras em uma área total de 23.798,67 hectares, sendo 1.827,42 hectares em Área de Preservação Permanente (APP) e 4.568,52 hectares em Área de Reserva Legal, totalizando 17.402,73 hectares de área útil, sendo 10.228,18 hectares irrigáveis, localizada no perímetro de irrigação denominado Projeto Hidroagrícola de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais.

A pessoa jurídica FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A., CNPJ nº 11.606.543/0001-73, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da CODEVASF ou para a Empresa.

Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

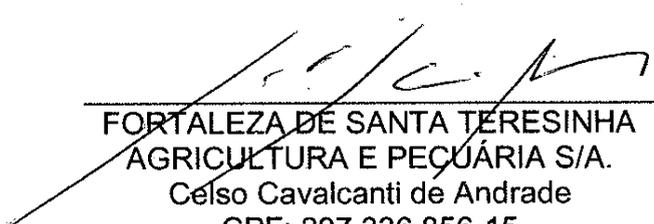
Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da CODEVASF sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF, por meio dos seguintes canais:



- Ouvidoria da CODEVASF: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da CODEVASF: etica@codevasf.gov.br.

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.


FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA
AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.
Celso Cavalcanti de Andrade
CPF: 297.336.856-15
Cargo: Representante legal



Anexo 2
Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da
CODEVASF

Nº do Instrumento: LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023

Período de Vigência do Instrumento: O Prazo da Concessão, que será de 35 (trinta e cinco) anos.

Finalidade do Instrumento: Concessão de Direito Real de Uso – CDRU de áreas públicas, com o objetivo de viabilizar a realização das obras e serviços necessários à construção das Barragens de Uso Múltiplo, à implantação, operação e manutenção da Infraestrutura de Irrigação, ao aproveitamento do Potencial Hidrelétrico, bem como à ocupação e exploração de terras em uma área total de 23.798,67 hectares, sendo 1.827,42 hectares em Área de Preservação Permanente (APP) e 4.568,52 hectares em Área de Reserva Legal, totalizando 17.402,73 hectares de área útil, sendo 10.228,18 hectares irrigáveis, localizada no perímetro de irrigação denominado Projeto Hidroagrícola de Jequitaiá, no Estado de Minas Gerais.

A pessoa jurídica A.R.G. S/A., CNPJ nº 20.520.862/0001-50, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da CODEVASF ou para a Empresa.

Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da CODEVASF sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF, por meio dos seguintes canais:



- Ouvidoria da CODEVASF: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da CODEVASF: etica@codevasf.gov.br.

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF.

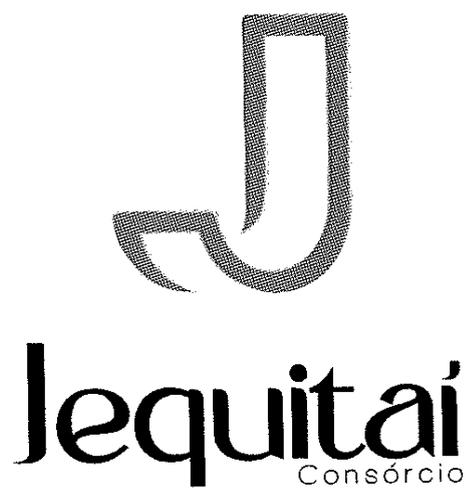
Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.



A.R.G. S/A.
Celso Cavalcanti de Andrade
CPF: 297.336.856-15
Cargo: Representante legal



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Outros documentos - Minutas do estatuto social da SPE e
de eventuais acordos entre os futuros acionistas da SPE



**ESTATUTO SOCIAL DA
JEQUITAÍ S.A.**

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, TEMPO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1º. A sociedade sob a forma de sociedade anônima fechada opera sob a denominação de **JEQUITAÍ S.A.**, regendo-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A sociedade tem sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, n. 1255, 12º andar, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-435.

Parágrafo Único: A sociedade, por resolução dos acionistas, poderá abrir, transferir ou encerrar filiais, no território nacional.

Artigo 3º. O tempo de duração da sociedade é indeterminado.

Artigo 4º. A sociedade tem por objeto a finalidade específica, única e exclusiva, sob regime de concessão, de viabilizar a realização das obras e serviços necessários à construção das Barragens de Uso Múltiplo, à implantação, operação e manutenção da Infraestrutura de Irrigação, realizar o aproveitamento do Potencial Hidrelétrico e explorar economicamente a área concedida, por meio de empreendimento agrícola e outras atividades acessórias, sempre em consonância com o Edital Licitação CODEVASF/Leilão Nº 14/2023 (“Edital”), da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (“CODEVASF” ou “Poder Concedente”) e do respectivo Contrato de Concessão (“Contrato de Concessão”).

Parágrafo Primeiro: É vedada à sociedade alterar seu objeto social sem prévia e expressa anuência, por escrito, do Poder Concedente.

Parágrafo Segundo: É vedada à sociedade praticar quaisquer atos estranhos ao seu objeto social. A sociedade estará sempre vinculada ao Edital e ao Contrato de Concessão, à documentação apresentada e aos respectivos documentos contratuais firmados com o Poder Concedente, bem como à legislação e à regulamentação brasileiras naquilo que for relacionado à prestação dos serviços e à exploração da concessão.



CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais), dividido em 155.000.000 (cento e cinquenta e cinco) ações no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas em moeda corrente nacional nesta data e assim distribuídas entre os acionistas:

Nome	Nº DE AÇÕES	VALOR (R\$)
A.R.G. S.A.	1	R\$1,00
Fortaleza Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A.	154.999.999	R\$ 154.999.999,00

Parágrafo Primeiro: Da totalidade do capital social, o montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) encontra-se integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: Até o 4º (quarto) ano do Contrato de Concessão, a sociedade deverá integralizar o montante de R\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de reais), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato de Concessão.

Parágrafo Terceiro: A sociedade não poderá, durante o prazo da concessão, reduzir seu capital social especificado acima, sem prévia e expressa autorização, por escrito do Poder Concedente.

Parágrafo Quarto: A responsabilidade de cada acionista é limitada ao valor de suas ações, todavia, respondem os acionistas solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 6º. As ações são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Artigo 7º. É vedado ao acionista caucionar ou, de qualquer forma, empenhar ou onerar suas ações de capital, no todo ou em parte, salvo em favor do outro acionista.

Artigo 8º. As ações não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento dos outros acionistas.



CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 9º. A administração da sociedade será exercida, independentemente de caução, pelos acionistas, que designarão, em “Assembleia de Acionistas”, os administradores que permanecerão em seus cargos por tempo indeterminado. O acionista **Fortaleza**, designará o Diretor-Presidente e o acionista **A.R.G.** designará um Diretor, sem designação específica.

Parágrafo Único: A destituição de qualquer Diretor poderá ser feita a qualquer tempo mediante aprovação em “Assembleia de Acionistas” representando a maioria do capital social.

Artigo 10. Além das atribuições específicas de cada Diretor e daquelas necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores ficam investidos dos poderes para, na mesma forma prevista no ARTIGO 11, representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo.

Parágrafo Primeiro: O Diretor-Presidente será responsável pela área administrativa e financeira da sociedade e o Diretor sem designação específica assumirá as responsabilidades que de tempos em tempos forem especificadas pelos acionistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: Os Diretores receberão *pro-labore* em valor estabelecido em “Assembleia de Acionistas” representando a totalidade do capital social de acordo com as responsabilidades assumidas por cada Diretor.

Artigo 11. A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada por qualquer dos Diretores isoladamente ou em conjunto, ou por procuradores constituídos com poderes específicos, prazo de vigência com a procuração por instrumento público ou privado outorgada com a assinatura dos dois Diretores.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 12. O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.



Artigo 13. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Artigo 14. As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.

Artigo 15. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto da que, em média, for atribuída a cada diretor, excluída a participação nos lucros.

CAPÍTULO V – DAS ASSEMBLEIAS

Artigo 16. As Assembleias Gerais serão ordinárias, com reunião fixada até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinárias sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, para tratar dos assuntos objeto de sua convocação, observada as prescrições legais e estatutárias.

Artigo 17. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor-Presidente da sociedade, que convidará um ou dois dos acionistas presentes para servir de Secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Artigo 18. A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia e a data, hora e local da reunião.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 19. O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano (outra poderá ser a data do encerramento do exercício, conforme for a manifestação do interesse dos fundadores e acionistas).

Artigo 20. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.



Artigo 21. Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da

Lei n. ° 6.404/76, e o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral que estudará e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Artigo 22. Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 23. A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação, e posteriormente estabelecer sua função e remuneração.

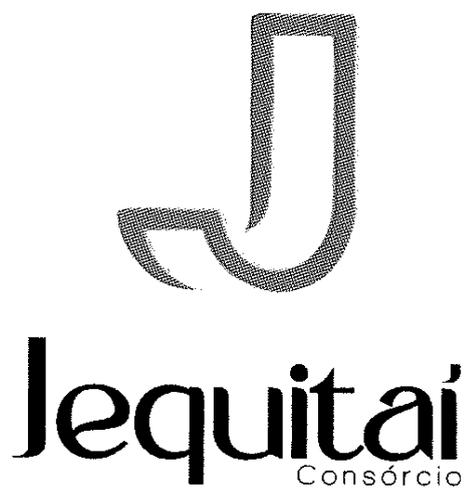
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24. Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis. Serão sempre mantidas pela sociedade as condições que ensejaram a celebração do Contrato de Concessão.

Artigo 25. Havendo contradição entre o disposto neste Estatuto e o Edital, prevalecerá o que neste último estiver disposto.



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Instrumento de Constituição de Consórcio



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular, as Partes abaixo qualificadas:

FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.606.543/0001-73, com sede na Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha, s/nº, BR 365 km 116, Zona Rural, na cidade de Jequitai, Estado de Minas Gerais, CEP 39.370-000, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, individualmente denominada "**FORTALEZA DE SANTA TERESINHA**"; e

A.R.G. S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.520.862/0001-52, com sede na Av. Raja Gabaglia, n. 1255, 14º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-435, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, individualmente denominada "**ARG**"; e

Conjuntamente denominadas "Partes" ou "Consoiciadas",

CONSIDERANDO QUE:

- i. A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF ("CODEVASF") publicou o Edital de Licitação CODEVASF/Leilão n. 14/2023 - Processo n. 59500.002033/2021-39-e, o qual tem como objeto a Concessão de Direito Real de Uso ("CRDU") de áreas públicas, com o objetivo de viabilizar a realização das obras e serviços necessários à construção das Barragens de Uso Múltiplo, à implantação, operação e manutenção da Infraestrutura de Irrigação, ao aproveitamento do Potencial Hidrelétrico, bem como à ocupação e exploração de terras em uma área total de 23.798,67 hectares, sendo 1.827,42 hectares em Área de Preservação Permanente (APP) e 4.568,52 hectares em Área de Reserva Legal, totalizando 17.402,73 hectares de área útil, sendo 10.228,18 hectares irrigáveis, localizada no perímetro de irrigação denominado Projeto Hidroagrícola de Jequitai, no Estado de Minas Gerais/MG;
- ii. O item 7.1 do Edital faculta aos interessados se associarem em consórcio para a participação no certame;
- iii. As Partes são empresas que exploram o ramo da atividade compatível com o objeto desta licitação;
- iv. As Partes têm intenção de participar da licitação por meio de consórcio, e caso, venham a ser vencedoras do certame, constituirão Sociedade de Propósito Específico, nos termos do Edital, para a execução da concessão, por meio da assinatura de contrato com o Poder Concedente; e

3



- v. O item 8.1. do Edital, dispõe sobre os requisitos exigidos para a participação em Consórcio.

Têm entre si justo e pactuado, para os fins previstos no EDITAL, o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante denominado simplesmente "INSTRUMENTO", em que se ajustam segundo as cláusulas e condições adiante dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE DO CONSÓRCIO

1.1. Pelo presente INSTRUMENTO, as Partes constituem o **CONSÓRCIO JEQUITAI** ("CONSÓRCIO") para participar na Licitação CODEVASF/Leilão Nº 14/2023, promovida pela CODEVASF ("LICITAÇÃO"), de acordo com os termos e condições estipulados no Edital ("EDITAL").

1.2. O CONSÓRCIO, para os fins do EDITAL, terá a sua sede na Avenida Raja Gabaglia, n. 1255, 12º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-435.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONSÓRCIO

2.1. O objeto do CONSÓRCIO será a participação na LICITAÇÃO, com a posterior constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE), caso se sagre vencedor da LICITAÇÃO, para a execução do Contrato de Concessão, conforme especificações técnicas e condições constantes no EDITAL.

2.2. As Consorciadas, desde já, se comprometem e declaram que a constituição do CONSÓRCIO não altera a personalidade jurídica das empresas consorciadas, e nos termos do item 8.1.8 do EDITAL, se obrigam a manter, ao menos até a constituição da SPE, a composição inicial do CONSÓRCIO. Caso o CONSÓRCIO se sagre vencedor da LICITAÇÃO, as consorciadas se comprometem a constituir uma SPE, conforme item 17.2., ii do EDITAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO

3.1. A composição do CONSÓRCIO será a seguinte:

Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A.	99% (noventa e nove por cento)
A.R.G. S.A.	1% (um por cento)

3.2. O CONSÓRCIO deverá manter registro de custos e despesas separadamente das Consorciadas.

3.2.1. Não obstante o disposto acima, cada Consorciada deverá manter registros contábeis individuais com referência expressa a eventuais custos, despesas e lucros relacionados ao CONSÓRCIO.

3



3.3. As Consorciadas, por meio da SPE e caso se sagrem vencedoras da LICITAÇÃO, executarão conjuntamente os serviços e obras necessárias à completa execução do objeto em tela, e participarão nos lucros e/ou perdas e prejuízos, recebimentos, aportes de recursos, custos, diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias, e o que mais for, na proporcionalidade de suas participações neste empreendimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DO CONSÓRCIO

4.1. O CONSÓRCIO vigorará pelo prazo necessário à participação da LICITAÇÃO e, caso haja a adjudicação do objeto da LICITAÇÃO às Consorciadas, até a formação da SPE prevista no EDITAL.

4.2. Na hipótese em que o objeto da LICITAÇÃO não seja adjudicado às Consorciadas e, desde que exauridos eventuais recursos extrajudiciais ou judiciais, operar-se-á a automática extinção do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

5.1. A liderança do CONSÓRCIO será exercida pela empresa **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA**, que representará as Consorciadas no decorrer do procedimento licitatório até a assinatura do Contrato de Concessão.

5.2. No exercício da liderança do CONSÓRCIO, a **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA** se compromete a não tomar qualquer decisão, ou assumir qualquer obrigação em nome do CONSÓRCIO sem obter a aprovação prévia da outra consorciada.

5.3. A Consorciada líder não receberá qualquer remuneração pela liderança e administração do Consórcio.

5.4. As Consorciadas desde já outorgam amplos poderes à empresa líder do CONSÓRCIO para representar as outras consorciadas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em todos os atos estritamente relativos à LICITAÇÃO, podendo assumir obrigações em nome do CONSÓRCIO.

5.5. Para a fase licitatória, as Consorciadas indicam, desde já, como representantes legais do CONSÓRCIO: **Celso Cavalcanti de Andrade**, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF sob o número 297.336.856-15, CREA-MG 27.538/D, endereço eletrônico celso.andrade@grupoarg.com.br e telefone (31) 99977-6768 e/ou **Frederico de Queiroz Vieira Campos**, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF sob o número 055.388.796-31, CREA-MG 95.438/D, endereço eletrônico frederico.campos@grupoarg.com.br e telefone (31) 99291-3093, ambos com endereço profissional na Avenida Raja Gabaglia, nr. 1255, 12º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.380-435.

4



CLÁUSULA SEXTA – DO COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

6.1. As Consorciadas assumem o compromisso irretratável e irrevogável de constituir, anteriormente à assinatura do Contrato de Concessão, uma SPE, de acordo com os dispositivos legais das leis brasileiras, nos termos da Lei Federal nº 6.404 de 1964 e das cláusulas do Edital.

6.2. As Consorciadas assumem o compromisso irretratável e irrevogável de providenciar o registro e arquivamento dos atos de constituição da SPE no órgão oficial competente, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

6.3. As Consorciadas serão solidárias e individualmente responsáveis perante o Poder Concedente, por todas as obrigações, inclusive de ordem fiscal e administrativa e atos praticados pelo Consórcio na fase de licitação.

6.4. O presente instrumento e todos os pactos nele avençados ou dele decorrentes obrigam as Partes e seus sucessores, a qualquer título, de acordo com a sua participação.

6.5. Cada Consorciada será isoladamente responsável perante a outra Parte por todas as suas falhas ou omissões, de acordo com a sua participação.

6.6. Cada Consorciada se compromete a manter e a preservar a outra Consorciada livre, indene e a salvo de quaisquer demandas, queixas, reclamações, representações ou ações de natureza trabalhista, tributária, acidentária, previdenciária ou cível intentadas por seus empregados, prepostos, fornecedores ou outros.

6.7. Aplicam-se subsidiariamente ao presente INSTRUMENTO o disposto no Edital e de forma especial as declarações exigidas na LICITAÇÃO, as quais são de teor conhecido das Consorciadas, que as aderem, no que lhes couber.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE

7.1. As Partes integrantes deste CONSÓRCIO obrigam-se, por este COMPROMISSO, a não integrar outro consórcio, ainda que por intermédio de suas Coligadas, Controladoras, Controladas ou empresas sob controle comum, ou de oferecer proposta isolada na LICITAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

8.1. O descumprimento por qualquer das Consorciadas, de qualquer das disposições do presente INSTRUMENTO, implicará no pagamento à outra Parte das perdas e danos resultantes de tal descumprimento, como comprovado for.

CLÁUSULA NONA – DO SIGILO

9.1. Durante a vigência do presente INSTRUMENTO e, caso seja constituída a SPE, cada Consorciada deverá salvaguardar até a finalização do Contrato de Concessão e tratar como estritamente confidenciais, todas as informações que

3



estejam ou venham a estar em seu poder, relativas aos negócios da outra Consorciada, ressalvada hipótese de concordância expressa entre as partes quanto à divulgação ou de litígio judicial. Caso não seja adjudicado o objeto da LICITAÇÃO às Consorciadas e não seja constituída a SPE, as Consorciadas se comprometem a manter as informações do presente INSTRUMENTO em sigilo pelo prazo de 5 (cinco) anos após seu encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NORMAS DE INTEGRIDADE

10.1. As Consorciadas declaram e garantem, por si, por suas coligadas e controladoras, bem como por seu respectivos empregados, sócios, administradores, conselheiros, diretores, executivos, funcionários, prepostos, agentes, subcontratados, procuradores e qualquer outro representante a qualquer título que cumprem e continuarão cumprindo, durante a vigência deste INSTRUMENTO, todas as leis, normas e regulamentos, nacionais e/ou estrangeiros, aplicáveis às atividades, notadamente: (i) o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro); (ii) a Lei nº 13.303/2016 (que institui normas para licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito da União); (iii) a Lei nº 12.529/2011 (que dispõe sobre infrações contra a ordem econômica); (iv) a Lei nº 12.846/2013 (que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública), em especial as disposições constantes de seu art. 5º, conforme regulamentada pelo Decreto nº 11.129/2022; (v) a Lei nº 9.613/1998 (que dispõe sobre crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores); e (vi) a Lei nº 8.429/1992 (que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade).

10.2. As Consorciadas declaram e garantem que nenhum dos seus representantes envolvidos nas atividades objeto deste INSTRUMENTO são Agentes Públicos, e que não mantêm, tampouco seus representantes, relacionamento de qualquer natureza, incluindo pessoal, de negócios ou de associação, com qualquer Agente Público que os possa colocar em posição de influenciar a obtenção de negócios ou de outras vantagens para as Consorciadas.

10.3. A terminologia “Agente Público” significa: (a) qualquer dirigente, agente ou funcionário, nomeado ou eleito, de governo, departamento, agência ou organismo público nacional ou internacional, incluindo empresas detidas integralmente ou controladas pelo Estado; (b) qualquer pessoa física que detenha um cargo, emprego ou função pública; (c) qualquer candidato a cargo político; (d) qualquer dirigente ou funcionário de partido político; ou (e) qualquer partido político.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS NOTIFICAÇÕES

11.1. Para os fins deste INSTRUMENTO, todas as notificações e solicitações entre as Partes deverão ser feitas por escrito, por carta registrada ou por serviço de correio com comprovante de entrega, para os endereços indicados no preâmbulo do presente INSTRUMENTO.

1



11.2. As Partes se obrigam a comunicar imediatamente à outra Parte sobre qualquer alteração nos endereços indicados no preâmbulo deste INSTRUMENTO, sob pena de a solicitação ou notificação encaminhada para os dados não atualizados ser considerada recebida e válida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, sendo que toda e qualquer alteração em seu conteúdo, cláusulas e condições somente será válida se feita por escrito, mediante termo aditivo.

12.2. Para a execução do INSTRUMENTO, nenhuma das Consorciadas poderá, bem como não está autorizada, em nome do Consórcio ou da outra Compromitente, a oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob a legislação pátria, seja de forma direta ou indireta quanto ao contrato ou aos serviços, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12.3. O presente INSTRUMENTO e todos os direitos relacionados são pessoais, e não poderão ser cedidos por qualquer das Consorciadas, total ou parcialmente, sem a prévia anuência por escrito da outra comprometente.

12.4. Exceto para os fins ora expressamente declarados, o presente INSTRUMENTO não constitui qualquer espécie de sociedade, *joint-venture* ou associação entre as Consorciadas, sendo certo que: (a) as Consorciadas são totalmente independentes entre si; e (b) nenhuma disposição deste INSTRUMENTO deverá ser interpretada no sentido de criar qualquer vínculo societário, trabalhista ou tributário entre as Partes ou seus representantes.

12.5. Todas as alterações do presente INSTRUMENTO serão válidas somente quando feitas por escrito e assinadas por todas as comprometentes.

12.6. Quaisquer comunicações, notificações ou avisos exigidos nos termos deste INSTRUMENTO, ou resultantes do mesmo, de uma das comprometentes a outra, deverão ser enviados aos representantes das comprometentes.

12.7. Nenhuma extensão de prazo ou tolerância concedida por qualquer das comprometentes em favor da outra comprometente com relação aos termos do presente INSTRUMENTO afetará o presente INSTRUMENTO de qualquer forma ou qualquer dos direitos ou obrigações das comprometentes, exceto nos termos específicos de tolerância concedida, e não importará novação.

12.8. Caso, por qualquer motivo, qualquer das disposições do presente INSTRUMENTO seja considerada inválida, ilegal ou ineficaz, tal provisão deverá ser excluída do presente INSTRUMENTO e a validade, legalidade e eficácia das demais disposições deste não serão por tal razão, afetadas ou comprometidas de qualquer forma.

3



12.9. O inadimplemento ou atraso por parte de qualquer compromitente no exercício de um direito, poder ou privilégio, oriundo deste INSTRUMENTO não deverão ser interpretados como renúncia, tampouco deverá qualquer exercício singular ou parcial de um direito, poder ou faculdade, impossibilita qualquer exercício futuro.

12.10. Ao celebrar este INSTRUMENTO, cada uma das compromitentes declara que leu, compreendeu e teve a oportunidade de consultar seus assessores legais. A celebração do presente INSTRUMENTO, portanto, obriga as compromitentes a cumprirem todos os seus termos e disposições, sendo certo que não poderá alegar ignorância quanto ao seu conteúdo consequências.

12.11. Este INSTRUMENTO, uma vez firmado entre as compromitentes constituirá compromisso irrevogável, irrevogável, incondicional e final entre as compromitentes, substituindo todos os entendimentos, compromissos, fac-símiles, cartas ou correspondências anteriores relacionadas à matéria tratada neste instrumento.

DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste INSTRUMENTO, as PARTES elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim, justas e contratadas, as PARTES firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

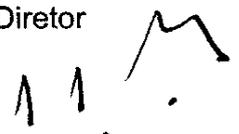
2º OFÍCIO



Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S/A.

Euler Miranda da Costa
Diretor

2º OFÍCIO



A.R.G. S.A.

Euler Miranda da Costa
Diretor

Testemunhas:

1) Nome: CELSO GAVSILANI DE ASSIS
CPF: 207.336.859-11

2) Nome: HELIO VIEIRA LOPES
CPF: 561.585.566-53



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de EULER MIRANDA DA COSTA em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 26/01/2024.

Selo de Consulta : HLL71601

Cód. Seg.: 7080.7495.1093.1293

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.80 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACU034322



2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de EULER MIRANDA DA COSTA em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 26/01/2024.

Selo de Consulta : HLL71697

Cód. Seg.: 9031.7118.7265.6180

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.80 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACU034318



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Procurações



Anexo 12**Procuração**

Pelo presente instrumento de mandato, **A.R.G. S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 20.520.862/0001-52, com sede na Av. Raja Gabaglia, n. 1255, 14º andar, Luxemburgo, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.380-435, doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui, sua bastante procuradora a empresa **FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.606.543/0001-73, com sede na Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha, s/nº, BR 365 km 116, Zona Rural, na cidade de Jequitai, Estado de Minas Gerais, CEP 39.370-000, empresa líder do **CONSÓRCIO JEQUITAI**, para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - **CODEVASF** e o Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional - **MIDR**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital nº 14/2023**, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante

3-



- a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- (d) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Entrega dos Invólucros, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

2º OFÍCIO

A.R.G. S/A
Euler Miranda da Costa
Diretor

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de EULER MIRANDA DA COSTA em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 20/02/2024.

Selo de Consulta : HNN59237
Cód. Seg. : 7972.8600.6896.2016

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7,90 - T.F.J.: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a na Cade neste Selo no site <https://selos.tragjus.br>

Nº DA ETIQUETA ACU071960

OFÍCIO JAGUARO - E
Nilza das Graças
Martins
Esc. Autorizada
OFÍCIO DE NOTAS - BH - MG





Anexo 12

Procuração

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
 Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 02/02/2024.

Selo de Consulta: HMK85771
 Cód. Seg.: 3459.6552.9097.0820

Quantidade de Atos Praticados: 03002

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 16,80 - T.F.J.: R\$ 4,84 - Valor Final: R\$ 20,44 - ISS: R\$ 0,74

Consulte a veracidade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACU033745

Pelo presente instrumento de mandato, FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.606.543/0001-73, com sede na Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha, s/nº, BR 365 km 116, Zona Rural, na cidade de Jequitai, Estado de Minas Gerais, CEP 39.370-000, doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. **Celso Cavalcanti de Andrade**, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF sob o número 297.336.856-15, CREA-MG 27.538/D, endereço eletrônico celso.andrade@grupoarg.com.br e telefone (31) 99977-6768 e **Frederico de Queiroz Vieira Campos**, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF sob o número 055.388.796-31, CREA-MG 95.438/D, endereço eletrônico frederico.campos@grupoarg.com.br e telefone (31) 99291-3093, ambos com endereço profissional na Avenida Raja Gabaglia, nr. 1255, 12º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.380-435, para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - **CODEVASF** e o Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional - **MIDR**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital nº 14/2023**, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;

~



CARTORIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- (d) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Entrega dos Invólucros, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

2º OFÍCIO



FORTALEZA DE SANTA TERESINHA
 AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A.
 Euler Miranda da Costa
 Diretor

PODER JUDICIÁRIO - TOME - CORRETORES GERAIS DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de EULER MIRANDA DA COSTA em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 26/01/2024.

Selo de Consulta : HLL71696
 Cód. Seg : 9946.6990.0825.8720

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.80 - T.F.J.: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACU034317

ARTÓRIO JAGUARÍO - BH - MG
 Nilza das Graças Martins
 Esc. Autorizada

ARTÓRIO DE NOTAS - BH - MG



CARTORIO JAGUARÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



297

PODER JUDICIÁRIO - TMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 02/02/2024.

Anexo 12

Cero de Consulta : HMK85773

Cód. Seg. : 7676.5241.6681.2334

Quantidade de Atos Praticados : 60002

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 16,50 - T.F.J.: R\$ 4,84 - Valor Final: R\$ 20,44 - I.S.T.: R\$ 0,74

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACU033748

Procuração

Pelo presente instrumento de mandato, A.R.G. S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.520.862/0001-52, com sede na Av. Raja Gabaglia, n. 1255, 14º andar, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-435, doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. **Celso Cavalcanti de Andrade**, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF sob o número 297.336.856-15, CREA-MG 27.538/D, endereço eletrônico celso.andrade@grupoarg.com.br e telefone (31) 99977-6768 e **Frederico de Queiroz Vieira Campos**, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF sob o número 055.388.796-31, CREA-MG 95.438/D, endereço eletrônico frederico.campos@grupoarg.com.br e telefone (31) 99291-3093, ambos com endereço profissional na Avenida Raja Gabaglia, nr. 1255, 12º andar, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.380-435, para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, incluindo a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - **CODEVASF** e o Ministério do Desenvolvimento Regional – **MDR**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital nº 14/2023**, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- (d) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.



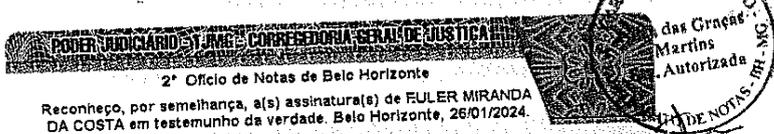
11 CARTÓRIO JAGUARÃO
2ª TABELIONATO DE NOTAS
EM VERSO
EM BRANCO

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Entrega dos Invólucros, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

2º OFÍCIO

A.R.G. S/A
Euler Miranda da Costa
Diretor



Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de EULER MIRANDA DA COSTA em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 26/01/2024.

Seio de Consulta : HLL71600
Cód. Seg. : 9369.8610.8472.8440

Quantidade de Atos Praticados : 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.80 - TFJ: R\$ 2.42 - Valor Final: R\$ 10.22 - ISS: R\$ 0.37

Consulte a validade deste Seio no site <https://seios.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACU034321



CARTORIO JAGUARÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

299



LIVRO - 2335P
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 120



PODER JUDICIÁRIO DE MINAS GERAIS - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 4 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 02/02/2024.

Selo de Consulta: HMK85777
Cód. Seg.: 9892.1623.9393.7144

Quantidade de Atos Praticados: 00004

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$31,20 - T.F.J.: R\$ 9,66 - Valor Final: R\$ 40,86 - ISS: R\$ 1,48

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.fmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACU033747

Procuração que faz Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A e suas filiais.

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento

de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e três (2023), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: Mallany@Cartoriojaguarao.Com.Br, compareceram como Outorgantes: **Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A**, com sede na Fazenda Fortaleza de Santa Terezinha S/N, B.R 365, K.M 116, bairro Zona Rural em Jequitai, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.606.543/0001-73, e suas filiais: **(I)** na Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, 12º andar, sala 1201, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-435, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0002-54; **(II)** na Avenida Doutor Antônio Chagas Diniz, nº 541, Bairro Cidade Industrial, CEP: 32.210-160, Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0018-11; **(III)** na Rodovia MG 424, KM 10 - s/n, Galpão 01, Bairro Capim Seco, CEP: 33.500-000, Confins/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0003-35; **(IV)** na Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, Bairro Luxemburgo, Loja 01 - Cep:30.380-435, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0006-88; **(V)** na Rodovia BA 528, nº 77 -KM 02- Sala 05, Bairro Pirajá, CEP: 41.297-357, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0007-69; **(VI)** na Avenida Alberto Coccoza, nº 4300, sala 01, CEP: 18.120-000, Mairinque/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0008-40; **(VII)** na Fazenda Santa Mônica, s/n, Zona Rural, CEP: 39.430-000, São João da Ponte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0010-64; **(VIII)** na Fazenda Esperança, s/nº, Zona Rural, CEP: 35.740-000, Esmeraldas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0011-45; **(IX)** na Fazenda Santa Terezinha, s/n, Zona Rural, CEP: 35.740-000, Esmeraldas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0014-98; **(X)** na Fazenda Patos, Tigre e Bom Sucesso Lugar Virador, Rodovia MG 424, Km 10, s/n, Galpão 02, Bairro Capim Seco, CEP: 33.500-000, Confins/MG, - inscrita no CNPJ/MF



CARTORIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

sob o nº 11.606.543/0016-50; (XI) na Rua Borba Gato, nº 288, Conj 4, Bairro Santo Amaro, CEP: 04.747- 030, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0019-00; (XII) na avenida Paulo Camilo Pena, nº 347, loja 02, Belvedere CEP: 30.320-380 Belo Horizonte/MG- inscrita no CNPJ/MF 11.606.543/0021-17; (XIII) Na Rodovia BR-381, Fernão Dias ,S/N, KM 488.6, sala 3ª, bairro Distrito Industrial Paulo Camilo Sul CEP: 32.699-055 Betim/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.606.543/0020-36; (XIV) na Fazenda Santa Mônica, sala 01, s/n, Zona Rural, CEP:39.430-000, São João da Ponte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.606.543/0022-06, com endereço eletrônico: diretoria@grupoarg.com.br, nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada expedida em 20/12/2023, neste ato representada por seus Diretores: **Daniel Fernandes Fontes**, brasileiro, solteiro, contador, carteira de identidade nº. M-1.113-155 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 270.109.616-20, com endereço eletrônico: daniel.fontes@grupoarg.com.br, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Paula, nº 630, bairro Inconfidência, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e **Sebastião Bolleli de Souza**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, carteira de identidade nº. MG-1.417.241 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 257.891.126-68, endereço eletrônico: bolleli@grupoarg.com.br, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ocelo Cirino, nº 184, bairro Estoril, em Belo Horizonte, Minas Gerais, as presentes reconhecidas e identificadas como as próprias e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por elas, por seu representante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **Euler Miranda da Costa**, brasileiro, filho de Joao Vilela da Costa e Maria da Conceição Miranda, casado, empresário, carteira de identidade nº. M.878.130 da PCMG, inscrito no CPF sob o nº. 232.974.766-72, endereço eletrônico: euler@grupoarg.com.br, endereço comercial à Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, 14º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, com poderes para representar a empresa outorgante, perante estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito, e instituições financeiras em geral, inclusive perante o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal S/A e Banco do Nordeste do Brasil S/A., podendo dito procurador abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, requisitar saldos, extratos e talões de cheques, autorizar débitos, fazer aplicações, resgates, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; prestar aval, fiança e garantia em contratos; assinar contratos em geral, inclusive de câmbio/empréstimo/financiamento/conta-garantida; assinar cédula de crédito bancário ou títulos de crédito; assinar pela prestação de fiança idônea junto a instituições financeiras em geral, bem como alienar bens de propriedade da Outorgante em favor de terceiros, seja em operações próprias ou na figura de terceiro garantidor, assinar ainda prestação de fiança idônea em termos de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal, relativos a regime aduaneiro de admissão temporária, emitir, assinar e processar quaisquer documentos relativos ao comércio exterior, assinar contratos de locação de imóveis, representá-la judicial e extra judicialmente no foro em geral, inclusive junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, empresas privadas e de economia mista, inclusive INSS, IBAMA, Ministério e Justiça do Trabalho, assinar balanços e peças contábeis, podendo dar quitação em documentos de pagamentos de qualquer natureza, que tenham como beneficiária a empresa outorgante, assinar escritura de compra e venda de bens imóveis, emitir notas



CARTÓRIO JAGUARÃO
TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



LIVRO - 2335P

Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas
República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

301



FOLHA - 121

promissórias, assinar todos os documentos relativos a licitações públicas desde a inscrição nos órgãos, proposta técnica, comercial, contratos e demais documentos, assinar documentos de compra e venda, de veículos automotores, tendo estes validade legal perante as repartições de trânsito em todo território nacional; exercer a representação perante outras empresas ou quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, com poderes para assinar contratos, contrato de seguro, contrato de prestação de serviços, contrato de empreitada, contrato de transporte, contrato de comodato, contrato de depósito, contrato de compra e venda de bens móveis ou imóveis registrados ou não no ativo imobilizado da empresa outorgante; constituir advogado com os poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, notadamente para defender os direitos e interesses da outorgante, receber Oficiais de Justiça e demais Agentes Públicos Federais, Estaduais e Municipais com a finalidade de receber citações, intimações e/ou notificações de quaisquer natureza endereçadas o(a)(ao)(s) outorgante, podendo tomar ciência do conteúdo das notificações, prestar declarações, confessar, transigir, recorrer, desistir de tudo, assinar termos, formulários e demais documentos, passar recibos, dar ciência dos fatos, confessar recebimento de notificações; poderes ainda para promover em nome da empresa outorgante parcelamento ou loteamento de terreno, podendo dito procurador, assinar requerimento de registro de loteamento no cartório de imóveis, cancelamento ou pedido de baixa de construções decorrentes de demolição, requerimentos para averbação de eventuais construções remanescentes e sua transferência para outros lotes, podendo assinar e praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro de loteamento no cartório do registro de imóveis, bem como em relação à legalização do empreendimento no cartório, em todos os municípios do Território Brasileiro e tudo o mais necessário ao fiel cumprimento da presente procuração, podendo inclusive substabelecer. A presente é válida em todo Território Nacional e no Exterior. **SEM PRAZO DE VENCIMENTO.** Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer dado incorreto, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidade. Na parte de venda de imóveis, a presente só terá eficácia mediante a apresentação da certidão do Registro de Imóveis com data atualizada, em nome do (s) ora outorgante(s). Em atendimento ao Provimento 39/14 do CNJ foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do

Outorgante,	cujo resultado foi negativo	conforme Código	HASH:
5dfb.de0a.27f3.6af1.f5d9.1de9.ac44.d94c.e7c6.97bc,		Código	HASH:
82c9.dbf2.f685.b1f5.7e93.21c5.de83.213a.8b89.ef46,		Código	HASH:
ea9a.e51b.4a74.61d4.1935.3d53.7ffa.3c5c.a344.697e,		Código	HASH:
bec5.db33.a629.2a8e.2526.a697.2db7.6e21.bfcf.60cb,		Código	HASH:
da53.df74.3d2e.58dc.de79.64bf.f568.649f.74bf.f9c6,		Código	HASH:



CARTORIO JAGUARAO
2ª TABELIGNATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

bfdb.84f6.d04d.6caa.8dd1.4844.4976.1611.6e62.a2db,	Código	HASH:
762c.ed5d.98c6.875b.a555.fc7e.3404.4e54.a5d0.7b9b,	Código	HASH:
d186.19e5.ca2e.2e32.dc9d.efda.c926.402f.2688.9e6b,	Código	HASH:
1f05.9958.c23d.35ad.452d.741b.a437.a948.2b84.4a03,	Código	HASH:
efd5.d462.0f2c.08d9.a306.cf42.ebb9.4111.05c3.4400,	Código	HASH:
a4ba.b96b.9497.2a73.dcc9.84b0.6603.359d.d9df.4338,	Código	HASH:
93e1.af04.f53c.792f.9558.fa2c.8057.2ce0.33af.ace6,	Código	HASH:
ec59.d685.f0a1.91eb.12a2.8424.0d75.07c9.28b9.e397,	Código	HASH:
ca11.3927.ca54.2ac5.3bb8.c744.2da9.e5dc.b949.db76,	Código	HASH: 11.606.543/0022-06.

Protocolo nº. 27950/2023. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 136.39; RECOMPE R\$ 8.18; TFJ R\$ 45.44; ISS R\$ 6.82; Total R\$ 196.83 Valores referentes ao Arquivamento de: 8 folhas: Emolumentos R\$ 67.12; RECOMPE R\$ 4.00; TFJ R\$ 22.32; ISS R\$ 3.36; Total R\$ 96.80 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (8x8101-8); Assim disseram e me pediram este instrumento, que lido e achado conforme, aceitam e assinam dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Daniel Fernandes Fontes - Sebastião Bolleli de Souza - TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO M. Freitas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte
 Selo eletrônico Nº: **H1032168**
 Cód. Seg.: **7308.7576.9762.2853**
 Quantidade de Atos Praticados: **9**
 Ato(s) praticado(s) por: Mallany Pereira Freitas - Escrevente Autorizado
 Emol.: R\$ 215.69 - TFJ: R\$ 67.76 - Valor Final: R\$ 283.45 - ISS: R\$ 10.18
 Consulte a validade deste Selo no site <HTTPS://selos.tjmg.jus.br>



CANTORIO JAGUARAO
TABELIGNATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



LIVRO - 2251P

FOLHA - 105

Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

303



CERTIDÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG
Tabelião: João Carlos Nunes Júnior
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH; (31) 3014-4600 - e-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Ofício Eletrônico Nº.: **HKM15882**
Cód. Seg.: **6635.2246.1910.6471**

Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Emol: R\$ 27,68 - IFJ: R\$ 9,78 - Valor Final: R\$ 37,46 - ISS: R\$ 1,31

... para a validade, de acordo com o site: <https://secois.tjmg.jus.br>




JOÃO CARLOS NUNES JÚNIOR,
TABELIÃO DO SEGUNDO
OFÍCIO DE NOTAS DE BELO
HORIZONTE, CAPITAL DO
ESTADO DE MINAS GERAIS, NA
FORMA DA LEI, ETC.
CERTIFICA a pedido verbal da(s)
parte(s) interessada, que revendo
em cartório o livro nº 2251P, dele as
folhas nº 105/106, consta uma
procuração do seguinte teor:
Procuração que faz A.R.G. S/A.



Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de

nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e um (2021), aos 20 (vinte) dias do mês de setembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceu como Outorgante: A.R.G. S/A., com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, 14º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.520.862/0001-52, nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada emitida em 17/09/2021, neste ato representada por seu Diretor: **Adolfo Geo Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº. M-1.073.523 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 408.935.026-34 residente e domiciliado na Rua Alameda do Morro, nº85, apartamento 900, bairro Vila da Serra em Nova Lima, Minas Gerais, e por seu Diretor: **José de Lima Geo Neto**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº. M-3.331.911 da SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 633.575.006-63, residente e domiciliado na Rua Alcides Pereira Lima, nº 205, bairro Mangabeiras em Belo Horizonte, Minas Gerais, a

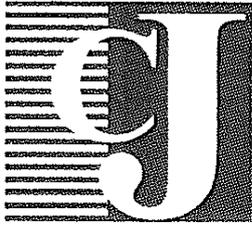


CARTORIO JAGUARÃO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem seu bastante procurador: **Euler Miranda da Costa**, brasileiro, filho de Joao Vilela da Costa e Maria da Conceição Miranda, casado, empresário, carteira de identidade nº. M.878.130 da PCMG, inscrito no CPF sob o nº. 232.974.766-72, que declara que seu endereço eletrônico é: euler@grupoarg.com.br, endereço comercial à Avenida Raja Gabaglia, nº 1255, 14º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, com poderes para representar a empresa outorgante, perante estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito, e instituições financeiras em geral, inclusive perante o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal S/A e Banco do Nordeste do Brasil S/A., podendo dito procurador abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, requisitar saldos, extratos e talões de cheques, autorizar débitos, fazer aplicações, resgates, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; prestar aval, fiança e garantia em contratos; assinar **contratos em geral**, inclusive de câmbio/empréstimo/financiamento/conta-garantida; assinar cédula de crédito bancário ou títulos de crédito; assinar pela prestação de fiança idônea junto a instituições financeiras em geral ou em contratos de locação, bem como alienar bens de propriedade da Outorgante em favor de terceiros, seja em operações próprias ou na figura de terceiro garantidor, prestar garantia imobiliária em favor de terceiro, assinar ainda prestação de fiança idônea em termos de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal, relativos a regime aduaneiro de admissão temporária, emitir, assinar e processar quaisquer documentos relativos ao comércio exterior, assinar contratos de locação de imóveis, representá-las judicial e extra judicialmente no foro em geral, inclusive junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, empresas privadas e de economia mista, INSS, IBAMA, Ministério e Justiça do Trabalho, assinar balanços e peças contábeis, podendo dar quitação em documentos de pagamentos de qualquer natureza, que tenham como beneficiária a empresa outorgante, assinar escritura de compra e venda de bens imóveis, representá-la perante os Cartórios de Registro de Imóveis em geral, podendo requerer, apresentar, juntar, retirar documentos, solicitar e retirar certidões, requerer regularização fundiária, bem como assinar georreferenciamento de áreas, fazer e assinar termos e declarações; emitir notas promissórias, assinar todos os documentos relativos a licitações públicas desde a inscrição nos órgãos, proposta técnica, comerciais, contratos e demais documentos, assinar documentos de compra e venda, de veículos automotores, tendo estes validade



CARTÓRIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO



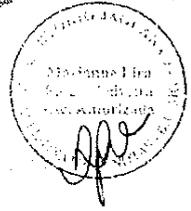
Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

305



LIVRO - 2251P

FOLHA - 106

legal perante as repartições de trânsito em todo território nacional; exercer a representação perante outras empresas ou quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, com poderes para assinar contratos, inclusive contrato de locação, contrato de seguro, contrato de prestação de serviços, contrato de empreitada, contrato de transporte, contrato de comodato, contrato de depósito, contrato de compra e venda de bens móveis ou imóveis registrados ou não no ativo imobilizado da empresa outorgante; constituir advogado com os poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral, notadamente para defender os direitos e interesses da outorgante, receber Oficiais de Justiça e demais Agentes Públicos Federais, Estaduais e Municipais com a finalidade de receber citações e/ou notificações de quaisquer natureza endereçadas o(a)(ao)(s) outorgante, podendo tomar ciência do conteúdo das notificações, prestar declarações, confessar, transigir, recorrer, desistir de tudo, assinar termos, formulários e demais documentos, passar recibos, dar ciência dos fatos, confessar recebimento de notificações; poderes ainda para promover em nome da empresa outorgante parcelamento ou loteamento de terreno, podendo dito procurador, assinar requerimento de registro de loteamento no cartório de imóveis, cancelamento ou pedido de baixa de construções decorrentes de demolição, requerimentos para averbação de eventuais construções remanescentes e sua transferência para outros lotes, podendo assinar e praticar todos e quaisquer atos necessários ao registro de loteamento no cartório do registro de imóveis, bem como em relação à legalização do empreendimento no cartório, em todos os municípios do Território Brasileiro e tudo o mais necessário ao fiel cumprimento da presente procuração, podendo inclusive substabelecer. A presente é válida em todo Território Nacional e no Exterior SEM PRAZO DE VENCIMENTO. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer dado incorreto, isentando assim, esta serventia de quaisquer responsabilidade. Na parte referente a alienação de bens imóveis, a presente só terá eficácia mediante a apresentação da certidão do Registro de Imóveis com data atualizada, em nome do



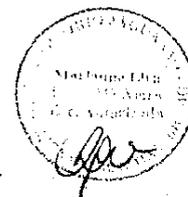
CANTORIO JAGUARAO
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
EM BRANCO

(s) ora outorgante(s). Em atendimento ao Provimento 39/14 do CNJ foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do Outorgante, cujo resultado foi negativo conforme Código HASH: 842e.f8a0.0ef1.443c.85fc.8b85.4128.9fa3.c3df.366b. Protocolo nº. 30201/2021. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 106,79; RECOMPE R\$ 6,41; TFJ R\$ 35,58; ISS R\$ 5,34; Total R\$ 154,12 Valores referentes ao Arquivamento de: 3 folhas: Emolumentos R\$ 19,71; RECOMPE R\$ 1,17; TFJ R\$ 6,54; ISS R\$ 0,99; Total R\$ 28,41 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (3x8101-8); Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mírian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Adolfo Géo Filho - José de Lima Géo Neto- ERA o que se continha na dita procuração da qual fiz extrair a presente certidão que conferi e achei em tudo de acordo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2024. Valores referentes a esta Certidão: Emolumentos R\$ 27,68; RECOMPE R\$ 1,57 Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 9,78; ISS R\$ 1,31 Total R\$ 38,77,

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. Adolfo Géo Filho da verdade.

O TABELIÃO Adolfo Géo Filho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORES GERAIS DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 4 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 02/02/2024.

Selo de Consulta: HMKC6781
Cód. Seg.: 0400.1202.9870.7932

Quantidade de Ates Praticados: 00004

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$31,20 - TFJ: R\$ 9,68 - Valor Final: R\$ 40,88 - ISS: R\$ 1,48

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA ACU033748



CARTORIO JAGUAR
2º TABELIONATO DE NOTAS
VERSO
FM 12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

CNPJ 11.606.543/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2010	Data de Início de Atividade 02/06/1999
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

FAZENDA FORTALEZA DE SANTA TEREZINHA SN BR 365 KM 116 - BAIRRO ZONA RURAL CEP 39370-000 - JEQUITAI/MG

Objeto Social:

AGRICULTURA E PECUARIA COMPREENDENDO O CULTIVO DE CEREAIS, HORTALICAS E FRUTAS, CRIA, RECREIA DE GADO BOVINO, EQUINO, CAPRINO, SUINOS, OVINOS E AVES, PLANTIO, REPLANTIO E MANUTENÇÃO DE MATAS, REFLORRESTAMENTO INCLUSIVE ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REFLORRESTAMENTOS, PISCICULTURA COMPREENDENDO PRODUÇÃO DE PEIXES E CRUSTACEOS DE AGUA DOCE EM CATIVEIRO, FABRICAÇÃO DE RAOES BALANCEADAS PARA ANIMAIS DESTINADAS A CONSUMO PRÓPRIO, FRIGORÍFICO ABATE DE BOVINOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, FRIGORÍFICO ABATE DE BOVINOS PRÓPRIOS, FRIGORÍFICO ABATE DE BOVINOS EM FRIGORÍFICO DE TERCEIROS, ARMAZENAMENTO E DEPOSITO INCLUSIVE EM CAMARAS FRIGORÍFICAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS POR CONTA DE TERCEIROS EXCETO COM EMISSÃO DE WARRANTS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS, RESTAURANTE E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA, LATICÍNIOS, DOCES, BALAS E SEMELHANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO E LENHA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOUGUE, FRIGORÍFICO ABATE DE OVINOS E CAPRINOS, PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS.

Capital Social: R\$ 477.839.840,00 QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 477.839.840,00 QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS	

Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
CPF	Nome	Término do Mandato	Cargo
270.109.616-20	DANIEL FERNANDES FONTES	22/03/2024	DIRETOR
257.891.126-68	SEBASTIAO BOLLELI DE SOUZA	22/03/2024	DIRETOR

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 09/01/2024 Número: 11400910

Ato 007 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Evento(s) 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
 219 - ELEIÇÃO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES



24/074.398-9

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000263372 e visualize a certidão)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FORTALEZA DE SANTA TERESINHA AGRICULTURA E PECUARIA S.A.
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
11.606.543/0002-54	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1255, ANDAR 12 BELO HORIZONTE/MG SALA 1201, BAIRRO LUXEMBURGO, 30380-435,
11.606.543/0006-88	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 1255, LOJA 01, BAIRRO LUXEMBURGO, 30380-435, BELO HORIZONTE/MG
11.606.543/0021-17	AVENIDA PAULO CAMILO PENA, 347, LOJA 02, BAIRRO BELVEDERE, 30320-380, BELO HORIZONTE/MG
11.606.543/0020-36	RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, S/N, KM 488.6 SALA 3A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL PAULO CAMILO SUL, 32669-055, BETIM/MG
11.606.543/0003-35	RODOVIA MG 424, KM 10, S/N, GALPAO01, BAIRRO CAPIM SECO, 33500-000, CONFINS/MG
11.606.543/0016-50	RODOVIA MG 424, KM 10, S/N, GALPAO02, BAIRRO CAPIM SECO, 33500-000, CONFINS/MG
11.606.543/0018-11	AVENIDA DOUTOR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 545, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 32210-160, CONTAGEM/ MG
11.606.543/0025-40	AVENIDA DOUTOR ANTONIO CHAGAS DINIZ. 555, LOJA 01, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL, 32210-160, CONTAGEM/MG
11.606.543/0011-45	FAZENDA ESPERANCA, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, 35740-000, ESMERALDAS/MG
11.606.543/0014-98	FAZENDA SANTA TEREZINHA, S/N, RETIRO DO VICENTE, BAIRRO ZONA RURAL, 35740-000, ESMERALDAS/MG
11.606.543/0008-40	AVENIDA ALBERTO COCOZZA, 4300, : SALA 01:, BAIRRO GOIANA, 18120-000, MAIRINQUE/SP
11.606.543/0010-64	FAZENDA SANTA MONICA, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, 39430-000, SAO JOAO DA PONTE/MG
11.606.543/0022-06	FAZENDA SANTA MONICA, S/N, SALA 01, BAIRRO ZONA RURAL, 39430-000, SAO JOAO DA PONTE/MG
11.606.543/0024-60	FAZENDA SANTA TEREZINHA, S/N, ESTR.MUNIC.SAO JOAO 40KM POVOADO AGRESTE ALA A, BAIRRO ZONA RURAL, 39430-000, SAO JOAO DA PONTE/MG
11.606.543/0019-00	RUA CLODOMIRO AMAZONAS, 1158, LOJA 18, BAIRRO VILA NOVA CONCEICAO, 04537-901, SAO PAULO/ SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2024 18:22

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000263372 e visualize a certidão)

24/074.398-9





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A.R.G. S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

CNPJ 20.520.862/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/09/1978	Data de Início de Atividade 29/09/1978
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 1255 ANDAR: 14; - BAIRRO LUXEMBURGO CEP 30380-435 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NAS ESPECIALIDADES DE EDIFICACOES, TERRAPLENAGEM PAVIMENTACAO OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS DRENAGEM OBRAS COMPLEMENTARES POR EMPREITADA SUB EMPREITADA E ADMINISTRACAO SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA COMPREENDENDO ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS ASSISTENCIA E CONSULTORIA SUPERVISAO E CONTROLE DE OBRAS SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRAFICOS SERVICOS TECNICOS AUXILIARES DE ENGENHARIA E CORRELATOS INCORPORACAO LANCAMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIALIZACAO DE IMOVEIS LOCACAO DE MAO DE OBRA LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA PARA USO EM CONSTRUCAO CIVIL SILVICULTURA PLANTIO REPLANTIO E MANUTENCAO DE MATAS REFLORESTAMENTO INCLUSIVE ADMINISTRACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE REFLORESTAMENTOS LIMPEZA PUBLICA COMPREENDENDO COLETA DE LIXO VARRICAO DE RUAS E ATIVIDADES AFINS EXTRACAO E TRANSPORTE DE PEDRA BRUTA DESTINADA A PRODUCAO DE BRITA PARA APLICACAO EM OBRAS A SEU CARGO ADMINISTRACAO E EXPLORACAO DE TERMINAIS E PASSAGEIROS AEROPORTUARIO RODOVIARIO E FERROVIARIO CONSTRUCAO DE USINAS HIDRELETRICAS TERMOELETRICAS E CORRELATAS CONSTRUCAO DE LINHAS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA EM ALTA E BAIXA TENSAO SUBESTACOES REDES DE DISTRIBUICAO E ILUMINACAO PUBLICA EXPORTACAO DE BENS E SERVICOS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS PRIMARIOS MANUFATURADOS E SEMI MANUFATURADO IMPORTACAO E EXPORTACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE COMERCIO INTERNACIONAL NA PROMOCAO DIVULGACAO E COLOCACAO DE MERCADORIAS BRASILEIRAS NOS MERCADOS ESTRANGEIROS POR CONTA PROPRIA OU DE TERCEIROS CONSTITUICAO DE CONSORCIOS COM OUTRAS EMPRESAS PARA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS DE AERONAVES PROPRIAS E DE TERCEIROS COMPRA E VENDA DE PECAS NACIONAIS E IMPORTADAS SERVICOS DE HANGARAGEM ASSESSORIA TECNICA NA AREA DE AVIACAO E PARTICIPACAO NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS

Capital Social: R\$ 709.995.394,92 SETECENTOS E NOVE MILHÕES E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 709.995.394,92 SETECENTOS E NOVE MILHÕES E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	

Diretoria/Término do Mandato/Cargo	CPF	Nome	Térn. Mandato	Cargo
	408.935.026-34	ADOLFO GEO FILHO	20/11/2024	DIRETOR
	633.575.006-63	JOSE DE LIMA GEO NETO	20/11/2024	DIRETOR
	500.961.256-91	RODOLFO GIANNETTI GEO	20/11/2024	DIRETOR

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 18/09/2023 Número: 10847000

Ato 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
019 - ESTATUTO SOCIAL
2018 - TRANSFERENCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000263183 e visualize a certidão)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A.R.G. S.A.

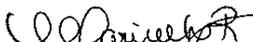
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
20.520.862/0002-33	RODOVIA MG 424, KM 10, S/N, BAIRRO CAPIM SECO, 33500-000, CONFINS/MG
20.520.862/0033-30	FAZENDA AGUA FRIA, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, 35740-000, ESMERALDAS/MG
xxxxxxx	MALABO II, EDIFICIO ABAYAK II, ANDAR 6, OFICINA 601-B, MALABO
20.520.862/0040-69	RUA FELIX LOPES COELHO, 340, AREA 1 A 6, 24 A 33 E, BAIRRO ILHA DA MADEIRA, 23826-580, ITAGUAÍ/RJ
20.520.862/0015-58	DISTRITO INDUSTRIAL CARUARA, S/N, BAIRRO PRAIA DO ACU, 28200-000, SAO JOAO DA BARRA/RJ

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2024 18:20


 MARINELY DE PAULA (COMP) M
 SECRETÁRIA GERAL



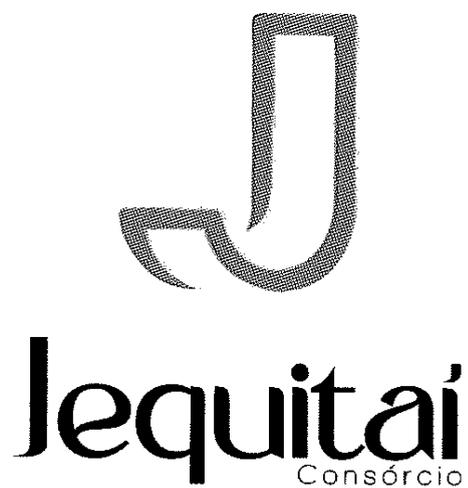
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000263183 e visualize a certidão)

24/074.392-0



LICITAÇÃO CODEVASF/LEILÃO Nº 14/2023
INVÓLUCRO Nº 03



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Termo de encerramento



Termo de encerramento

O presente volume constitui os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, INVÓLUCRO Nº 03, com páginas numeradas sequencialmente de 001 a 312, inclusive esta, apresentados pelo CONSÓRCIO JEQUITAI, em atendimento ao Edital nº 14/2023, cuja licitação é promovida pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.



CONSÓRCIO JEQUITAI
Celso Cavalcanti de Andrade
Representante legal

